

Agosto de 2000

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 8 15903

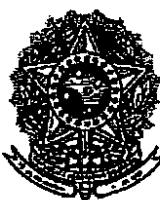


**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO “AMAZÔNIA URGENTE”**

**RELATÓRIO FINAL <sup>º</sup>1, DE 2000**

**Brasília, dezembro de 1998**

**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 475, DE 1996, DE AUTORIA DO SENADOR ADEMIR ANDRADE, DESTINADA A DEFINIR UMA POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA**

**PRESIDENTE: Senador NABOR JÚNIOR**

**VICE-PRESIDENTE: Senadora MARINA SILVA**

**RELATOR: Senador ADEMIR ANDRADE**

**Senadores Titulares**

**Senadores Suplentes**

ERNANDES AMORIM – PMDB-RO	GILVAM BORGES – PMDB-AP
NABOR JÚNIOR – PMDB-AC	MARLUCE PINTO – PMDB-RR
SEBASTIÃO ROCHA – PMDB-AP	JÚNIA MARISE – PMDB-MG
BERNARDO CABRAL – PFL-AM	GILBERTO MIRANDA – PFL-AM
JOSÉ BIANCO – PFL-RO	JONAS PINHEIRO – PFL-MT
ADEMIR ANDRADE – PSB-PA	JOÃO ROCHA – PFL-TO
JEFFERSON PERES – PSDB-AM	CARLOS WILSON – PSDB-PE
LEOMAR QUINTANILHA – PPB-TO	EPITÁCIO CAFETEIRA – PPB-MA
ODACIR SOARES – PTB-RO	
MARINA SILVA – PT-AC	

**SUBSTITUIÇÕES:**

- 1-Em 15.07.96-Ofício nº 531/96-GLPMDB,-indicando o Senador ERNANDES AMORIM, para substituir o Senador JADER BARBALHO, como titular.
- 2-Em 01.11.96-Ofício s/nº-GLPPB, indicando o Senador LEOMAR QUINTANILHA, para substituir o Senador JOSE BONIFÁCIO, como titular.
- 3-Em 10.09.97-Ofício nº 209/97-GLPFL, indicando o Senador GILBERTO MIRANDA, para substituir o Senador ROMERO JUCÁ, como suplente.
- 4-Em 19.11.97-Ofício nº 366/97- GLPTB, indicando o Senador ODACIR SOARES e a Senadora REGINA ASUMPÇÃO, como titular e suplente, respectivamente.

**Calendário de Atividades:**

- Dia 23.05.96 - Aprovada a criação da Comissão  
Dia 19.06.96 - Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente, e designação do Relator.

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Ala Senador Alexandre Costa Sala Nº 19 – Subsolo

Telefone – (061) 311-3511 e 311-3508

Secretário da Comissão: **Naurides Barros**

**SUMÁRIO****A. MENSAGEM DO RELATOR****B. INTRODUÇÃO****C. A REALIDADE AMAZÔNICA****C.1. O POTENCIAL DE RECURSOS NATURAIS****C.1.1. Os Minérios Amazônicos****C.1.2. A Riqueza da Vegetação****C.2. A BASE PRODUTIVA****C.2.1. O Extrativismo: depredação ou exploração racional****C.2.2. O Setor Agrícola****C.2.3. Indústria e Agroindústria: busca da vocação regional****C.2.4. As Possibilidades do Turismo****C.3. INFRA-ESTRUTURA: UMA QUESTÃO CRUCIAL****C.3.1. As Modalidades de Transporte****C.3.2. As Comunicações na Amazônia****C.4. A QUESTÃO SOCIAL****C.4.1. Saúde e Saneamento****C.4.2. O Desafio da Educação**

**C.4.3. As Comunidades Indígenas****C.4.4. O Emprego e a Renda na Amazônia****C.4.5. A Participação das Comunidades****D. A AÇÃO GOVERNAMENTAL NA AMAZÔNIA****D.1. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM****D.2. O Banco da Amazônia S.A. – BASA****D.3. A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA****D.4. As Áreas de Livre Comércio e as Zonas de Processamento de Exportação**

88

**D.5. Aproveitamento das Fontes Energéticas e a ELETRO NORTE****D.6. Sistema de Vigilância da Amazônia  
O Projeto SIVAM****D.7. O Reordenamento do Território****D.8. Os Investimentos do BNDES na Região****D.9. Política Fiscal e Tributária****D.10. Outros Programas Federais em Execução na Amazônia****E. INICIATIVAS INOVADORAS****F. A AMAZÔNIA E O ORÇAMENTO****G. RECOMENDAÇÕES**

**H. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS****I. CONCLUSÕES****BIBLIOGRAFIA****ANEXOS****A. MENSAGEM DO RELATOR**

A idéia de constituirmos uma Comissão Especial para discutir e apresentar um projeto de desenvolvimento para a Amazônia, sem dúvida alguma foi uma idéia pretensiosa. Ao término dos nossos trabalhos chegamos à conclusão de que a Amazônia é um grande universo e que por mais que nos aprofundemos nas suas questões, elas são tantas e tamanhas que é impossível se determinar o caminho seguro, certo e lógico ao seu desenvolvimento.

O relatório que apresentamos é o que foi possível fazer. Ele apresenta uma análise da nossa situação; descreve as ações do governo na região; apresenta idéias inovadoras e sugestões. É um relatório modesto e que pretende contribuir para a conscientização de todos aqueles que vivem na Amazônia, do seu fantástico e imenso potencial e fazê-los entrar na luta e interferir no seu processo de ocupação e desenvolvimento.

Está mais do que claro, que as coisas na nossa região acontecem pelo expontaneísmo e pela ganância do capital, que objetiva o lucro imediato, rápido e fácil, sem levar em conta nenhuma outra questão.

O caminho da mudança, o caminho da perspectiva, de uma qualidade melhor de vida para seus habitantes, de fazer com que os seus habitantes possam usufruir dessa riqueza inigualável é o caminho da conscientização, da organização e da luta.

É com o objetivo de contribuirmos para esse processo de conscientização, que faremos distribuir este relatório às lideranças políticas, comunitárias, sindicais, empresariais, indígenas da nossa região, pois embora algumas sugestões aqui apresentadas pudesse melhorar a qualidade de vida do nosso povo, dentro de uma proposta de desenvolvimento sustentável, temos a clareza de que essas propostas não serão implementadas pelas autoridades competentes, senão pela própria força e pressão da nossa população.

Todos aqueles que tem responsabilidade com o futuro da Amazônia e com o futuro do próprio planeta devem se apressar na busca da solução de seus problemas antes que o capital torne irreversível o seu processo de espoliação e destruição, que além de provocar danos irreparáveis ao meio ambiente, só tem contribuído para empobrecer mais ainda as populações locais.

Este relatório se deve ao esforço de todos os senadores membros desta

comissão, às autoridades que a ela compareceram, trazendo a sua contribuição e à equipe técnica da Consultoria Legislativa do Senado Federal. Devo informar que nesta versão do relatório, que submeto à votação desta comissão, hoje, dia 14/12/1998, já acatei e inseri sugestões formuladas pelos srs. Senadores Jefferson Peres e Bernardo Cabral, independentemente de outras que venham a ser aprovadas junto com o relatório.

## B. INTRODUÇÃO

A Comissão “Amazônia Urgente” foi proposta por intermédio do Requerimento nº 475, de 1996, de autoria do Senador Ademir Andrade, com o objetivo de definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia. O propósito geral da Comissão, configura, na realidade, um conjunto amplo de preocupações com uma região tão decantada em suas potencialidades quanto esquecida em termos de uma política articulada, continuada e coerente por parte do governo federal. Ainda que a Amazônia se mantenha como alvo de incentivos, é forçoso reconhecer que tais benefícios estão longe de garantir o desenvolvimento sustentável de um espaço complexo e cobiçado por suas riquezas naturais.

Consciente de tais problemas, a Comissão Amazônia Urgente procurou ouvir técnicos e autoridades sobre temas que permitissem a abordagem de todas as questões que, freqüentemente são postas quando se examinam as possibilidades de desenvolvimento da Região.

Em 19.06.96, foi instalada e composta a Comissão, sendo eleitos como Presidente o Senador NABOR JÚNIOR e como Vice-Presidente a Senadora MARINA SILVA. O Senador ADEMIR ANDRADE foi designado Relator.

A Comissão foi criada, inicialmente, com prazo de funcionamento até 15.12.96, posteriormente prorrogado para 15.12.97. Durante esse período foram realizadas 11 reuniões além de um seminário em Belém, conforme se detalha a seguir:

✓ em 11.07.96, os membros da Comissão manifestaram sua expectativa em relação aos trabalhos, enfatizando a necessidade de transformá-la num fórum de debates sobre questões da Amazônia, tanto na discussão dos problemas atuais como na busca de soluções mais definitivas e alternativas inovadoras. Nesse sentido, foram feitas sugestões quanto à convocação de autoridades e técnicos que pudesse contribuir com seus conhecimentos e experiências para os objetivos da Comissão;

✓ em 08.08.96, o Sr. João Alberto Capiberibe, Governador do Amapá, fez uma exposição sobre a realidade do seu Estado e a proposta de seu governo em termos da promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Amapá e a Amazônia como um todo;

✓ em 21.11.96, foi discutido o Programa de Trabalho da Comissão e os

temas que integrariam as suas preocupações, sendo resolvido que, além da análise das ações oficiais na Amazônia, deveriam ser objeto de discussão os recursos previstos no Orçamento para a Região e as experiências exitosas ou não em execução;

✓ em 12.12.96, o Sr. José Seixas Lourenço, Secretário de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal, realizou palestra sobre a linha política da atuação do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ e seus programas mais destacados no período 1995-96;

✓ em 06.03.97, o Sr. Eduardo Martins, Presidente do IBAMA fez exposição quanto à questão madeireira e os problemas inerentes ao seu enfrentamento;

✓ em 20.03.97, a Comissão recebeu o Sr. Warwick Kerr, biólogo da Universidade de Uberlândia, a Sra. Lúcia Rangel, antropóloga da PUC de São Paulo e a Sra. Tatiana Memori, Presidente da Fundação Darcy Ribeiro, que fizeram exposições sobre o Projeto Caboclo, uma iniciativa inovadora de desenvolvimento sustentável direcionado para pequenas comunidades da Amazônia;

✓ em 03.04.97, veio à Comissão o Sr. Floriano Pastore, professor da Universidade de Brasília e Coordenador do Projeto de Tecnologia Alternativa para a Produção de Borracha Natural, que fez uma exposição sobre o desenvolvimento de tecnologia para os produtos não-madeireiros ou produtos do extrativismo da Região;

✓ em 22.05.97, a Comissão contou com a participação do Sr. José Artur Guedes Tourinho, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia—SUDAM, que fez uma exposição sobre a evolução dos trabalhos da Superintendência e suas perspectivas no futuro;

✓ em 23.07.97, foram tratados assuntos relativos à programação a ser cumprida pela Comissão em seminário a ser realizado em Belém, Pará. Ficou decidido que uma subcomissão, composta por três senadores da Comissão, formularia uma proposta a ser oferecida à consideração dos demais membros. Essa subcomissão foi formada pelos senadores Ademir Andrade, Marina Silva e Leomar Quintanilha;

✓ em 07/08/97 a Comissão apreciou e aprovou a programação para o Seminário de Belém, definindo os painéis, exposições e temas que seriam tratados;

✓ nos dias 25 e 26 de agosto, foi realizado no auditório da SUDAM, em Belém o Seminário sobre o Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, promovido pela Comissão. O Seminário teve a seguinte programação:

- palestra do Sr. Pedro Parente, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda sobre “Emprego, Renda, Industrialização, Financiamento e Incentivos Fiscais”. A exposição foi seguida de painel que contou com os Srs. José Artur Guedes Tourinho, Superintendente da SUDAM; Mauro Machado Costa, Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA; Fernando Silva Flexa Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA.
  - palestra do Sr. José Seixas Lourenço sobre “Desenvolvimento, Meio Ambiente e Exploração Florestal”. Após a exposição realizou-se o painel de debates com a participação das seguintes pessoas: Sr. Valdir Raupp, Governador de Rondônia; o representante do Governador do Amapá e o Sr. Claudionor Alexandre Barbosa da Silva, do Grupo de Trabalho da Amazônia – GTA.
  - palestra do Sr. Marcos Lins, Secretário Executivo do Ministério da Reforma Agrária, representando o Ministro Raul Jungman, sobre “A Política de Reforma Agrária” e da Sra. Alba Maria Abigail, Diretora de Desenvolvimento da Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, sobre “Política Social do Governo Federal para a Região Amazônica”. Participaram do painel para discussão dos temas os representantes do Governo do Maranhão, Sr. Francisco Castro Gomes, do Governo do Tocantins, Sr. Cláudio Troncoso, da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Sr. Ariosvaldo Cordeiro e o Sr. Edmilson Brito Rodrigues, Prefeito de Belém.
  - palestra do Sr. Fernando Resende, do IPEA, sobre “Infra-estrutura Econômica - Transporte, Comunicação e Energia”. Atuaram como debatedores nesse painel o Brigadeiro Ottomar Pinto, Prefeito de Boa Vista; Sr. José Geraldo, Deputado Estadual pelo Pará e o Sr. José Artur Guedes Tourinho, Superintendente da SUDAM.
  - palestra do Coronel Bruno Martins, da Subsecretaria de Programas e Projetos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidente da República, sobre o “Projeto SIVAM”.
- ✓ em 04/09/97 foi realizada reunião na qual foi feita exposição do Sr. José Cesário de Barros, consultor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos

Hídricos e da Amazônia Legal, sobre o Programa de Defesa Ambiental da Amazônia através de Consórcios Ecológicos.

✓ em 07/04/98 foi realizada reunião com a presença da Sra. Flora Valadares, Presidente do Banco da Amazônia (Basa), que falou sobre a situação financeira e econômica da instituição, bem como sobre a aplicação do FNO na região.

✓ em 15/04/98, realizou-se reunião com a presença dos Drs. Silas Guedes, vice-reitor da Universidade Federal do Amazonas e Cristóvão Diniz, reitor da Universidade Federal do Pará, que falaram sobre o funcionamento das instituições a que pertencem, mostrando dados sobre o funcionamento dos cursos de pós-graduação e de extensão das universidades. Ficou patente a falta de verbas para a execução das atividades, bem como a discriminação a que as universidades do norte são submetidas, quanto à distribuição de recursos, em se comparando às do sul, sudeste e nordeste.

O presente Relatório, no entanto, não se esgota nas contribuições oferecidas e nas discussões profícias entre os membros da Comissão. Pretendemos oferecer um quadro mais completo de todos os setores da realidade amazônica, uma análise da ação governamental na região e divulgar algumas iniciativas inovadoras e propor encaminhamentos que podem constituir alternativas viáveis para o desenvolvimento sustentável que se faz necessário na Amazônia.

A íntegra das discussões em cada reunião da Comissão e do Seminário realizado em Belém encontra-se registrada nos anais do Congresso Nacional e pode ser acessada através do Sistema de Informações Legislativas do Senado Federal.

Para que se possa fazer uma análise do quanto são insignificantes os investimentos que o Governo Federal faz na região, diante de todas as necessidades, apresentamos algumas tabelas, no final deste relatório, com os valores que foram destinados para a Amazônia, pelo Executivo no Orçamento da União.

## C. A REALIDADE AMAZÔNICA

A Amazônia brasileira ocupa uma área de aproximadamente 5.217.423 km<sup>2</sup>, o que representa cerca de 61% de todo o território nacional e algo próximo de 65% de toda a Amazônia continental. Esta vasta região teve sua área delimitada inicialmente através da Lei nº 5.173, de 26/10/66, compreendendo atualmente as áreas dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de uma parcela territorial do Estado do Maranhão, situada à oeste do meridiano de 44°, onde habitam cerca de 17 milhões de brasileiros, em condições gerais de qualidade de vida incompatíveis com o fato de ser a região potencialmente mais rica do planeta, em se tratando de recursos naturais renováveis e não renováveis.

Diante desse antagonismo, para que se possa estabelecer as bases de uma nova política de desenvolvimento regional sustentável, que traga benefícios sociais à sua população, é imprescindível promover a conciliação dos interesses econômicos, com a exploração racional do potencial de riquezas naturais que a região apresenta.

Os resultados até hoje verificados, em termos de desenvolvimento regional, são ainda bastante limitados. O processo de crescimento que se observa é apenas aparente, uma vez que não conseguiu sistematizar, de modo efetivo, a internação de renda e a consequente geração de novos postos de trabalho. Isto ocorre em função de que todos os modelos de desenvolvimento adotados na região favoreceram uma exploração desordenada e predatória dos seus recursos naturais, bem como a exclusão compulsória dos habitantes da Amazônia em relação aos benefícios gerados por esse modelo de desenvolvimento. É o que analisaremos a seguir.

[Clique para continuar!](#)

## C.1. O POTENCIAL DE RECURSOS NATURAIS

### C.1.1. Os Minérios Amazônicos

#### a. Histórico

A Amazônia pode ser considerada como a maior área de fronteira para a exploração mineral do mundo. A densa floresta, a dificuldade de acesso, a falta de conhecimentos geológicos básicos, questões legais, políticas e econômicas mantiveram a região muito pouco explorada até os tempos atuais.

O conhecimento dos recursos minerais da Amazônia permaneceu restrito aos relatos de exploradores, viajantes e cientistas que, esporadicamente, durante quase cinco séculos de história, ousaram penetrar nos seus mistérios, bem como aos resultados de poucos empreendimentos isolados, até meados dos anos 60.

Se na década de 40 o esforço de guerra despertou o interesse dos aliados pelo potencial mineral de Minas Gerais e Goiás, nos anos 50, em pleno período de guerra fria, os grandes grupos multinacionais voltaram-se para a Amazônia, na busca de fontes alternativas de suprimento de matéria-prima para os parques industriais do mundo ocidental. Tudo indica que os programas desenvolvidos por esses grupos, nessa época, tinham por objetivo apenas conhecer a realidade superficial desse potencial, sem a pretensão imediata de aproveitamento dos seus recursos minerais, aplicando na prática a idéia de celeiro para utilização futura. Testemunha dessa política foi a atuação de várias empresas importantes do setor de alumínio, as quais, embora tenham efetuado seus trabalhos onde hoje são conhecidas significativas jazidas de bauxita, nada revelaram sobre possíveis descobertas, praticamente abandonando-as sem maior interesse.

As pesquisas de petróleo na Amazônia, iniciadas pelo Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil ainda na década de 20, tiveram prosseguimento pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral e, posteriormente, pelo Conselho Nacional do Petróleo. Entretanto, os trabalhos somente passaram a ser intensificados e executados de maneira sistemática após a criação da Petrobrás, em meados da década de 50; a primeira descoberta de óleo e gás, infelizmente sem produção comercial, ocorreu, em 1955, em Nova Olinda, vilarejo às margens do rio Madeira, hoje Nova Olinda do Norte, no Estado do Amazonas.

Nessa mesma época, o Grupo Caemi - que se associara à Bethlehem Steel na fundação da Indústria e Comércio de Minérios ICOMI - deu início à lavra do minério de manganês da Serra do Navio, no Amapá, empreendimento pioneiro da mineração

na Amazônia. Em 1956, cerca de 10 anos após terem sido iniciados os trabalhos de pesquisa e de engenharia, a ICOMI, que havia vencido a concorrência para exploração, deu início à lavra de manganês da Serra do Navio. Das reservas iniciais, da ordem de 43 milhões de toneladas, foram extraídas, entre 1956 e 1979, quase 22 milhões de toneladas. O teor inicial da jazida estava próximo de 40 % mas, em decorrência da exploração rotineira de minério de alto teor, particularmente nos primeiros anos de produção, para atender a exigências dos industriais, que muitas vezes utilizaram o minério do Amapá para a formação de estoques estratégicos, a maior parte da reserva medida atual (3,3 milhões de toneladas) corresponde a minério de baixo teor (31 %).

No campo dos levantamentos básicos pouco havia sido feito. O Projeto Araguaia, executado pela PROSPEC, sob contrato com o Departamento Nacional da Produção Mineral, correspondeu a primeira grande iniciativa para acelerar o conhecimento do potencial mineral da Amazônia, cobrindo com levantamento aerofotogramétrico - e algum trabalho de campo - o Centro-Norte de Goiás, hoje Estado do Tocantins, e o sudeste do Pará.

No final da década de 50, e particularmente na década seguinte, a atividade garimpeira, que desde os bandeirantes vem sendo desenvolvida com maior ou menor intensidade, nos mais diversos rincões do País, passou a ter significado especial em duas regiões - a província estanífera de Rondônia e a província aurífera do Médio Tapajós.

Em meados da década de 60 uma das multinacionais do alumínio, a canadense ALCAN, atuando com maior empenho na prospecção de bauxita, teve sucesso e descobriu as jazidas do Trombetas, Município de Oriximiná, Pará.

Duas outras multinacionais, voltadas para a pesquisa de manganês, minério pouco distribuído no mundo ocidental - a Union Carbide (através de sua subsidiária CODIM) e a United States Steel (através da Companhia Meridional de Mineração) - dão início a programas sistemáticos de prospecção mineral, utilizando maiores recursos financeiros e melhor suporte logístico, inclusive com apoio de helicópteros, o que possibilitou alcançar áreas de difícil acesso, não mais restringindo os trabalhos de exploração aos vales dos grandes rios. A CODIM, cujo programa teve início em 1966, obteve relativo sucesso nos primeiros trabalhos, descobrindo os depósitos de manganês do Sereno, nas proximidades de Marabá, estopim que deu início ao interesse pela província mineral dos Carajás. A Meridional, que seguiu seus passos em 1967, foi mais protegida pela sorte, chegando no primeiro mês de atividade às fabulosas jazidas de ferro dos Carajás e à jazida de manganês de Buritirama, todas

em terras do atual município de Parauapebas, Pará.

O impacto da descoberta das jazidas de ferro dos Carajás sensibilizou não só as empresas nacionais e multinacionais como o próprio governo que, através de uma série de medidas, possibilitou que fossem aceleradas as pesquisas minerais na Amazônia, e de forma que seu controle - até certo ponto - não escapasse aos brasileiros.

Na década de 70, observou-se uma inversão no panorama anterior. Embora as multinacionais tenham continuado a participar dos programas de pesquisa mineral, os projetos de maior expressão foram executados por brasileiros, merecendo maior destaque aqueles desenvolvidos pelo próprio Ministério das Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral, como o Projeto RADAMBRASIL e os aerolevantamentos geofísicos, ou pelas empresas estatais - como os projetos de mapeamento básico e de prospecção mineral da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e do grupo CVRD. Alguns trabalhos básicos de geologia também foram desenvolvidos sob o patrocínio da SUDAM.

O grande desenvolvimento observado no setor mineral até o final da década de 70 foi efetuado, em grande parte sob a égide do 1º Plano Mestre Decenal de Mineração (1965/74). Para a década de 80, foi aprovado o 2º Plano Mestre Decenal de Mineração que possuía como objetivo central atingir, no curto prazo, a mínima dependência externa em matérias-primas minerais e a intensificação da produção dos recursos minerais conhecidos e já trabalhados. Em função dos problemas econômicos do País, os objetivos do Plano não foram alcançados. Na Amazônia, os trabalhos na década de 80 se concentraram na ampliação do conhecimento e no desenvolvimento dos depósitos descobertos na década anterior.

A década de 90, em decorrência de mudanças na legislação e de conjuntura econômica nacional e internacional, está sendo marcada por um reaquecimento do setor mineral e observa-se a retomada dos investimentos em pesquisa. A Amazônia volta a ser o centro das ações das empresas do setor mineral, com atividades de pesquisa centradas principalmente na procura de ouro.

#### **b. Principais ambientes geológicos da Amazônia**

Embora pouco estudada, é sabido que a Amazônia, que contempla mais da metade do território nacional, possui grande variedade de ambientes geológicos, com potencialidade para depósitos minerais de diversos tipos. Para caracterizar e discriminar o potencial mineral dos principais ambientes geológicos da região seguir-se-á o trabalho de Santos (1981).

Segundo análise dos investigadores atuando na região, em função das condições climáticas que persistiram nos últimos milênios, a Amazônia teria vocação preferencial para jazimentos residuais. Assim, a atuação dos agentes do clima sobre as rochas concentrariam os elementos econômicos lixiviando aqueles não necessários. Outro tipo de jazimento favorecido por este ambiente é o aluvionar/eluvionar, principalmente para ouro, diamante, cassiterita e columbita-tantalita.

O fato da região ter sido favorecida para a formação de jazidas residuais, não restringe sua potencialidade para depósitos que independam dos agentes do clima. Descobertas recentes na região de Carajás confirmam este aspecto.

#### **c. Principais jazidas e depósitos minerais**

Conforme visto anteriormente é grande o potencial mineral dos ambientes geológicos representados na Amazônia. Apesar dos obstáculos, os programas de exploração mineral na região têm apresentado resultados bastante expressivos, comprovando a realidade de sua riqueza mineral.

Nas últimas três décadas, embora os reduzidos empreendimentos de prospecção mineral, grandes jazidas foram descobertas e algumas se tornaram minas importantes, com investimentos totais relativamente reduzidos. Segundo Santos (1981) o custo observado de 10 milhões de dólares de investimento para cada grande jazida descoberta na Amazônia, àquela época, era bem inferior a média mundial de 15 a 20 milhões de dólares.

A seguir são apresentadas informações sobre os principais jazimentos minerais da região Amazônica.

##### **• Ferro**

As jazidas dos Carajás, com reservas da ordem de 20 bilhões de toneladas, certamente constituem a maior concentração de minério de ferro de alto teor (66 %) existente na Terra. Estão localizadas em quatro setores principais: Serra Norte, Serra Sul, Serra Leste e Serra de São Félix. Existem, entretanto, outros depósitos menores como os da Serra Arqueada e Serra do Pium. Todos esses depósitos estão situados no município de Parauapebas, Pará.

No Jatapu, no Município de Urucará, Amazonas, no início da década de 70,

chegou a ser implantada uma mineração de ferro destinada ao fornecimento de matéria prima para a siderúrgica de Siderama, em Manaus. O minério de Jatapu é constituído essencialmente de hematita oolítica, com teores variando entre 45 e 60 % de ferro. As reservas são modestas (80 milhões de toneladas) e o minério apresenta impurezas de alumina e fósforo, o que prejudica sua utilização siderúrgica.

No Amapá, em meados da década de 40, a multinacional Hanna executou pesquisa preliminar nas ocorrências de ferro de Vila Nova, onde o minério é basicamente composto por hematita. Na década de 60 o Grupo Caemi executou estudos na região. Em função do baixo potencial, da ordem de 10 milhões de toneladas, os trabalhos foram descontinuados.

- **Alumínio**

Graças aos trabalhos de pesquisa desenvolvidos a partir da década de 60 até o início da década de 80, o Brasil, ou melhor dizendo, a Amazônia, e em particular o Pará, ocupa atualmente o terceiro lugar entre os países detentores de reservas de bauxita, com 13 % das reservas mundiais (cerca de 2,8 milhões de toneladas de minério).

As reservas de bauxita na Amazônia, associadas aos sedimentos de idade terciária, estão distribuídas em três regiões principais: Trombetas (município de Oriximiná), Almeirim e Paragominas, todas no Pará. A CVRD tem o controle de cerca de 50% do total das reservas de bauxita do Brasil.

Existem outras áreas do pré-cambriano da Amazônia, onde sob condições favoráveis deve ter havido desenvolvimento de depósitos de bauxita. Entretanto, devido a localização dessas áreas e ao grande potencial das jazidas melhor situadas, certamente não deverão ser objeto de programas imediatos que visem seu aproveitamento econômico.

- **Cobre**

A descoberta de jazidas de cobre tem sido o grande desafio dos geólogos, não só os que atuam na Amazônia mas também daqueles que desenvolvem atividades em outras regiões do território nacional. Trata-se de esforço relevante, haja vista que o cobre é atualmente o terceiro elemento de nossa pauta de importações de bens minerais, logo após o petróleo e o potássio.

As descobertas mais promissoras de minério de cobre na Amazônia, e no

Brasil, ocorreram na região de Carajás. Num ambiente vulcão-sedimentar, tipo Salobo, o minério está representado por óxidos e sulfetos de cobre, acompanhado de ouro e prata. O Brasil, que no início da década de 80 contava somente com as pequenas reservas de Caraíba (município de Jaguarari, Bahia), Chapada (município de Mara Rosa, Goiás), Camaquã (município de Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul) e Pedra Verde (município de Viçosa do Ceará, Ceará), num total de 2,5 milhões de toneladas, entra na década de 90 com reservas totais de 11,9 milhões de toneladas de metal contido.

Até o presente momento não existe definição, por parte da CVRD, sobre a implantação da usina de beneficiamento do cobre do Salobo. Este projeto é executado em parceria com a Mineração Morro Velho (Banco Bozano Simonsen e a empresa Sul-africana Anglo American). O investimento total previsto para o Projeto Salobo é de US \$ 1,5 bilhão, para a produção de 200 mil t/ano de cobre refinado, 8 t/ano de ouro, além de prata e molibdênio. Há também a produção de ácido sulfúrico, que deve ser considerado. O BNDES deverá ter uma participação no total investido de cerca de US \$ 350 milhões.

As demais ocorrências de cobre da Amazônia não apresentam, até o momento, grande significado econômico. Entretanto, algumas delas merecem continuação nos trabalhos de investigação. Entre essas ocorrências merecem destaque as mineralizações associadas à rochas sedimentares do Alto Sucunduri, na região sudeste do Estado do Amazonas, e da Serra das Andorinhas, no município de Marabá, sul do Pará, dentro da grande Província Mineral dos Carajás. Hoje, em função das áreas em exploração e de ocorrências conhecidas, a Província Mineral dos Carajás é a região do País com maior potencial para a exploração de cobre. Existem ocorrências associadas às seqüências vulcânicas do Grupo Uatumã, como na Serra Sete de Setembro, no médio Trombetas, município de Oriximiná(PA).

No município de São Félix do Xingú(PA), há indícios de cobre associados à mineralização de galena(minério de chumbo) de Três Ilhotas. Existem ainda mineralizações associadas às rochas graníticas. Neste caso as ocorrências mais significativas estão na região do rio Falsino, no Município de Tartarugalzinho, Amapá.

- **Chumbo/Zinco**

Depósitos de valor econômico de chumbo e/ou zinco ainda não foram descobertos na Amazônia. Entretanto, há boa potencialidade em seus ambientes geológicos, e já são conhecidas algumas ocorrências de sulfetos desses metais.

Nas proximidades de São Félix do Xingu, como mencionamos no item anterior, merece registro a ocorrência de galena de Três Ilhotas, conhecida há várias décadas. Nas proximidades da região conhecida como Ferradura do Xingu, foram identificados vários indícios de chumbo. As empresas que atuaram na região, entretanto, não dimensionaram qualquer depósito econômico.

Outras ocorrências de chumbo são conhecidas no município de Alenquer; na Serra das Andorinhas, Marabá, ambos no Pará, e na região do Aripuanã-Sucunduri, na região sudeste do Estado do Amazonas aqui em associação com as rochas do Grupo Beneficente.

Entretanto, até o presente as ocorrências mais promissoras de zinco estão situadas na região dos Carajás, em associação com os depósitos de cobre.

- **Níquel**

As jazidas de minério de níquel, quer do tipo sulfetado, quer do tipo laterítico, estão associadas às rochas ultrabásicas. Na Amazônia os depósitos conhecidos são do tipo laterítico, e estão concentrados na região Araguaia-Xingú, no sul do Pará. Nas proximidades da serra dos Carajás os corpos ultrabásicos permitiram, provavelmente por motivos genéticos e estruturais, o desenvolvimento de uma morfologia tabular, favorável à formação e retenção de depósitos residuais de níquel.

Os programas de pesquisa desenvolvidos na região indicam um potencial considerável do minério com uma reserva estimada de cerca de 2 milhões de toneladas de metal contido. Os principais depósitos correspondem aos corpos ultrabásicos do Vermelho, Onça e do Puma, todos no sul do Pará.

Nas rochas ultrabásicas conhecidas como serpentinito do Jacaré, no município de São Félix do Xingu, existem reservas de níquel de baixo teor, com cerca de 200 mil toneladas de metal contido. Reservas de baixo teor ocorrem também nas rochas ultrabásicas do Quatipuru, próximo à Conceição do Araguaia(PA). Este depósito tem uma quantidade estimada de cerca de 100 mil toneladas de metal contido.

Devido a condições econômicas mundiais, reservas estratégicas e depósitos de mais fácil exploração, pouco se fez com relação ao desenvolvimento dos depósitos de níquel da Amazônia. Com a redução das reservas estratégicas, a década de 90 pode mostrar novo desenvolvimento deste segmento do setor mineral.

- **Estanho**

A descoberta de cassiterita em Rondônia no inicio da década de 50 motivou uma corrida de garimpeiros para as ocorrências do território, situação que persistiu até a década de 70, quando o governo federal efetuou intervenção no caso, a fim de priorizar o interesse das empresas, desconsiderando os direitos dos garimpeiros. Com isso, conseguiu concentrar a exploração do minério, não permitindo a divisão dessa riqueza. A província mineral de Rondônia detém cerca de 60 % das reservas brasileiras.

No sul do Pará são conhecidas ocorrências de cassiterita desde a década de 60, quando o minério foi descoberto no rio das Tropas, afluente da margem direita do Tapajós (Granito Maloquinha). No início da década de 70 descobriu-se cassiterita na região do Araguaia-Xingu, associada ao Granito Velho Guilherme, na bacia do rio Branco. Essas e outras ocorrências permitiram caracterizar a região como Província Estanífera do Sul do Pará, envolvendo os Municípios de Itaituba, Altamira e São Félix do Xingu, com reservas medidas de 20 mil toneladas de estanho contido e reservas estimadas de mais de 100 mil toneladas.

No extremo oeste de Roraima, na fronteira com a Venezuela, existe o depósito de cassiterita associado ao Granito Surucucu. A área, pesquisada pela CVRD e invadida por garimpeiros na segunda metade da década de 70, corresponde à atual reserva Yanomami.

Na bacia do rio Pitinga, afluente do rio Uatumã, no Município de Presidente Figueiredo, no nordeste do Amazonas, foram identificados vários corpos graníticos mineralizados com cassiterita. O depósito já se encontra em exploração pelo Grupo Paranapanema com reservas da ordem de 112 mil toneladas de metal contido e produção anual de aproximadamente 17 mil toneladas do metal.

Outras ocorrências de cassiterita são conhecidas nas margens do rio Caruá, ao norte do Município de Alenquer, no Alto Paru junto ao igarapé Carapanauba, e nas faixas Amapari-Araguari (Município de Pedra Branca do Araguari) e Falsino-Tartarugal (Município de Tartarugalzinho), no Amapá.

- **Ouro**

Já vimos que na serra dos Carajás há ocorrências de ouro associado aos depósitos sulfetados de cobre. Na serra das Andorinhas, também na região de Carajás, o ouro ocorre associado a veios de quartzo. A área de serra Pelada,

descoberta por garimpeiros no início de 1980, apresentou elevada produção durante a década, estando atualmente inviabilizada sem mecanização adequada.. Foram produzidos ali 80 toneladas de ouro. Na região o depósito mais importante é o de Igarapé Bahia, sob controle da CVRD, cuja produção é de cerca de 5 toneladas/ano de metal.

Outra área de relevância é a região do Tapajós, uma área de cerca de 50 mil quilômetros quadrados situada entre os rio Jamanxim e Tapajós. A produção, até recentemente concentrada na atividade garimpeira, passa gradativamente para o controle de empresas de mineração. A pesquisa mineral é intensa na área e, a partir de agora, poder-se-á ter melhor idéia de seu verdadeiro potencial aurífero.

Outras ocorrências que devem ser mencionadas na região Amazônica estão na bacia dos rios Madeira e Mamoré, em Rondônia, na bacia do rios Calçoene, Vila Nova, Amapari e Araguari, no Amapá, e na bacia dos rios Gurupi e Maracaçumé, no Município de Gurupi, na divisa Pará-Maranhão.

É importante frisar que o país só não produz maior quantidade de ouro porque o DNPM não dá o necessário apoio técnico e legal aos garimpeiros, verdadeiros prospectores natos deste metal precioso. O garimpeiro, em função de sua atividade nômade e desbravadora, tem deixado como herança para a configuração geo-política do país um sem número de cidades e vilas. Ao invés disso, o DNPM tem servido às grandes empresas mineradoras, privilegiando-as nas concessões de alvarás de pesquisa e mineração, em detrimento das cooperativas dos garimpeiros, num desrespeito à Constituição.

O DNPM deveria apoiar quem produz, seja garantindo a permanência de garimpeiros em áreas por eles descobertas e exploradas, seja em assessoria técnica, orientando-os em modos de utilização do mercúrio sem poluir o meio ambiente, por exemplo, e ensinando-os novas técnicas de separação do ouro.

As reservas medidas de ouro na Amazônia estão apresentadas na tabela abaixo:

**TABELA: RESERVAS MEDIDAS DE OURO NA AMAZÔNIA:1995**

ESTADO	MUNICÍPIO	RES. MEDIDAS MINERIO (kg)	RES. MEDIDA METAL (g)
AMAPÁ	AMAPÁ	903000	2709000
	CALÇOENE	208842	435086
	MACAPÁ	293476	255324

MARANHÃO	GODOFREDO VIANA	8083190	18574527
MATO GROSSO	ALTA FLORESTA	543526	3039267
	ARIPUANÁ	6594269	19608249
	B. DO GARÇA	288547	2885470
	CULABÁ	28418953	14787370
	NORTELÂNDIA	6869895	10843331
	N. S. LIVRAMENTO	89320	669901
	RIO BRANCO	5600	49672
	VILA BELA	40378071	9467784
PARA	ALMEIRIM	18033638	3245156
	ALTAMIRA	910533	3240187
	C. DO ARAGUAIA	260753	2318855
	ITAITUBA	16323398	50325471
	MARABÁ	328700000	167637000
	OURILÂNDIA DO NORTE	666506	4825503
	PARAUAPEBAS	18128500	57648630
	PORTEL	119739	1351853
	VISEU	4009318	8626727
RONDÔNIA	PORTO VELHO	116034606	12763807
TOCANTINS	M. DO CARMO	108195	432780

Fonte: MME/DNPM, 1996.

#### • Gipsita

A gipsita, além de utilizações diversas na indústria da construção civil e outros setores menos relevantes, tem importância econômica por ser um dos insumos necessários para a fabricação de cimento, onde atua como agente retardador do tempo de pega.

Na Amazônia são conhecidas as ocorrências de gipsita associadas aos calcários da Formação Itapecuru, aos sedimentos da Formação Pedra de Fogo, às rochas das Formações Nova Olinda e Solimões. As principais reservas estão no Município de Urucara, no Amazonas, e no Município de Aveiro, no Pará.

Na bacia do Maranhão-Piauí as lentes de gipsita da região do Município de Codó já estão sendo exploradas para suprir fábricas de cimento. Existem outras ocorrências em Barra do Corda e Grajaú, municípios maranhenses.

Depósitos de gipsita no norte de Tocantins, na região do Município de Filadélfia, foram parcialmente exploradas. No Tapajós foram determinadas reservas de 512 milhões de toneladas que poderão ser utilizadas em fábricas de cimento de Manaus e Itaituba.

- **Calcário**

Depósitos de rocha calcária são conhecidos em ambientes geológicos de diferentes idades, desde os metasedimentos pré-cambrianos até os sedimentos terciários.

As ocorrências pré-cambrianas estão na região do Araguaia, no Estado do Tocantins. Os depósitos de maior potencialidade localizam-se nas proximidades de Couto Magalhães e Xambioá, em terras dos Municípios de Couto Magalhães, Cristalândia, Filadélfia e Formoso do Araguaia.

As seqüências paleozóicas nas bacias do Amazonas e do Maranhão-Piauí apresentam vários horizontes com formações calcárias, especialmente nas Formações Itaituba e Pedra de Fogo. Depósitos relevantes estão na região de Itaituba, Pará (1300 milhões de toneladas para cimento e 890 milhões de toneladas para corretivo de solo e cal).

No nível Codó da Formação Itapecuru estão situados os calcários do mesozóico. Existe mineração próxima a cidade de Codó e ocorrências em Barra do Corda, Grajaú e Imperatriz, municípios do Maranhão.

Calcários do Terciário são conhecidos na Formação Barreiras. Na região do Município de Capanema, no Pará, existe atividade de mineração para atendimento de indústria cimenteira.

O Estado do Pará possui um total de 1.080.118.631 toneladas em reservas medidas de calcário. Este quantitativo está distribuído nos municípios de: Aveiro (148.537.394 t), Capanema (151.421.336 t), Itaituba (248.241.819 t), Monte Alegre (26.097.126 t), Peixe-Boi (15.818.000 t) e Prainha (490.002.956 t). Outras ocorrências menores não constituem, ainda, reservas econômicas.

- **Caulim**

O caulim, além de sua utilização clássica na indústria de cerâmica, tem aplicação relevante na fabricação do papel. Nos platôs terciários da Amazônia, dependendo da evolução do intemperismo e da erosão, têm-se originado depósitos de bauxita e caulim. Os depósitos de caulim estão melhor representados na região Paru-Jari e na bacia do rio Capim, no Município de São Domingos do Capim, Pará. A jazida do Morro do Felipe, a margem esquerda do rio Jari, está sendo explorada com

uma produção anual de cerca de 200 mil toneladas de produto beneficiado. Ambas as jazidas estão sendo exploradas

#### d. Perspectivas para o setor mineral

Os recursos investidos em pesquisa mineral no Brasil no período 1978/1994 atingiram US\$ 1.678 milhões, distribuídos conforme a Tabela C1.

Avaliações recentes indicam que até o final desta década serão necessários entre US\$ 18 bilhões e US\$ 20 bilhões para o desenvolvimento da exploração mineral no mundo (Andrade et alli, 1996). Deste total, entre US\$ 8 bilhões e US\$ 10 bilhões deverão ser destinados à América Latina, dos quais entre US\$ 6 bilhões e US\$ 7,5 bilhões direcionados à exploração de cobre, com a maior parcela a ser aplicada principalmente no Chile e US\$ 1,5 bilhão no Brasil. O valor restante, entre US\$ 2 bilhões e US\$ 2,5 bilhões, deverá ser aplicado na exploração de ouro e outros minerais, principalmente nos depósitos localizados nas regiões andinas e no Brasil. A concentração em projetos de cobre e ouro leva em conta a representatividade destes metais no mercado de *commodities*<sup>1</sup>, considerando-se que o ouro movimenta cerca de US\$ 36 bilhões/ano e o cobre US\$ 27 bilhões/ano. Em função da representatividade destes dois metais no perfil mineral da Amazônia espera-se que parte substancial dos recursos destinados ao Brasil sejam aplicados na região. A Tabela C2 apresenta a distribuição estimada dos investimentos segundo regiões do globo.

O retorno dos investidores estrangeiros à exploração mineral no País deverá se dar gradualmente, em função da política atual de abertura do setor mineral ao capital externo. Vários conglomerados internacionais vêm realizando contatos para observação e reconhecimento preliminares da potencialidade do País, já existindo, de fato, um grande número de empresas interessadas em iniciar ou reiniciar atividades no território nacional, incluindo-se, dentre outras, as canadenses Barrick Gold, Echo Bay, Placer Dome, TVX Gold, Golden Star, Inco e Santa Fé, as norte-americanas Menlopark, Pegasus, Newmont e Homestake, as australianas BHP/WMC, Noranda Mines e Western Mining, a inglesa RTZ e as sul-africanas Anglo American e Gencor.

É de se ressaltar que esta abertura deve fundamentar-se em instrumentos

<sup>1</sup> Commodities - termo inglês que significa "mercadorias". Designa nas relações comerciais internacionais bens em estado bruto, os chamados "produtos primários" de importância mercantil, como café, cacau, algodão, lã, chá, estanho, cobre, soja, minério de ferro, etc, cujos preços, face à sua importância comercial, acabam sendo determinados pelas cotações dos mercados - denominados mercados de commodities - de Londres, Novo Iorque e Chicago, nos quais os negócios são realizados a termo (para pagamento e entrega da mercadoria em data futura).

institucionais, no âmbito do poder público, que assegurem um mínimo de retorno e investimentos em políticas sociais nas áreas de abrangência dos projetos.

Análises, realizadas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), indicaram investimentos da ordem de US\$ 1 bilhão efetuados em 1996 e também previam elevadas inversões em pesquisa mineral, no valor de US\$ 250 milhões/ano entre 1996 e 2000. Outros cálculos preliminares mais recentes indicam que as aplicações realizadas pelo capital internacional poderão sofrer um acréscimo de, no mínimo, US\$ 100 milhões/ano para se somar aos atuais US\$ 65 milhões/ano investidos. Os investimentos definidos para o período 1995/98 estão listados na Tabela C3, onde se pode observar que as intenções de investimentos por parte do capital externo começam a se materializar, com grande concentração em ouro e cobre, seguidas de níquel. Note-se que os investimentos em ouro são prioritariamente dirigidos para a pesquisa, com o objetivo de recompor as reservas estratégicas das grandes empresas, não se configurando de imediato em intenção de aumento significativo de produção. A Amazônia tem participação expressiva no conjunto de projetos.

A retomada do desenvolvimento do setor mineral exigirá um retorno ao nível de investimentos em prospecção e pesquisa mineral de, no mínimo, US\$ 200 milhões/ano, patamar verificado no início da década de 80. Note-se que este valor é bastante superior aos US\$ 47 milhões/ano aplicados no período 1990/94, mas ainda muito distante dos US\$ 900 milhões gastos por ano nessa área em países como Estados Unidos e Canadá. Considerando-se o panorama internacional observa-se que no médio prazo poderão atingir investimentos da ordem de US\$ 600 a US\$ 800 milhões/ano em pesquisa e implantação de projetos. Dada a realidade mineral brasileira e os bens minerais priorizados estima-se que 40% destes recursos destinem-se a região amazônica.

#### e. A CVRD e a Amazônia

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), criada em 1942, é hoje o maior exportador de minério de ferro do mundo e uma das maiores empresas de mineração de nível internacional.

Enquanto a Petrobrás surgiu por um imperativo de segurança nacional, devido à necessidade de assegurar fontes confiáveis de suprimento de petróleo para movimentar a economia do País, a Vale do Rio Doce nasceu da constatação de que o Brasil dispunha de reservas abundantes de minério de ferro, suficientes para o consumo interno e com grande potencial para exportação (Machado 1989).

Após tentativas não frutíferas de grupos estrangeiros de exploração das reservas de ferro de Itabira e como consequência de interesses geopolíticos durante a 2ª Grande Guerra Mundial, o Presidente Getúlio Vargas definiu as bases em que seria organizada a Companhia Vale do Rio Doce, através do Decreto-lei nº 4352, de 01/06/42.

Durante a década de 40 a empresa teve que lutar para manter o controle nacional e melhorar a infra-estrutura de exploração, transporte e embarque de minério. O ano de 1950 teve grande significado na vida da CVRD. Além de marcar o seu controle definitivo pelo Governo Brasileiro, foi ainda o primeiro ano em que a empresa apresentou um resultado positivo em seu balanço.

Na década de 60 a Companhia procurou consolidar e ampliar suas atividades com relação à comercialização do minério de ferro de Itabira. Ao final do período inicia-se o processo de diversificação da empresa.

É durante a década de 70 que a CVRD passa a atuar na Amazônia. Inicialmente este esforço se concentra no setor de alumínio. Na década de 70 a Vale iniciou sua participação em três projetos: Trombetas, em Oriximiná (PA), Albrás/Alunorte, em Barcarena (PA) e Vera Cruz, em Paragominas (PA).

Também na década de 70 é a criação da Rio Doce Geologia e Mineração S.A., DOCEGEO, em junho de 1971, com o objetivo de executar as atividades de prospecção e pesquisa mineral da CVRD. A moderna estrutura operacional e a qualificação de seu pessoal técnico permitiu que os investimentos efetuados, em pesquisa, logo produzissem seus dividendos. Só na Amazônia, a DOCEGEO descobriu na década de 70 os depósitos de cassiterita de São Félix do Xingu, o ouro da Serra das Andorinhas e o cobre de Carajás. Durante a década seguinte ocorreu significativa redução de atividades da DOCEGEO.

No decorrer dos anos 80, como resultado da política de diversificação de atividades implementada na década anterior, a CVRD consolidou um novo período empresarial. Além de assegurar a posição de maior exportador de minério de ferro, o sistema CVRD, abarcando suas empresas controladas e coligadas, transformou-se num dos maiores conglomerados empresariais do País, que extrai, transforma e comercializa sobretudo o minério de ferro, além de exportar e industrializar outras matérias-primas de origem mineral e vegetal.

Em conformidade com a política mineral estabelecida no início do governo

Figueiredo, paralelamente à diversificação de suas atividades, a extração e venda de ferro permaneceram como a principal atividade e fonte de renda da CVRD, concentrando a maior parte dos recursos da Companhia. Os investimentos nesse setor decorreram sobretudo da implantação do Projeto Ferro Carajás, a partir de 1979. Em 1980 a CVRD tornou público o documento "Amazônia Oriental - Plano Preliminar de Desenvolvimento", no qual demonstrava que a operacionalização do projeto Ferro Carajás, já em andamento, ofereceria uma infra-estrutura capaz de viabilizar outros projetos, voltados para um aproveitamento mais completo da região, tanto do ponto de vista minero-metalúrgico, como florestal e pastoril. A aprovação deste plano pelo governo federal deu origem ao Programa Grande Carajás. Este Programa seria a principal iniciativa tomada na década pelo governo brasileiro no setor de mineração.

Em função do crescimento da exportação de minério de ferro, *pellets*, celulose, alumínio e bauxita, e da elevação dos preços destes produtos no mercado internacional, bem como das receitas obtidas com o transporte transoceânico, o sistema CVRD chega ao final da década de 80 gerando divisas de cerca de 2,5 bilhões de dólares/ano (Tabela C4).

Em meados da década de 90, a CVRD, na área de mineração, estava produzindo ferro, ouro, manganês, potássio, sal-gema, bauxita e calcário, respondendo por aproximadamente 16 % do valor da produção mineral brasileira (excluindo-se petróleo e gás natural). A receita bruta do sistema CVRD atingiu, nesta época, cerca de US\$ 6 bilhões.

A Companhia Vale do Rio Doce, mesmo enquanto estatal, passou a administrar, em convênio com o Ibama, três reservas florestais. Ao unir estas reservas aos 400 mil hectares de Carajás, grilou as áreas intermediárias, ampliando seus domínios para áreas duas vezes superiores à que ela tinha direito de explorar. Ao expulsar trabalhadores rurais das terras que ocupavam, provocou fome e desespero nas suas famílias. Os 19 trabalhadores rurais mortos e as dezenas de feridos no confronto com a polícia militar do Pará, em Eldorado dos Carajás, eram oriundos dessas terras griladas pela CVRD e tinham sido expulsos pela Vale há dois anos, sem ter obtido nenhuma solução para seu problema de moradia e trabalho por parte da Companhia ou das autoridades fundiárias.

A atuação da CVRD na Amazônia, no decorrer de todos esses anos, provocou um intenso fluxo migratório de todas as partes do país principalmente para a região sul do Pará, sem que tenham sido previstos ou viabilizados os serviços essenciais e obras de infra-estrutura minimamente necessárias para o atendimento das demandas

sociais. Além disso, a empresa não operacionalizou compensações financeiras nem qualquer aporte de recursos para atender as consequências do significativo impacto sócio-ambiental dos mega-projetos amazônicos (Carajás, Albrás, Alunorte, Mineração Rio do Norte etc.). O resultado disso tudo foi o surgimento de vários cinturões de pobreza no entorno dos grandes projetos que deveriam propiciar o desenvolvimento regional, fruto da omissão do governo federal, dos governos estaduais e da própria estatal, que não fizeram absolutamente nada para resolver estes problemas.

Imagine-se o que poderá acontecer agora, que a CVRD pertence a um grupo de grandes empresas estrangeiras, cujo único objetivo é o lucro, sem preocupações com a questão social e muito menos com o desenvolvimento estratégico do país...

### C.1.2.A Riqueza da Vegetação

Em face da extensão da Região Amazônica e ao fato de que ela abriga as maiores reservas de água doce, grandes reservas minerais, importantes ecossistemas e o maior banco genético do planeta, apresenta-se o desafio de harmonizar o desenvolvimento econômico e social com a conservação e a preservação dos recursos naturais e da riqueza biológica dessa área.

A partir dos trabalhos do Projeto RADAMBRASIL, desenvolvidos na década de setenta, foi possível, pela primeira vez, realizar um mapeamento da vegetação amazônica, mediante o qual ficou evidenciada sua grande diversidade, em termos de tipologias vegetais. A floresta amazônica, em seu conceito tradicional, abrange as tipologias “floresta ombrófila densa” e “floresta ombrófila aberta” e abrange uma área de 3 milhões de Km<sup>2</sup> em território brasileiro, correspondendo a 60% da Amazônia Legal (5 milhões de Km<sup>2</sup>).

Embora haja unanimidade quanto à riqueza imensa da região, com respeito a diversidade biológica, as informações disponíveis ainda se revestem de fragilidade. Documento do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA) informa que são estimadas em mais de 1,5 milhão o número de espécies vegetais já classificadas; esse dado, entretanto, deve ser encarado com bastante reserva. Estimativas muito conservadoras falam em 30.000 a 60.000 espécies vegetais, dentre as quais as de porte arbóreo corresponderiam a um número situado entre 1.000 e 2.500. Dentro desse último grupo, estima-se que as espécies comercializáveis pela indústria madeireira estão em torno de 250; todavia, apenas um grupo de aproximadamente 80 espécies tem presença significativa no mercado atual.

Essa seletividade pelo mercado é especialmente marcante nas exportações de madeira serrada, que abrangem um número reduzido de espécies: andiroba, angelim vermelho, cedro, cedrorana, ipê, jatobá, massaranduba, mogno, pau-amarelo, quaruba, tachi, tatajuba, virola, etc. Mesmo assim, nos anos de 1995 e 1996 tais exportações se situaram entre US\$ 260 mil e US\$ 300 mil; agregando-se a isto as exportações de madeira beneficiada, tais valores elevam-se para um patamar entre US\$ 440 e US\$ 500 mil. Ao se incluírem laminados e compensados, essas exportações de produtos madeireiros provenientes da Amazônia atingem valores em torno de US\$ 700 mil. No meio técnico, porém, há consenso quanto às amplas possibilidades de aumentar-se significativamente o rol das espécies comercializáveis, mediante estudo tecnológico de novas espécies, modernização das técnicas de processamento da madeira e esforço em prol da abertura de novos mercados. Desse modo, o valor das exportações provenientes do setor poderiam elevar-se consideravelmente.

Todavia, além de expandir-se o leque de espécies utilizáveis, outras dificuldades técnicas precisam ser enfrentadas no sentido de viabilizar-se a sustentabilidade da exploração florestal, o que torna imprescindível um controle efetivo dessa exploração pelo Poder Público: baixo volume comercial por unidade de área; baixo incremento médio anual (1 a 2 m<sup>3</sup> por hectare por ano), tornando necessários ciclos de corte relativamente longos (30 a 35 anos); elevado custo da exploração florestal conduzida de modo tecnicamente correto; falta de modelos claramente definidos e economicamente viáveis para o manejo sustentável.

A importância estratégica da biodiversidade é reconhecida mundialmente, prevendo-se que um dos componentes vitais da competição entre nações começa a ser representado pela biotecnologia, nas mais diversas esferas de produção: fármacos (antibióticos, narcóticos, anticoncepcionais, anestésicos, etc); variedades agrícolas de maior produtividade ou introdução de novas espécies; inseticidas e fungicidas naturais; plásticos biodegradáveis; microorganismos despoluidores. Alguns indicadores simples atestam essa importância: entre 1985 e 1990, o número de patentes em biotecnologia, registradas nos Estados Unidos da América cresceu a uma taxa anual de 15 por cento. Nesse mesmo país, as vendas de medicamentos à base de princípios ativos extraídos de vegetais atingiram um valor de US\$ 4,5 bilhões, em 1980, e um valor estimado de US\$ 15,5 bilhões, em 1990.

Deve-se enfatizar, ainda, a enorme importância, no passado e no presente, da produção extrativista obtida a partir da floresta amazônica, envolvendo diversos tipos de produtos: borrachas, gomas não-elásticas (balata, massaranduba), fibras,

tanantes, oleaginosas (amêndoas de andiroba, copaíba, cumaru, ucuuba, pau-rosa, etc), alimentícios (açaí, castanha-do-pará, palmito, guaraná), aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes (ipecacuanha, quina, urucu, timbó). Alguns desses produtos, inclusive, ganharam maior importância econômica, à medida que o extrativismo foi sendo substituído por sistemas de cultivo, como nos casos de borracha e guaraná. Cumpre lembrar, também, que o conhecimento sobre as potencialidades de aproveitamento das espécies amazônicas ainda é muito frágil; mesmo no estágio atual de conhecimento, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reconhece a existência de 1.265 espécies vegetais (incluídas as madeiras) de importância econômica na região. Mas há uma clara percepção quanto ao amplo potencial para uma utilização crescente da flora amazônica em outras áreas além da madeireira: alimentação (frutos *in natura* ou sob a forma de sorvetes, doces, etc; óleos comestíveis de dendê e castanha), farmácia, perfumaria (óleos essenciais), química industrial (óleos combustíveis e lubrificantes - óleos de dendê e andiroba).

Todo esse patrimônio de diversidade biológica vem sendo colocado em risco pelo avanço do processo de desmatamento e queimadas. O Programa de Avaliação do Desflorestamento da Amazônia Brasileira (PRODES), desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), revela que, em um período inferior a vinte anos, a área desmatada evoluiu de 150 mil Km<sup>2</sup>, em 1978, para 520 mil Km<sup>2</sup>, em 1996. A taxa anual de desmatamento que era de 11 mil Km<sup>2</sup> no decênio 1978/1988, chegou a atingir um máximo de 29 mil Km<sup>2</sup> em 1995; depois disso, houve uma redução nessa taxa, que atingiu 13 mil Km<sup>2</sup> em 1997. Aparentemente, esse declínio resultou muito mais de uma queda geral na atividade econômica que de uma maior eficiência nos instrumentos de controle e fiscalização pelo Poder Público.

Os principais determinantes dessa perda de cobertura florestal têm sido as queimadas e os incêndios florestais, exemplificados pelos ocorridos, no presente ano, em Roraima e na Ilha do Bananal. Um programa anterior de prevenção e controle desses incêndios (o PREVFOGO), em existência no IBAMA desde o final da década de oitenta, revelou-se absolutamente ineficaz. Sob o peso das críticas da sociedade brasileira e de entidades internacionais, o Governo Federal acabou deflagrando mais uma tentativa de estabelecer um sistema com idêntica finalidade: o Programa de Prevenção e Controle às Queimadas e aos Incêndios Florestais no Arco de Desflorestamento (PROARCO).

De consequências igualmente graves para o patrimônio florestal tem sido a persistência da exploração predatória de caráter seletivo, que se realiza de forma ilegal, e que ainda responde por mais de 70 por cento da oferta de toras na região, em um processo cuja manutenção inviabiliza, economicamente, o manejo sustentável. A

Operação Macauã, deflagrada em 1997 e no presente ano, embora logrando resultados satisfatórios, não tem sido capaz de erradicar essa exploração predatória, havendo evidências de que a mesma prossegue, de modo intenso, inclusive em terras indígenas.

Torna-se claro que a proteção à biodiversidade amazônica requer novos padrões de ocupação territorial, formulados e implementados com base no conceito de sustentabilidade.

Nessa perspectiva, um modelo potencialmente importante para ocupação da Amazônia vem sendo estudado em várias instituições, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e o Museu Paraense Emílio Goeldi: trata-se dos sistemas agroflorestais, que envolvem uma integração de vegetação arbórea ou arbustiva nas atividades agrícolas e pecuárias, de forma simultânea ou sequencial. As amplas oportunidades oferecidas por esses sistemas podem ser vislumbradas a partir da prática antiga e bem-sucedida em países do Sudeste da Ásia, onde predominam sistemas agroflorestais mais especializados e intensivos. Diversos sistemas podem vir a desempenhar na Amazônia, em complemento a outras formas de ocupação do solo, um importante papel sócio-econômico: agricultura em aléias, sistema silvobananeiro, consórcios silvo-agrícolas com cacau e café, entre outros.

Ainda sob esse contexto merecem destaque as reservas extrativistas, implantadas a partir da luta dos seringueiros, sob a liderança de Chico Mendes. A importância dessa iniciativa tem sido reconhecida por diferentes entidades internacionais, inclusive pelos países do Grupo dos Sete, na forma de apoio à mesma, por meio do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).

Deve-se mencionar, ainda, o trabalho que vem sendo realizado pelo Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental (EMBRAPA), abrangendo as mais diversas áreas: desde a propagação de espécies frutíferas (abiu, açaí, abricó, acerola, araçá, araticum, bacuri, camu-camu, cupuaçu, fruta-pão, graviola, pupunha, etc), medicinais e inseticidas (jaborandi, ipeca, quina, timbó), passando por agroecossistemas de seringueira com cacaueiro, processamento agroindustrial para produção de doces e corantes naturais (bacuri, urucu, açaí, cará-roxo, jenipapo), estabelecimento de bancos de germoplasma, sistemas de produção de seringueira, até estudos abrangentes sobre sistemas de uso da terra na Amazônia.

Os fatos apontados demonstram as possibilidades que se abrem à sociedade brasileira, mas também indicam, claramente, os riscos que pairam sobre a Amazônia,

e que só podem ser evitados por meio de uma ampla mobilização dessa sociedade.

## C.2. A BASE PRODUTIVA

Historicamente, a Amazônia sempre teve como sua base produtiva o extrativismo, passando por ciclos, como o das “drogas do sertão”, o “ciclo do cacau” e o da borracha. Todos caracterizaram-se por serem basicamente atividades predatórias, que favoreceram apenas alguns poucos, com exclusão da grande maioria.

Nota-se, hoje, que apesar de todo o crescimento observado na Amazônia nas últimas décadas, é forçoso reconhecer que sua economia continua frágil e com pequena expressão nacional. De 1979 a 1990 a participação regional no PIB evoluiu de 2,2% para 6,41% , segundo dados do IBGE e das contas nacionais.

### C.2.1. O extrativismo madeireiro: depredação ou exploração racional?

O decantado potencial florestal da Amazônia, sintetizado em 250 milhões de hectares de florestas abertas, estoca cerca de 14 bilhões de m<sup>3</sup> de madeira comercializável e, além disso, uma biodiversidade com 30 milhões de animais e vegetais praticamente desconhecido para a comunidade científica internacional.

Ante este quadro, há uma enorme preocupação com uma política de extração madeireira indiscriminada que possa trazer danos irreversíveis ao meio ambiente, se as autoridades não definirem uma política clara de manejo sustentável, em que o Estado dispõe de instrumentos eficazes de controle e fiscalização desta atividade. Maior é esta preocupação, no momento em que o Estado reflui de seu papel, possibilitando que os processos de tomada de decisão sejam inteiramente comandados pelo setor privado.

As evidências atualmente disponíveis indicam que a América Latina tende a transformar-se no maior fornecedor madeireiro para Ásia, em função do crescimento econômico dos chamados “tigres asiáticos”, incluindo aí a recente incorporação da China. Reflexo disso é o interesse e a entrada na Amazônia da indústria madeireira da Malásia, que possui um histórico de atuação sem preocupação com a questão ambiental, tendo contribuído para a devastação das florestas asiáticas.

O esgotamento progressivo das florestas daquela área do mundo, e a

manutenção de um crescimento firme da demanda mundial por madeira, da ordem de 2,5% ao ano, apontam claramente para a América tropical e, em especial, para o Brasil(Amazônia), como o novo grande fornecedor de madeiras tropicais. Essa hipótese é corroborada por análises feitas pelo IMAZON - Instituto do Homem e do Meio Ambiente - que estimam uma taxa de crescimento superior a 10% ao ano para o setor madeireiro na Amazônia.

Cria-se desse modo, uma oportunidade ímpar para o estabelecimento de um novo ciclo de produção florestal na Amazônia e para incorporação da mesma aos mercados globais. O grande desafio consiste em formular e aplicar, de modo consequente, mecanismos de intervenção, principalmente sob a forma de estímulos econômicos, que permitam estabelecer as bases para um desenvolvimento florestal sustentável, de modo a impedir a repetição de um processo de decadência semelhante ao verificado no ciclo da borracha; e que permitam, ainda, uma efetiva internalização dos benefícios econômicos, em âmbito regional, incorporando amplas parcelas da população ao processo.

O grande desafio para a implantação de um novo modelo de desenvolvimento, é a existência de uma oferta abundante de matéria-prima e os baixos custos de extração de madeira, resultante de relações de produção primitivas como o sistema de aviamento.

Em um mercado pouco exigente, produtos com baixo grau de elaboração e qualidade encontram ampla aceitação, o que permite a manutenção dessas formas primitivas de organização da produção, tendo como consequência que a indústria florestal na Amazônia sobrevive, em sua maioria, em condições de baixa rentabilidade. A consequente descapitalização desestimula e mesmo impede qualquer processo de adoção de novas tecnologias e modernização gerencial.

O preço da matéria-prima florestal se mantém artificialmente baixo devido ao modelo de exploração predatória e às condições de miséria, que levam a uma remuneração aviltante para o fator trabalho e a níveis altíssimos de desperdício que chegam a ser superiores a 50% .

A maior parte do suprimento de toras ocorre de forma ilegal, burlando as normas que disciplinam a exploração florestal. A viabilidade técnica do manejo sustentável é algo já demonstrado, pelo menos em escala piloto. Torna-se entretanto imprescindível a intervenção governamental para viabilizá-la economicamente, pois o manejo sustentável tem custo bastante elevado, já que grandes investimentos são necessários para a realização de inventários florestais, estabelecimentos de parcelas

permanentes de amostragem, elaboração dos planos de manejo e implementação de tratos culturais. Os gastos com infra-estrutura(edificações, estradas, carreadores etc.) também são consideráveis.

É imprescindível, portanto, um esforço no sentido de se superar o comportamento tradicionalista do setor empresarial, buscando a modernização tecnológica e gerencial das empresas, bem como uma política agressiva de conquista de novos mercados. Nesse aspecto, a sobrevivência do vasto segmento de empresas de pequeno e médio porte, passa por um amplo programa de modernização, baseado na adoção de novas tecnologias, treinamento de mão-de-obra, introdução de produtos com maior valor agregado, estruturas cooperativas de comercialização etc. Na ausência dessas iniciativas, tal segmento tornar-se-á crescentemente residual, e o novo ciclo de desenvolvimento florestal será amplamente dominado pelas grandes corporações, principalmente as estrangeiras.

A esse respeito urgem iniciativas incentivadoras da implantação de indústrias moveleiras, de esquadrias e outras para o aproveitamento completo da madeira, agregando-se mão de obra aos produtos a serem exportados, o que traria vantagens sociais inegáveis, como o aumento da oferta de empregos, maior circulação de capital intra-regional, maior arrecadação de tributos etc.

Acreditamos que a implantação do manejo florestal sustentável há que considerar obrigatoriamente, o equacionamento adequado de uma série de questões estreitamente relacionadas, tais como: as formas de acesso às florestas localizadas em terras públicas e privadas, o grau de eficiência do setor público no monitoramento e fiscalização da exploração florestal e, por fim, as políticas setoriais de cunho mais geral, que definem a ocupação dos espaços geográficos e o uso da terra.

Nesse sentido, vale ressaltar que o modelo caótico de ocupação da terra e de avanço da fronteira agrícola é, possivelmente, o principal agente promotor de desmatamento e queimadas na Amazônia. Apesar de que nos anos 90, tenha havido um decréscimo e posterior estabilização no ritmo anual de desmatamento, isto foi mais decorrente da crise financeira do Estado, que limitou as possibilidades de implementação de políticas públicas de grande porte, voltadas para o desenvolvimento regional.

Existe agora a possibilidade concreta de que os problemas ambientais, principalmente o desmatamento, ganhem uma nova dimensão. Isto porque a partir do presente ano o Governo federal apresentou o programa de investimentos denominado

Brasil em Ação, visando obras de infra-estrutura, bem como a abertura de novas frentes de colonização e novas fronteiras agrícolas na Amazônia.

O problema é que esses projetos tem sido formulados sob uma ótica estrita de crescimento econômico, sem levar em conta as questões ambientais e de sustentabilidade. Vale lembrar que os estudos para a elaboração de um zoneamento ecológico e econômico da Amazônia vêm se arrastando há anos, sem qualquer perspectiva de finalização. O mais provável, portanto, é o agravamento do processo de ocupação desordenada do solo, tendo como consequência o aumento do desmatamento e das queimadas.

Já existe consenso de que a estratégia mais promissora para a disseminação desse manejo é a implantação de um conjunto de grandes florestas públicas de produção, principalmente federais e estaduais, nos moldes das Florestas Nacionais atualmente existentes.

É inegável, que um processo ordenado de exploração das florestas públicas terá um impacto social benéfico e decisivo, na forma de geração de emprego na floresta e na indústria madeireira e qualificação da mão-de-obra, incorporando à economia de mercado um segmento da população local, atualmente marginalizada. Esta estratégia, porém, deve contemplar uma intervenção do Estado, no sentido de assegurar a essas populações, os instrumentos organizacionais, técnicos e financeiros capazes de viabilizar uma participação efetiva das mesmas.

Onde a composição da floresta e as condições sócio-econômicas permitirem, deve-se contemplar, de maneira decidida, a implantação de reservas extrativistas que, devidamente apoiadas, possam ser incorporadas aos fluxos de mercado, assegurando uma melhoria do padrão de vida dessas populações.

A presença crescente de madeireiras estrangeiras, principalmente as originárias do Sudeste da Ásia, vem suscitando fortes questionamentos por parte de grupos sociais vinculados aos problemas ambientais, tendo sido objeto de trabalhos recentes de uma comissão externa da Câmara dos Deputados. As denúncias apontam para um processo de aquisição por essas empresas, de enormes áreas na Amazônia; enfatizam também o risco de que essas empresas adotem em nosso país, o modelo de exploração predatória que teriam empregado em diversas partes do mundo, e que, por seu poder econômico, elevem a um novo patamar o processo de destruição do patrimônio florestal. Acreditamos na necessidade de salvaguardas que devam ser estabelecidas pelo Poder Público, em relação a atuação dessas empresas.

### C.2.2. O Setor Agrícola

A Região Amazônica, considerada como área de fronteira em virtude de sua fraca densidade demográfica, teve uma ocupação desordenada até a década de 60 quando, mercê da intervenção oficial, iniciou-se uma mais clara definição das formas de ocupação agropecuária. Coexistem na região duas formas distintas de exploração agropecuária: a primeira, formada por pequenos agricultores, em geral posseiros oriundos de ocupação antiga, dedicados ao extrativismo e à pequena agricultura alimentar, com geração de pequenos excedentes comercializados a nível local.

A segunda categoria está referida à exploração em bases comerciais, em maior escala, cuja produção, extrativa ou agropecuária, visa mercados mais amplos, sejam eles nacionais ou internacionais. Enquadram-se nessa segunda forma, os grandes projetos agropecuários, desenvolvidos em grande parte com os incentivos governamentais que, a partir dos anos 60, atraíram investidores, inclusive estrangeiros para a Amazônia. A diversidade do espaço amazônico, comportando campos, florestas e cerrado, permite uma igual variação da atividade agropecuária. Assim é que, a lavoura é voltada especialmente para a produção alimentar, com destaque para as culturas tradicionais do arroz, milho, mandioca e feijão. Destacam-se em termos de valor econômico as culturas de juta, malva e pimenta-do-reino, que com algum grau de beneficiamento já alcançam expressão na produção nacional. Estes produtos, por si só, já constituem alternativas importantes para consolidação de uma agroindústria economicamente viável na Amazônia.

Há que se considerar, ainda, que os solos da Amazônia são, em geral, rasos e sujeitos a perda de nutrientes fundamentais para as plantações. Nesse contexto, ganha importância a questão do manejo e da tecnologia adaptada às condições locais para que se obtenha um maior rendimento com um mínimo de devastação. A ocupação desordenada do espaço e, principalmente, a busca pela exploração de produtos economicamente rentáveis sem os cuidados com a degradação ambiental, provoca, no limite, um esgotamento dos recursos, que prejudica o agricultor e compromete o futuro da região.

É fundamental que se acelerem as pesquisas e se promova uma difusão das técnicas mais modernas de cultivo. O papel governamental, por intermédio da EMBRAPA, é, nesse ponto, fundamental. Daí preocupar-nos sobremaneira o tratamento dado a essa empresa pelo governo federal, que reduziu o apoio a mesma, inclusive no que tange ao aporte de recursos, levando ao desmonte efetivo do sistema de pesquisa, extensão rural e assistência técnica.

A atividade criatória na Amazônia conheceu uma expansão a partir dos anos 70, para a qual contribuíram os incentivos da SUDAM, que acabaram provocando o desmatamento de muitas áreas para formação de pastagens. Isto demonstra que existem distorções graves a serem corrigidas, que envolvem uma revisão da política de incentivos da SUDAM, que se direcione ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, onde o setor agrícola deve merecer uma atenção especial.

- **O problema fundiário**

O quadro sucintamente descrito das atividades agropecuárias da Região já permite visualizar que na base da estrutura produtiva e dos problemas que, ainda hoje, enfrenta, situa-se com destaque a estrutura fundiária. Na verdade, o confronto da agricultura tradicional com a exploração capitalista naturalmente iria resultar em conflito. Na demanda por terra para sua sobrevivência, os pequenos produtores defrontaram-se com a força do capital ocupando largas extensões de terra, sem cultivá-las.

Tanto é assim que, no último Recadastramento de Imóveis Rurais, realizado pelo INCRA em 1992, foi constatado que 78% da área recadastrada na Região Norte era improdutiva. O outro lado dessa realidade fica claro na concentração dos imóveis – a maior do País. Segundo a mesma fonte oficial 45% dos imóveis rurais da Região são improdutivos e 48% são minifúndios ou imóveis não identificados.

É um quadro desastroso e incompatível com qualquer esforço articulado tendo em vista o desenvolvimento da Amazônia. Além disso, tal situação responde pelo crescimento dos conflitos por terra, na Região. Segundo dados divulgados pela Comissão Pastoral da Terra, em 1995, foram registrados 73 conflitos nos diversos estados da Região Norte. Em 1996, esse número ascendeu a 114 (ver Tabela C6), aumentando a participação no total do País.

O Programa de Reforma Agrária conduzido pelo governo federal ainda está longe de atingir o ritmo e a abrangência que a situação na Região está a requerer. Não se trata aqui de tomar iniciativas que unicamente beneficiem as famílias sem-terra, mas de inserir as ações de distribuição de terra em um contexto mais amplo de aproveitamento do espaço amazônico. Em virtude de razões várias que não cabem aqui discutir, é reconhecido o fracasso dos grandes projetos agropecuários incentivados, responsáveis pelo alto índice de áreas improdutivas na Região. A SUDAM nas avaliações realizadas sobre os resultados dos incentivos promovidos reconhece que grande parte daqueles projetos foi abandonada ou permanece com produção restrita, bastante inferior às metas inicialmente estabelecidas.

O grande responsável pelos conflitos de terra na região é o governo federal, pelo imobilismo do INCRA, que ao invés de oferecer áreas para assentamento de trabalhadores, age apenas em situações conflagradas, depois que ocorrem mortes e disputas mais acirradas pela posse da terra. O que o órgão deveria fazer é elaborar planos de colonização e assentamento, pois a última vez que o fez foi no desastroso episódio da Transamazônica.

As lideranças dos trabalhadores rurais têm reclamado constantemente a falta de oportunidade de diálogo com as autoridades fundiárias, fato que se agrava com as recentes decisões do executivo de não negociar com famílias que tenham ocupado áreas de terra por iniciativa própria. Achamos que esta política levará a mais conflitos e mortes na região.

### **C.2.3. Indústria e Agroindústria: Busca da Vocaçao Regional**

A atividade industrial na Amazônia sempre foi incipiente, reduzida ao beneficiamento básico de matéria prima regional.

Foi a intervenção governamental, implantando na Amazônia os pólos de desenvolvimento com a política de incentivos administrada pela SUDAM, que desencadeou o estabelecimento de indústrias voltadas para a substituição de importações regionais. O modelo assim concebido não logrou o sucesso esperado. Dependia da manutenção do isolamento da Região, que a mantivesse a salvo da concorrência com os mercados de regiões mais desenvolvidas do País e, complementarmente, da existência de um mercado consumidor que sustentasse a produção. A abertura da Belém-Brasília, promovendo o início da integração regional, e o nível de renda insuficiente da população local determinaram a quebra ou limitação de vários dos projetos então implantados.

Em 1967, foi criada a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - que promoveu a instalação de indústrias de ponta para constituir um enclave de importação, garantindo em um primeiro momento, a importação de componentes que pouco a pouco seriam substituídas por unidades produzidas na própria região. A indústria local não teve capacidade para promover as substituições programadas e a isto somou-se a crise desencadeada no balanço de pagamentos do país, levando à dificuldades para manter o nível de importações requerida pelas indústrias que passaram a acorrer a região para beneficiar-se dos benefícios ali concedidos.

A necessidade de equilibrar as contas externas do país, redirecionou-se a política de incentivos para a exploração dos recursos naturais da região, particularmente, os minerais. Veio então a época dos grandes projetos, como Carajás, Albrás, Alunorte, Mineração Rio do Norte, com o concurso do grande capital privado internacional. Mais recentemente, e guardando estreitas afinidades com a política de exportação de recursos naturais, têm-se instalados numerosas indústrias madeireiras, com beneficiamento mínimo e voltadas quase que exclusivamente para o mercado externo.

Por outro lado, o setor mineral que poderia ser gerador de empregos e oportunidades, está basicamente constituído de unidades de produção intensivas de capital e tecnologia, que pouco contribuem para o aumento da renda regional. A população da região, cada vez mais concentrada nas áreas urbanas, por causa inclusive da estrutura fundiária que não abre oportunidades no campo, pouco é atendida com produtos industriais de fabricação local. E esta indústria, no mais das vezes, não tem qualquer preocupação com a questão ambiental.

#### 2.4. As Possibilidades do Turismo

O turismo na Amazônia, ainda que sempre tenha figurado nos planos oficiais, nunca foi objeto de tratamento prioritário. Esse descaso responde pela situação ainda remanescente na Região, onde as atividades turísticas se restringem, quase que totalmente, a iniciativas circunscritas aos arredores das capitais dos Estados do Amazonas, do Pará e do Amapá.

No entanto, o potencial turístico da Amazônia é reconhecido como dos mais expressivos do País, seja pela paisagem exótica e cheia de belezas, seja pela variedade de recursos naturais ali disponíveis. Nesse contexto, ressalta a importância de desenvolver um setor que em tudo se adequa à necessidade de harmonizar o desenvolvimento da Região com a preservação de seu meio ambiente.

O governo federal reconhece alguns pólos regionais de grande potencial turístico, cuja exploração tem sido dificultada pela inexistência de infra-estrutura compatível com as exigências do mercado nacional e internacional. Dentre esses deve-se destacar: Rio Branco e arredores(AC), Macapá e arredores(AP), litoral paraense, arquipélago do Marajó e oeste do Pará, Parintins(AM), além das áreas indígenas espalhadas pela Região.

As razões acima referidas credenciam a região para um papel de destaque na política nacional voltada para o ecoturismo. Esse segmento da indústria do turismo

vem crescendo em termos internacionais, mas, no Brasil, e mais particularmente na Amazônia, ainda é praticado de forma desordenada e incipiente, fazendo com que a região deixe aproveitar as vantagens próprias da atividade.

O ecoturismo é conceituado como “um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.”<sup>2</sup> Os benefícios desse tipo de atividade podem ser de ordem econômica, social e ambiental, tais como:

- diversificação da economia regional, com o estímulo à criação de micro e pequenos negócios;
- geração local de empregos;
- fixação da população no interior;
- melhoramento da infra-estrutura de transporte, comunicações e saneamento;
- diminuição do impacto sobre o patrimônio natural e cultural;
- melhoria dos equipamentos nas áreas protegidas.

Tendo em vista todas essas vantagens a SUDAM, em parceria com a Organização dos Estados Americanos - OEA, realizou estudos em cada um dos estados da federação, detalhando o potencial turístico de cada um deles e estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento de projetos de curto, médio e longo prazos. Para o caso específico da Amazônia, tais estudos resultaram na criação do Programa de Ecoturismo para a Amazônia - PROECOTUR-Amazônia, cujo custo foi estimado em cerca de 800 milhões de dólares, dos quais a metade oriunda de financiamento externo, 25% de recursos federais e 25% dos governos estaduais.

Ainda que tenha sido incluído no Plano Plurianual de Investimentos - PPA o Programa está dependendo de negociações do governo federal para viabilizar o financiamento com agentes internacionais. Esse descaso prejudica o desenvolvimento da Região em um setor-chave para a geração de empregos e a descentralização das atividades econômicas.

Em abril de 1996, a Portaria nº 134/96 do MMA instituiu o Grupo Técnico de Coordenação da Política e do Programa de Ecoturismo para a Amazônia Legal. Esse GTC/Amazônia, como o grupo passou a ser conhecido, prevê a implantação de um

<sup>2</sup> EMBRATUR/IBAMA - Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo. Grupo de Trabalho Interministerial MICT/MMA-EMBRATUR. Brasília, 1994.  
COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES

Pólo de Ecoturismo em cada Estado, resultando na criação de 30.000 empregos diretos e 100.000 empregos indiretos.

Hoje, pode-se listar as seguintes iniciativas referidas ao ecoturismo na Amazônia:

- a) criação do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo Regional, no âmbito do FNO;
- b) implantação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo o qual, em uma primeira fase, dará prioridade a municípios da Amazônia Legal.

Na prática, essas iniciativas ainda não revelaram mudanças significativas no processo de desenvolvimento do turismo que desde abril/96 se desenhava para a região. Assim, as belas e exóticas paisagens e recantos da Amazônia continuam sendo aproveitadas exclusivamente pelo turista da própria região, que enfrenta toda a sorte de dificuldades dada a falta de estrutura. Essas deficiências têm mantido um fluxo muito baixo de turistas externos.

### **C.3. INFRA-ESTRUTURA: UMA QUESTÃO CRUCIAL**

#### **C.3.1. As Modalidades de Transporte**

No processo histórico de ocupação da Amazônia, a via natural de transporte tem sido os grandes rios que cortam a região. Desde o início da colonização até fins da década de 60, os rios permaneceram sendo utilizados como a principal via de acesso à região.

A partir do final da década de 60 até fins da década de 80, as considerações de integração e soberania nacional passaram a prevalecer na política de governo para a região, o que se traduziu numa estratégia de transportes calcada primordialmente no transporte rodoviário.

A partir desta época até os dias de hoje, começou-se a buscar uma articulação multimodal do sistema de transporte da região, ou seja, o uso integrado das diversas modalidades, otimizando as potencialidades dos rios naturalmente navegáveis, conjugados com a consolidação de segmentos rodoviários e ferroviários.

Observa-se, portanto, que os esforços de penetração na Região Amazônica realizaram-se, em linhas gerais, por dois grandes eixos. O primeiro que, na verdade,

foi uma continuação daquele utilizado desde a fase inicial de povoamento da região, seguiu a alternativa óbvia de aproveitar a via natural proporcionada pela bacia hidrográfica, que caracteriza a região como um sistema de ocupação tipicamente ribeirinho.

O segundo consistiu em desbravar a Amazônia por via terrestre, mediante a construção, em períodos diferenciados, das rodovias Belém-Brasília, Santarém-Cuiabá, Cuiabá-Porto Velho e Porto Velho-Manaus, além da até hoje inacabada Rodovia Transamazônica, que corta a região, nos Estados do Pará e do Amazonas.

A disponibilidade de uma adequada infra-estrutura de transportes na Amazônia é de fundamental importância para o seu desenvolvimento. Consideradas as tentativas anteriores de privilegiar uma ou outra modalidade de transporte, as quais não lograram o êxito esperado, vislumbra-se que o ora iniciado aproveitamento das potencialidades da intermodalidade, pode constituir-se, de fato, na solução mais condizente com as características da região e capaz de dotar a Amazônia de um sistema de transportes compatível com as suas necessidades econômicas e sociais.

É importante ressaltar que o subsistema rodoviário amazônico, consideradas as malhas viárias do Maranhão e Mato Grosso, alcança uma extensão da ordem de 285 mil quilômetros, dos quais 51 mil são rodovias planejadas e apenas 18 mil são rodovias pavimentadas. A grande parcela do subsistema rodoviário da Amazônia, cerca de 217 mil quilômetros, é constituída de rodovias não pavimentadas, a maioria em precário estado de conservação e que se tornam intransitáveis na época das chuvas.

Apesar desses problemas, é importante ressaltar que o transporte hidroviário apresenta significativas vantagens comparativas em relação ao transporte terrestre no que tange à preservação do equilíbrio ecológico, muito embora, também nesta modalidade, devam ser tomadas providências acauteladoras contra eventuais reflexos danosos que a sua utilização em larga escala possa causar ao ecossistema regional.

- **O Sistema de Transportes da Amazônia**

O sistema de transportes da Amazônia está baseado, principalmente, no subsistema hidroviário que, constituído pelas Bacias Amazônica e do Araguaia-Tocantins, corresponde a mais de 60% da extensão potencialmente navegável dos rios brasileiros.

Nesse subsistema, destaca-se o Rio Amazonas, que possui um primeiro trecho

navegável de 1.488 km entre Belém e Manaus, permitindo a utilização de embarcações com calado variando entre 8 e 11 m, dependendo da época de águas altas ou baixas, e um segundo trecho, entre Manaus e Tabatinga, que recebe a denominação de Rio Solimões, com extensão navegável de 1.620 km, admitindo a navegação de embarcações com calado entre o máximo de 8 m e um mínimo de 4 m, na época de águas baixas.

São também de fundamental importância para o subsistema hidroviário da Amazônia os rios:

- **Madeira**, navegável desde a sua foz, no rio Amazonas, até a cidade de Porto Velho, em Rondônia, num estirão de 1.100 km que permite a navegação de embarcações com calado variando entre 8 m, no período de cheias, e 3 m, no período de estiagem;

- **Araguaia/Tocantins**, que possui um primeiro trecho navegável de 250 km, entre a foz do rio Tocantins, nas proximidades de Belém, e a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, permitindo a navegação de embarcações com calado entre 5 e 2 m; um segundo trecho de 1.310 km, entre Tucuruí (PA) e Xambioá (TO), no qual as possibilidades de navegação são intermitentes; e três outros trechos que apresentam estirões com boas condições de navegabilidade, sendo o maior no rio Araguaia, entre Xambioá e Aruanã (GO), com extensão de 1.230 km e os demais no rio Tocantins, entre Miracema (TO) e Estreito (MA), com extensão de 420 km, e no rio das Mortes, afluente do Araguaia, entre São Felix do Araguaia (MT) e Nova Xavantina (MT), com extensão de 550 km.

Entretanto, embora os rios amazônicos detenham elevado potencial para se consolidar como o eixo principal de transportes da região, o seu aproveitamento ainda incipiente decorre da existência de alguns fatores restritivos, tais como:

- a existência de obstáculos naturais que impedem a navegação contínua por comboios ou embarcações de maior porte, tanto em função da elevada sinuosidade da maioria dos rios como em decorrência de partes rasas dos mesmos;
- a falta de infra-estrutura portuária adequada, aliada à inexistência de conexões intermodais.
- **Um novo enfoque para a infra-estrutura de transportes da Amazônia**

O enfoque adotado para o equacionamento da questão da oferta de uma adequada infra-estrutura de transportes, foi o de realizar investimentos capazes de possibilitar o atendimento imediato à demanda preexistente e que, ao mesmo tempo, servissem de estímulo à implantação de novos empreendimentos agrícolas ou industriais, geradores de grandes volumes de carga em patamar que viabilize economicamente a realização de obras que exigiriam significativos aportes de recursos, como por exemplo, a continuidade da ferrovia norte-sul até o Planalto Central, ou a construção das Eclusas de Tucuruí, obra de fundamental importância para a viabilização do sistema Araguaia-Tocantins, de importância estratégica para o sistema regional de transportes.

Além destas obras de importância estratégica, o governo não pode se eximir de oferecer a consolidação dos diversos segmentos da malha rodoviária, mediante a pavimentação dos principais trechos que permitam o acesso a terminais multimodais ou a regiões de fronteira com países vizinhos, possibilitando a conexão dos sistemas viários dos países que integram o Tratado de Cooperação Amazônica.



### SENADO FEDERAL

#### COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 475, DE 1996, DE AUTORIA DO SENADOR ADEMIR ANDRADE, DESTINADA A DEFINIR UMA POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA

**PRESIDENTE:** Senador NABOR JÚNIOR

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora MARINA SILVA

**RELATOR:** Senador ADEMIR ANDRADE

**Senadores Titulares**

**Senadores Suplentes**

ERNANDES AMORIM – PMDB-RO  
 NABOR JÚNIOR – PMDB-AC  
 SEBASTIÃO ROCHA – PMDB-AP  
 BERNARDO CABRAL – PFL-AM  
 JOSÉ BIANCO – PFL-RO  
 ADEMIR ANDRADE – PSB-PA  
 JEFFERSON PERES – PSDB-AM  
 LEOMAR QUINTANILHA – PPB-TO  
 ODACIR SOARES – PTB-RO  
 MARINA SILVA – PT-AC

GILVAM BORGES – PMDB-AP  
 MARLUCE PINTO – PMDB-RR  
 JÚNIA MARISE – PMDB-MG  
 GILBERTO MIRANDA – PFL-AM  
 JONAS PINHEIRO – PFL-MT  
 JOÃO ROCHA – PFL-TO  
 CARLOS WILSON – PSDB-PE  
 EPITÁCIO CAFETEIRA – PPB-MA

#### SUBSTITUIÇÕES:

- 1-Em 15.07.96-Ofício nº 531/96-GLPMDB,-indicando o Senador ERNANDES AMORIM, para substituir o Senador JADER BARBALHO, como titular.
- 2-Em 01.11.96-Ofício s/nº-GLPPB, indicando o Senador LEOMAR QUINTANILHA, para substituir o Senador JOSE BONIFÁCIO, como titular.
- 3-Em 10.09.97-Ofício nº 209/97-GLPFL, indicando o Senador GILBERTO MIRANDA, para substituir o Senador ROMERO JUCÁ, como suplente.
- 4-Em 19.11.97-Ofício nº 366/97- GLPTB, indicando o Senador ODACIR SOARES e a Senadora REGINA ASUMPÇÃO, como titular e suplente, respectivamente.

### • O Corredor Multimodal Centro Norte

A implantação desse Corredor objetiva viabilizar a colocação de grãos produzidos nessa região, nos mercados europeu e asiático, em função do encurtamento da distância de transporte até os portos da Holanda, e os do Japão, via canal do Panamá, o que proporcionará significativa redução nos fretes.

A estrutura básica do Corredor abrange a implementação do complexo hidroviário Araguaia-Tocantins e do trecho ferroviário Estreito-Imperatriz da Ferrovia Norte-Sul, em continuidade ao segmento já existente de Imperatriz a Açaílândia, onde se articula com a Ferrovia de Carajás, promovendo o acesso ao Terminal Marítimo de Ponta da Madeira, em São Luís, no Maranhão, além da pavimentação de alguns segmentos rodoviários.

No segmento hidroviário, o projeto compreende as obras de dragagem, derrocamento e sinalização no rio Araguaia propriamente dito, que tem cerca de 1.230 km entre Xambioá (TO) e Aruanã (GO). A esse eixo principal, acrescentam-se dois outros subtrechos, o primeiro de 420 km no rio Tocantins, entre Miracema (TO) e Estreito (MA), e o segundo de 550 km no rio das Mortes, afluente do Araguaia, entre Nova Xavantina (MT) e São Felix do Araguaia (MT), na confluência deste rio com o rio Araguaia.

No segmento ferroviário, o projeto visa complementar a construção do segmento de 120 km da Ferrovia Norte-Sul, ligando as cidades de Estreito e Imperatriz, ambas no Maranhão. Por fim, no segmento rodoviário destaca-se a pavimentação do trecho da BR-153, entre São Geraldo e Marabá, no Pará, com 155 km de extensão.

Esse conjunto de empreendimentos possibilitará a disponibilidade de uma rede de transportes multimodal que permitirá o escoamento da produção regional, desde o seu trecho inicial, na hidrovia Araguaia-Tocantins até Xambioá, no rio Araguaia e Estreito, no rio Tocantins.

Desse modo, estima-se que o Corredor Multimodal Centro-Norte será capaz de movimentar um volume de carga de até 11 milhões de toneladas anualmente, induzindo à ocupação econômica e social de extensa área do cerrado e da própria Amazônia, gerando empregos na área da agroindústria, sem contar os impactos benéficos em outros segmentos de grande potencial na região, como o ecoturismo.

- **O Corredor de Integração Norte.**

Este corredor busca promover o intercâmbio da Amazônia com os mercados do Caribe e do Atlântico Norte, integrando o Brasil com os países do Pacto Andino e do Tratado de Cooperação Amazônica. É o único baseado totalmente na modalidade rodoviária, em razão das difíceis condições de navegabilidade do Rio Branco, que inviabilizam a sua utilização ao longo de todo o ano. Nesse contexto, serão disponibilizados dois grandes eixos de ligação com aqueles mercados, a partir de Manaus: o primeiro, ligará Manaus a Caracas, ao longo de 2.290 km, e o segundo, ligando Manaus a Georgetown, na Guiana.

Quando concluídas essas ligações, especialmente as com a Venezuela, abrir-se-á a possibilidade de um desenvolvimento econômico e social dessa parte norte da Amazônia, beneficiando as exportações da Zona Franca de Manaus e a produção de vasta área agrícola de Roraima.

### **C.3.2. As Comunicações na Amazônia**

Nos últimos anos, têm-se consolidado as tendências observadas desde o início desta década, em direção ao desenvolvimento do que se costuma chamar de “Sociedade da Informação”. De fato, pode-se constatar o surgimento de inúmeras iniciativas, tomadas por praticamente todos os países, de construção de uma infra-estrutura de comunicações de grande capacidade e alta velocidade, apta a cursar tráfego multimídia, composto de voz, dados, textos, imagens e vídeo. Com a frutificação dessas iniciativas, espera-se o desenvolvimento de um mercado de informação eletrônica de dimensões ainda não inteiramente estimadas, em especial no segmento de negócios.

Particularmente nos países em desenvolvimento, tais como o Brasil, a carência de capitais, a baixa disponibilidade de recursos humanos qualificados, bem como o ainda baixo atendimento à demanda por novos e melhores serviços de comunicações, constituem fatores incentivadores de uma aceleração do processo de desenvolvimento do setor.

No caso da Amazônia, o desenvolvimento do setor de comunicações assume assim, importância ainda mais significativa, por suas características de elemento de integração da região com o restante do país, indispensável para assegurar-lhe um desenvolvimento econômico e social sustentável.

Estruturalmente o sistema de comunicações da Região Norte é o pior do país.

A densidade telefônica - o número de terminais telefônicos por cem habitantes - do Norte brasileiro se situa na faixa de 4,5, extremamente insatisfatório, considerando-se os níveis de 12 existentes no sudeste, a média nacional de 8,4 e os índices da ordem de 40 encontrados em países mais desenvolvidos.

Esse índice, embora represente um indicador quantitativo do sistema de comunicações de uma região, pelo qual se pode inferir apreciações acerca de seu grau de desenvolvimento social e econômico, não é suficiente para se analisar a qualidade dos serviços de comunicações nela oferecidos. Nesse ponto, as desigualdades são ainda maiores.

Regiões mais desenvolvidas do Brasil, principalmente aquelas em torno de grandes cidades industriais, contam com uma infra-estrutura de comunicações de padrão internacional, enquanto as comunidades das áreas menos desenvolvidas, em geral rurais, tais as existentes particularmente na Amazônia, contam apenas com um serviço básico, ainda assim, muitas vezes, de funcionamento precário. Da mesma forma, o sistema de comunicações do norte brasileiro é bastante desigual no tocante à disponibilidade e variedade dos serviços oferecidos. Para integrar plenamente a Amazônia ao restante do País e fazê-la participar de todas as potencialidades oferecidas pelo advento da "Sociedade da Informação", é necessário implementar amplos programas de investimentos no setor de comunicações, dotados de incentivos ao aporte de recursos privados e capazes de promover o aumento substancial da oferta de serviços de comunicações à disposição da sociedade. Além disso, é necessário modernizar o setor, recuperando em curto prazo o atraso tecnológico existente e estimulando a inovação tecnológica, como meio de se obterem fortes ganhos de produtividade e competitividade.

#### C.4.—A QUESTÃO SOCIAL

Durante longos anos, tratar sobre a população da Amazônia era, necessariamente falar de uma pequena quantidade de habitantes dispersa na maior região brasileira em extensão. Hoje, a situação é bem diferente. A partir dos anos 60, o descobrimento das riquezas inexploradas, os incentivos agropecuários e projetos de colonização, atraíram à Região levas de migrantes principalmente oriundos do Sul e do Nordeste. Na década de 70, tais deslocamentos já haviam elevado a densidade populacional situando-a em 1,01 hab/km<sup>2</sup> e, em 1980, o mesmo índice chegou a 1,66 hab/ km<sup>2</sup>. Tal expansão, no entanto, deu-se de maneira heterogênea, com concentração em algumas áreas da Região, particularmente, o Pará e Rondônia.

O significado maior dessa evolução está na distribuição dos habitantes. A

velocidade do crescimento da população urbana, a intensa concentração de pessoas nas capitais da Região resulta no agravamento de problemas sociais, em áreas que não estavam preparadas para absorver tal contingente populacional, quer no que se refere a empregos, quer no que diz respeito à disponibilidade dos serviços públicos de saúde, saneamento, educação, etc. Tanto é que o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH da Região, medido em termos de população urbana, para o período de 1987-88, alcança apenas 0,780, abaixo da média nacional (0,794) e, dentre as demais regiões, superando somente o Nordeste que não ultrapassou 0,575.

Neste capítulo, tratam-se dos aspectos sociais do desenvolvimento da Amazônia, levantando-se a situação, as ações oficiais que vem sendo empreendidas e as perspectivas que se colocam. É preciso ressaltar, ainda, a insuficiência de informações nessa área, fundamentais para planejar o desenvolvimento social do espaço amazônico.

#### **C.4.1. Saúde e Saneamento**

A partir da década de 50, com a industrialização e a urbanização, por um lado, e a disponibilização dos progressos tecnológicos na área médica e farmacêutica para grupos populacionais cada vez maiores, por outro, a população brasileira passou a apresentar mudanças cada vez mais rápidas no seu perfil. Primeiramente ocorreu uma redução gradativa e persistente da mortalidade e depois a redução da natalidade e o aumento da esperança de vida. De um país de jovens, o Brasil passou a ser um país de adultos em envelhecimento acelerado.

Paralelamente a isso, o perfil das doenças e endemias também mudou: como, apesar de tudo, não se alteraram significativamente as condições de vida de importante parcela da população, às doenças infecto-parasitárias e carenciais somaram-se as chamadas doenças do desenvolvimento e das idades avançadas: as doenças cardiovasculares e os diversos tipos de câncer – que são hoje as principais causas de morte – e as doenças mentais e demais doenças crônico-degenerativas – que são importantes causas de demanda por assistência.

O Brasil convive, assim, com doenças da pobreza e doenças da abundância: ao lado de altas e crescentes taxas de doenças cardiovasculares, cânceres, doenças mentais e outras doenças crônico-degenerativas, temos ainda o problema representado pela falta de controle de doenças infecto-contagiosas e carenciais, quadro ao qual se somaram, nos últimos anos, o pesado impacto da violência e dos acidentes.

É por essa razão que muitos sanitaristas e epidemiologistas se recusam a aceitar a denominação de 'transição epidemiológica' para esse fenômeno, uma vez que – em verdade – não ocorreu, em nosso País, uma verdadeira transição de um padrão para outro, mas um somatório de dois padrões de morbi-mortalidade.

De qualquer forma, na Região Amazônica, essa 'transição' é ainda incipiente: constitui-se de uma população ainda jovem, menos urbanizada que as demais (57,83 % da população reside em área urbana), com alta taxa de natalidade (9,46 %, em 1994) e cujo perfil de morbi-mortalidade mostra uma predominância de doenças infecciosas e parasitárias.

As baixas taxas de mortalidade geral (3,56 % habitantes) e de mortalidade infantil (29,30 % nascidos vivos) refletem mais o insuficiente desenvolvimento dos sistemas de registros civis da região e um elevada sub-notificação de fatos vitais do que a realidade<sup>3</sup>.

Com elevadas taxas de analfabetismo (24,33 % da população com mais de 15 anos) e de domicílios sem abastecimento adequado de água (58,60%) e sem esgotamento sanitário adequado (92,00%) é difícil aceitar que essas taxas refletem realmente a situação.

Em verdade, a utilização de indicadores sanitários e epidemiológicos para avaliação e acompanhamento das condições de saúde dessa região deve ser feita com muita cautela, uma vez que são sérias: a falta de dados confiáveis de população; a insuficiência da rede de serviços de saúde – afetando o acesso e a qualidade dos diagnósticos e, em consequência, dos dados de incidência e prevalência de doenças –; a deficiente informatização; além do insuficiente desenvolvimento dos sistemas de registro civil e vigilância epidemiológica, já comentado.

Não existem estudos que avaliem cientificamente a subnotificação – quer de fatos vitais quer de doenças – e, assim, não há estimativas de sua magnitude nem de seus fatores causais.

Excluindo a assistência ao parto e as mortes por sintomas, sinais e afecções mal definidas, podemos observar que as doenças infecciosas e parasitárias constituem a principal causa de internação e a sétima causa de óbito na Região, onde atingem um coeficiente de mortalidade específica de 24,84/100.000 habitantes,

<sup>3</sup> Segundo estudo do Centro Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, apenas 56 % dos óbitos ocorridos na Região Norte são registrados, além desse percentual apresentar grande flutuação, de um ano para outro. Nas capitais – com exceção da do Acre – este fenômeno não acontece. Ver a respeito: Paula, A.M.C. Avaliação dos dados de mortalidade, Brasil - 1979-89. *Informe Epidemiológico do SUS*, 3(1):21-41, Jan/Mar 1994.

semelhante ao coeficiente médio encontrado no País, como um todo.

Algumas doenças desse grupo têm grande impacto na mortalidade, na assistência e na economia da Região. Entre elas a malária, responsável por cerca de 500.000 casos e 1.000 óbitos ao ano<sup>4</sup>; a hanseníase, que tem uma prevalência de 21,5 casos e uma incidência anual de 6,7 casos por 10.000 habitantes (1995); e as hepatites, com uma incidência de 88 casos / 100.000 habitantes – a maior do País –, perfazendo 9.431 casos notificados em 1995.

A malária, isoladamente, tem um impacto muito significativo na vida dos habitantes e na economia da Região Amazônica, uma vez que a maioria dos afetados estão nos anos produtivos da vida. É opinião dos especialistas<sup>5</sup> que os dados disponíveis não apenas subestimam a magnitude da doença, como – devido à idade jovem das vítimas, a perda de anos de vida e de produtividade é mais séria que as estatísticas sugerem.

São outras importantes causas de morte na Região: as doenças do aparelho circulatório (22,66% de todos os óbitos e coeficiente de mortalidade de 57,41/100.000 habitantes – três vezes menor que a taxa encontrada no País como um todo); as causas externas (14,51% dos óbitos e coeficiente de 49,72) – grupo no qual têm relevância os homicídios e os acidentes de trânsito –; as afecções originadas no período anterior e imediatamente posterior aos partos (período perinatal) e os cânceres.

Como principais causas de internação encontramos – além das doenças infecciosas e parasitárias já comentadas – a assistência ao parto; as doenças do aparelho respiratório; as doenças do aparelho gênito-urinário e as doenças do aparelho digestivo.

Doenças do aparelho circulatório e causas externas – que são importantes causas de óbito – ocupam, respectivamente, a 8<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> posições entre as principais causas de internação, correspondendo a cerca de 11% do total.

A Região Norte dispõe de 0,60 médicos / 1.000 habitantes, segundo o Ministério da Saúde<sup>6</sup>, e 0,52, segundo o Conselho Federal de Medicina<sup>7</sup> – o que é

<sup>4</sup> 99,6 % dos casos de malária registrados no País o são na Amazônia Legal.

<sup>5</sup> Akhavan, D. Análise de custo-benefício do Programa de Controle da Malária na Bacia Amazônica. Programa de Controle da Malária na Bacia Amazônica / Fundação Nacional da Saúde / Ministério da Saúde + Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília, 1996.

<sup>6</sup> Ministério da Saúde. *Saúde no Brasil. Indicadores*. Brasília, Fev. 1997.

<sup>7</sup> Machado, M.H. (coord.) *Os médicos no Brasil, um retrato da realidade*. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 1997.

considerado insatisfatório, segundo parâmetros da Organização Mundial de Saúde. O total de médicos atuando na Região Amazônica corresponde a apenas 3,2 % do total dos médicos brasileiros, apesar de a região ter apresentado um crescimento da ordem de 477,8 % do número de médicos entre 1970 e 1995.

Além disso, a distribuição dos médicos pelo espaço geográfico da região não é homogênea: ela é de 1,56 médicos / 1.000 habitantes nas capitais e de 0,10, no interior. O interior do Estado de Roraima é a área pior servida de médicos (0,07 / 1.000 habitantes).

Em relação a outros trabalhadores de saúde, o Ministério da Saúde informa as seguintes taxas: 0,32 dentistas/ 1.000 habitantes e 0,28 enfermeiros / 1.000 habitantes. A Região dispõe de 2,1 leitos / 1.000 habitantes.

É muito alta proporção de óbitos por 'sintomas, sinais, e afecções mal definidas' – que foi de 25,65% do total dos óbitos registrados, em 1995, e constitui a mais alta entre todas as regiões brasileiras – o que é um indicador da má qualidade da assistência médica prestada na região ou da falta de acesso a serviços de saúde, por parte de parcela significativa da população.

A ausência de recursos médico-assistenciais e de desenvolvimento tecnológico da rede pública (serviços próprios e contratados pelo SUS) se reflete nas transferências federais para a área de saúde, feitas para estados e municípios da Região, e que é da ordem de R \$ 24,92 / habitante / ano, o que representa 40% menos que média nacional<sup>8</sup>.

As principais carências para o desenvolvimento dos serviços de saúde da Região são a falta de recursos humanos em número e qualidade e os problemas – também crônicos – derivados da falta de serviços de assistência técnica e do fornecimento irregular de energia.

Reclamam as autoridades sanitárias da Região do que denominam 'custo Amazônia' – parafraseando o 'custo Brasil' – que encarece a prestação de serviços de saúde e que são derivados dos gastos elevados com recursos humanos, como forma de atrair e fixar mão-de-obra especializada; da necessidade de contratar e importar de fora da região equipamentos e serviços de manutenção e das condições naturais da Amazônia que dificultam o acesso da população aos serviços e elevam

<sup>8</sup> Como o princípio que preside essas transferências é o de pagamento por procedimento, recebem maiores quinhões as unidades federadas e municípios que dispõem de maiores redes de serviços, maior número de leitos hospitalares e maior complexidade tecnológica em saúde, realizando assim um número maior de procedimentos em geral e de procedimentos de alta complexidade tecnológica – e portanto de mais alto custo – em particular.

significativamente os custos de transporte e remoção de pacientes.

Em termos de organização do Sistema Único de Saúde, a Região Amazônica é a que se encontra mais atrasada: apenas 11,6 % do total de municípios da Região estão habilitados e enquadrados em uma das condições de gestão prevista pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde nº 1, de 1993 (NOB-SUS 1/93) – sendo a região que apresenta a menor proporção de municípios habilitados do País.

Apenas 0,5 % do total de municípios da Região encontram-se em condição de gestão semi-plena, que constitui a condição de máxima descentralização e autonomia. Cinco estados não têm nenhum de seus municípios nessa condição.

A grande maioria dos municípios do interior não têm orçamento que suporte a gestão de um sistema local de saúde, por mínimo que seja, ficando totalmente dependentes dos recursos financeiros e assistenciais disponibilizados pelos governos estaduais e federal. Por outro lado, a falta de autonomia financeira de estados e municípios é apontada como o maior problema para a manutenção de atividades coordenadas e permanentes de controle das endemias que assolam a região<sup>9</sup>.

Com 7,29 % da população do País residindo na Amazônia, são oferecidas, na região, pelo SUS, 843.366 internações e 5.773.661 procedimentos ambulatoriais ao ano (1996) o que corresponde, respectivamente, a 7,07 % do total das internações oferecidas pelo SUS no País e 5,56% do total de procedimentos ambulatoriais.

Por fim, duas questões de razoável importância são: a situação de saúde das comunidades indígenas – sujeitas a condições especiais de vulnerabilidade para doenças respiratórias, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose e oncocercose – e os fluxos migratórios, permanentes ou transitórios, que, freqüentemente, são problemas interligados.

A invasão em áreas indígenas – especialmente em ações à margem da legislação – aumenta o risco de disseminação de doenças fora das áreas relativamente restritas e a introdução de novos agravos em comunidades isoladas.

Nos fluxos transitórios – que envolvem ações ilegais como extração predatória de madeira e outros recursos naturais, contrabando e tráfico de drogas – o risco de importação e exportação de doenças é sério, não apenas para comunidades indígenas.

<sup>9</sup> Hamann, E.M. *Diagnóstico Macro-regional da situação das endemias das Regiões Norte e Nordeste*. Cenepi/Ministério da Saúde. Brasília, Maio de 1997.

No caso dos garimpos, o sério comprometimento do ambiente já mostra reflexos sobre a saúde de populações indígenas e não-indígenas da região.

#### 4.2. O Desafio da Educação

Tratar de educação na Amazônia pressupõe, antes de mais nada, reconhecer que o meio natural impõe a necessidade de um tratamento específico que possibilite assegurar níveis de educação compatíveis com as necessidades regionais. A par desse entendimento, há que se considerar que o desenvolvimento da educação é ponto fundamental em qualquer processo definitivo e harmonioso de desenvolvimento da Amazônia. Para melhor análise desse tema, faz-se necessário articular uma visão distinta de todos os níveis educacionais, conforme se encontram na Região, apontando-se as principais características e deficiências de cada segmento<sup>10</sup>.

##### a. O ensino fundamental

A educação na Região Amazônica brasileira, como no restante do País, apresenta graves deficiências quantitativas e qualitativas no ensino fundamental, contrastando com os princípios constitucionais da obrigatoriedade e da gratuidade e da qualidade, que por pressuposto indicam os deveres do setor público para com a gestão dos sistemas de ensino, principalmente no que se refere às atuais expectativas de um processo educativo que impulsiona, agrégue e seja fator condicionante para o estabelecimento das bases do desenvolvimento sustentado para a região.

A superação das deficiências verificadas no setor estabelece, como fator determinante para qualquer análise acerca deste segmento, que sejam consideradas as dificuldades existentes na base do sistema educacional, motivo pelo qual toda e qualquer reflexão deve tomá-la como ponto de partida.

Assim, no tocante à Região Amazônica, em se tratando de dados relativos a taxa de escolarização da população entre 7 e 14 anos, portanto na média da assim considerada faixa etária para a qual se faz obrigatório o ensino fundamental, verifica-se que em 1996 esse índice alcançava 89,8%, ou seja, 11,2% das crianças dessa faixa etária ainda se encontravam fora da escola. No restante do país esta mesma proporção alcançava 9,2%. Portanto o percentual de crianças entre 7 e 14 anos fora

<sup>10</sup> O presente trabalho baseou-se parcialmente no texto de Cândido Alberto da C. Gomes em *"Panorama do ensino fundamental nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste"*, elaborado pelo autor para o Projeto Nordeste sob os auspícios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

da escola na Região Amazônica correspondia a 14% das crianças fora da escola no Brasil, em que pese grande parte das mesmas já ter freqüentado escola.<sup>11</sup>

Diversos fatores concorrem para esses resultados, entre eles o fracasso escolar, a dificuldade de acesso aos sistemas públicos de ensino e os altíssimos níveis de evasão e repetência.

Efetivamente, em 1996, refletindo a dispersão geográfica da população, que sem dúvida é uma das características mais singulares da região, 82,8% dos estabelecimentos de ensino fundamental se encontravam na área rural e eram, em sua maioria vinculados às redes municipais de ensino.

Todavia, acompanhando os deslocamentos demográficos, o crescimento do número de estabelecimentos de ensino localizados nos centros urbanos foi superior ao dobro do incremento das escolas rurais. Seguindo o padrão de baixa densidade populacional nas áreas rurais, a média de 111 alunos por estabelecimento verificada, indicava a insipiência dos esforços direcionados às áreas rurais, dificultando assim ações de política educacional de caráter mais abrangente e de maior alcance quantitativo.

No que se refere às funções docentes, ao passo que os estabelecimentos municipais constituíam maioria, o número de professores da rede estadual era mais de uma vez e meia superior ao da rede municipal.

Desta rápida análise se pode concluir que os sistemas públicos municipais de ensino, na Amazônia, constituem o elo mais fraco da corrente, por serem menores, mais dispersos, e ainda por limitarem-se mais expressivamente ao atendimento da primeira à quarta série. Um sentido diametralmente oposto se manifesta nas escolas estaduais, onde o atendimento à clientela se amplia para o ensino de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, alcançando ainda o ensino médio (2º grau).

Em termos estatísticos, essa deficiência fica demonstrada pelo índice de 82,8% dos estabelecimentos localizados na área rural, contrastando com os 68% do total de professores que atuavam área urbana em 1996. Ou seja, para as áreas rurais, havia apenas a alocação de apenas 32% dos professores. É uma inversão que indica a presença de numerosas escolas unidocentes rurais, onde um mesmo professor, de qualificação limitada e até mesmo inexistente, atende a uma clientela que comporta alunos de séries diferentes e, portanto, em diferentes níveis de aprendizagem.

Além disso, a formação de professores com ensino médio completo(2º grau

<sup>11</sup> A fonte de todos os dados educacionais originais é o SEEC/INEP/MEC.

magistério) entre 1991 e 1996, até então predominante, foi superada pelo número de professores com curso superior de licenciatura plena.

Apesar do aumento da oferta de graduados, observa-se que a célebre expansão do ensino da quinta à oitava série se faz, como acontecera nas séries iniciais, com a participação de numerosos professores leigos, sem habilitação profissional mínima para o exercício do magistério ou, no máximo, por docentes egressos do curso de formação de professor de ensino de fundamental, em nível médio.

Outro aspecto importante de ser analisado, diz respeito à matrícula, que foi maior nas redes estaduais, reforçando a indicação sobre a insipiência das redes municipais, verificando-se mais uma vez o aumento de alunos nas redes estaduais. Não se poderia deixar de referir também o ensino particular, que teve crescimento, sempre no quinquênio de 1991 a 1996, tanto de professores quanto de alunos, menor que o crescimento do número de estabelecimentos, fazendo supor um aumento do porte e da complexidade das escolas da rede privada de ensino.

No todo, o número de professores no ensino fundamental cresceu menos que o número de alunos matriculados período referido, apesar da expansão das séries finais do ensino fundamental(5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries), impondo portanto questionar os níveis de eficiência dos sistemas públicos de ensino. Constatando-se o crescimento do alunado em volume maior que o corpo docente nas áreas urbanas, em que pese ter sido verificada a situação inversa nas áreas rurais, indicando-se uma rarefação ainda maior dos alunos, define-se o dimensionamento de um dos maiores problemas da educação na Amazônia, refletido na necessidade de urgente reformulação do processo de formação de recursos humanos destinados ao setor.

Se ocorreram avanços em alguns indicadores do ensino fundamental, o fracasso escolar continua a ser uma fonte de erosão da auto-estima dos alunos e de grande desperdício dos recursos aplicados no setor.

A par de tais circunstâncias, a Região Amazônica tem alcançado elevadíssimas taxas de reprovação e evasão escolar, embora mais baixas que os índices verificados no restante do País. Em 1995, após lenta redução, a taxa de aprovação chegou a 58,8%; a de reprovação a 17,9% e a de abandono, isto é, evasão dos alunos ao longo do ano letivo, a 23,3%.

Tais dados sugerem que, seja pelo fracasso explícito da reprovação, seja pela evasão escolar - em parte, pelo menos, provocada pela iminência de reprovação; porém, em outro sentido, provocada pela imperiosa necessidade de sobrevivência que tem obrigado sistematicamente as crianças e adolescentes amazônicas a abandonarem a escola para ingressarem em um mercado onde é comum a exploração

do trabalho infantil - a Região perdeu quase a metade dos seus alunos do ensino fundamental.

Tais perdas incidiram sobretudo na primeira, segunda e quinta séries, configurando dois gargalos intimamente relacionados a fatores intra-escolares: o início da escolarização, que já elimina parte substancial dos discentes, e a quinta série, que marca o início de uma nova etapa, em que o professor de turma é abruptamente substituído pelos professores de disciplinas multiplas, para executar currículos cada vez mais fragmentados. No segundo caso, no entanto, cabe ainda considerar a hipótese de abandono vinculada à necessidade de trabalho precoce.

O indicador referido à distorção série-idade, que aponta o percentual de alunos com idade não recomendada para as respectivas séries, reforça a hipótese levantada acima. O total dessas distorções, para a Amazônia, da ordem de 81,3%, superou em muito a média nacional (68,7%). O pior dado, no entanto, é que, em relação ao quinquênio anterior, esse indicador aumentou em aproximadamente 3%, ainda que abaixo da média brasileira, que alcança 7,2%.

De modo geral, na Região Amazônica o ensino fundamental de oito séries anuais não contempla a totalidade da demanda existente, à exemplo do que ocorre no restante do país, não tendo sido ainda cumprido integralmente o mandamento constitucional relativo ao atendimento do ensino fundamental na faixa dos 7 ao 14 anos.

O mesmo ocorre no tocante ao atendimento da clientela pré-escolar, na faixa de 0 a 7 anos, onde as deficiências e fragilidades do sistema público de ensino se mostram ainda mais graves.

Com a institucionalização da chamada municipalização do ensino, que transfere para os municípios a responsabilidade de gerenciar a educação fundamental, o ensino pré-escolar tem se mostrado carente de uma maior atenção e ações mais eficazes que possibilitem o atendimento à clientela pré-escolar, particularmente em função de toda uma série de dificuldades já indicadas pertinentes aos sistemas públicos municipais de ensino, entre as quais a impossibilidade de se viabilizar, já a partir da educação pré-escolar, os mecanismos que possibilitariam a melhor qualificação e eficácia do ensino fundamental à nível de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries.

#### **b. O ensino médio**

O ensino médio, por sua vez, se ressente das mesmas dificuldades inerentes ao ensino fundamental. Esse nível de ensino é eminentemente urbano, acessível a pequena parte da população e, ainda assim, de qualidade muito inferior ao desejável.

Em 1996, 78,3% dos estabelecimentos de ensino médio na Região Amazônica eram da rede estadual, enquanto que 16,5% pertenciam a rede particular. Como os números correspondentes para o País eram, respectivamente, de 59,4 e 32,0%, fica claro que a expansão desse nível de ensino ocorreu por conta dos Estados, havendo, em vista da menor renda *per capita* regional, menor acesso da população ao ensino pago.

Em 1996, o professorado se concentrava na rede estadual, com (78,9%), restando apenas 14,4% na rede particular, sugerindo, nesta segunda modalidade, uma relação aluno/professor mais elevada que na primeira.

No que respeita ao preparo dos professores, os dados relativos à Amazônia indicam clara deficiência de qualificação profissional, vez que 80% dos educadores que atuavam no ensino médio tinham formação superior completa e 20% possuíam formação em nível secundário (para o Brasil, 87,0 e 13,0%, respectivamente). Em outros termos, também o ensino médio, como as séries finais do ensino fundamental, a escolarização se tem expandido com a efetiva participação de professores não habilitados e isso, certamente, tem graves implicações que comprometem a qualidade do ensino médio.

No mesmo ano de 1996, havia pouco mais que 371 mil alunos matriculados. Deste total, 85,9% estudavam em estabelecimentos estaduais, indicando que a expansão se fez, aliás, conforme a competência legal, pelas redes dos Estados.

Tendo em vista, porém, a retenção e a distorção série-idade no nível de ensino fundamental, 71,8% dos discentes tinham mais de 17 anos, isto é, estavam acima da idade adequada para conclusão do curso, quando no Brasil este percentual, embora também elevado, situava-se pouco acima de 54%. Ainda a respeito da distorção série/idade, em 1994 a matrícula no período noturno, modalidade de ensino em que se verifica a maior incidência de discentes acima da faixa de atendimento, era de 61,1% do total (59,4% para o Brasil), indicando assim ampla incidência de jovens e adultos trabalhadores ou em busca de inserção no mercado de trabalho.

Conclui-se, portanto, que o nível médio se apresenta, majoritariamente, como um nível de ensino voltado não para os adolescentes, como se poderia esperar, mas para a clientela que saiu tarde da escola fundamental ou que deixou de estudar por algum tempo e voltou para prosseguir na sua escolarização já fora da faixa etária de atendimento.

O mais preocupante, porém, é que o ensino médio também lhes reserva elevado grau de fracasso, sob a forma de reprovação e evasão. Embora não haja dados recentes, o número de alunos repetentes e desistentes pode ser vislumbrado

pela concentração de matrículas na primeira série do 2º grau, correspondendo a 48,2% do total, conforme dados de 1995.

Um outro aspecto relevante, é a questão da preparação para o trabalho, que impõe sérias reflexões acerca do papel que vem sendo desempenhado por essa modalidade de ensino. O processo da globalização de mercados, afora a discussão sobre seus reflexos e implicações sócio-econômicas, tem determinado a exigência de maior qualificação de mão de obra, destacando-se que essa qualificação, no mais das vezes, se opera no nível médio de ensino.

Na Amazônia, palco de questionamentos acerca do modelo de desenvolvimento predatório que historicamente tem marcado a economia regional, verifica-se a fragilidade dos mecanismos de verticalização produtiva e, por via de consequência, têm se mostrado tímidas e ineficazes, quando não inexistentes, as iniciativas do setor público direcionadas à qualificação profissional no nível médio de escolarização.

#### c. O ensino superior

As dificuldades inerentes a um nível de ensino, invariavelmente se refletem nos demais, vez que estão interligados.

Como fator e efeito da carência de pessoal qualificado, são escassas as oportunidades na educação de nível superior. Na América Latina o Brasil é um dos países com menor percentual de acesso ao nível superior em face da população. A Região Amazônica, segundo dados de 1994, contava com apenas 2,7% das instituições de educação superior do País e 3,9% das matrículas no ensino de graduação. Dessas últimas, 63,6% correspondiam à dependência federal e apenas 12,8% pertenciam à rede estadual, enquanto que 23,6% das instituições de ensino superior estavam vinculadas à rede privada.

Parte da defasagem relativa ao volume de instituições de ensino superior na região, comparada com o restante do país, foi compensada pelo crescimento da matrícula entre os anos de 1990 e 1994, período em que se verificou um aumento de 44,8% nesse indicador, com larga vantagem sobre a média nacional, estagnada em 7,9%. No entanto, apenas 27,5% dos docentes possuíam mestrado e doutorado, fazendo supor dúvidas quanto à qualidade do ensino.

Como parte desse círculo vicioso a Amazônia dispunha, em 1993, de apenas 2,0 e 1,1%, respectivamente, do modesto número de cursos de mestrado e doutorado do País, assim como de 1,3 e 0,4% dos alunos e 1,1 e 0,6% dos titulados em mestrado e doutorado. Além disso, a produção científica dos cursos de pós-

graduação, sob a forma de publicações, em 1993, correspondeu a inexpressivos 0,9% do já em si acanhado volume de publicações científicas do País.

Sendo a educação superior responsável, em parte, pela formação de professores, pelo menos para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio e, no futuro, para todo o primeiro, cabe destacar que, em 1993, houve 3.931 concluintes de licenciaturas e bacharelados na Região.

Se todas os egressos dos cursos de licenciatura viessem a ser absorvidos pelo magistério – o que não ocorre no País, visto que grande parte dos graduados se desvia dessa função –, seriam necessários pelo menos seis anos para substituir os docentes sem habilitação que ainda atuam no ensino fundamental e no ensino médio.

A escassez, por outro lado, também atinge os professores com formação em nível médio, no curso de magistério, habilitados para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries). Consideradas as estatísticas de 1992, se todos os concluintes do curso de magistério, em nível médio, viessem a se dedicar ao magistério, ainda assim, seriam necessários quatro anos para ocupar todas as funções docentes exercidas até então por leigos.

Além das questões até aqui suscitadas a respeito do ensino superior na região amazônica, vale considerar o aspecto relacionado à mais completa ausência de uma política educacional a nível de terceiro grau, que contemple as exigências de desenvolvimento e verticalização produtiva da região.

Não se pode conceber, por exemplo, que na Região onde se localiza a maior bacia hidrográfica do planeta, não exista um único curso, em nível superior, de tecnologia de pesca, de biologia marinha ou mesmo de construção naval; sem contar a crise por que têm passado os cursos de graduação ofertados pelas instituições públicas, em sua quase totalidade no âmbito federal, que deveriam atender às demandas mais expressivas da formação de recursos humanos, em setores estratégicos para o desenvolvimento regional, como por exemplo as áreas mineral, agroflorestal e sócio-econômica.

Estes são apenas alguns poucos exemplos, dentre um vasto elenco de outras modalidades de formação profissional em nível superior, que poderiam ser viabilizados, bastando para isso a vontade política do poder público em assegurar o mínimo de condições e investimentos para tais iniciativas.

#### **d. O financiamento da educação na Amazônia.**

As falhas de acesso, eficiência, qualidade e eqüidade da educação, em quaisquer níveis, refletem a situação financeira dos estados e municípios das capitais

da Amazônia, a respeito dos quais se dispõe de um mínimo de dados.

Como quase todos os Estados brasileiros, os da Região Amazônica, pelo menos entre 1991 e 1995, tiveram aumento mais rápido das despesas em relação às receitas, com déficits significativos das contas públicas.

Este panorama tende à sofrer alterações sensíveis com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, instituído pela Emenda Constitucional nº 14/96, e que se constitui da retenção de 15% do FPM e 15% dos repasses de ICMS dos municípios, fundo esse já implantado no Estado do Pará desde o ano passado e, compulsoriamente, a partir de 1º de janeiro deste ano, nos demais Estados.

A aplicação do FUNDEF na Amazônia, como em todo o restante do país, faz supor uma gigantesca soma de recursos a ser aplicada na educação, recursos esses pelos quais o Pará receberia aporte federal para atingir o valor mínimo por aluno matriculado.

Correspondendo, contudo, aos conhecidos processos de concentração na aplicação de recursos, as capitais da Região Amazônica já sentem os efeitos da operacionalização do fundo. As perspectivas indicam que só dois municípios de capitais poderão ganhar mais recursos do que atualmente investem no setor. Por outro lado, cinco capitais defrontam-se com a perspectiva de redução em suas possibilidades de investimento, apesar da expectativa de que grande número de municípios do interior venham a ganhar mais recursos, a curto prazo, inclusive com a possibilidade de multiplicar até por quatro ou mais a disponibilidade atual.

Entre as cinco prefeituras de capitais da Amazônia que se debatem com a redução de investimentos em decorrência da aplicação do FUNDEF, guarda especial destaque a situação que vem sendo enfrentada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA, desde o ano passado, quando do início da vigência do fundo. Antes de sua vigência, a Prefeitura de Belém, já na atual gestão, aplicava em média cerca de 513 reais por aluno/ano.

Todavia, a partir da vigência do FUNDEF, os investimentos da Prefeitura de Belém em educação foram reduzidos, face a redistribuição de recursos provocada pelos cortes em 15% do repasse de FPM e 15% de repasse da quota parte do ICMS, fazendo com que o município reduzisse drasticamente seus investimentos ao patamar estabelecido pelo FUNDEF, ou seja, 315 reais por aluno/ano não garantindo portanto um padrão mínimo de qualidade e eficiência, não sendo demais informar que a prefeitura de Belém perdeu, só em 1997, cerca de 5,3 milhões de reais e está previsto, para o ano de 1998, uma perda em torno de R\$ 9,5 milhões.

Como se pode verificar, essa realocação de recursos exige cuidados especiais e critérios minimamente razoáveis para melhorar a eficiência de sua aplicação, em vez de manter, ou até rebaixar, como vem ocorrendo em Belém do Pará, os níveis de eficiência do sistema público de ensino. Ademais, como o FUNDEF, pelo seu desenho, estaria voltado mais a redução das diferenças no âmbito de cada Unidade Federativa cumpre, ao longo de sua consolidação, planejar políticas para reduzir mais expressiva e eficientemente as disparidades interestaduais e interregionais.

A escassez quantitativa e qualitativa de investimentos, que marca a educação na Amazônia, desde a base até o topo, reflete não só a falta como também o mau aproveitamento dos recursos em geral.

Em que pese os problemas regionais até aqui levantados terem sido vivamente considerados na elaboração da recente legislação de ensino, como a nova Lei de Diretrizes e Bases, a Emenda Constitucional nº 14/96 e a Lei nº 9.424, de 24 dezembro de 1996, essa última regulamentando o FUNDEF, se evidencia a necessária e imediata adoção de medidas que direcionem os sistemas de ensino para a eficiência da atividade escolar, e não para as atividades-meio; que possibilitem à escola focalizar e tudo fazer pelo sucesso do aluno no processo ensino-aprendizagem; que imprimam um caráter de maior proximidade entre a escola e a comunidade e que, finalmente, permitam a adoção de políticas de recursos humanos que resgatem a dignidade pessoal e profissional dos trabalhadores da educação, levando-se em conta o aumento de atratividade e motivação para a ação político-pedagógica do educador, conjugada com exigências de melhor desempenho.

No caso específico da Amazônia, ainda mais, a educação há que se tornar fator concorrente para o desenvolvimento de tecnologias adaptadas à realidade local, proporcionando o aproveitamento dos recursos naturais, que representam o maior potencial de biodiversidade existente no planeta, a partir da implantação de uma política de desenvolvimento sustentável que venha contemplar ainda as carências verificadas na área de ciência e tecnologia, traduzidas pelo inexpressivo percentual das instituições de pesquisa instaladas na Região, que representam apenas 6,7% do total de Centros de Pesquisa instalados no país.

#### **C.4.3. As Comunidades Indígenas**

As estimativas feitas no início da presente década indicavam que em torno de 75% do número de terras indígenas brasileiras situavam-se na Amazônia Legal. A superfície dessas terras representava ao redor de 95% do total da área presumivelmente destinada aos índios em todo o País, e a população nela existente era de aproximadamente 60% do contingente indígena brasileiro.

Sabidamente, a pressão sobre as terras dos índios e riquezas nelas existentes é a essência da questão indígena no Brasil. Como grande parte dos territórios dos povos pré-colombianos existentes na Amazônia Legal encontra-se na Floresta Amazônica, esta parece representar a última fronteira para a garantia da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos índios, direitos reconhecidos e protegidos pela Constituição de 1988.

Compreende-se, pois, o motivo por que uma reflexão acerca das comunidades indígenas no Brasil obrigatoriamente se ocupa do núcleo dessa problemática, que, do ponto de vista da garantia dos direitos dos índios, se traduz pela regularização de suas terras.

O Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, em seu artigo 65, determinou que o Poder Executivo demarcasse as terras indígenas até então não delimitadas, em cinco anos. A Constituição Federal de 1988, no artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, voltou a fixar em cinco anos o prazo para a referida demarcação. Até o presente momento, porém, grande parte das terras dos índios não foi objeto de regularização.

De acordo com o artigo 20, XI, da Constituição Federal, as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas são bens da União e, conforme dispõe o artigo 231, § 2º, destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Para que tais territórios atinjam sua plena destinação, há necessidade de regularizá-los por intermédio do chamado "Procedimento Administrativo de Regularização das Terras Indígenas", composto de cinco fases, a saber: identificação, delimitação, demarcação, homologação e registro.

Entre 1981 e 1990, 104 áreas indígenas foram homologadas pelo Poder Executivo. Como se observa pelos dados constantes do quadro abaixo, a homologação não parece obedecer a cronograma uniforme. Certamente, esse fato decorre de procedimentos técnicos que conferem algum grau de incerteza ao processo, mas, sem dúvida, deve-se principalmente à flutuação dos recursos orçamentários destinados à FUNAI, quase sempre escassos e insuficientes sequer para as despesas correntes, e à conjuntura política ou às pressões contra a regularização das terras.

Com base no Relatório de Atividades da Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI, em 1996, foram homologadas 9 terras indígenas, com superfície total de

cidadãos de segunda classe; pois a eles não é dada a oportunidade de desenvolvimento escolar que é oferecido ao demais cidadãos brasileiros.

Com o fim de suprir aquela lacuna, a FUNAI, com os parcisos recursos orçamentários destinados a essa área, vem desenvolvendo basicamente dois projetos. O primeiro relaciona-se à formação de professores para o magistério indígena da 5ª à 8ª séries e do 2º grau, para o que tem contado com o apoio de associações dos próprios povos indígenas e de outras organizações não-governamentais, que procuram, assim suprir o descaso do poder central, que não repassa recursos à FUNAI, condizentes com suas necessidades.

O outro projeto destina-se a apoiar o estudante indígena que, apôs a 4ª série, deseja continuar seus estudos fora da aldeia. Em todo o País, os alunos de primeiro grau que freqüentam escolas externas às aldeias chegam a 8.345, fazendo o total de alunos de 1º grau ascender a 70.696 estudantes indios.

Atualmente existem, igualmente, 1.009 alunos de 2º grau e 102 de 3º grau, em escolas externas às aldeias. Em sua quase totalidade, esses últimos freqüentam faculdades particulares, tendo suas matrículas e mensalidades pagas pela FUNAI, o que, somado aos custos de alojamento, aquisição de livros, etc, tornam o financiamento de sua educação bastante elevado.

De acordo com informações de técnicos da FUNAI, o índice de reprovação ou evasão é bastante elevado, situando-se em torno de 50%, e tem por causa básica a qualidade do ensino. Como se vê, as mazelas da educação existentes na sociedade envolvente transplanta-se para as sociedades indígenas.

No que se refere à assistência à saúde, não foi possível obter informações consistentes a respeito de sua situação atual. Sabe-se, porém, não ser ela diferente da oferecida à maior parte da sociedade brasileira.

#### C.4.4. O Emprego e a Renda na Amazônia

##### \* O Programa de Geração de Emprego e Renda- PROGER

O Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, instituído no Ministério do Trabalho, de acordo com a Resolução nº 59, de 25 de março de 1994, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, integra o Programa Comunidade Solidária. De acordo com o ato de sua criação, o objetivo principal do PROGER tem por finalidade a promoção de ações que gerem emprego e renda, mediante a concessão de linhas especiais de crédito a setores com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro. Entre esses incluem-se as pequenas e as microempresas, as cooperativas e formas associativas de produção (Associações de Produtores Rurais, Sindicatos etc.), além de iniciativas de produção próprias da economia informal. A concessão de financiamento pelo PROGER está vinculada a algumas condições básicas: o desenvolvimento associado de programas de capacitação técnico-gerencial, qualificação profissional, assistência técnica e acompanhamento dos empreendimentos beneficiados.

Em complementação a essa ação foi estabelecido, em 1995, o PROGER - RURAL, com o objetivo de financiar pequenos e miniprodutores rurais, de forma individual e coletiva, associado também a programas de qualificação, assistência técnica e de extensão rural, visando à fixação do homem no campo e ao desenvolvimento das atividades rurais.

##### \* O Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF

O PRONAF, instituído mediante a Resolução nº 93 do CODEFAT, de 14 de setembro de 1995, destina-se a apoiar a agricultura familiar, como segmento gerador de emprego e renda, propiciando o aumento da capacidade produtiva no meio rural e a melhoria das condições de vida dos pequenos produtores. O programa contribui também para o fortalecimento dos serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, a viabilização da infra-estrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares, a elevação de seu nível de profissionalização, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e de gestão, e o acesso desses agricultores e de suas organizações aos mercados de insumos e produtos.

Os beneficiários do PRONAF podem ser agricultores familiares ou suas associações e cooperativas, que possuam pelo menos 60% de seu quadro associado ativo formado por agricultores familiares.

São considerados agricultores familiares os que atenderem aos seguintes requisitos:

- explorem a terra na condição de proprietários, assentados, posseiros, arrendatários ou parceiros, utilizando, além do seu trabalho direto e o de sua família, no máximo dois empregados permanentes, e eventualmente, a ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir;
- tenham, no mínimo, 80% da renda familiar originados da exploração agropecuária, pesqueira e/ou extrativa;

- residam na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor.

Na implementação desses programas, figura como aspecto fundamental a constituição e o funcionamento de comissões tripartites nos níveis estadual e municipal. Assim sendo, foram instituídas em todos os estados as Comissões Estaduais de Emprego, como instâncias colegiadas, de caráter permanente e deliberativo, constituídas de forma tripartite e paritária, com representantes de entidades de trabalhadores, empresários e governos locais. A essas comissões compete consolidar a participação da sociedade civil organizada na constituição de um Sistema Público de Emprego no País, e permitir, principalmente, o acompanhamento das ações executadas pelos poderes públicos estadual e municipal, de forma descentralizada. A definição de prioridades e o acompanhamento dos financiamentos, pelas comissões, conferem a necessária transparência à implantação desses programas e a adequada identificação das necessidades e potencialidades locais, direcionando os recursos para atividades que gerem emprego e renda e dinamizem a economia regional.

O PROGER, o PROGER-RURAL e o PRONAF são operados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, por intermédio do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, em financiamentos que contam com condições favorecidas quanto a prazos e encargos. Na Amazônia, em particular, onde as dimensões territoriais e as baixas densidades populacionais dificultam a difusão desses programas e o acesso dos beneficiários, empreende-se atualmente um esforço visando ao credenciamento de bancos estaduais, o que deverá concretizar-se a partir de 1998, segundo informações dos gerenciadores dos programas.

Encontram-se a seguir os dados sobre a execução desses programas na Região Amazônica, até o presente.

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FAT NA AMAZÔNIA (PROGER, PROGER RURAL E PRONAF – jan. 95 a set. 97)

PERÍODO	VALOR	CONTRATADORES
PROGER	38	424.724
PROGER-RURAL	201	2.078.593
PRONAF	89	430.548
TOTAL	3.319	21.864.581
MÉ	3.103	13.383.599

RR	43	1.077.226
TO	1.965	13.360.468
<b>TOTAL</b>	<b>8.758</b>	<b>52.619.739</b>

Fonte: Ministério do Trabalho – Secretaria de Emprego e Salário

#### C.4.5.A Participação das Comunidades

Para entender o papel das organizações não-governamentais na Amazônia é preciso colocar em perspectiva as tendências atuais, tanto no que diz respeito à evolução da ação das ONGs, de maneira geral e, em particular, no espaço amazônico, quanto à atuação dos poderes públicos e de outros setores da sociedade, voltada para alternativas de desenvolvimento.

No caso da Amazônia, a questão do seu modelo de desenvolvimento é muito sensível, sobretudo se levarmos em conta que, a despeito da existência de setores e atividades hegemônicas, ela ainda é, fundamentalmente, um debate em aberto na Região e no País. É marcada, ainda, pelo inescapável cruzamento com o tema da conservação dos recursos naturais e com a polêmica sobre a preservação da floresta tropical de importância única e mundial. E a dinâmica deste debate mostra, em relação às ONGs, que muitas vezes a compreensão que se tem de sua identidade é defasada no tempo, atendo-se a um padrão estereotipado a partir das mobilizações nacionais e internacionais típicas dos anos 70/80.

Pode-se afirmar, hoje, que praticamente não existem ONGs puramente ambientalistas, que seriam aquelas cujo objetivo único é proteger a natureza, caracterizando-se, portanto, por uma postura reativa e agressiva contra quaisquer outros interesses, ainda que socialmente legítimos, envolvidos na complexa tarefa da proteção dos recursos naturais e da manutenção do equilíbrio ecológico. Contudo, mesmo que ONGs de perfil fundamentalista sejam residuais e não tenham importância em processos decisórios de caráter público, sua tipologia é freqüentemente associada à ação de ONGs em geral.

As ONGs e redes de ONGs que hoje atuam na Amazônia são majoritariamente movidas por objetivos de desenvolvimento sócio-econômico, embora coloquem condicionamentos ambientais como parte inseparável de suas demandas. Além disso, a evolução do conceito ONG, principalmente durante e após o processo de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rio 92) leva, hoje, a uma definição extremamente multifacetada do fenômeno. Se antes ele servia para designar, basicamente, as entidades do movimento ambientalista, agora é o guarda-chuva para todas as ações de grupos organizados da sociedade, *COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO*

movidos pelas mais diversas causas específicas. Até por isso, outra mudança deve ser observada no período: a interseção entre interesses cresceu muito e a defesa do meio ambiente passou a fazer parte da agenda de ONGs cujo foco de atuação vai desde a área sindical até a luta contra discriminações diversas ou a favor de variadas causas sociais e culturais.

É interessante destacar que, em se tratando de Amazônia, o meio ambiente – seja qual for o enfoque que se lhe dê – é um eixo quase obrigatório da atuação da sociedade civil, mais do que em qualquer outra parte do País. Na Região, com especial propriedade, aplica-se o conceito – sócio-ambiental – que é hoje o mais adequado e auto-referido pela maioria das ONGs que, de alguma maneira, se aproximam da temática ambiental.

A mudança conceitual, aliás, é profunda e ampla. Ela já estava contida nos termos da própria Rio 92, cujos documentos trazem como idéia-força não a proteção ambiental em sentido estrito, mas, uma reflexão sobre o processo de desenvolvimento, com a peculiaridade de colocar em primeiro plano o questionamento do uso perverso feito, principalmente neste século, do patrimônio natural do planeta. Esse é o pano de fundo da Agenda 21, o produto da Rio 92 que reflete o grau de compromisso mundial obtido no rumo da adoção de medidas concretas para a transição a um novo estilo de desenvolvimento, a que costuma se chamar, ainda que com razoável ambigüidade, de sustentável. A Agenda 21 é voltada para a ação e faz recomendações objetivas e pontuais, responsabilizando, em primeiro lugar, os governos nacionais e locais.

A seção III da Agenda é dedicada ao fortalecimento do papel dos principais grupos da sociedade, considerado de importância decisiva na implementação eficaz dos objetivos e das políticas colocados pelos poderes públicos a partir dos programas sugeridos pelo documento. A ampla participação da opinião pública na tomada de decisões – inclusive a procura de novas formas de participação – é vista como “um dos pré-requisitos fundamentais para alcançar o desenvolvimento sustentável”. Nessa seção, o capítulo 27 trata do papel das organizações não-governamentais. Afirma a Agenda 21 que as ONGs “desempenham um papel fundamental na modelagem e implementação da democracia participativa”, desde que dotadas de independência, atributo que constitui condição prévia para uma participação genuína.

As ONGs, segundo o documento, possuem experiência variada, conhecimento especializado e capacidade estabelecida nos campos que serão cruciais para se chegar ao desenvolvimento sustentável. Assim, recomenda à sociedade, aos governos e organismos internacionais que desenvolvam “mecanismos para permitir que as ONGs desempenhem seu papel de parceiras, com responsabilidade e eficácia,

no processo de desenvolvimento sustentável e ambientalmente saudável.”

Para fortalecer a condição das ONGs como parceiras do setor público, a Agenda 21 faz, entre outras, as seguintes sugestões aos governos: 1) iniciar um processo de exame dos procedimentos e mecanismos formais para a participação dessas organizações em todos os níveis, da formulação de políticas à tomada de decisões e implementação; 2) examinar os níveis de financiamento de apoio administrativo; 3) proporcionar o acesso de ONGs a dados e informações exatos e oportunos para a eficácia de seus programas e atividades.

Os governos deveriam ainda, segundo a Agenda 21, tomar medidas para: estabelecer ou intensificar o diálogo com as ONGs e suas redes, o que pode ser útil para delimitar os direitos e responsabilidades efetivos dessas entidades; canalizar eficientemente suas contribuições ao processo governamental de formulação de políticas; fazer uso de suas capacidades, em especial nos campos do ensino, mitigação da pobreza, proteção e reabilitação ambientais e conscientização do público para o exercício da cidadania plena.

Na Amazônia, é interessante notar em que medida esses temas desenvolvidos na Agenda 21 aproximam-se da prática. A auto-identificação da maioria das entidades militantes na região como sócio-ambientais tem levado a um crescente engajamento em debates e atividades que procuram ajustar o foco da proteção ambiental para objetivos de desenvolvimento mais amplos. Isso implica uma disponibilidade também crescente para a aproximação com áreas que detêm poder político ou econômico, na busca de consensos mínimos, parcerias ou, pelo menos, reconhecimento da interlocução e da existência de divergências a serem negociadas.

A realização recente da reunião dos participantes do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil-PPG7 é um bom exemplo dessa nova dinâmica que se firma, ainda que não sem problemas e fragilidades.

Naquela ocasião – outubro de 97 – foi elaborado o documento “Políticas Públicas para a Amazônia – Rumos, Tendências e Propostas”(conforme comentamos no ítem 1.2.2 - Perspectivas do Programa Piloto), uma iniciativa das ONGs Grupo de Trabalho Amazônico-GTA (que, na verdade, é uma rede composta de 355 ONGs) e Amigos da Terra, com o apoio do Instituto Sociedade, População e Natureza-ISPN e a partir de propostas e sugestões do próprio GTA, do Conselho Nacional dos Seringueiros(CNS), da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira(COIAB), da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional(FASE), Greenpeace Brasil, Instituto de Manejo e Certificação Florestal

e Agrícola(IMAFLORA), Instituto do Homem e do Meio Ambiente(IMAZON), Instituto Socioambiental(ISA), Projeto IARA, Projeto Várzea e SOS Amazônia.

O documento é rico em indicações para se entender o papel atual das ONGs na realidade amazônica. Em primeiro lugar, trata-se de um estudo extensivo que, embora se coloque mais como proposta de um amplo debate do que como representativo de uma posição comum de ONGs, consegue expor, de maneira articulada e baseada em dados sólidos sobre a realidade regional e sobre a ação dos poderes públicos, críticas e propostas que não se confundem com o ativismo de mero protesto romântico com o qual muitas vezes é associada a ação das ONGs.

O trabalho mostra visões complexas sobre o desenvolvimento amazônico e aponta problemas de grande relevância sócio-econômica, como quando trata da proposta governamental de “corredores ecológicos”:

*“Em geral, é necessário mudar uma típica postura governamental frente à Amazônia, de acordo com a qual a região é freqüentemente considerada um espaço homogêneo, quando, na verdade, tratam-se de áreas com distintas configurações ecossistêmicas e de utilização pelo homem. Seria oportuno que a proposta pudesse ser revista abrindo-a à discussão com a sociedade em geral e com os atores mais diretamente interessados, sob pena de se tornar inviável e se transformar em mais um conjunto de estudos de custo elevado e sem utilização. Ao se reabrir a discussão dessa temática, deveriam ser abordadas as mútuas interferências e possíveis sinergias entre a implantação de corredores ecológicos e o desenvolvimento do zoneamento ecológico-econômico por vários dos estados da região, inclusive com recursos do próprio Programa Piloto. Não atentar para essas questões poderá trazer implicações perniciosas para o Programa e a região, alimentando comportamentos contraditórios e ineficientes.”*

A prevalência do enfoque sócio-ambiental anteriormente citado está clara no documento. Um exemplo é a análise feita do papel das ONGs na implementação de sub-programas do Programa Piloto que, no entender das ONGs autoras do referido trabalho, podem causar prejuízos ambientais e sociais a médio prazo:

*“Se os movimentos e a sociedade civil organizada que atuam na região não desenvolverem estratégias próprias, com articulação local, nacional e internacional, com o objetivo de viabilizar condicionantes ambientais e sociais a estes projetos, terão que correr atrás do prejuízo depois. Enfrentar a situação presente requer que estes movimentos organizados saiam do isolamento dos seus respectivos projetos e de suas bases locais, procurem aliados e articulem intervenções que considerem não apenas as implicações específicas dos projetos, como aquelas relativas aos aspectos ambientais, mas também ao conceito de desenvolvimento e as implicações econômicas e*

*sociais envolvidas. Nesse contexto, a atuação do GTA será determinante, seja para promover articulações necessárias, seja para direcionar o seu poder de interlocução política frente ao governo federal também para estes objetivos de caráter mais estratégico."*

A importância das ONGs que atuam na Amazônia tem-se revelado, de maneira significativa, no contraponto e na crítica que fazem à política florestal – ou à falta dela – do Executivo federal. Embora não se possa fazer um juízo de valor maniqueísta, do tipo “as Ongs estão certas/o governo está errado”, o que se quer pontuar aqui é a importância de haver entidades que se pretendem críticas e propositivas, procuram visibilidade e, nesta medida, mantêm o tema em evidência, pelo menos nos momentos críticos, a exemplo dos picos de desmatamento e, recentemente, da entrada de madeireiras asiáticas na região.

Deve-se notar, a propósito, que as polêmicas sobre a floresta evoluíram da questão dos índices de desmatamento pura e simples para a factibilidade e alternativas ecológicas para a exploração madeireira.

A potencial contribuição de ONGs e rede de ONGs na Amazônia para a elaboração de políticas públicas está, ainda, na quantidade e qualidade de informações acumuladas nas últimas décadas, não só em termos de pesquisa como de experiências localizadas que poderiam servir como laboratório de inovações para escalas ampliadas, num modelo de desenvolvimento adequado às especificidades regionais. Pode-se citar, nesse sentido, o acervo do IMAZON, sobre a questão florestal e os critérios de sustentabilidade desenvolvidos pelo Centro de Trabalhadores da Amazônia – CTA, Acre, juntamente com empresários.

Além disso, experiências de manejo, a exemplo do projeto RECA, que aponta o sistema agroflorestal como caminho bem sucedido, e outras em curso – inclusive com populações indígenas – mostram que as atividades de ONGs podem informar políticas ou lhes servir de base.

Note-se que as ações mais significativas e integradas dessas entidades aconteceram, em geral, em torno de algum grande programa ou plano governamental. O GTA foi criado para companhar o PPG7; o Fórum de Ongs de Rondônia, em torno do Planafloro; o Fórum de Debates da Amazônia Ocidental, do Projeto Carajás; o Fórum de ONGs do Mato Grosso, do Prodeagro. Isso pode ser um indicador forte de que a interveniência de ONGs na esfera do planejamento e da ação públicos seja um fato consolidado. Do ponto de vista do interesse social mais geral, porém, é preciso considerar a necessidade de um avanço institucional, no qual a ação de ONGs junto aos poderes públicos possa acontecer dentro de regras cada vez mais

democráticas e, portanto, passíveis de controle social mais amplo, visibilidade e aferição.

#### **D. A AÇÃO GOVERNAMENTAL NA AMAZÔNIA**

No início do século, a Região estava dominada pela crise da borracha com a perda do domínio do mercado mundial. A economia regional, dominada por apenas um produto, sentiu com a queda do comércio externo e não se recuperou com o plano oficial lançado à época para incentivar o consumo interno.

O fracasso desse primeiro plano certamente determinou uma preocupação oficial mais objetiva com relação à Amazônia, de tal forma que, durante o período de 1940 e 1954, foram encetadas várias propostas voltadas para o planejamento sistemático do desenvolvimento da Região. Essas iniciativas culminaram com a criação, em 1953, da Superintendência para a Valorização da Economia Amazônica – SPVEA, com o objetivo ambicioso de retirar a Região do isolamento e integrá-la ao restante do território do País e da economia nacional.

A Assembléia Nacional Constituinte de 1946 estabeleceu que durante 20 anos consecutivos a União deveria aplicar pelo menos 3% de sua renda tributária no plano de valorização econômica da Amazônia. Era um esforço e uma determinação na disponibilização de recursos que deveria ser empregado na viabilização de projetos de real interesse para os habitantes da Região. Por detrás de tal plano havia, no entanto, a intenção real de abrir a Amazônia aos grandes projetos de capital privado nem sempre compatíveis com o desenvolvimento sustentável da Região.

Ao Governo Federal caberia garantir a formação de uma infra-estrutura variada que restringiu-se a investimentos no setor rodoviário, particularmente a abertura da Belém-Brasília e da Brasília-Acre. A primeira integrava um projeto mais

amplo que permitiria a ligação da capital do Pará à cidade de Bagé, no Rio Grande do Sul. Já a Brasília-Acre, cumpria o objetivo de constituir um eixo interior na Amazônia, o embrião do seria a BR-364, ligando Cuiabá a Rio Branco.

Durante o período da ditadura militar sucederam-se planos nacionais e regionais de desenvolvimento, a SPVEA transformou-se na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Governo Federal inaugurou uma fase de incentivos fiscais a grandes projetos agrícolas na Região. A estratégia que fundamentava essas iniciativas estava relacionada com a necessidade de ocupação da Amazônia e promover a exploração econômica dos seus recursos.

Pouca ou nenhuma atenção era conferida às questões da sustentabilidade e da conservação dos recursos naturais. As reservas indígenas não constituíam limite para a exploração de madeiras e minérios. Ao lado de grandes projetos de empresas estrangeiras, a Companhia Vale do Rio Doce expandiu suas atividades na Região e lançou o Projeto Grande Carajás, convertido em Plano de Desenvolvimento da Amazônia Oriental.

As ações oficiais na Amazônia não apenas modificaram o espaço e a vida de seus habitantes. Elas geraram riqueza, infra-estrutura mas, também distorções profundas que devem ser enfrentadas. O exame da ação do governo na Região e os programas que hoje se desenvolvem devem ser examinados com mais detalhes para que se possa avaliar sua contribuição ao futuro da Amazônia.

#### **D.1. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM**

Instituída na segunda metade dos anos 60 com a finalidade de planejar, promover a execução, coordenar e controlar a ação federal, tendo em vista o desenvolvimento da Amazônia, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, abrange institucionalmente pelo menos três funções básicas à saber: a) função planejadora; b) função operacional e c) função articuladora.

##### **a - Função Planejadora**

Na função planejadora encerra-se a principal atribuição do órgão, viabilizada através da atualização, detalhamento e acompanhamento dos documentos e instrumentos técnicos relativos aos planos de desenvolvimento e às políticas regionais, baseando-se em um sistema institucional de negociação, articulação e cooperação com os demais agentes e atores sociais da Amazônia.

As ações de macroplanejamento conduzidas pela SUDAM, no âmbito da função planejadora, incorporam ainda a concepção, negociação e implementação de um sistema de articulação e cooperação permanente com os governos estaduais e municipais, além de outros órgãos da administração federal, incluindo-se ainda nessa vertente planejadora a formulação e implantação de um sistema regional de informações sócio-económicas, através da estruturação e montagem de uma base de informações qualitativas e quantitativas sobre a região.

Esse banco de dados tende a constituir-se na maior e mais integrada base de indicadores conjunturais e estruturais que permitam monitorar a dinâmica do processo de desenvolvimento amazônico.

Quaisquer que sejam ou venham a ser, portanto, os outros papéis que a instituição possa ou deva desempenhar, é imprescindível que não se desvie de sua finalidade específica de planejar o desenvolvimento da região, com todas as implicações e desdobramentos que tal responsabilidade possa envolver.

#### **b - Função operacional**

Esta atribuição se constitui em acessório indispensável para o desempenho da função planejadora vez que, se de um lado o órgão concebe e formula planos, por outro caracteriza-se pelas atribuições legais de dirigir, chefiar, inspecionar e fiscalizar a execução desses planos.

No desempenho dessas atribuições, o órgão tem se utilizado basicamente de suas disponibilidades orçamentárias próprias, previstas no Orçamento Geral da União, além de uma série de outras fontes institucionais de recursos advindas de fundos e programas governamentais de desenvolvimento. Pela via de seu orçamento próprio a instituição tem viabilizado estudos, pesquisas, principalmente na área de recursos naturais renováveis e não renováveis e ainda na área de planejamento. A maior parte das ações já possibilita o acúmulo de uma valioso acervo de publicações técnico-científicas de grande utilidade para a comunidade científica e tecnológica regional.

Em outro sentido, através do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, o órgão operacionaliza os seus programas de desenvolvimento, através do aporte de recursos de capital aos empreendimentos privados, recursos esses oriundos principalmente da dedução de parte do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas instaladas em todo o país, a partir da opção pelo investimento através da declaração do imposto de renda e o posterior pagamento do tributo.

Com base na opção feita pelo contribuinte pessoa jurídica e no efetivo recolhimento do imposto, a Secretaria de Receita Federal encaminha os recursos ao Banco da Amazônia, responsável pelo gerenciamento financeiro dos recursos que compõem o fundo.

Há que se explicitar, desde já, porém, alguma preocupação à respeito dos mecanismos de controle e definição de critérios para a utilização dos recursos arrecadados pelo FINAM destinados à iniciativa privada, conforme se verifica com freqüência nas reuniões que o CONDEL - Conselho Deliberativo da SUDAM - realiza para a apreciação de novos projetos, especificamente aqueles voltados para o setor tecnológico com recursos do Orçamento Fiscal da União, face o grave desequilíbrio observado entre a disponibilidade mínima de recursos e a crescente procura gerada por novos projetos.

Esse desequilíbrio pode ser verificado, por exemplo, ao se constatar que a SUDAM contou em seu orçamento/97 com recursos da ordem de R\$ 6 milhões, aprovados na Lei Orçamentária, que no entanto foram contingenciados em pelo menos 25%, conforme admite o próprio superintendente do órgão em documento preparatório para a reunião do Condel de 03.11.97, realizada em Manaus/AM.

Dados recentes indicam, ainda, que em 1997 a demanda por novos projetos atingiu aproximadamente R\$ 26 bilhões, dos quais apenas 23% conseguiram ser disponibilizados, não contemplando sequer a metade dos investimentos pretendidos para o exercício.

Já os recursos de programas como o PIN e PROTERRA são os únicos instrumentos financeiros, administrados pela SUDAM, que podem ser utilizados, na grande maioria dos casos, a fundo perdido. Tais recursos cobrem basicamente investimentos do setor público - governos estaduais e municipais da região - no desenvolvimento da infra-estrutura econômica regional, particularmente nos setores de transporte, energia e comunicações.

Os programas PIN/PROTERRA, em tese, deveriam ter um especial papel complementar junto aos demais instrumentos financeiros, o que nem sempre ocorre e acaba por comprometer as necessidades de aplicação de recursos em atividades e segmentos de baixo ou nenhum retorno econômico direto, ou de curto prazo, porém de elevado impacto positivo sobre o processo de desenvolvimento regional, vindo a gerar, deste modo, importantes externalidades para o setor produtivo.

### **c - Função articuladora**

Sob este aspecto, convém destacar as ações mediante as quais o órgão, entendido como sistema aberto, viabiliza a interação com o ambiente externo, envolvendo os municípios e estados, através de seus órgãos governamentais, até alcançar outros agentes de desenvolvimento regional, buscando assim promover o fortalecimento e a modernização das instituições públicas municipais e estaduais da Amazônia.

Neste sentido, a partir da articulação com órgãos como por exemplo a SUFRAMA e o BASA, a SUDAM tem buscado a restruturação da política de desenvolvimento regional, baseada na capacitação técnica, científica e política de seus agentes, de modo a que se torne possível efetivar a correta gestão dos instrumentos desse desenvolvimento regional.

Neste processo de articulação, a autarquia vem desenvolvendo ações institucionais que fazem parte do Plano de Desenvolvimento da Amazônia - PDA, que tem por objetivo central, pelo menos em tese, o fortalecimento da democracia e a consolidação de um sistema de organizações, instituições e entidades públicas e privadas na Região, de forma articulada, com funções e papéis complementares e convergentes, de acordo com os princípios básicos de coordenação, descentralização, democratização, participatividade e eficiência.

É de se considerar, ainda, as ações desempenhadas pelo órgão e que implicam nas relações com o setor empresarial, caracterizadas por uma postura pró-ativa, em que a promoção de investimentos seja um dos principais e prioritários focos de concentração das atenções do órgão, tendo em vista a reordenação setorial e espacial da estrutura produtiva da Amazônia, pressuposto básico para a melhoria dos indicadores econômicos e sociais da região.

No campo da cooperação com o meio técnico-científico, é importante ressaltar a aproximação, apoio e cooperação bilaterais verificadas entre o órgão e comunidade acadêmica regional, representada por várias Instituições de Ensino Superior, organismos de pesquisa e outros centros de excelência, na perspectiva da melhor eficácia no aprofundamento das informações técnico-científicas referentes à região.

Há ainda um importante estágio dessa função articuladora, que se processa no campo da cooperação técnica internacional, de vez que o órgão tem sido, em várias oportunidades, o representante e a contraparte brasileira nos mais variados assuntos

que envolvem interesses internacionais em relação à Amazônia.

Ao pretender buscar esse tipo de apoios, a SUDAM delineia uma noção de posicionamento estratégico da Amazônia, em nível mundial, no centro dos debates sobre desenvolvimento sustentado, em que o crescimento econômico deve se construir sobre os alicerces da tecnologia voltada para a preservação ambiental, conciliando o preservacionismo com a exploração racional das riquezas naturais.

Dentre os principais parceiros internacionais, alinhama-se o PNDU - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, mantido pela ONU, com o qual a Autarquia mantém acordo objetivando a formação de técnicos para a reformulação, elaboração e administração de projetos na Amazônia, fortalecendo as estruturas técnicas das instituições e ampliando as formas de obtenção de recursos financeiros adicionais, nos níveis interno e externo.

Convém relacionar, no sentido da capacitação de recursos humanos, as preocupações que permeiam uma completa ausência de políticas eficazes de recursos humanos, omissão essa que tem provocado seriíssimos danos à estrutura administrativa federal, principalmente pela total carência de estímulo e motivação, imprescindíveis a que se garantam níveis de excelência na ação institucional desencadeada por esses recursos humanos. Fica, no entanto, a suspeição de que a qualificação de recursos humanos na área do desenvolvimento regional da Amazônia, insípiente e desarticulada, possa constituir-se obstáculo de difícil transposição que pode vir a comprometer irreversivelmente as expectativas de redefinição do papel institucional que se impõe ao órgão.

- **A concepção estratégica do desenvolvimento da Amazônia.**

Na esteira das modificações institucionais que se fazem imprescindíveis para o melhor desempenho da autarquia, urge a necessária reformulação do órgão quanto às suas ações políticas de planejamento, ao modelo de gestão e aos instrumentos de desenvolvimento regional.

Assim novos rumos devem ser estabelecidos para o desenvolvimento regional fundamentados em uma concepção estratégica de desenvolvimento regional que indiquem propostas de um Sistema Regional de Planejamento Participativo que permita, inclusive, a operacionalização de uma nova política de incentivos fiscais.

Neste sentido, o Plano de Desenvolvimento da Amazônia - PDA visa a

implantação de um modelo de desenvolvimento sustentável que contemple o crescimento econômico, a geração de emprego e a melhoria das condições de vida da população, assegurando a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade, a longo prazo, da utilização desses recursos.

Tal modelo pressupõe uma trilogia de processos diferenciados, contemplando a reorientação nas estruturas produtivas; no padrão tecnológico e na distribuição espacial e social dos custos e benefícios do crescimento econômico, de modo a reduzir as desigualdades intra e interregionais,

Assim, no que respeita à renovação tecnológica, urge a necessária reformulação das atividades econômicas de reconhecido impacto ambiental, tendo como alvo prioritário a mineração, o garimpo e a agropecuária. No tocante à modernização e dinamização das atividades tradicionais e ecologicamente sustentáveis a partir da incorporação de novas tecnologias que assegurem qualidade e competitividade, garantindo ainda a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis em ações que envolvam a agro-indústria, a pesca e a indústria madeireira. Na seqüência, o desenvolvimento e implantação de novos ramos de atividades de grande potencial econômico e sustentabilidade ambiental, que contemplem a reconhecida potencialidade regional, como no caso da bioindústria e do ecoturismo.

A curto e médio prazos, portanto, a região amazônica deverá, ainda, potencializar o aproveitamento de seus recursos mÍniero-metalúrgicos, consolidando polos e complexos econômicos já existentes, verticalizando-os e reestruturando-os para adequação ao sistema ecológico regional.

Paralelamente, deve-se iniciar um esforço de implementação de novos segmentos e ramos vinculados aos recursos naturais renováveis e à biodiversidade, com base em tecnologias avançadas e conhecimentos regionais que se destinem à incrementação da agroindústria de produtos naturais, indústria da pesca, complexo agro-florestal e madeireiro, bio-indústria e turismo ecológico.

Nessa linha, o Plano de Desenvolvimento da Amazônia sustenta-se em quatro macro políticas: ambiental - sócio-antropológica - espacial e institucional e em sete programas prioritários, nas áreas de infra-estrutura social; educação; indústria, agroindústria e extrativismo mineral; agricultura, pecuária e extrativismo vegetal e turismo.

Subjacente à formulação dessas políticas, persiste o entendimento de que se deve atuar sobre as bases das deficiências estruturais apresentadas pela região, de

forma a promover a sua competitividade nos pontos centrais da nova tendência tecnológica mundial, que se baseia na informação e na qualidade, priorizando-se os investimentos maciços na educação e na formação de recursos humanos; o esforço concentrado no desenvolvimento científico e tecnológico para restruturação da base produtiva; a ampliação da oferta e melhoria da infra-estrutura econômica e as iniciativas para a conservação, recuperação e aproveitamento econômico dos recursos naturais.

- **Projetos estratégicos**

A par dos programas prioritários anteriormente mencionados, definem-se um conjunto de intervenções públicas e privadas a serem implementadas na região e que se destacam em razão da importância estratégica, de seus impactos estruturadores e de sua relevância para a viabilização do desenvolvimento amazônida, voltado fundamentalmente para a reorientação das bases produtivas e para a geração e consolidação de vantagens competitivas regionais, como forma de atrair investimentos produtivos nos segmentos prioritários voltados para o desenvolvimento sustentado, com intervenções de peso na montagem e ampliação da infra-estrutura, na base tecnológica, na reorganização das atividades produtivas e, principalmente, na sinalização e indução de decisões econômicas da sociedade.

Assim, os projetos estratégicos do PDA, propostos pela SUDAM, agrupam-se em cinco conjuntos de ações:

a) a regulação ambiental - com especial destaque para o Zoneamento econômico-ecológico e o modelo de gestão ambiental da Amazônia;

b) o desenvolvimento científico e tecnológico - enfatizando a restruturação e dinamização do Centro de Tecnologia Madeireira da SUDAM, com sede em Santarém/PA, a Rede de bancos de germoplasma (plantas medicinais e micro-organismos com potencial de uso econômico), e os Projetos integrados de centros de excelência e de núcleos de difusão tecnológica;

c) os setores produtivos - com a restruturação e a reorientação da base produtiva compatível com as potencialidades e ecossistemas regionais, em consonância com a filosofia do desenvolvimento sustentado, destacando-se projetos regionais de ecoturismo e de recuperação de áreas degradadas, pólos florestal-madeireiros, complexos agro-industriais e minero-metalúrgicos;

d) infra-estrutura econômica - visando a implementação de projetos de grande

impacto regional para promover a integração espacial e o aproveitamento das potencialidades da Amazônia, agrupados nos seguintes mecanismos:

- Matriz de transporte - Hidrovia Araguaia-Tocantins; recuperação, modernização e ampliação de portos fluviais; recuperação e pavimentação da rodovia BR 320 (Transamazônica); pavimentação da rodovia BR 163 (Cuiabá-Santarém); asfaltamento da BR 174 (Manaus/Boa Vista/Marco BV 8); recuperação da BR 319 (Manaus/Porto Velho); conclusão e pavimentação da BR 364 e BR 317 e conclusão da ferrovia Norte-Sul
- Matriz energética - UHE-Tucuruí II, hidrelétricas de Samuel (RO), Manso (MT) e Cachoeira Porteira (PA); termelétricas isoladas e fontes alternativas de energia.

e) desenvolvimento social - com vistas às ações de planejamento, articulação institucional e convergência de fontes de recursos, voltados para a redução da pobreza e da exclusão social na Amazônia, considerando as vertentes de geração de trabalho e renda e de redução de déficits sociais, incluindo a formação profissional.

A implementação desses e de outros projetos deve, portanto, contemplar uma profunda reorientação das ações do Estado, que viabilizem a superação das enormes deficiências estruturais da região e permitam, no mesmo sentido, estabelecer as diretrizes do desenvolvimento, definir as prioridades a serem atendidas, contribuir para a remoção dos entraves ao crescimento, apoiar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e intervir para a criação de externalidades sociais positivas, nos campos da educação, da saúde e das condições de habitação

- **Instrumentos de política de incentivos fiscais**

Concebidos como instrumentos que têm por objetivo fomentar o aproveitamento das potencialidades regionais, através do estímulo ao capital privado, os incentivos fiscais, sem um adequado suporte que ressaltasse seus méritos, foram sendo, ao longo do tempo, fragilizados e reduzidos em sua expressão.

Um exemplo concreto dessa fragilização pode ser percebida no FINAM, que chegou a representar, entre 1967/70, cerca de 10%, em média, do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, entrando em declínio vertiginoso até atingir 3,9% em 1987 e menos de 1% em 1991.

Tendo em vista a média do período 1990/93, os incentivos fiscais destinados à

Amazônia corresponderam tão somente a 0,13% do PIB, sendo o total de incentivos concedidos pelo governo federal, no mesmo período, da ordem de 1,44% PIB. É improcedente, portanto, a alegação de que os incentivos regionais são causa de agravamento do déficit público.

Não se pode deixar de considerar, todavia, que se os incentivos tiveram um papel importante em passado recente. Atualmente se mostram insuficientes para contrapor aos novos desafios do desenvolvimento regional, e muito menos se apresentam condizentes com as perspectivas de futuro.

Se de um lado a concessão de benefícios fiscais estreitou-se, como consequência da crise fiscal, em sentido oposto a reorientação das ações do Estado impõe atribuir idêntica prioridade à regulação e ao gasto, como subsídios importantes ao desafio do desenvolvimento sustentável da Amazônia, empreendimento de interesse estratégico para o país neste final de milênio.

A respeito dos gastos, deve ser enfatizado o direcionamento para investimentos indispensáveis à expansão e à modernização da infra-estrutura básica e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com recursos que se destinem à providências concretas, viabilizados a partir de uma urgente recomposição da capacidade de financiamento desses investimentos, além da revisão das normas que regulam as relações entre o Estado e a iniciativa privada nos programas de transportes, comunicação e energia. As experiências em curso, bem como as medidas relativas à regras de concessão de direitos de exploração de serviços de utilidade pública ao setor privado constituem, ainda, uma experiência a ser considerada.

Assim, além do aperfeiçoamento dos incentivos fiscais e de sua efetiva integração ao conjunto de instrumentos da política de desenvolvimento regional, recentes estudos elaborados pela SUDAM propõem a criação de dois novos fundos: de modernização e expansão da infra-estrutura e de desenvolvimento científico e tecnológico.

Formados com o aporte de recursos fiscais já em aplicação na Região e, posteriormente, reforçados por outras fontes nacionais e internacionais, a iniciativa desses novos fundos somar-se-ia aos atuais fundos constitucionais de caráter regional (FNO e FCO) que devem ser fortalecidos.

A proposta de criação do Fundo de Modernização e Expansão da Infra-Estrutura prevê a constituição do mesmo com recursos do PIN/PROTERRA e outras fontes orçamentárias já aplicadas na Região, revitalizando esses programas que não

têm sido capazes de gerar resultados positivos face sua aplicação fragmentada e desconexa. Deste modo, até a criação do novo Fundo, os recursos do PIN/PROTERRA deveriam voltar a ter sua destinação legal na aplicação em projetos de infra-estrutura aprovados pelo Conselho Deliberativo dos órgãos de desenvolvimento regional, no caso da Amazônia o Condeel da SUDAM, atendendo a priorização prévia apresentada pelos Estados que se beneficiam desses investimentos.

A revisão concernente à isenção do IRPJ para empresas da Região, no sentido da retenção de parte desses recursos para a aplicação em programas de desenvolvimento científico e tecnológico, criaria a fonte inicial do outro fundo proposto, transformando parte da renúncia fiscal em um importante volume de investimentos de fundamental importância para o futuro da Amazônia e do país.

- **Perspectivas de um novo modelo de gestão - Agência de Desenvolvimento da Amazônia.**

A reforma institucional das agências de desenvolvimento, que tem sido a marca de todo o debate político envolvendo o desenvolvimento regional em todo o país e mais particularmente na Amazônia, deverá assumir a cooperação inter-governamental no planejamento e na administração das políticas regionais, bem como a parceria, nesse campo, entre o setor público e a iniciativa privada.

Ampliar a responsabilidade das políticas regionais deve, assim, concorrer para o aumento da eficiência na gestão dos instrumentos dessa nova política, que deverá ser permeada sempre pela democratização do controle e fiscalização das ações empreendidas, propondo-se como peça central desse novo modelo de gestão, no caso específico da Amazônia, a implantação de uma **agência multilateral de desenvolvimento**, composta pela associação do governo federal e dos governos estaduais da região.

Dentre as atribuições dessa agência devem ser incluídos o planejamento e a administração do desenvolvimento regional, além da elaboração de perfis de investimentos, bem como a captação de recursos internos e externos, e ainda o gerenciamento dos incentivos fiscais e dos fundos públicos de investimentos, fazendo convergir todos esses instrumentos para as prioridades da política de desenvolvimento regional, ante uma nova realidade do federalismo brasileiro, que caminha célere para a absorção de maiores níveis de responsabilidades pelos governos estaduais e municipais quanto à formulação e execução das políticas públicas estabelecidas polo novo papel do estado e dos instrumentos de política

regional.

Essa modificação, assim entendida, certamente possibilitará estabelecer um sistema de co-gestão entre os governos federal e estaduais, estimulando ainda mais a parceria entre o setor público e a iniciativa privada, independente da configuração institucional que possa vir a ser adotada para a gestão do desenvolvimento regional, calcado a partir de então em bases de um planejamento participativo, que tenha como interlocutores o poder público e o movimento social organizado, tornado-se indispensável que esse novo espaço institucional se vincule a uma estrutura político-administrativa do governo federal que tenha, efetivamente, poder institucional de decisão.

Havendo inequívoca vontade política para o estabelecimento de um amplo projeto nacional de descentralização administrativa haverá também, sem dúvida, o fortalecimento da dimensão espacial e da representatividade regional em todas as etapas do processo decisório. Em termos operacionais, tal circunstância permitirá atribuir ao órgão de coordenação executiva do desenvolvimento regional a posição de centro de decisões do sistema da administração federal, conferindo-lhe poder político para articular ações programáticas, coordenar os programas de financiamento e de cooperação internacional e ainda controlar a execução de projetos estratégicos de desenvolvimento.

A preservação e dinamização das atuais Unidades Deliberativas dos órgãos de coordenação, tanto quanto as suas estruturas executivas e operacionais, constitui também uma exigência para que se viabilize a proposta de uma agência de desenvolvimento regional, de modo que seja assegurada a unidade de ação político-administrativa nas três esferas governamentais (federal, estadual e municipal), enfatizando-se a imprescindível reformulação da composição dos representantes institucionais com assento nessas Unidades Deliberativas.

#### Quadro analítico dos novos instrumentos da política de desenvolvimento regional

<b>NATUREZA</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>FINALIDADES</b>
1 – Fundo de Modernização e Expansão da Infra-estrutura	Recursos do PIN-PROTERRA e de outras dotações orçamentárias dispersas. Aportes trienais consignados no Orçamento Pluri-anual. Atração de outras fontes domésticas e internacionais	Apoio financeiro a projetos de investimento na infra-estrutura básica. Estímulo à parceria público-privada na execução de projetos. Concessão de condições favorecidas para projetos prioritários na

		Amazônia.
2 – Fundo de Desenvolvimento Constitucional – FNO	Vinculação de parcela da receita federal. Cancelamento de restrição quanto à aplicação em infra-estrutura	Apoio financeiro a projetos públicos e privados. Estímulo à formação de “joint-ventures” entre os governos estaduais e o setor privado na infra-estrutura básica e em projetos privados prioritários voltados para a consolidação de complexos produtivos.
3 – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Destinação de parcela de recursos correspondentes à isenção do IRPJ concedida a empresa instalada na Região, para investimento em Ciência e Tecnologia. Apoio de recursos orçamentários estaduais. Captação de recursos junto a organismos internacionais. Apoio de recursos privados	Apoio a instituições de pesquisa, de desenvolvimento e de difusão de tecnologias. Recuperação das instituições regionais. Estímulo à pesquisa em novas fronteiras do desenvolvimento regional (biodiversidade).
4 – Incentivos Fiscais ao Investimento e à Produção	Dedução do IRPJ para aplicação em projetos de interesse regional. Revisão dos demais benefícios fiscais existentes à luz das expectativas de Reforma Tributária. Defesa de regime especial para especialização da Zona Franca de Manaus	Apoio a projetos em implantação e a novos projetos a serem aprovados pelos organismos regionais. Sustentação, em bases a serem definidas, da Zona Franca de Manaus e de outras áreas de livre comércio estabelecidas na Região.

- **Análise crítica conclusiva**

A SUDAM, nos dias que correm, vem tentando custosamente manter-se de pé à beira do precipício de suas profundas suscetibilidades político-institucionais, não se podendo deixar de considerar, precedendo as dificuldades atuais, as décadas de um esvaziamento institucional agravado nos últimos anos pela ortodoxia liberal a qual se atribui a responsabilidade pelo desmantelamento dos incipientes sistemas de planejamento das frágeis economias latino-americanas.

Dentre os vários fatores e condicionantes do esvaziamento institucional da Autarquia, há que se ressaltar, entre os aspectos de ordem política, a crise fiscal e financeira do Estado brasileiro, e no que tange aos aspectos doutrinários, o avanço da ideologia neoliberal no continente, fruto do chamado processo globalizante das economias mundiais, circunstâncias essas cuja transposição impõe o profundo e emergente redirecionamento interno das atribuições institucionais, e mesmo de sua organicidade, ajustado aos novos parâmetros do sistema de planejamento regional, decorrentes da regulamentação dos dispositivos constitucionais, expostos neste relatório e que se entendem relevantes, tanto quanto imprescindíveis para tal finalidade.

Por fim, a restruturação das políticas de desenvolvimento regional para a região amazônica, tendentes a viabilizar uma nova visão institucional desenvolvimentista sob a responsabilidade estatal, deve considerar a necessária superação das deficiências da administração pública brasileira, que historicamente têm promovido a erosão da credibilidade pública, o inchamento patológico do setor público, a desmobilização social, a permanente desmotivação e o desinteresse do servidor público pela desincumbência de seu importante papel social e, principalmente, a degradação na qualidade dos serviços públicos em setores estratégicos como a educação, a saúde, a segurança e a justiça.

Na perspectiva de redimensionar o desenvolvimento regional da Amazônia, há que se considerar também as diferentes experiências bem sucedidas de administração pública nos três níveis de governo, já consolidadas ou em andamento em diversos países, tendentes a adaptar as mais recentes técnicas de gestão empresarial e industrial do setor privado à administração pública, direta ou indireta - à exemplo dos programas de qualidade total, de reengenharia, dos sistemas de produção flexível etc. - de modo a que a sociedade possa dispor de serviços de melhor qualidade, as organizações públicas possam ter maior flexibilidade operacional e autonomia decisória e o poder público possa, enfim, desincumbir-se de suas atribuições, diante das expectativas sociais da população amazônica.

## D.2. O Banco da Amazônia S.A. – BASA

Quando foi criado, no ano de 1942, com a denominação original de Banco de Crédito da Borracha S/A, o BASA, como é conhecido atualmente, foi instituído para estimular a produção e comercialização de borracha natural - *hevea brasiliensis* - insumo estratégico da maior relevância para os interesses das forças aliadas envolvidas na 2ª Grande Guerra Mundial. Naquela época, no entanto, a cultura do látex estava em franco declínio na Amazônia, o que motivou, oito anos depois a transformação da instituição em Banco de Crédito da Amazônia S/A. Nessa fase iniciou-se a ampliação das atividades creditícias do banco, voltado para todos os setores da economia regional.

O caráter de instituição responsável pelo desenvolvimento econômico e social da região foi incorporado ao banco por intermédio da Lei 5.122/66, de 28/09/66, quando a atual denominação e funções foram estabelecidas. A diferença fundamental da nova instituição frente ao modelo anterior, consistiu no depósito/agenciamento financeiro dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, que hoje constituem o FINAM e dos programas PIN/PROTERRA.

A generalidade de atribuições, entre as quais compreende-se o papel de Banco de Fomento, de Banco Comercial, de Banco de Investimento e de Sociedade de Capital Aberto, ao longo de todos esses anos, acabou por obrigar o BASA a disputar outros mercados fora da Amazônia, com a perspectiva de, entre outros objetivos, carrear recursos financeiros tão escassos na Região Amazônica. Se tal estratégia se afigurava ideal para seu êxito como instituição financeira, acabou por comprometer o seu papel de detentora de conhecimento e promotora de estudos e pesquisas sobre a Amazônia.

### D.2.1. Perspectivas de um Novo Modelo de Instituição

São as exigências de um novo momento para a Amazônia e do contexto do País que indicam a necessidade de uma reformulação institucional do BASA. Trata-se de voltar a ação da instituição para os princípios do desenvolvimento sustentado como base para quaisquer ações tendentes à materializar o desenvolvimento da Região e, colocar-se como braço financeiro dessa nova etapa a qual deve reunir todas as forças oficiais da região. Para tanto, faz-se necessário estabelecer alguns parâmetros básicos voltados para a caracterização do BASA como banco com linha de atuação predominantemente “amazônica”, vale dizer, identificada com a

necessidade de preservação e exploração racional dos recursos naturais, com diretrizes como as que se seguem:

- estimular, apoiar e participar do delineamento, por todos os organismos governamentais e não-governamentais envolvidos na questão regional, da filosofia e das diretrizes gerais que deverão nortear todas a ações públicas e privadas direcionadas à Amazônia;
- prosseguir estimulando e apoiando decisivamente as atividades econômicas da Amazônia, no tocante à exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis, tendo em vista a melhoria dos indicadores de qualidade de vida na região.
- estabelecer parâmetros rigorosos em todas a linhas de crédito mantidas pelo banco, de forma que, no processo de seleção e priorização dos pleitos, sejam excluídos os projetos/atividades que, de alguma maneira, possam ser tomados como geradores de degradação ambiental.
- ampliar as linhas de crédito voltadas para projetos/atividades que guardem harmonia com o meio-ambiente, tomando como base aqueles que objetivem a racionalização do setor extrativista e o aproveitamento controlados de espécies da fauna e da flora, de relevante importância para a preservação da biodiversidade, cujos insumos constituem interesse estratégico para a bioindústria.
- reorientar os produtos financeiros e bancários existentes, em termos de sua apresentação, conteúdo e veiculação publicitária, no sentido de que transmitam a consciência preservacionista a seus usuários;
- criar produtos que visem, de maneira direta ou indireta, apoiar a causa da preservação ambiental, na forma da destinação dos recursos, estabelecendo parâmetros de utilização em linhas de crédito voltadas para a questão ambiental.
- redefinir as atuais diretrizes de concessão de apoio social (promoções, colaborações etc.) de forma a que fiquem subordinadas, sempre, a critérios que privilegiem ou, pelo menos, não se oponham aos princípios da preservação dos ecossistemas, sempre condicionando tais auxílios à veiculação de mensagens de apelo ecológico.

- redefinir a imagem institucional do Banco, em suas ações de marketing, de modo a exprimir publicamente a caracterização de “banco ecológico”.

#### **D.2.2. A necessidade de um banco regional**

É pacífico o entendimento de que o jogo das forças de mercado tende, normalmente, a aumentar, e não a reduzir, as desigualdades entre regiões. As regiões mais atrasadas não conseguem atrair novas atividades e investimentos porque suas vantagens limitadas de mão-de-obra e infra-estrutura, por exemplo, não exercem suficiente força de motivação para compensar as economias externas que podem ser obtidas nos centros de aglomeração.

Nesse contexto, não se pode desconsiderar o papel das instituições financeiras como financiadoras do desenvolvimento regional o que pode significar, conforme a orientação imprimida, uma concentração de recursos nas regiões que oferecem maior e mais rápido retorno dos investimentos. Daí a necessidade estratégica de um banco regional sob o controle do Estado, com amplos mecanismos de controle social, que equilibre a tendência concentracionista do mercado e tenha sua atividade fundamentada no conhecimento profundo da economia peculiar da região.

Assim, o BASA deve ser capaz de:

- reter e reaplicar na Região amazônica suas escassas poupanças;
- alocar recursos para investimento, no longo prazo e em condições adequadas às peculiaridades locais;
- incentivar a vocação empresarial, incipiente na região;
- elaborar perfis de projetos de investimentos, condizentes com a vocação da área, dirigidos a um processo de desenvolvimento sustentado;
- fazer-se presente em toda região, mesmo nas praças de menor movimentação, de modo a incentivar e favorecer o estabelecimento de condições econômicas potenciais, passíveis de serem integradas aos sistemas produtivos regional e nacional.

#### **D.2.3. O BASA e o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO**

O fluxo de recursos para o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas

do País garantido pelo art. 159 da Carta Magna de 1988, configura uma conquista do desenvolvimento regional, que deve ser devidamente aproveitada por meio de um gerenciamento eficiente. De acordo com as suas atribuições, o BASA, em relação a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, tem procurado cumprir as diretrizes, os princípios e as atribuições previstas na Lei 7827/89, procurando ainda tomar a frente das ações de fomento, consolidar, identificar e estimular as oportunidades de investimento, através do apoio financeiro aos setores produtivos, visando com todas essas ações, promover o desenvolvimento da Região, perseguindo, ao mesmo tempo, benefícios sociais, econômicos e financeiros para a Amazônia.

Tal é um exemplo oferecido pela participação das organizações de trabalhadores rurais nas discussões sobre as melhores alternativas de aplicação dos recursos do FNO e FNO-Especial, e que durante muito tempo foram excluídos do acesso aos créditos do fundo pela dificuldade de oferecer garantias aos financiamentos, ante os inúmeros problemas de regularização fundiária das pequenas propriedades, situação comum em toda a região Amazônica.

No início do funcionamento do FNO, o necessário acompanhamento e assessoramento dos financiamentos concedidos não puderam ser oferecidos pelo BASA que tentou obter a colaboração de entidades como a EMATER e Secretarias de Estado de Agricultura da Região. No entanto, também essas empresas enfrentavam sérios problemas de escassez de recursos financeiros e humanos, além de precária infra-estrutura de apoio. É de todos conhecido o abandono e a falência das instituições voltadas para a assistência técnica ao homem do campo como as EMATERES, a própria EMBRATER e outras, resultantes da orientação oficial de desmontar a máquina do Estado.

Esses e outros fatores têm dificultado sobremaneira o atendimento das demandas apresentadas pelos micro, pequenos e médios produtores, assim como aos pleitos dos grandes empreendimentos interessados no financiamento de novos investimentos produtivos na Região. Em consequência, o nível de aplicação dos recursos do FNO, desde os primeiros anos de atuação, tem se mostrado muito aquém das demandas, o que faz gerar, inevitavelmente, um preocupante e permanente estado de insatisfação da sociedade.

A evolução dos recursos recebidos e aplicados encontra-se no quadro abaixo, destacando-se os financiamentos concedidos ao setor rural e industrial.

**Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**  
**Demonstrativo de recursos recebidos e aplicados**  
**(posição em 30.09.94)\***

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ MIL)	%
Recursos Recebidos (A)	710.313	100,0
Recursos Aplicados (B)	507.054	71,4
- Contratações do Setor Rural	404.174	
- Contratações do Setor Industrial	102.880	
Recursos Comprometidos (C)	370.714	52,2
- Operações Deferidas a Contratar	232.725	
- Propostas em Carteira	137.989	
Insuficiência de Recursos (D= A-B-C)	(167.455)	(23,6)

Fonte: BASA-DEPLAN-DIVEST/COTEC

Ao todo, conforme dados fornecidos pela AEBA - Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, foram financiadas 67.853 operações de crédito através do FNO, com a mobilização de recursos da ordem de R\$ 1,16 bilhão, sendo 77% desses recursos destinados ao fomento das atividades do setor rural. Do total desse crédito, 78% foi concedido para os mini e pequenos produtores rurais. Pode-se, ainda, constatar que os benefícios econômicos e sociais proporcionados pelo FNO à Região, resultaram na geração de 98.718 empregos diretos e indiretos, sendo 88% no meio rural.

O papel do BASA na consolidação e expansão desses resultados é importante. Daí a necessidade de imprimir uma dimensão maior ao banco e fazê-lo mais participante do esforço pela integração de todas as forças vivas da economia regional.

#### **D.2.4. Perspectivas**

A imperiosa necessidade de reformulação institucional do BASA, imprescindível para que o banco se ajuste aos novos parâmetros de mercado, bem assim ao novo paradigma do desenvolvimento sustentado da região amazônica impõe, entre outras coisas que:

- como banco federal, procure ajustar-se à realidade do setor financeiro no tocante à estabilidade econômica do País;
- como banco de fomento regional, viabilize seu auto-ajustamento aos novos pólos de crescimento econômico da Amazônia, inclusive reorientando suas aplicações de suporte, compreendendo o crédito comercial e o câmbio, para a sustentabilidade do dinamismo dessas áreas; e
- como empresa do sistema financeiro busque ajustar-se as normas internacionais, fortemente influenciadas pela globalização da economia, que impõem novos parâmetros de riscos, rentabilidade e profissionalização.

Tais diretrizes, fundamentam a importância que tem o BASA para a consolidação da economia regional, propiciando sua viabilidade como agência financeira responsável pelo desenvolvimento da Amazônia. Ainda assim, e em consequência dessa posição, cabe a urgente adoção de medidas político-administrativas que venham a remodelar sua atuação institucional frente aos desafios que se impõem no presente e no futuro próximo.

#### **D.2.5. Propostas de Encaminhamento**

A proposta que permitirá a transformação do BASA em uma instituição de fomento financeiro/creditício ao desenvolvimento da Região tem que estar fundamentada em informações e argumentos técnicos que as tornem convincentes e irrefutáveis. Essas bases apontam para a concepção de um novo BASA que deve:

- **ser um Banco de Desenvolvimento, porém auto-sustentável**, pois não se pode, na conjuntura de recursos escassos, pretender que o banco seja inteiramente dependente de recursos orçamentários para sua manutenção. A ação de fomento, típica de uma instituição assim caracterizada, requer longo prazo de retorno e taxas baixas, resultando que os custos administrativos e operacionais terão que ser cobertos pela ação supletiva;
- **ampliar de maneira crescente as suas atividades**, abrangendo setores e espaços financeiros e geográficos diversificados;
- **ser autônomo** para, com o conhecimento da Região, propor ativamente programas de desenvolvimento e perfis de projetos;

- **atuar em novos e promissores setores da economia regional**, formulando projetos voltados, por exemplo, para o turismo ecológico, o aproveitamento da flora medicinal, a produção de artefatos para o público naturalista/ambientalista, construção de criadouros de espécies exóticas da fauna, instalação de indústrias que utilizam produtos da siderurgia/metalurgia, etc.. Essas iniciativas apresentadas na forma de operações-programa e balcões de projetos, com elevado conteúdo técnico, teriam condições de serem financiadas por organismos internacionais;
- **ter caráter de Banco Público com área comercial** para atrair, reter e reinvestir poupanças na Região;
- **atuar como agente de crédito em todos os setores da economia regional**. Não se entende apoiar a produção e deixar de lado a sua realização, que é a distribuição, pois, sem a circulação garantida, a produção não terá sentido;
- **redefinir sua área geográfica de atuação**, examinando uma possível presença em áreas do Nordeste e do Centro-Oeste; e
- **privilegiar o desenho do BASA, o Banco da Amazônia do 3º Milênio, o BASA 21**, no âmbito do Movimento “Amazônia também é Brasil”.

### D.3. A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Criada durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek, somente em 26.02.67, com a edição do Decreto-Lei nº 288, a Zona Franca de Manaus saiu do papel. No artigo 1º do referido diploma legal, foram definidos os objetivos que demandaram a criação da ZFM “ *a criação no interior da Amazônia de um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância em que se encontram os centros consumidores dos seus produtos.* ”

A partir de uma estrutura legal que a situou como área de livre comércio de exportação e importação, além de ser dotada de incentivos fiscais especiais, a Zona Franca de Manaus foi implantada com vistas à consecução de dois objetivos básicos : aumento das exportações de produtos industrializados e a substituição de importações, principalmente de insumos básicos e bens de capital. Em outras palavras, pensou-se na industrialização regional como um primeiro passo para a integração do Amazonas ao complexo industrial nacional. Por outro lado, a partir da ZFM, imaginou-se o abastecimento do mercado nacional de bens de consumo

[Clique para continuar!](#)

duráveis, anteriormente importados. Para tanto, demarcou-se uma estratégia fundamentada nos seguintes quatro pontos :

- Uma forte proteção aduaneira à produção interna de bens de consumo durável, mediante a proibição de importação ou a aplicação de altas alíquotas "*ad valorem*"(ou seja, sobre o valor) do Imposto de Importação. Com isto, criou-se uma reserva de mercado do restante do país para os produtos da Zona Franca .
- A atração de investimentos industriais para a ZFM mediante a oferta de um conjunto de incentivos fiscais. Tais incentivos tiveram como base o IPI, o IRPJ e o ICM (S), afora a cessão de lotes dotados de infra-estrutura básica para a instalação de indústrias.
- aproveitamento de economias externas à região Norte e, particularmente do Amazonas, oferecendo como suporte aos investimentos ali realizados a própria estrutura de um grande centro urbano, Manaus, e a navegabilidade do rio Amazonas.
- Por último, a presença de um organismo público, a SUFRAMA, dotado de considerável autonomia em relação ao governo central, capaz, portanto, de gerir a política industrial e comercial da ZFM sem grandes interferências externas e com respostas rápidas às exigências do conjunto produtivo instalado.

Sem dúvida, ao nascer dotada de uma moderna estrutura de incentivos fiscais, a Zona Franca de Manaus fez renascer a esperança da população local. Afinal, embora não tão distante no tempo, os anos de prosperidade da borracha já faziam parte de um passado glorioso no qual a capital do Amazonas chegou a pontificar como uma das cinco ou seis cidades mais ricas do mundo. Todavia, passados trinta anos, a Zona Franca vive a sua maior crise. Afinal, Manaus, com cerca de 1,2 milhões de habitantes, acomoda um contingente de mais de 400 mil favelados dos quais cerca de 300 mil vivem em situação de miséria absoluta. Apenas 65% (sessenta e cinco por cento) da população dispõe de água tratada e a rede de esgotos atende a pouco mais de 1% (um por cento) da cidade.

Esse quadro de dificuldades na área social é bastante semelhante ao de qualquer grande cidade. Todavia, em Manaus, parte dele deve-se à Zona Franca. Nos últimos anos, considerável contingente de mão-de-obra não qualificada deixou o interior do Estado em busca de emprego numa das 617 empresas ali instaladas.

Afora não existir vagas para todos, a década de 90 tem sido marcada por problemas no setor. O maior deles aconteceu entre os anos 91 e 93 quando muitas empresas fraudaram o compromisso assumido e, simplesmente, deixaram de produzir para apenas importar produtos e, depois, encaixotá-los com o carimbo local e colocando-os no mercado. Entre as consequências de tamanha irresponsabilidade a maior foi a eliminação de aproximadamente cinqüenta mil empregos, segundo dados do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, CIEAM.

Essa realidade social contrasta com os números da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM). Por eles, em 1996, o faturamento global da ZFM teria sido da ordem de 13,2 bilhões de dólares. Sobre estes números convém citar o atual superintendente da SUFRAMA, Mauro Costa, quando diz (*Gazeta Mercantil*, 31.07.97, página A-6):

*"Engana-se quem acha que a ZFM é apenas uma área de livre comércio. O setor industrial é pujante. A ZFM é responsável, hoje, por quase a totalidade da produção nacional de veículos de duas rodas, motocicletas e bicicletas, com investimentos fixos das indústrias em torno de 500 milhões de dólares. Por outro lado, a ZFM importou em 1996 três bilhões e cem milhões de dólares, o que representa apenas 5,8% do volume total importado pelo país. A contribuição das empresas daqui para o déficit comercial é pequena e a chegada das indústrias de componentes irá diminuir o volume das importações. Também não são procedentes as críticas quanto à participação da ZFM no mercado interno. Em 1996, as compras internas chegaram a 3,6 bilhões de dólares para um faturamento de 13,2 bilhões de dólares. Descontando-se o montante importado, chega-se a um volume agregado nacionalmente de mais de 10 bilhões de dólares. Há interação com o mercado nacional sim. Se estes produtos não fossem produzidos aqui, talvez estivessem sendo importados, o que seria muito pior para a balança comercial."*

De fato, é incontestável a importância da Zona Franca para a economia da região Norte. Apesar dos problemas estruturais que enfrenta, a verdade é que a Zona Franca é responsável por, aproximadamente, 97% (noventa e sete por cento) do PIB do Amazonas e por cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) do PIB da região Norte.

Mas a Zona Franca de Manaus tem data marcada para acabar. Está na Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 40: será no ano 2.013. No entanto, cedendo a pressões de grupos industriais do Sudeste, particularmente de São Paulo, o Governo não perde oportunidade para tentar abreviar a sua existência. Como exemplo, tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 175/95, que trata da reforma tributária. Se

aprovada nos termos propostos, os incentivos fiscais serão suprimidos e a nova sistemática tributária ali desenhada representará a completa desestruturação do modelo produtivo instalado.

#### **D.4. As Áreas de Livre Comércio e as Zonas de Processamento de Exportação**

Afora a Zona Franca de Manaus, dois outros modelos de produção vêm sendo tentados como alternativas para a geração de emprego e renda em pontos diversos do país, particularmente no Norte: são as ZPEs e as ALC que, embora de estruturação legal entre nós, são conhecidas em muitos países, desenvolvidos ou não, com relativo sucesso, o que, infelizmente, até aqui, não tem sido o nosso caso. As ZPEs são áreas industriais direcionadas exclusivamente ao mercado externo, diferenciando-se, portanto, da Zona Franca que industrializa o produto e o vende no mercado interno.

As Zonas de Processamento de Exportações têm larga difusão em todo o mundo mas no Brasil praticamente não conseguiram sair do papel. Criadas em 1988, durante o governo Sarney, sofreram com a oposição declarada do governo Collor, um débil apoio durante o governo Itamar e, novamente, a má vontade dos técnicos do governo FHC.

Por necessitarem de instalação em uma área totalmente cercada, já que as empresas nela instaladas podem importar e exportar sem qualquer controle, não podendo vender nada no mercado interno, a instalação de cada ZPE depende de grandes investimentos de infra-estrutura. Criadas sem critérios técnicos pois para tanto prevaleceu o jogo de interesses políticos, a grande maioria das dezoito ZPEs continuam sendo meros projetos à espera de execução e entre elas estão as duas situadas na Amazônia: Bacarena, no Pará, e Itacoatiara, no Amazonas.

Em princípio, parece inconcebível o fracasso, ou, pelo menos, o grande atraso na tentativa de implantação de ZPEs em nosso país. Pela atual legislação, é oferecida, para as empresas que nelas se instalarem, isenção, por vinte anos, do imposto de importação para as máquinas, equipamentos e insumos importados, além, é claro, de vantagens adicionais como terrenos e infra-estrutura como água, esgoto, luz e asfalto. Todavia, mais uma vez ficou provado que qualquer modelo de desenvolvimento econômico passa, prioritariamente, pela estruturação técnica na qual devem prevalecer critérios geográficos, econômicos e financeiros e não, como no caso brasileiro, apenas e exclusivamente o jogo político-partidário.

Não seria por outra razão que nos Estados Unidos existem mais de duzentas ZPEs, gerando algo em torno de duzentos mil empregos, assim como no México mais de quinhentos mil empregos foram gerados e mantidos nas mais de duas mil empresas instaladas em ZPEs. Taiwan, com três e a Coréia com duas ZPEs, têm, respectivamente, 60 mil e 40 mil postos de trabalho.

O atual governo, segundo informam seus técnicos, estaria buscando uma forma de incentivar a imediata ativação das ZPEs brasileiras. Ao contrário do formato original, dentro de um modelo meramente exportador, como ocorre em todo o mundo, imagina-se, com o tradicional jeitinho brasileiro, a possibilidade de abrir espaço para a internalização de vinte por cento do que for processado. A idéia, no entanto, como era de se esperar, encontra forte resistência da indústria nacional instalada em outras regiões.

Enquanto isso as ZPEs continuam como simples e distantes alternativas para o desenvolvimento das regiões com elas contempladas.

Não é diferente a situação das Zonas de Livre Comércio. Foram criadas oito delas assim distribuídas : Pacaraima e Bonfim, em Roraima, Macapá e Santana, no Amapá, Cruzeiro do Sul e Tabatinga, no Amazonas, Guajará-Mirim, em Rondônia e Brasiléia, no Acre.

São áreas unicamente de comércio, onde as empresas importam com isenção de impostos e vendem também sem pagar os tributos que são cobrados normalmente da atividade comercial. Trabalham por intermédio de cotas e têm sofrido com a forte resistência do fisco federal.

As ALCs, podem vir a ser importantes instrumentos de desenvolvimentos regional, desde que corrigidas algumas distorções. O exemplo de Zona de Livre Comércio localizado no Estado do Amapá, onde as cidades de Macapá e Santana, segundo relato das autoridades locais, enfrentam, com pouco mais de cinco anos, sérios problemas: inchaço da população urbana face à expectativa criada com a possibilidade de geração de empregos para todos. As consequências na área social foram imediatas: aumento do tráfico de drogas, da prostituição infantil e da violência urbana, sem esquecer o aumento do déficit habitacional, a inexistência de escolas, a ineficiência dos serviços de saúde e, claro, o surgimento de novas favelas. Em cinco anos a população local aumentou cem por cento : de 250 mil para 500 mil pessoas!

205 - 11+

O aumento da demanda social parece não estar sendo correspondido pelas ALCs de Macapá e Santana. Porém isto é muito mais decorrente dos equívocos que caracterizam a atual operacionalização destes instrumentos, uma vez que não se mostram direcionados para a verticalização dos segmentos produtivos, para geração de emprego, renda e agregação de valor, muito menos para as políticas de desenvolvimento sustentável que a região amazônica exige. Tais distorções e equívocos têm se refletido nos tímidos resultados apresentados pelas ALCs. Em 1996, o Amapá arrecadou cerca de 5 milhões de reais com o ICMS. Ambas as ALCs só contribuíram com R\$ 831 mil, isto é, menos de 20% (vinte por cento) do total do tributo. Isto é decorrente do fato de que a ALC de Macapá não passa de um polo de comercialização de produtos importados fabricados pelos asiáticos, europeus e americanos, fortalecendo assim, a economia estrangeira e contribuindo sobremaneira para o sucateamento da indústria nacional.

Para que as ALCs venham a ser importantes instrumentos de desenvolvimento regional, é preciso que elas se constituam em um polo industrial de fabricação de bens intermediários e de consumo, com aproveitamento de matéria-prima e de mão-de-obra existente na região, gerando empregos e contribuindo para descentralizar a atividade comercial e industrial, estimulando a atividade econômica e turística, em núcleos menores, espalhados pelo vasto território amazônico, com potencial de desenvolvimento.

Em síntese, tanto as ZPEs quanto as ALCs, podem ser instrumentos importantes para o desenvolvimento regional e melhoria das condições de vida da população, desde que corrigidas algumas distorções que tem gerado problemas em algumas áreas experimentais.

#### **D.5. Aproveitamento das Fontes Energéticas e a ELETRONORTE**

##### **a - A Política Energética do Governo**

O modelo de expansão elétrica, baseado nos investimentos estatais, apresenta nítidos sinais de exaustão. Os investimentos têm ficado 25% abaixo do mínimo necessário, seguidamente, nos últimos anos. Não estamos sofrendo os efeitos de racionamento generalizado de energia elétrica, em todo o País, porque a economia brasileira vem de um longo período de semi-estagnação.

É também constatado que milhões de brasileiros continuam sem o suprimento de energia indispensável aos mínimos requisitos de uma sobrevivência digna: água potável, alimentação, saúde e educação. Como a quantidade de eletricidade

necessária à essa satisfação é muito pequena, podemos afirmar que o modelo energético brasileiro, voltado primordialmente ao atendimento das grandes demandas oriundas das áreas mais expressivas do mercado, falhou em sua função social. Contribuiu, por omissão, para o agravamento das disparidades sociais e regionais. Colaborou, involuntariamente, para incentivar a migração das populações rurícolas para os grandes centros urbanos, já congestionados e incapazes de absorver essa mão-de-obra pouco qualificada.

O Plano Plurianual para o período de 1996 a 1999 (PPA-96/99), elaborado pelo Poder Executivo em 1995, propôs as seguintes linhas básicas para o setor elétrico brasileiro: a) quebra da verticalização das funções de geração, transmissão e distribuição; b) competição na geração e na distribuição, com livre acesso à transmissão, neutra e não discriminatória; c) permanência da transmissão sob controle do Estado, em razão da complexidade de operação dos sistemas interligados e de ser área de monopólio natural, essencial para garantir a concorrência nos sistemas de geração e distribuição, a serem privatizados; d) garantia de livre acesso dos grandes consumidores à rede de distribuição (concorrência no fornecimento); e) planejamento indicativo para a expansão da geração e compulsório para a expansão da malha de transmissão.

Dentro deste contexto, foi aprovado pelo Congresso Nacional projeto de lei, instituindo a Agência Nacional de Energia Elétrica e criando o Conselho do Serviço Público de Energia Elétrica, objetivando manter sob a responsabilidade do Estado apenas uma função reguladora, praticamente exclusiva, da prestação desses serviços, quase todos entregues à iniciativa privada.

Efetivamente, o cenário alterou-se a partir da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, reguladora das concessões e permissões de serviços públicos, de forma geral, que foi seguida pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, visando à reestruturação do setor elétrico nacional, estabelecendo diretrizes para a proteção das concessões, estimulando a atividade de produção independente, fomentando a competição na prestação dos serviços e garantindo o direito de livre acesso aos sistemas de transmissão e distribuição e permitindo o consórcio para geração de energia elétrica.

O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, que anteriormente funcionava como órgão regulador, coordenador e fiscalizador, sempre se caracterizou por notórias deficiências de recursos humanos. Ao longo de muitos anos, sua praxe rotineira foi a utilização de mão-de-obra qualificada proveniente, por meio de requisições, das próprias empresas que lhe competia fiscalizar.

No novo cenário, no qual o Estado preocupantemente deixa de ser o ator principal de execução da expansão elétrica, para restringir-se ao papel secundário de detentor do poder normativo e controlador, urge a necessária redefinição das obrigações de regulamentar as atividades e de sinalizar, por meio de estímulos apropriados, as modificações que se recomendam na matriz energética, considerando-se os aspectos econômico, estratégico e ambiental.

Esta redefinição, se aguarda seja imprimida à nova entidade reguladora, recentemente instituída pelo Congresso Nacional com a forma de autarquia sob regime especial, no caso a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL que deverá ter suas atribuições voltadas para a ação coordenadora, fiscalizadora e de acompanhamento, articulada com os segmentos de controle social que deverão, imprescindivelmente, direcionar as ações desse novo órgão.

Verificando o alcance das medidas propostas no PPA-96/99, há que se considerar a necessária reflexão acerca do papel do Estado na condução e definição de diretrizes da política energética para o país e para a Amazônia. O processo de abertura desse mercado à iniciativa privada, tem sido colocado como uma das prioridades do atual governo, frente a política traçada pela ortodoxia do neoliberalismo. No entanto, embora se possa até admitir a ação conjunta do Estado, em parceria com a iniciativa privada, na busca da ampliação e revitalização de importantes segmentos do setor, entre os quais a geração, transmissão e distribuição, seria temerário admitir a total ausência de controle social, atribuição legal do Estado, nesse setor que pode ser considerado como estratégico para os interesses desenvolvimentistas do país e da Amazônia.

Em que pese a cautela governamental em assegurar o controle nas áreas de geração, dada a complexidade dos sistemas interligados e do componente estratégico que permeia a questão dos recursos hídricos, ainda sob a tutela do monopólio estatal; vê-se que apenas este enfoque não é suficiente. Razoável portanto, seria a definição de uma política de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, indispensável para o soerguimento do setor, pautada porém em bases solidamente definidas consoantemente ao interesse público somado à noção de interesse estratégico que a questão energética traz consigo.

#### **b - Energia na Região Amazônica**

A Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal, aprovada, em 14 de julho de 1995, pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal, estabeleceu diretrizes

para a internalização dos benefícios do desenvolvimento da região Amazônica, entre as quais:

- Estado deixa de ser o grande executor, quase exclusivo, do processo de desenvolvimento;
- aprimoram-se as articulações entre a União e os estados amazônicos e dos respectivos governos com a sociedade;
- adotam-se formas diversificadas de abordar a questão energética, correspondentes à pluralidade de realidades da Amazônia.

Assim, o atendimento de energia elétrica na região deveria se materializar pela combinação de projetos que maximizassem os benefícios relacionados com os aspectos ambientais, de desenvolvimento regional, estratégicos, técnicos, econômicos e de viabilização da implementação.

O aproveitamento das reservas de gás natural das províncias de Urucu e Juruá, na bacia do Solimões, surge como a alternativa que melhor atende aos interesses regionais e nacionais. A disponibilidade desse energético (58 bilhões de metros cúbicos de reservas explotáveis) permitirá a sua utilização em toda a região Norte, por cerca de 20 anos. Considerando ser possível a confirmação de novas reservas na bacia Amazônica, tal período poderá se estender significativamente. A sustentabilidade ambiental e a viabilidade técnico-econômica recomendam a sua adoção como projeto âncora para a expansão do suprimento de energia elétrica.

Esse projeto compreende a exploração, liquefação e transporte fluvial do gás natural até os centros de consumo e propiciará os seguintes impactos positivos:

- estabelecimento de uma infra-estrutura permanente de navegação fluvial;
- a criação de um amplo mercado de trabalho com expressiva oferta de empregos;
- desenvolvimento do uso do gás natural em outras aplicações, a exemplo da indústria do frio, com reflexos na atividade pesqueira.

Está prevista a implantação de uma planta de liquefação de gás natural em Coari (AM) e de um sistema de transporte fluvial com instalações para descarga em Manaus, Porto Velho, Oriximiná e Macapá.

O estímulo ao uso de fontes alternativas de energia, como o Sol e os ventos, está sendo feito, de forma tímida, pelo Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM, instituído por Decreto de 27 de dezembro de 1994. A tecnologia de sistemas fotovoltaicos já alcançou a maturidade e apresenta custos cada vez menores, sendo uma alternativa extremamente interessante para o atendimento a pequenas localidades isoladas.

Digno de menção especial é o sistema pioneiro de distribuição de energia elétrica, implantado pela Eletronorte no Município de Jaru (RO), em 1996, utilizando a tecnologia de energização do cabo pára-raios<sup>12</sup>, em linha de transmissão de 230 kV.

#### c - O Papel da Eletronorte

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, empresa de energia elétrica, subsidiária regional da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, foi criada em 1973. Durante 24 anos, foi a Eletronorte responsável quase exclusiva pelos estudos de inventário, viabilidade, projeto, construção e operação de usinas hidrelétricas e termelétricas e dos respectivos sistemas de transmissão associados, além da distribuição de eletricidade nas capitais dos Estados do Amazonas e de Roraima, encargos assumidos em função das notórias deficiências das empresas estaduais respectivas.

Ao final de 1996, entre hidrelétricas e termelétricas, dispunha a empresa de, aproximadamente, 5.500 MW de potência instalada; cerca de 6.230 km de linhas de transmissão em alta tensão; e quase 15.100 MVA de capacidade instalada em subestações de transformação. Seus investimentos totalizavam mais de US\$ 12 bilhões.

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí, situada no rio Tocantins, a 350 km ao sul de Belém, atende a 96% do mercado de energia elétrica do Estado do Pará, 99% do Maranhão, além do norte do Estado de Tocantins e do intercâmbio de energia com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, na região Nordeste.

Tucuruí, inaugurada em novembro de 1984, tem 4.245 MW instalados, constituindo-se na quarta usina hidrelétrica do mundo e a maior totalmente brasileira. Beneficia uma população de mais de seis milhões de pessoas, suprindo as

<sup>12</sup> Cabo auxiliar, paralelo aos cabos transmissores de energia, cuja função primária é a de proteger a linha de transmissão das descargas atmosféricas, numa tecnologia desenvolvida por engenheiros da Eletronorte. Sua energização permite a derivação da linha (sangramento de energia) a baixo custo, propiciando o suprimento de energia elétrica a pequenos núcleos habitacionais.

concessionárias estaduais de eletricidade, e atende especialmente aos grandes produtores de alumínio, minério de ferro e silício metálico, instalados na região Amazônica.

Essa priorização aos consumidores eletro-intensivos, no entanto, tem deixado às escuras, por exemplo, mais da metade dos municípios do Estado do Pará, inclusive os da área de influência do projeto da Hidrelétrica, dos quais cita-se Tailândia Baião, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajurú. A linha de transmissão de Tucuruí para o complexo Albrás-Alunorte, em Barcarena, passa sobre o território desses municípios e até hoje não se providenciou o rebaixamento da tensão para atender às necessidades de suas populações. Devido as pressões da população, Cametá foi agora atendida e, nas outras cidades, os projetos estão sendo encaminhados.

O Governo Brasileiro adotou a decisão política de conceder subsídios às empresas produtoras de alumínio e de silício, que têm a energia elétrica como insumo fundamental, consubstanciados em significativas reduções tarifárias, facilitando a sua instalação na Amazônia.

Assim, foi determinado à ELETRO NORTE, por meio das Portarias do Ministério de Minas e Energia nº 1.654 e nº 1.655, de 13 de agosto de 1979, e nº 1.706, de 13 de dezembro de 1984, a celebração de contratos de fornecimento com descontos tarifários e garantias de vinculação do custo da energia a limites máximos em função do preço do alumínio, no mercado internacional, ou do ferro-liga, no caso do silício.

Referidos contratos, que consomem parcelas substanciais da produção da usina hidrelétrica de Tucuruí, têm vigência legal até 2004 (ALBRÁS e ALUMAR) e 2008 (CCM). O valor dos subsídios, arcados inteiramente pela ELETRO NORTE, em um único ano, vem sendo superior, aos investimentos feitos pela referida concessionária federal na expansão do sistema elétrico para o Baixo Amazonas, carente desse importante benefício.

Durante muito tempo, o papel da ELETRO NORTE, como responsável pela geração e transmissão de energia na Amazônia, não foi bem definido: empresa ou agência de desenvolvimento? Essa dúvida não pode mais persistir, sobretudo após o advento da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993. A ELETRO NORTE, enquanto empresa, não pode bancar um subsídio de interesse do Estado brasileiro.

Nesse contexto, é de inquestionável justiça que o Estado, como o verdadeiro

concedente de subsídios às empresas eletrointensivas, assuma o ônus que lhe cabe, e ainda promova a implantação de empreendimentos de interesse social, destinados a resgatar a dívida do País com os amazônicas, buscando a efetivação do mandamento constitucional de *“erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”* (inciso III do art. 3º da Constituição Federal).

A implantação da segunda casa de força de Tucuruí proporcionará a duplicação da potência instalada, sem impactos ambientais, mantendo-se a mesma área de reservatório já existente. O escoamento da energia a ser produzida nessa nova etapa far-se-á, principalmente, por uma linha de transmissão de 500 kV, interligando a região Norte às regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul e permitindo o melhor aproveitamento de regimes hidrológicos diferenciados, através do intercâmbio energético.

Questiona-se até que ponto serão efetivamente considerados os interesses da região amazônica: desta feita, as eclusas serão construídas, conforme projeto original? Os municípios da Amazônia, hoje servidos por centrais termoelétricas serão atendidos pela energia proporcionada pela ampliação?

A região oeste do Pará, em que pesem os vastos recursos naturais existentes e a ocupação demográfica de longa data, tem tido, historicamente, seu desenvolvimento econômico e social dificultado pela indisponibilidade de um suprimento de energia elétrica suficiente e confiável. Finalmente, está sendo iniciada a construção do chamado "*tramo-oeste*" que vem a ser a linha de transmissão, em 230 kV, com dois trechos principais: entre Tucuruí e Altamira, com 325 km de extensão; e de Altamira a Rurópolis, com derivações para Santarém, ao norte, e para Itaituba, a oeste, totalizando mais 335 km.

O primeiro trecho foi concluído em setembro/96 de 1998, devendo o restante ser energizado em dezembro/98. A perspectiva é de que seja beneficiada uma população de 800 mil habitantes, a um custo de R\$ 236 milhões, propiciando, ainda, uma economia anual de R\$ 16 milhões representada pelo consumo de derivados de petróleo hoje utilizados na precária e cara geração térmica das Centrais Elétricas do Pará – CELPA. Além das cidades acima mencionadas, serão ainda beneficiadas as seguintes localidades: Pacajá, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Medicilândia, Brasil Novo e Uruará.

Manaus atravessa hoje um dos momentos mais difíceis na sua história, no que diz respeito ao abastecimento de energia elétrica. A Usina Hidrelétrica de Balbina, inaugurada em 1989, no rio Uatumã, responsável por cerca de 50% da geração para

Manaus, teve sua capacidade reduzida de 250 MW para cerca de 150 MW. Os problemas que, hoje, se fazem tão agudos tiveram origem na projeção inicial das secas da área, para as quais não haviam informações adequadas. Na fase atual, essas deficiências básicas estão sendo acentuadas pela intensa estiagem decorrente do fenômeno "El Niño".

Além do crescimento do consumo de eletricidade acima do previsto, ocasionada pelo aumento das vendas de eletrodomésticos as temperaturas extremamente elevadas registradas este ano, a falta de investimentos, durante o período 1990-1995, no parque termelétrico de Manaus, deve ser considerada como a causa principal da crise.

## **D.6. Sistema de Vigilância da Amazônia — Projeto SIVAM<sup>13</sup>**

### **D.6.1. Introdução**

Uma parte considerável das políticas públicas e até mesmo das iniciativas particulares que foram ou estão sendo desenvolvidas na Região Amazônica carecem de informações essenciais para o seu planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e eventual aperfeiçoamento.

A esse respeito, o relatório da chamada Supercomissão do Senado Federal<sup>14</sup>, que analisou o pedido do Poder Executivo para adequação das Resoluções do Senado, que autorizaram a contratação de empréstimos externos para o financiamento do Projeto SIVAM afirma, de forma muito apropriada, que:

*"Já não é mais possível cometer os erros que foram cometidos em diversas iniciativas de desenvolvimento da Amazônia. Erros que foram gerados por desconhecimento sobre a região ou pela opção por estratégias equivocadas, predatórias, de exploração. Erros esses que derrotaram até um dos maiores símbolos da iniciativa privada da história do capitalismo — o Senhor Henry Ford — em seu experimento de cultivo racional de borracha na Amazônia, o chamado Projeto da Fordlândia. O desconhecimento da Amazônia fez com que muitos esforços da Estado para seu desenvolvimento redundassem em fracasso parcial ou completo. A título de exemplo, vale a pena lembrar o esforço realizado para aumentar o suprimento de energia, de que tanto o desenvolvimento da região é carente. Algumas das iniciativas desse esforço foram altamente polêmicas. Um exemplo sempre lembrado pelos ecologistas é o caso da Usina Hidrelétrica de Belbina ..." <sup>15</sup>*

Essa usina representou um projeto com elevadíssimos custos ecológicos e sérios erros técnicos. Somente para exemplificar o nível de precariedade das informações nas quais a elaboração do projeto da usina se baseou, vale a pena lembrar que a baixa vazão das águas, que o reservatório demonstrou ter na prática, levou a usina a gerar menos da metade da energia que os geradores instalados poderiam produzir e menos de um terço da capacidade prevista originalmente no projeto. Esses erros demonstram um caso flagrante de desconhecimento de informações básicas sobre a região na qual foi construída a represa.

<sup>13</sup> Além dos depoimentos feitos à Comissão, foram utilizadas as seguintes fontes adicionais para a elaboração desse item: 1) Relatório da Supercomissão do Senado Federal sobre o Projeto SIVAM, 07/02/96; 2) Secretaria de Assuntos Estratégicos, "Balanço e Avaliação - Período 95/96", documento apresentado ao Conselho Nacional da Amazônia Legal (CONAMAZ) e encaminhado à Comissão Amazônia Urgente pelo Secretário-Executivo do CONAMAZ; 3) Comissão de Implantação do Sistema de Proteção da Amazônia (CISIPAM), "Seqüência Cronológica - SIPAM/SIVAM", outubro de 1997; e 4) Página da CISIPAM na Internet <<http://ccpesc.gov.br/cisipam/index.html>>.

<sup>14</sup> O Senador Ramez Tebet é o autor desse relatório.

<sup>15</sup> Relatório da Supercomissão do SIVAM, p. 57.

O Projeto SIVAM pode, nesse sentido, vir a representar um passo fundamental na direção da construção de um sistema permanente de conhecimento da Amazônia, que evite a repetição de erros como aqueles que foram cometidos no passado. O Projeto SIVAM tem, portanto, uma dimensão que vai muito além da questão de vigilância estrito senso, que é sua mais dimensão divulgada.

#### **D.6.2. O que é o Projeto SIVAM**

Apesar de a idéia básica do Projeto SIVAM ser hoje relativamente bem conhecida, sua verdadeira dimensão, complexidade e potencial parecem ainda não terem sido adequadamente compreendidos. Vale a pena, portanto, apresentar, de maneira sintética, os principais componentes desse sistema de coleta, transmissão e tratamento de informações.

O SIVAM é constituído por três subsistemas básicos: Subsistema de Aquisição de Dados, Subsistema de Telecomunicações e Subsistema de Tratamento e Visualização de Dados.

O **Subsistema de Aquisição de Dados** é formado por uma rede de sensores que têm por objetivo colher dados sobre o ecossistema e seus usos; as condições hídricas e climatológicas; os movimentos aéreos e de superfície; as atividades ilícitas e as comunicações clandestinas. Para a realização dessa tarefa de aquisição de dados, esse subsistema conta com recursos de sensoreamento remoto por satélites; sensoreamento aéreo; redes de estações meteorológicas; rede de plataformas de coleta de dados ambientais; equipamentos de rádio-determinação; rede de exploração de comunicações e rede de detecção por radar.

Será necessária, também, a implantação de uma grande rede de transmissão e difusão de dados adquiridos e tratados pelo Sistema, devido à precariedade das telecomunicações na Amazônia e às necessidades específicas de comunicação das unidades de coleta de dados (localizadas nos pontos mais remotos da região) com os Centros Regionais de Vigilância, destes com o Centro de Coordenação Geral e desse centro com os usuários das informações tratadas. Essa rede constituirá o **Subsistema de Telecomunicações**, que terá por objetivo a veiculação de dados e informações por intermédio de uma rede integrada de meios de transmissão de voz, texto, dados e imagens. Para tanto serão utilizados, entre outros equipamentos de telecomunicações, 210 estações terrenas de comunicação via satélite; 947 microcomputadores; 21 centrais telefônicas PCA e 871 terminais de fac-símile. É importante lembrar, que parte significativa dos equipamentos desse subsistema será

implantada e utilizada diretamente pelas instituições governamentais e de pesquisa usuárias das informações coletadas e tratadas pelo Sistema.

O Subsistema de Tratamento e Visualização de Dados será constituído por um conjunto de recursos computacionais (*hardware* e *software*), os quais terão por objetivo a integração e a interpretação de todas as informações adquiridas pelo Sistema. Esse subsistema – a inteligência do SIVAM – vai gerar os produtos finais do Sistema de Vigilância da Amazônia, isto é, as informações tratadas, passíveis de serem utilizadas diretamente pelos órgãos governamentais, dos mais diversos níveis, e pela sociedade em geral. Os principais produtos do Subsistema de Tratamento e Visualização de Dados estarão organizados sob as funções de vigilância ambiental; vigilância aérea e de superfície; monitoração meteorológica; monitoração das comunicações; controle de tráfego aéreo e planejamento e controle de operações.

Uma idéia mais precisa da importância e complexidade desse sistema integrado de coleta e tratamento de dados georeferenciados, que é o SIVAM, e da forma inovadora como esse sistema se utiliza de variados sensores para múltiplas finalidades, pode ser obtida, quando se visualizam alguns dos mais relevantes usos que este sistema terá:

*“[As]... informações dos radares terão papel importante na ação de vigilância contra as atividades ilícitas praticadas com a utilização de aeronaves, do mesmo modo que atenderá ao controle de tráfego aéreo e à segurança para a navegação aérea. Por sua vez, as informações meteorológicas serão usadas para atender às necessidades relacionadas com a segurança de voo, o planejamento agrícola e outras demandas como, pesquisas científicas nas áreas de estudos climatológicos, uso do solo e controle dos recursos hídricos. Os meios empregados para o tratamento das informações geradas por satélites proverão produtos com inúmeras aplicações, desde monitoramento territorial, como controle de queimadas, até identificação de pistas de pouso clandestinas e localização de áreas de exploração ilegal de recursos minerais e naturais.”<sup>16</sup>*

#### **D.6.3.A Importância do SIVAM**

Essa breve apresentação do SIVAM permite vislumbrar a importância que esse sistema pode vir a ter para ações que contribuam para a coibição da exploração predatória dos recursos naturais; a preservação da biodiversidade; a proteção das reservas indígenas e para o próprio desenvolvimento sustentado da Amazônia brasileira.

Nesse sentido, o relatório da chamada Supercomissão apontava para o fato:

*“... de que o Projeto SIVAM pode ser uma ferramenta extremamente útil para, por exemplo, a identificação de novas áreas de exploração agrícola, para a reorientação das atividades econômicas de áreas já exploradas, de forma a estimular novas formas de exploração que sejam, ao mesmo tempo, menos agressivas ao meio ambiente e mais rentáveis a médio e longo prazos. ... pode ser ferramenta de fundamental importância para a própria melhoria das condições de vida da população da Amazônia brasileira.”<sup>17</sup>*

É preciso reconhecer, contudo, que o Senado demonstrou ter algumas dúvidas e divergências com relação ao Projeto SIVAM, quando do reexame dos pedidos de autorização para seus financiamentos externos, fato este que ocorreu em fins de 1995 e princípios de 1996. É de fundamental importância lembrar, por outro lado, que tais dúvidas e divergências restringiram-se essencialmente ao processo de escolha das empresas que forneceriam equipamentos e sistemas informatizados para o Projeto. Com relação ao mérito, à importância e à necessidade de um projeto com os objetivos do SIVAM, houve praticamente um consenso entre os senadores. Acredita-se, que nesse caso, os senadores estavam expressando uma opinião dominante da própria sociedade brasileira. Essa foi certamente a razão que mais pesou na decisão do Senado de autorizar os financiamentos externos ao projeto. Pesou também a consciência de que a não autorização dos financiamentos representaria, com certeza, um adiamento do projeto por muitos anos, o que implicaria enormes riscos e custos para o desenvolvimento e a preservação da Amazônia brasileira.

É preciso registrar que a compreensão da importância e da oportunidade do Projeto SIVAM está atualmente transcendendo os próprios limites das fronteiras nacionais. Venezuela, Colômbia, Bolívia, Peru e até mesmo o Equador já manifestaram interesse preliminar na possibilidade de o Projeto SIVAM vir a ser estendido ou reproduzido de forma a cobrir a parte amazônica de seus territórios. Tal fato representa a possibilidade desse projeto vir a constituir uma oportunidade efetiva para a integração e o desenvolvimento sustentado de toda a Região Amazônica.

#### **D.6.4. Conclusão**

O cronograma do Projeto prevê que seu primeiro módulo, referente à implantação de todos os seus subsistemas na área de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Manaus e à instalação do Centro de Coordenação Geral em Brasília,

<sup>17</sup> Relatório da Supercomissão do SIVAM, p. 45.

estará concluído no ano 2000. Os demais módulos do Projeto, correspondentes à implantação de todos os subsistemas nas áreas de abrangência dos centros de Porto Velho e Belém, deverão estar concluídos, respectivamente, até os anos 2001 e 2002.

As oportunidades criadas pelo Projeto SIVAM, quando de seu efetivo funcionamento, são, contudo, apenas potenciais. O verdadeiro significado que o Projeto pode vir a ter para a Amazônia dependerá inteiramente das ações que efetivamente vierem a ocorrer com base nas informações coletadas e tratadas pelo Sistema de Vigilância da Amazônia. Os financiamentos externos asseguram a disponibilidade de recursos para a implantação do SIVAM. Contudo, também é necessário um compromisso do Governo e da própria sociedade brasileira, para com o desenvolvimento de ações que dêem consequência aos conhecimentos gerados pelo SIVAM.

O SIVAM foi concebido como um instrumento que, entre outras coisas, alimentaria um novo sistema de atuação integrada do Governo na região amazônica, o Sistema de Proteção da Amazônia — SIPAM. O SIPAM é um sistema integrado de planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável; a vigilância do espaço aéreo e a segurança da aviação; o combate ao contrabando e ao narcotráfico, etc. Esse sistema de atuação integrada de um grande número de órgãos federais, estaduais e municipais voltados para o desenvolvimento sustentável da Amazônia é, na verdade, a razão de ser do Sistema de Vigilância da Amazônia — SIVAM. Em outras palavras, o principal usuário das informações que serão levantadas pelo SIVAM será o SIPAM.

De muito pouco adiantaria o conjunto extremamente rico e complexo de informações (em tempo real) sobre o que está ocorrendo na Amazônia, que o SIVAM será capaz de gerar, se tais informações não vierem a servir de base para a ação articulada e consistente dos órgãos públicos na região. De pouco adiantaria o fato de o SIVAM ter a capacidade de detectar, por exemplo, focos de incêndio na floresta, vôos clandestinos, desmatamentos não autorizados, se não houver capacidade de intervenção pública capaz de combater, impedir ou coibir incêndios, vôos clandestinos e desmatamentos ilegais. Esse tipo de intervenção deverá ser responsabilidade do SIPAM.

Os passos dados na direção da efetiva constituição desse sistema parecem ter sido extremamente tímidos até o momento. Muitos dos órgãos chave para o funcionamento do SIPAM não estão sendo capacitados, não estão podendo contar com os recursos mínimos necessários, para atuar com eficácia na Amazônia.

O Governo e a sociedade não podem desperdiçar a oportunidade única que a existência do SIVAM representará para a construção de uma verdadeira e eficaz política nacional de desenvolvimento sustentado para a Amazônia.

### D.7. O Reordenamento do Território

Entre as ações relacionadas pelo CONAMA no balanço de suas atividades referente ao biênio 1995/96 foi dado destaque ao Reordenamento do Território como parte das iniciativas relacionadas com a integração externa e interna da Amazônia. No âmbito desse grupo de ações o projeto relativo à criação e desenvolvimento de um Sistema de Informações Geo-Referenciais da Amazônia inclui atividades da maior importância dentre as quais destacam-se:

- Levantamento dos Projetos Agro-silvo-pastoris e de Manejo Florestal que estão sendo iniciados em Ariquemes (RO) e em Manaus, Silves e Itacoatiara (AM);
- apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE, iniciado pelo governo federal em 1991, mediante a criação do Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico para a Amazônia Legal. O ZEE é um instrumento para organizar um dado território considerando simultaneamente as oportunidades de crescimento econômico e o uso dos recursos naturais através da qualidade ambiental.

Assim o Programa acima referido tem por objetivo dotar os governos federal e estaduais das bases técnicas necessárias à espacialização das políticas públicas. A metodologia de implantação da ZEE foi desenvolvida pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e considera um conjunto de normas legais como o Estatuto da Terra, a Política Nacional de Meio Ambiente, dentre outras para a realização do zoneamento.

No momento, no âmbito do programa do governo federal "Brasil em Ação" a Secretaria de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento vem coordenando convênio firmado entre o Governo brasileiro e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) "o Projeto de Cooperação Técnica para o Planejamento do Desenvolvimento Regional Brasileiro (PCT)" que destina-se "a apoiar a Secretaria Especial de Políticas Regionais no aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento e avaliação dos programas PRODEAGRO e PLANAFLORO, e na sua extensão aos demais projetos, programas e atividades em execução nas Regiões Norte e Centro-Oeste e na elaboração, detalhamento e análise de projetos prioritários do Governo Federal, com vistas ao desenvolvimento dessas duas regiões".

Para a realização desses projetos prioritários faz-se necessário proceder ao

chamado ZEE, de forma a cobrir todas as áreas objeto dos programas governamentais concebidos sob a estratégia de "eixos" e "corredores de desenvolvimento", tarefa que na realidade não foi cumprida até agora, apesar de constar no Plano Plurianual.

#### **D.8. Os Investimentos do BNDES na Região**

A participação do BNDES no desenvolvimento da Região Amazônica teve início já na fase incipiente de formação de seu parque industrial, ao final da década de 60, com a criação da Zona Franca de Manaus. Nessa ocasião, os financiamentos do então BNDE foram decisivos não apenas para a implantação dos grandes projetos industriais, como também para a quase totalidade dos demais empreendimentos ali realizados.

Nas décadas de 70 e 80, a Região experimentou novo período de crescimento industrial, baseado principalmente nos incentivos fiscais e na execução de grandes projetos federais, os quais tiveram significativo apoio do BNDES, particularmente os investimentos em infra-estrutura, como a construção da Rodovia Transamazônica e da Hidrelétrica de Tucuruí. Nesse período, a participação do banco destacou-se também no financiamento de projetos de menor porte, principalmente por intermédio do BASA e dos bancos estaduais.

O início dos anos 90 caracterizou-se por uma retração generalizada nos investimentos governamentais, que atingiu de modo mais grave a região Amazônica, agravada, no que se refere ao BNDES, em decorrência da determinação do Conselho Monetário Nacional – CMN, que impediu a concessão de financiamentos ao setor público. Passada essa fase, a ação do BNDES na Amazônia voltou a intensificar-se, com o objetivo de apoiar, prioritariamente, o desenvolvimento integrado da região.

Com vistas a essa atuação foi criado, em 21 de julho de 1994, o Programa Amazônia Integrada-PAI, direcionado para empreendimentos geradores de emprego e renda que apresentem vantagens competitivas inquestionáveis, investimentos consistentes com a política ambiental para a região Amazônica e que possibilitem a integração dessa região com o restante do País e com o mercado externo. O programa, com vigência de três anos, obteve, inicialmente, R\$ 1,0 bilhão, destinados ao financiamento em condições operacionais favorecidas, de projetos voltados para a implantação de novas atividades e a dinamização daquelas mais compatíveis com a vocação regional.

O programa considera prioritários, em sua concepção, os seguintes segmentos:

bioindústria, agroindústria, aquicultura, turismo, indústria de beneficiamento de madeira, mineração, metalurgia e construção naval. Nas diretrizes do programa enfatiza-se a necessidade de adequar a infra-estrutura econômica da região, principalmente, os estrangulamentos nos sistemas de transporte e na geração e distribuição de energia, ao mesmo tempo em que se ressalta a premência de amenizar a pressão negativa sobre os recursos ambientais da região.

Nessa fase foram liberados R\$ 181.950.853,00, sendo R\$ 639.252,00, em 1994, R\$ 51.294.926,00 em 1995, R\$ 68.587.136,00, em 1996, e R\$ 61.429.579,00 até julho de 1997, ou seja menos de 20 % dos recursos disponíveis. O excesso de exigências de garantias neste processo é que provocou a reduzida liberação de créditos. Sequer para viabilizar a aplicação de recursos existentes o governo tem se mostrado competente.

Como se observa nos valores acima, uma ação de fomento mais efetiva passa a ser desenvolvida, a partir de julho de 1996, propiciada pela criação, no Banco, de uma Área de Desenvolvimento Regional, posteriormente transformada em Diretoria. Nessa ocasião, o BNDES procedeu a uma revisão das condições do PAI, que resultou na concessão de prazos mais favoráveis, na inclusão de operações de implantação de pequenas e médias empresas na Zona Franca de Manaus e na extensão dos financiamentos a todos os setores econômicos(04/07/98). Além disso, o limite das operações FINEM(financiamento direto a empresas) foi reduzido para R\$ 1,0 milhão, facilitando o acesso aos créditos por empresas de menor porte.

Em virtude dessas modificações, o desempenho do Programa melhorou um pouco, registrando-se crescimento de 68% no volume total de operações, entre agosto de 1996 e abril de 1997. A demanda por recursos totalizou U\$\$ 323,7 milhões em setembro de 1997, em 777 operações. Em julho de 1997, os recursos do PAI foram ampliados para R\$ 2,0 bilhões e seu prazo de vigência estendido por mais três anos (até 23/07/2000). Nessa etapa, até fevereiro de 1998 foram liberados, R\$ 284.291.264,00, ou seja, nem 15% do total.

Visando a fortalecer o programa e a atuação do banco na região, o BNDES deveria ampliar a ação de fomento dos agentes financeiros, pois nos últimos anos, houve o descredenciamento de vários agentes financeiros, como o Banpará, o Basa e o Banco do Brasil. Está prevista a implantação de um escritório de representação do BNDES em Belém do Pará, esperando-se que assim possa ser resolvida a questão da definição dos agentes financeiros

Ao mesmo tempo, a partir de 1996, a aprovação da Resolução 2.289/96 do

CMN, excepcionalizando da proibição anterior os projetos no âmbito do Pró-Emprego, permitiu que o banco voltasse a apreciar pedidos de financiamento de estados e municípios, o que beneficia especialmente a região Amazônica, onde se localizam grandes projetos carreados por estatais (ver anexo).

Nesse caso, situa-se também o apoio à privatização de estatais, mediante adiantamento de receitas da privatização, e às concessionárias privadas de serviços públicos. Achamos que o BNDES não deve ser um agente de financiamento de privatização de estatais, mas sim financiar novos setores produtivos em áreas carentes desses recursos e buscando inclusive atender o pequeno e médio empresário regional e os profissionais liberais e, ainda de forma mais ousada, os que atuam no mercado informal.

Outras formas de atuação do BNDES na região incluem os projetos integrados em áreas urbanas, como o da Bacia do Una, detalhado no anexo, e a articulação com a Caixa Econômica Federal, para financiamento a municípios em projetos de assistência técnica, visando habilitá-los a efetuar concessões de serviços de saneamento para o setor privado. Além do PAI, vêm sendo financiados pelo banco projetos enquadrados em outros programas de importante repercussão no combate às desigualdades regionais, como o Pró-Emprego Turismo, o Pró-Emprego Saneamento e o Programa Nacional de Turismo.

A atuação futura na região deveria dar-se no bojo de um plano de desenvolvimento regional integrado, em que o papel mais ativo na proposição de projetos seja do próprio setor produtivo, em que sua interferência só ocorra em casos muito específicos.

Em decorrência dessa postura, delineia-se uma oportunidade para que esta Comissão identifique projetos de cunho estruturante, catalisadores de desenvolvimento, que contemplem notadamente a implantação da infra-estrutura necessária à viabilização de novos empreendimentos e à melhoria das condições de vida das populações locais.

#### **D.8.1.Principais projetos na Amazônia com apoio do BNDES**

- **Bacia do Una** – destinado à recuperação das áreas alagadas da cidade de Belém, mediante a execução de obras de saneamento, drenagem, urbanização e coleta de lixo, e reassentamento de famílias nas áreas recuperadas. O projeto está orçado em R\$ 230 milhões, dos quais R\$ 27 milhões já contratados com o BNDES.

- *Aeroporto de Belém* – projeto destinado à ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Belém, no valor de R\$ 49 milhões. O BNDES financiará 30% desse montante.
- *Gás Natural de Urucu* – visa à exploração/produção, transporte e implantação de unidades de liquefação e vaporização de gás natural, com investimentos de R\$ 1,6 bilhão, para a produção de energia elétrica para a região Amazônica, a custos menores do que os ofertados atualmente por termoelétricas. O BNDES financiará a Petrobrás, as concessionárias locais de distribuição de energia elétrica e o setor privado.
- *Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa* – projeto destinado à implantação, modernização e expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica no Pará, com participação do BNDES no valor de R\$ 8,8 milhões.
- *Hidrovia do Madeira* – visa a assegurar as condições de navegação por 1.056 km de rio, até 1999, de modo a baratear o escoamento da produção de grãos produzidos na região entre os estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso. O valor do projeto é de R\$ 24 milhões.
- *Linha de Transmissão de Tucuruí* – visa a assegurar o suprimento de energia na região oeste do Pará, entre Tucuruí e Santarém, até 1998, com o custo total previsto de R\$ 236 milhões.
- *Hidrovia Tocantins-Araguaia* – objetiva completar o corredor de transporte intermodal até 1999, visando a incrementar a produção de grãos no Maranhão e no Centro-Oeste. O custo total do projeto é de R\$ 222,4 milhões.

Além desses, foram aprovados financiamentos para três grandes estaleiros, destinados à construção de navios e balsas para transporte fluvial de cargas na região Amazônica, com participação média do Sistema BNDES em torno de 75%, correspondentes a R\$ 82,9 milhões; para a implantação de projeto florestal de grande porte visando a futura fábrica de celulose, no Maranhão, com participação do Sistema BNDES de R\$ 45,3 milhões; e para duas empresas de produtos eletrônicos localizadas em Manaus, em projetos de expansão de capacidade e modernização industrial, com financiamento de R\$ 77,9 milhões.

## D.9. Política Fiscal e Tributária

### D.9.1. Introdução

Com certeza, qualquer discussão relativa à sistemática tributária e fiscal dos estados que compõem a Amazônia brasileira passa, necessariamente, por um enfoque que considere a própria estrutura da nossa Federação. A rigor, o caótico federalismo brasileiro não pode e não deve ser considerado como uma unidade. A Federação perde um pouco do seu sentido político quando evidenciado, por exemplo, o seu caráter multifacetado onde o federalismo econômico reflete um outro, bem diferente, o federalismo financeiro, o qual, de forma mais direta, é o resultado de dois outros federalismos: o tributário e o fiscal.

Em outras palavras: a unidade política da Federação muito pouco tem a ver com as potencialidades econômicas e com o desenvolvimento da economia porque, ao contrário, é em decorrência destas que são determinadas as políticas tributária e fiscal de cada região, quando não dos próprios Estados. A consequência, bem sabemos, é o tratamento de absoluta desigualdade tributária e fiscal para com as populações que integram o vasto cenário nacional.

Assim, nossa Federação não caracteriza-se apenas pelas enormes disparidades econômicas regionais já tão conhecidas e com reflexos na qualidade de vida das populações. Pior que isso, constata-se que as regiões e Estados mais pobres e menos desenvolvidos por serem os que menos contribuem para o Produto Interno Bruto e para a arrecadação tributária, são, também, os mais dependentes. A dependência resulta em natural perda de poder político e a fragilidade deste fecha o círculo vicioso em razão do qual o subdesenvolvimento econômico, social e político se perpetua à espera de medidas concretas no sentido de se buscar a reversão desse quadro caótico.

Para que se tenha uma idéia de tais disparidades, basta analisar a Tabela D1 onde são evidenciados os índices relativos à população, PIB e arrecadação global das regiões, comparativamente entre si e com a União.

É fácil perceber que o alto índice de concentração tributária principalmente na Região Sudeste em contraste com a Região Norte, que engloba a Amazônia brasileira, e o Nordeste. Fica evidente, aí, uma forte relação entre a concentração tributária e a concentração da atividade econômica, características das regiões Sudeste e Sul. No entanto, entre as tantas comparações que podem ser formuladas,

basta estabelecermos um paralelo entre as regiões Norte e Centro-Oeste para verificarmos o grau de desigualdade assim refletido :

- a população da região Norte é maior que a da região Centro-Oeste: 7,0% e 6,4%, respectivamente, do conjunto da população brasileira;
- PIB da região Norte corresponde a 4,5 % do PIB nacional enquanto o do região Centro-Oeste representa 7,1%, ou seja: comparativamente, o PIB da região Norte é de apenas 63 % do PIB da região Centro-Oeste;
- a região Norte participa com 2,6 % da receita tributária global enquanto a região Centro-Oeste entra com 7 %, o que significa dizer que cada contribuinte do Centro-Oeste paga quase três vezes mais impostos que o da região Norte.

Um outro conjunto de informações, organizadas na Tabela D2, nos ajuda a visualizar e dimensionar o grau de desigualdade no âmbito do nosso federalismo tributário.

É a constatação desta realidade que nos leva a refletir sobre o federalismo fiscal. O tão buscado desenvolvimento integrado pressupõe a existência de um mínimo de equilíbrio entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal). Esse equilíbrio reflete-se no grau de autonomia financeira e política dos municípios e dos estados, aqueles com relação a estes, e, sem dúvida, de todos eles em relação à União. Vale dizer : quanto menor o equilíbrio maior o grau de dependência. Sem dúvida, é aqui que avulta o descompasso do nosso federalismo fiscal: as regiões menos desenvolvidas economicamente arrecadam menos tributos e, em consequência, dependem mais das transferências que, certamente, se originam das regiões mais ricas e desenvolvidas.

Por isso, a pobreza transforma-se em miséria e se pereniza nos municípios onde a economia é de subsistência. Tais municípios, com receita tributária própria, praticamente nula, e sem peso político, vivem à míngua de parcos recursos financeiros estaduais e federais. Por outro lado, o conjunto de municípios nessa condição contribui para o desprestigramento político dos Estados, gerando um grau de dependência em escala para a própria região.

É neste quadro que está emoldurada a região Norte.

#### **D.9.2. O Sistema Tributário Brasileiro**

O Brasil é um dos poucos países do mundo e o único dos quatro que integram o Mercosul que têm o seu sistema tributário organizado em nível constitucional. Ao decidir por isso, o constituinte de 1988 levou em consideração o princípio federativo. O Estado brasileiro é um Estado federal no qual os Estados-membros têm autonomia em suas relações internas mas não têm personalidade internacional. Assim, nossa Carta Política esquematizou um conjunto de princípios tributários no qual a base de sustentação é a Federação. Exatamente por isso, a Constituição Federal distribuiu as chamadas *competências para tributar* à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Assim, no artigo 153, vemos que só a União pode instituir impostos sobre importação de produtos estrangeiros, sobre exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados, sobre renda e proventos de qualquer natureza, sobre produtos industrializados, sobre operações de crédito, câmbio e seguro; sobre a propriedade territorial rural e sobre grandes fortunas. Afora os tributos citados, compete à União (art. 149), com exclusividade, instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

Conforme o teor do artigo 155, aos Estados e ao Distrito Federal compete a instituição de impostos sobre transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos, ICMS e IPVA. Ressalte-se que dada a sua peculiaridade jurídico-política, ao Distrito Federal compete, também, instituir o ISS, imposto de competência dos Municípios.

Aos Municípios, de acordo com o mandamento do artigo 156, compete a criação de impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana, IPTU, sobre a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, ITBI, e sobre serviços de qualquer natureza, ISS e, ainda, as contribuições de melhoria.

#### **D.9.3. Repartição das Receitas Tributárias**

Afora o produto da arrecadação dos tributos que são de sua competência instituir, como visto acima, convém destacar que os Estados e o Distrito Federal têm direito a receber da União o seguinte: a ) o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; b) vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência residual.

Do mesmo modo, além do que instituir e arrecadar, como receita tributária própria, os Municípios têm direito às seguintes transferências : a) igualmente aos Estados e o Distrito Federal, o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; b) 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade rural, relativamente aos imóveis neles situados; c) 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios; d) 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

É, ainda, a Constituição Federal que estabelece os critérios para a distribuição de parcelas relativas a transferências. Daí, por exemplo, estar a União obrigada a entregar do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI), quarenta e sete por cento na seguinte forma (art. 159): a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Deve, também, a União entregar dez por cento do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados (IPI) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

A análise dos dispositivos constitucionais aqui mencionados é suficiente para a compreensão de uma dura realidade : as regiões onde os Estados e os Municípios são pobres e com uma estrutura de produção frágil acabam sendo condenadas a uma permanente dependência da “boa vontade” política da União.

Para que se tenha uma idéia mais precisa do que afirmamos, basta que tenhamos presente que a esmagadora maioria dos municípios que compõem os Estados da região Norte, exceção feita às capitais e uns poucos municípios maiores, não têm como tributar seus municípios em relação ao IPTU e ao ISS. Mas não é só, por pagarem salários muito baixos, portanto fora do alcance do Imposto de Renda cobrado pela União, nada ou muito pouco recebem a título de transferência desse tributo.

Mesmo os recursos para aplicação em programas de financiamento produtivo, via FNO, não são adequadamente aproveitados. Raros são os projetos capazes de gerar empregos e contribuir para modificar o quadro de estagnação econômica.

Assim sendo, e assim é, a conjunção de municípios pobres resulta em Estado pobre e a região formada por estados pobres não poderia ter outro destino que não o desenvolvimento precário, a economia dependente, o poder político fragilizado e o futuro comprometido.

Exatamente para tentar reverter esse quadro de estagnação econômica foi que, em dois momentos diferentes, o Poder Central, pressionado pelas lideranças políticas, partidárias e não partidárias, concebeu dois instrumentos destinados a dotar a região Norte de modelo produtivo capaz de gerar empregos e renda: a Zona Franca de Manaus e as Zonas de Processamento de Exportação.

#### **D.10. Outros programas federais em execução na Amazônia**

- Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).**

Um dos principais programas já em desenvolvimento na Região Amazônica é o Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7). Este programa refere-se à Região Amazônica, embora as florestas tropicais brasileiras também incluam a Mata Atlântica.

O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7), resultado do esforço do grupo dos sete países mais industrializados (Estados Unidos, Reino Unido, França, Canadá, Japão, Alemanha e Itália), do Brasil e da União Européia, visa a:

- demonstrar a viabilidade de harmonizar a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento econômico nas áreas de floresta tropical, mediante a adoção de conceitos de sustentabilidade;
- contribuir para a conservação da biodiversidade das florestas tropicais;
- reduzir a contribuição das florestas tropicais brasileiras na emissão global de gás carbônico na atmosfera; e
- proporcionar um exemplo de cooperação entre países desenvolvidos e em

desenvolvimento em termos ambientais globais.

Este programa foi instituído pelo Decreto n.º 563, de 05 de junho de 1992, e é composto por quatro subprogramas, quais sejam:

- **SUBPROGRAMA DE POLÍTICA DE RECURSOS NATURAIS – SPRN**, que visa a propiciar o uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na proteção da floresta, e a contribuir para a definição e implementação de um modelo integrado de gestão ambiental para a Amazônia Legal;
- **SUBPROGRAMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS**, objetivando desenvolver modelos de gestão sustentável para as unidades de conservação de uso direto e indireto, recuperar áreas degradadas por atividades antrópicas e promover o manejo sustentável de recursos naturais, por meio de seis projetos:
  - Reservas Extrativistas (RESEX), sendo selecionadas as reservas extrativistas do Alto Juruá/AC, Chico Mendes/AC, Ouro Preto/RO e Cajari/AP;
  - Projeto de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL);
  - Apoio ao Manejo Florestal na Amazônia;
  - Parques e Reservas;
  - Manejo de Recursos Aquáticos;
  - Recuperação de Áreas Degradadas.
- **SUBPROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, que tem por finalidade promover a geração e a disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos relevantes para a conservação e o desenvolvimento sustentável na Região Amazônica, por meio de centros de excelência e de projetos de pesquisa dirigida. Numa primeira fase foram selecionados dois centros: o museu paraense Emílio Goeldi, localizado em Belém do Pará, e o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, sediado em Manaus. Quanto ao componente pesquisa dirigida, os recursos são destinados prioritariamente ao melhor conhecimento dos ecossistemas

aquáticos e terrestres da Amazônia, impactados e não-impactados, e também a tecnologias para aproveitamento dos produtos naturais da Região Amazônica;

- SUBPROGRAMA PROJETOS DEMONSTRATIVOS, composto por:
  - Projetos Demonstrativos Tipo A (PD/A), cujo objetivo é contribuir para a conservação e a preservação da Amazônia, da Mata Atlântica e dos ecossistemas associados, viabilizando a participação da sociedade civil em testes e difusão de modelos de desenvolvimento sustentável que tenham alto potencial de reaplicabilidade e utilizem tecnologias brandas. Hoje, estão sendo apoiados cerca de cem projetos – os quais envolvem o beneficiamento e a comercialização de produtos naturais e a proteção à fauna e à flora – todos provenientes de sindicatos, organizações não-governamentais e associações comunitárias<sup>18</sup>;
  - Projeto Educacional Ambiental, que se propõe a desenvolver um processo educacional, de natureza não formal, objetivando consolidar a informação, a compreensão e a participação da sociedade na gestão ambiental da Região Amazônica, propiciando a implantação de modelos de desenvolvimento sustentável.

A primeira fase do Programa Piloto, prevista para terminar até o ano 2.000, tem caráter experimental. Numa segunda fase, analisados os erros e os acertos, o PPG-7 pretende ser a base das políticas de proteção às florestas.

O Governo Federal destaca as seguintes metas até 1999 dentro do PPG-7:<sup>19</sup>

- atuação em 4 reservas florestais;
- apoio a 116 projetos de pesquisa florestal;
- promoção da regularização fundiária mediante a identificação de 42 áreas da FUNAI.

Idealizado pelo G-7 em 1990, o programa tinha como previsão inicial doar US\$ 1,6 bilhão para projetos de proteção à floresta amazônica. Dois anos depois a

<sup>18</sup> Dado obtido da Audiência Pública realizada pela Comissão Especial Temporária da Amazônia, em 25 de agosto de 1997.

<sup>19</sup> MO/Secretaria Especial de Políticas Regionais. Projeto de Desenvolvimento Integrado da Região Norte. Edit. Universal – Universidade Católica de Brasília, Brasília, junho 1997.

meta foi reduzida para US\$ 250 milhões, sendo US\$ 50 milhões para a constituição do Fundo Fiduciário para Florestas Tropicais (Rain Forest Trust Fund – RFT) e o restante a ser negociado bilateralmente. O Banco Mundial foi escolhido pelos doadores como o gestor dos recursos financeiros do RFT, e a Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal (SCA) do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA) é a coordenadora, no Brasil, do PPG-7.

No entanto, somente US\$ 190 milhões foram oficialmente anunciados, dos quais US\$ 55,8 milhões já foram enviados para o programa, com uma contrapartida do Brasil da ordem de US\$ 26 milhões. (Fonte: MMA.)

Analizando a contribuição dos doadores, a Alemanha é o país que mais tem colaborado, tendo colocado à disposição do Brasil cerca de US\$ 100 milhões. Depois da Alemanha, a União Européia é o melhor parceiro do Brasil, já tendo contribuído com US\$ 71,2 milhões.

Os demais participantes têm alocado uma quantia muito aquém da desejada, valores considerados simbólicos para as pretensões do programa. O Canadá, inclusive, já informou ao governo brasileiro que se desligará do PPG-7, visto que sua prioridade em relação à Amazônia está no Peru, Equador e Colômbia. Quanto aos Estados Unidos – um dos maiores críticos das políticas de proteção à Amazônia –, têm colaborado menos do que se esperava, tendo até hoje doado US\$ 7,7 milhões.

Em contrapartida, a Holanda envolveu-se com o projeto, tendo doado US\$ 3,2 milhões. A Espanha anunciou interesse em participar da lista de doadores.

O governo brasileiro e o Banco Mundial, durante reunião do PPG-7 realizada em Manaus, em outubro próximo passado, pressionaram os países doadores a enviar os US\$ 60 milhões que faltam para cumprir a meta dos US\$ 250 milhões e a mandar mais US\$ 30 milhões extras. Entretanto, os recursos de fato comprometidos foram de US\$ 41 milhões. Desse total US\$ 31 milhões virão da Alemanha e os US\$ 10 milhões restantes serão enviados pelos Estados Unidos. Essa verba anunciada será utilizada para finalizar a primeira fase do PPG-7, até o ano 2002, quando deverá ser iniciada uma nova etapa do programa.

Países que até agora menos contribuíram – Japão, França e Estados Unidos – continuam relutantes. Esses países vêm pressionando o Governo Federal e o Banco Mundial a alterar os critérios contábeis da cooperação, contabilizando como novas contribuições as doações já prometidas, porém ainda não enviadas, incluindo,

inclusive, no Programa Piloto, verbas de outros projetos.

De acordo ainda com o discutido na reunião de Manaus, nenhum novo recurso financeiro foi doado até o momento para os projetos de manejo de várzeas e de controle de desmatamento e queimadas, onde existem necessidades financeiras da ordem de US\$ 16,7 milhões.

Os investimentos do governo para assuntos de meio ambiente na Amazônia têm sido insuficientes e resultam basicamente das doações feitas pelo PPG-7.

Documento recentemente elaborado pelas secretarias técnicas do PPG-7 concluiu que *"as políticas dos governos federal e dos Estados para a Amazônia ainda são marcadas pela ineficiência, desarticulação e burocacia, apesar dos avanços em relação às décadas de 70 e 80"* e que há *"carência de tecnologia e pesquisa para uso sustentado dos recursos naturais renováveis amazônicos"*.

O referido documento critica as ações do IBAMA e dos órgãos ligados ao monitoramento e ao controle do uso dos recursos naturais, as quais, *"por serem estanques, desarticuladas e, geralmente, deficitárias em recursos financeiros, materiais e humanos"*, têm sido insuficientes para uma redução significativa das práticas de desmatamentos e queimadas.

Afirma, ainda, que *"são evidentes as maiores facilidades para obtenção de licenças para corte raso (desmatamento), quando comparadas com os requerimentos para licenciamento de manejo florestal sustentável"*. Entre as causas para uma exploração madeireira insustentável estariam *"a falta de políticas adequadas e de sistemas de estímulos para manejo sustentável"* e a *"ineficiência do monitoramento e controle da exploração madeireira"*. Essa falta de estímulo, segundo o citado documento, faz com que somente 1% da produção madeireira tenha origem nas práticas de desenvolvimento sustentável.

#### • Perspectivas do Programa Piloto

O documento elaborado por diversas entidades ambientalistas e apresentado em versão preliminar para a reunião do PPG-7 ocorrida em Manaus – AM, no último mês de outubro, faz uma ampla análise, resultado de um processo de consulta aos diversos setores da sociedade civil, do futuro do Programa Piloto no contexto político-institucional brasileiro.

Esse documento aborda: os avanços já alcançados até o momento, com

destaque para algumas questões relacionadas ao andamento dos diferentes programas e projetos do PPG-7 – tanto os que já estão em fase de implementação, quanto aqueles ainda em fase de preparação –; os pré-requisitos que se impõem para a segunda fase do programa; e os desafios que se apresentam para o sucesso do programa.<sup>20</sup>

Reproduziremos neste relatório, ainda que de forma sucinta, alguns dos pontos discutidos no documento em questão.

- **Quadro Institucional e o Programa Piloto**

O Programa Piloto, sob a responsabilidade da Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal (SCA) do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), continua isolado em relação às demais instâncias do Ministério. A Secretaria de Coordenação dos Assuntos de Desenvolvimento Integrado (SDI), criada com o objetivo de implementar planos, programas e projetos especiais do MMA, não logrou êxitos em promover ações de integração do Programa com os diversos setores do MMA e com os demais órgãos da administração federal que tratam da questão ambiental.

A Secretaria de Articulação dos Assuntos do Meio Ambiente (SMA), que coordena importantes instrumentos como o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), o Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e o Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (GERCO) – programas que têm, ao menos em teoria, atuação na Amazônia –, mostra-se alijada do processo de discussão e de implementação do Programa Piloto. A Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), responsável pela implementação do gerenciamento de recursos hídricos no plano nacional e que coordena a regulamentação da Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei das Águas, também não tem suas ações integradas com a SCA e com o PPG-7. A atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no PPG-7 tem sido marcada pela competição com a ação dos Estados.

- **Programa Piloto e a Segunda Fase**

Para uma segunda fase do Programa Piloto, de acordo com o documento referenciado, é fundamental:

<sup>20</sup> Políticas Públicas para a Amazônia – Rumos, Tendências e Propostas (versão preliminar). Documento apresentado para a Reunião dos Participantes do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil. Manaus, out., 1997

- aperfeiçoar a inserção da área ambiental na estrutura governamental encarregada de conceber as intervenções na Amazônia;
- proceder à real inserção do Programa Piloto no âmbito dos demais instrumentos de governo da esfera ambiental federal;
- estabelecer compromissos entre a administração federal e os Estados e Municípios da Região Amazônica, visando a atingir os objetivos do Programa.

No cenário institucional atual – precário e fragmentado –, o mais prudente, continua o documento anteriormente citado, seria o estabelecimento de uma fase de transição. Nessa etapa seriam analisadas as repercussões do que já foi desenvolvido, consolidar-se-iam os avanços obtidos com a implementação de alguns dos componentes do Programa, reforçando-os; e seriam executadas as modificações de rumo dos projetos em curso. Assim, ficaria mais fácil planejar uma segunda fase para o Programa Piloto.

- **Os Componentes do Programa Piloto**

Dentre os componentes do PPG-7, o Projeto Reservas Extrativistas (RESEX) e os Projetos Demonstrativos (PD/A) representam efetivamente uma alternativa para a região.

- **Reservas Extrativistas (RESEX):**

O Projeto RESEX é um dos que mais avançou. O relativo sucesso de sua implementação deve-se à participação e ao envolvimento das comunidades e instituições participantes. O excesso de procedimentos administrativos e gerenciais têm dificultado, entretanto, a disseminação do que ocorre nas quatro reservas, objeto do projeto.

A dificuldade de reprodução do êxito do modelo, conforme o documento apresentado, poderá atingir não apenas as reservas não contempladas, mas toda a população extrativista, localizada ou não em reservas, e a população rural amazônica em geral, tendo em vista que o extrativismo está intrinsecamente ligado às atividades rurais. O documento alerta para a necessidade de que sejam desenvolvidas atividades que não demandem excesso de procedimentos administrativos e gerenciais e que sejam mais adequadas à população extrativista e à pequena produção.

**Clique para continuar!**

- **Projetos Demostrativos (PD/A)**

Os Projetos Demostrativos Tipo A (PD/A) encontram-se em execução desde 1995 e, apesar da maioria contar com pouco mais de um ano de execução, os resultados das avaliações foram promissores. A participação das comunidades locais e as constantes consultas aos diversos atores parecem ter sido decisivos para o sucesso do PD/A. O documento apresentado pelos ambientalistas ressalta que o PD/A, entretanto, não pode apenas conceder recursos financeiros, devendo ser encontradas formas para que o mesmo seja pró-ativo.

- **Centros de Excelência/Projetos de Pesquisa Dirigida**

Registra-se, segundo o documento, um expressivo avanço no que se refere à alocação de recursos e ao desembolso para pesquisas. No componente 'centros de excelência' foram despendidos quase dois terços dos recursos. Aproximadamente a metade foi desembolsada no componente de "pesquisa dirigida". Há, no entanto, muito o que se fazer no sentido de aumentar a integração interna e externa de suas atividades.

- **Manejo Florestal**

Ressalta o documento supracitado que o componente de apoio ao manejo florestal é um excelente projeto e consiste em uma rara oportunidade, no contexto internacional, para colocar em prática os conceitos de bom manejo. Denota apreensão, contudo, quanto ao atraso na finalização dos acordos para ingresso dos recursos. Outro aspecto preocupante, na avaliação realizada pelas entidades ambientalistas, diz respeito à atuação do IBAMA ao recusar a aprovação do Plano Diretor da Floresta Nacional do Tapajós e ao alimentar conflitos com as comunidades locais, em função de outro projeto de cooperação internacional, o projeto ITTO<sup>21</sup>.

- **Terras Indígenas**

Quanto ao componente Projeto de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), a avaliação realizada constata os atrasos na execução do projeto, em particular no que diz respeito à demarcação do Vale do Javari – uma enorme área de aproximadamente 8 milhões de hectares, na fronteira do Peru.

<sup>21</sup> Refere-se ao projeto de exploração madeireira, pela iniciativa privada, de uma área da Floresta Nacional do Tapajós. O projeto ITTO é financiado pela Organização Internacional para as Madeiras Tropicais.

Destaca, no entanto, experiências inovadoras como a tentativa, no Alto Rio Negro, de um modelo de demarcação em parceria com a população indígena, a organização não-governamental Instituto SocioAmbiental e uma empresa privada, sob a coordenação do governo federal e com cooperação alemã.

- Parque e Reservas

A concepção de corredores ecológicos<sup>22</sup> adotada neste componente do PPG-7 é conveniente e oportuna. Todavia foram concebidos corredores com dimensões continentais, alguns deles com algumas centenas de milhares de quilômetros quadrados, inclusive com uma multiplicidade de atividades incompatíveis com a definição do conceito de corredores.

O documento apresentado na reunião do PPG-7 exemplifica a situação verificada no sul da Amazônia, onde, nas manchas estabelecidas como corredores ecológicos, coexistem, entre outras atividades, estradas, cidades, áreas de extração mineral, áreas indígenas e unidades de conservação, constituindo-se, na realidade, em corredores de desenvolvimento. Essa questão, na avaliação dos ambientalistas, agrava-se ao se constatar que poderá haver a intenção de se usar essa metodologia como forma de alocar recursos do Programa Piloto na região, ainda que se trate de recursos destinados à conservação. Seria oportuno, portanto, que a proposta dos corredores fosse revista, abrindo-a à discussão, principalmente com a população diretamente interessada.

- Subprograma de Política de Recursos Naturais (SPRN)

Este componente – numa versão diferente da original, onde o foco central das atividades era o IBAMA e suas atribuições; – privilegia o apoio às estratégias estaduais no controle ambiental, ficando a cargo dos interesses estaduais a composição e o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas com o suporte do Programa Piloto.

A implantação desse componente, em que pese seus aspectos positivos, como a criação, em cada estado, de grupos de trabalho com a participação da sociedade civil, para o desenvolvimento das atividades do programa, condiciona-se à capacidade propositiva dos estados da região. São favorecidos, por conseguinte, aqueles que se encontram melhor estruturados para o trato da questão ambiental.

<sup>22</sup> Porções dos ecossistemas ligando unidades de conservação e que possibilitam o movimento da biota (o conjunto de seres animais e vegetais de uma região) e o fluxo de genes entre elas. Os corredores ecológicos visam facilitar a dispersão das espécies, assim como propiciar a manutenção de espécies que requerem para sua sobrevivência áreas maiores do que aquelas das unidades individuais de conservação.

Dessa forma, alguns estados têm apresentado projetos consistentes, enquanto outros, apesar dos esforços e das facilidades disponibilizadas, não conseguiram viabilizar suas proposições.

Seria conveniente, diz o texto dos ambientalistas, repensar o modelo adotado, reconhecendo que o mesmo não oferece condições de resposta, a curto e médio prazos, para o potencial impacto ambiental decorrente das intervenções de caráter nacional projetadas para a região (macroestratégias de desenvolvimento baseadas em maciços investimentos nas áreas de infra-estrutura de transporte e energia, agrícola e de mineração).

- Projeto Apoio ao Monitoramento e Análise

O componente avaliação começa a ser discutido após quatro anos do início da implementação do Programa Piloto e dois de seu início efetivo. Ressalta o documento apresentado em Manaus que as lições decorrentes dessa avaliação serão relevantes na hipótese de uma segunda fase, o que reforça a tese defendida de uma fase intermediária.

As atividades de monitoramento existentes nos diferentes componentes do PPG-7 são mais de natureza operacional, não proporcionando a avaliação dos grandes objetivos do Programa Piloto.

O governo federal não destina recursos para o PPG-7, nem dá o necessário suporte financeiro para os trabalhos da Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia, que apesar de todos os esforços e méritos, sem os recursos que lhes são imprescindíveis, pouco pode avançar na tentativa de criar novas tecnologias, estabelecer formas de desenvolvimento econômico e social sustentável e outras tarefas da sua pasta.

Pode ser considerada uma vergonha para o Brasil o fato de que experiências positivas como o PD/A ou RESEX, tenham de ser planejadas de acordo com modelos colocados pelos países ricos e especialmente com recursos destes países. O Brasil fica sem apresentar propostas próprias e sem investir recursos do orçamento na região, para o desenvolvimento dessas idéias.

Na realidade, apesar de apresentar alguns resultados positivos e conclusões importantes, tudo isso ainda é pequeno demais diante da realidade e das necessidades da região amazônica.

## **E. INICIATIVAS INOVADORAS**

Durante os trabalhos da Comissão vários dos depoimentos prestados enfatizaram a importância para a Amazônia de complementar os programas de caráter mais global com projetos locais, voltados para as comunidades, adaptados à realidade e potencialidade da Região. Algumas dessas iniciativas, a princípio restritas às municipalidades, já ganharam vulto e se expandiram em virtude de seu comprovado êxito.

A par disso, não se pode descuidar de perspectivas mais amplas, no âmbito de diretrizes políticas que permitam à Amazônia integrar-se ao contexto nacional, expandir a sua economia e gerar riquezas para promover um desenvolvimento sustentável e compatível com suas características.

Neste capítulo estão destacadas e resumidas, em termos de seus princípios e linhas de ação, algumas dessas iniciativas.

### **E.1. POEMA**

A diversidade e quantidade de problemas que existem em uma região continental como a Amazônia, não podem ser enfrentados apenas por agências governamentais e políticas institucionais. É necessário a colaboração e o trabalho integrado envolvendo Governo, comunidade e organismos da sociedade civil, como as Organizações Não-Governamentais (ONGs), ou seja, vamos precisar de políticas inovadoras para responder a estes desafios.

Dentro desta perspectiva, destacamos o trabalho desenvolvido pelo Projeto Pobreza e Meio Ambiente (POEMA), entidade integrada ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, que desenvolve um programa no âmbito daquela Universidade, buscando concretizar a idéia de experimentar, sistematicamente, formas inovadoras de cooperação entre a Universidade, as instituições de ciência e tecnologia, o poder público municipal, as populações mais carentes da Amazônia e suas organizações comunitárias, sindicais e o mercado.

Procurando dar conteúdo concreto ao conceito de desenvolvimento sustentável na Amazônia, o POEMA, desenvolve estratégias que, em oposição às políticas equivocadas de modernização das últimas décadas, visam:

- Partir das especificidades do meio natural e sócio-cultural na definição das

modalidades de integração da Amazônia no contexto econômico nacional e global.

- Incentivar a descentralização do planejamento a partir do município enquanto esfera pública virtualmente mais democrática.
- Priorizar o atendimento às necessidades básicas das populações pobres, incentivando, ao mesmo tempo, a capacidade de auto-organização das mesmas como elemento imprescindível para alcançar a condição de cidadania plena.
- Revalorizar os conhecimentos das populações caboclas e indígenas como subsídios importantes para estratégias de manejo sustentável dos ecossistemas regionais.
- Criar elos entre a produção e o beneficiamento de produtos naturais.
- Buscar conquistar nichos de mercado que estão se abrindo
- Enraizar-se no seio da sociedade regional como ponto de referência política fortalecendo as instituições regionais em torno da opção pela sustabilidade.

O POEMA, como exemplo deste tipo de atuação que pode ser desenvolvido, possui uma estrutura que está desenhada em setores que atuam de forma interligada, visando o fortalecimento da gestão comunitária e da política municipal na escolha e na implementação de vias de desenvolvimento sustentável, atuando em áreas como agrossilvicultura, beneficiamento de produtos naturais, processamento de alimentos, insumos farmacêuticos, saneamento básico e nutrição, alternativas de energias renováveis, organização social e assessoria municipal, cooperação e intercâmbio.

- Pessoal envolvido e agências de financiamento.

Buscando desenvolver suas propostas, o POEMA demonstrou em sua experiência a necessidade de se adotar uma estrutura matricial, atuando por projetos que, de acordo com seus objetivos, demandam determinados setores e especialistas para suas execuções. Dessa forma, o POEMA possui um corpo técnico permanente de pesquisadores da Universidade federal do Pará e de instituições como o IDESP, SAGRI, EMATER, SECTAM E SEPLAN, com as quais mantém parcerias através de convênios de cooperação e técnicos contratados especificamente para atender aos

acordos e convênios assinados entre POEMA e: União Européia, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Ministério do Meio Ambiente - MMA (PD/A), Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, Banco da Amazônia S/A - BASA, Daimler Benz AG., Fundação Banco do Brasil, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM (PED e FUNTEC), Comunidade Solidária, dentre outros.

- **Atividades Desenvolvidas**

Segundo o último relatório do POEMA, foram desenvolvidas ações que atingiram mais de cem comunidades em quarenta e sete municípios através dos seguintes projetos:

- **Amazônia: Conservação da Floresta e Uso Sustentável dos Recursos Naturais.**

Este projeto tem como Objetivos Gerais, consolidar um processo de desenvolvimento em áreas de floresta tropical, através do uso sustentável dos recursos naturais, que alie responsabilidades econômicas com responsabilidade social e sustentabilidade ecológica em benefício das populações regionais, e estabelecer uma estratégia de reaplicabilidade das ações realizadas, através da difusão dos resultados do POEMA e do intercâmbio entre instituições e projetos de desenvolvimento sustentável na Bacia Amazônica e, especificamente:

- Consolidar o Centro Técnico de Recursos Naturais do Baixo Tocantins, como centro difusor das tecnologias geradas;
- Recuperar áreas degradadas e melhorar as condições nutricionais e a renda do pequeno produtor da região do Baixo Tocantins, através da implantação do sistema agroflorestal "Agricultura em Andares" e intervenção em 30 áreas demonstrativas de quintais, para produção de alimentos;
- Capacitar 1500 piscicultores, 200 agricultores, 40 agentes comunitários e 20 profissionais em técnicas de piscicultura, agrossilvicultura, educação ambiental e em procedimentos de comercialização conjunta na região do Baixo Tocantins;
- Estabelecer estratégias de educação ambiental e de fortalecimento das organizações comunitárias, com base para o êxito do presente projeto e

de sustentabilidade futura das ações implementadas;

- Estabelecer instrumentos de difusão e reaplicabilidade das ações do POEMA, através de boletins, revistas técnicas, livros, audiovisuais, como forma de fortalecer as bases de uma cooperação amazônica diretamente vinculada à solução dos problemas da pobreza e da degradação ambiental;
- Contribuir para a consolidação de um espaço de intercâmbio entre projetos e instituições envolvidas com a questão do desenvolvimento sustentável, fortalecendo os processos e esforços concretos que vem ocorrendo na Amazônia, visando a superação da pobreza e o uso sustentável dos recursos naturais, através de workshop regional, visitas técnicas entre projetos em nível regional, etc.

• **Beneficiários**

Através das atividades desenvolvidas no Centro Técnico-Social de Aproveitamento de Recursos Naturais do Baixo Tocantins, o POEMA pretende atender, em um período de dois anos, em piscicultura, 22 comunidades do município de Abaetetuba, 05 comunidades do município de Cametá e 03 comunidades do município de Igarapé-Miri, atingindo em uma primeira etapa, um total de 1500 pessoas, pertencentes a associações como a Associação de Projetos Alternativos das Ilhas de Abaetetuba - APROCIA, Colônia de Pescadores Z14, Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba - AMIA e Sindicato de Trabalhadores Rurais. Posteriormente essas opções deverão ser estendidas para os demais municípios da região do Baixo Tocantins.

Nas atividades de implantação de sistemas agro-florestais, comercialização conjunta, educação ambiental e organização comunitária, serão diretamente envolvidas 200 famílias do município de Abaetetuba e de Igarapé-Miri, vinculadas aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais desses municípios.

Quanto às intervenções em quintais, estas devem atingir 30 famílias em Abaetetuba e Igarapé-Miri ligadas àqueles Sindicatos e terão efeito demonstrativo, no que se refere à melhoria das condições nutricionais das famílias envolvidas.

No tocante às pesquisas programadas para o presente projeto, seus resultados deverão ser repassados para todos os municípios do Baixo Tocantins e para áreas da Amazônia que apresentem características similares.

- **Projeto de educação profissional**

Este projeto, em seus objetivos gerais, visa implementar ações de educação profissional para trabalhadores do Estado do Pará, atendendo as especificidades e padrões culturais da região e para os novos paradigmas da globalização da economia, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida, autogestão e desenvolvimento sustentável.

- **Objetivos Específicos:**

- Melhorar a capacidade produtiva do trabalhador paraense, aumentando-lhe a empregabilidade e renda;
- Proporcionar aos trabalhadores a oportunidade de educação básica e formação profissional, fundamentais para o conhecimento de seus direitos e deveres, preparando-os para o exercício da cidadania;
- Qualificar e requalificar trabalhadores rurais propiciando a introdução de novos padrões tecnológicos e de gestão, de acordo com as características das atividades ocupacionais da região;
- Qualificar e requalificar trabalhadores rurais para suprir a demanda de mão-de-obra no Estado, em quantidade e qualidade compatíveis com as exigências do mercado local;
- Formar trabalhadores do setor primário, na própria comunidade, para o exercício produtivo na agro-indústria visando a ampliação de formas de ocupação;
- Transferir conhecimentos sobre técnicas de aproveitamento de subprodutos da agricultura para fins comerciais, gerando novas fontes de renda;
- Qualificar e requalificar trabalhadores em municípios do estado do Pará, com vistas ao desenvolvimento de atividades produtivas de autogestão e participação associativa.

- **Beneficiários**

[Clique para continuar!](#)

- Os beneficiários desse projeto foram basicamente, homens, mulheres e jovens de baixa escolaridade, residentes na zona rural de municípios paraenses.
- Foram ofertados 137 cursos para trabalhadores de comunidades rurais e assentamentos e 29 para pescadores. Cada curso teve carga de 40 horas, com 20 alunos, em média por curso.
- Os cursos ofertados foram: Gestão de Empresas Associativas - para trabalhadores de comunidades rurais e assentados; manejo de açaizais; processamento para derivados de leite; processamento de farinha de banana; processamento de frutas regionais; processamento de palmito, beneficiamento de fibras naturais; beneficiamento de óleos, recuperação e exploração de seringais nativos; sistemas agroflorestais; tecelagem de fibras; conservação a frio e filetagem de pescado; gestão de empresas associativas - para pescadores -; piscicultura intensiva.
- **Agente financeiro e demais colaboradores:**

O projeto foi financiado com recursos do fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, obedecendo o Plano de Educação Profissional do Pará - PEP, é coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social. Esse plano é parte integrante do Plano de Educação Profissional-PEP do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Formação Profissional - MTB/SEFOR. Para execução desse projeto, o POEMA contou com as parcerias da UFPa, Prefeituras Municipais através das Secretarias Municipais de Ação social ou de Promoção Social, Secretarias Municipais de Agricultura e com as organizações comunitárias locais, como associações de moradores, sindicatos, cooperativas, igreja católica, igrejas evangélicas etc.

- **Projeto Pará - Fase II**
- **Objetivos gerais e específicos**
  - Obtenção de fibras, óleos e resinas naturais provenientes de espécies vegetais amazônicas visando a obtenção de eco-compósitos;
  - Avaliação e otimização dos processos de obtenção de fibras, óleos e resinas naturais existentes na região amazônica;

- Preparação e caracterização de produtos naturais visando aplicações tecnológicas.

- **Beneficiários**

- Produtores rurais envolvidos com a produção de fibras, de óleos e resinas.
- O projeto também desenvolve pesquisas, sobre corantes, fibras e látex/borracha.

- **Agente financeiro e demais colaboradores**

- O projeto conta com o apoio financeiro da Daimler Benz A G e os recursos foram negociados pelo POEMA/UFPA e administrados pela FADESP.

- **Conclusão**

O POEMA representa um tipo de ação inovadora, desenvolvida por Organização Não-Governamental, atuando de forma cooperativa, integrando Estado e Comunidade, a refletindo-se em ações concretamente delineadas, tais como:

- Fortalecimento da organização comunitária;
- Expansão do sistema agroflorestal “agricultura em andares”;
- Manejo florestal;
- Estudo de mercado e elaboração das propostas de comercialização;
- Estudo e implementação dos sistemas de beneficiamento de produtos naturais e processamento de alimentos;
- Produção de materiais educativos;
- Realização de treinamentos e seminários;
- Melhoria das condições de saneamento básico nos lotes agrícolas e implementação das atividades de saúde e nutrição.

## **E.2. Projeto Caboclo**

Um dos efeitos da ocupação predatória das florestas da Região Amazônica tem sido a expulsão de suas populações nativas que, ao perderem seu meio de sobrevivência, são obrigadas a se deslocar para a periferia das grandes cidades.

O objetivo do Projeto Caboclo é o de possibilitar que essas comunidades tradicionais da Região possam, mediante o devido apoio técnico e institucional, exercer atividades econômicas a partir de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, que propiciem a essas populações padrões econômicos e sociais compatíveis com o restante da sociedade brasileira.

Uma experiência pioneira realizada com sucesso pelo INCRA ocorreu no Pará, com comunidades dedicadas ao aproveitamento da produção dos castanhais criados por enxertia. Outros experimentos previstos para a Região, inspirados na concepção original de Darcy Ribeiro são:

- criação de bosques de árvores frutíferas, para exploração semi-industrial pelas comunidades caboclas, por meio da produção de sucos e concentrados para comercialização, em paralelo à manutenção de atividades de subsistência;
- organização, também em bases cooperativas, de comunidades caboclas dedicadas à criação comercial de peixes, tartarugas e jacarés;
- implantação, em ilhas amazônicas, de criatórios de espécies de caça como cutias, pacas, capivaras e outros animais desse porte, em regime de semi-domesticação, visando sua exploração econômica de forma cooperativa.

Os projetos-piloto devem ser localizados nas principais zonas ecológicas da região, como as áreas de seringais, castanhais, e nas ilhas e lagos do Solimões, do Amazonas e afluentes. Prevê-se em cada projeto piloto a participação de 50 famílias, em áreas de 5 mil hectares, que contarão com assistência técnica de agências de extensão e recursos, possivelmente oriundos do FNO/PROCERA (destinados a agricultores assentados) e, ainda, investimentos do setor privado.

## **E.3. MERCONORTE**

Uma das tendências do comércio mundial, particularmente adequada para

regiões e países em desenvolvimento é a formação de blocos articulados, complementares em sua produção, unidos na necessidade de expandir mercados e garantir espaço para os seus produtos. O Mercosul, inicialmente desacreditado já é, hoje, uma realidade que muito pode contribuir para os países envolvidos.

Claro está que existem distorções a serem consideradas e corrigidas, fruto, em grande parte, da inexperiência e, principalmente, de decisões precipitadas no encaminhamento de negociações. O Mercosul, mercê de todos os benefícios que vem trazendo e ainda trará para o País, não os distribui de forma homogênea. A Amazônia, inclusive por força das características de sua economia e da distância que o separa do núcleo comercial do bloco, está quase que totalmente excluída dos seus benefícios.

Já há algum tempo, multiplicam-se as propostas para que sejam empreendidos estudos direcionados à constituição de um bloco econômico que funcionasse como um grande "cinturão de desenvolvimento setentrional", unindo desde a Colômbia até o Nordeste brasileiro, em cuja área existem grandes oportunidades de complementaridade econômica, baseadas em três tipos de recursos: energia, jazidas de ferro e agricultura alimentar.

No caso do Merconorte, as diferentes realidades são positivas. Elas permitem a abertura de maiores possibilidades e a diversificação de produtos. A par disso, a localização geográfica permitindo o acesso mais fácil aos mercados europeus, combinado com a existência de hidrovias naturais, que permitiriam a ligação das áreas interioranas de produção aos portos e aeroportos do vasto litoral são fatores que se somam para referendar a necessidade de se avançarem os estudos tendo em vista a viabilização do Merconorte.

#### **E.4. Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)**

Até dezembro de 1996, 52 % dos municípios da Amazônia Legal tinham implantado o PACS, sendo os estados do Pará e Rondônia (88%) os de maior cobertura e o Amapá (46%) o de menor. O PACS, inicialmente idealizado como estratégia de promoção da saúde materno-infantil, articulou-se também como instrumento de controle de endemias e de algumas doenças crônico-degenerativas.

A implantar do programas, prevê o credenciamento dos municípios para – via convênio – receber recursos da União. As avaliações do Programa, procedidas pelo Ministério da Saúde, mostram que a estratégia tem produzido resultados razoáveis, apesar de persistirem problemas de ordem administrativa e legal insolúveis até o

presente.

Diferentemente dos outros países – onde estes agentes comunitários de saúde são sempre voluntários, isto é, não remunerados – no Brasil eles passaram a ser contratados por vias indiretas pelas redes prestadoras de serviços de saúde, em especial pelas secretarias municipais de saúde, para atuação em áreas rurais e periferias urbanas.

As formas encontradas para a remuneração do trabalho desses agentes, no entanto, têm sido precárias e insatisfatórias, sendo a mais frequente a de contratos temporários de prestação de serviços, firmados entre as secretarias municipais de saúde e as associações comunitárias, financiados, na maioria das vezes, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, através de convênios.

Quando os convênios e contratos expiram ou não são renovados – o que acontece com freqüência –, ocorre suspensão e/ou atraso do pagamento dos agentes e descontinuidade na prestação de serviços. Do ponto de vista trabalhista, essa situação resultou em várias ações na Justiça do Trabalho, impetradas pelos trabalhadores contra as secretarias de saúde.

Segundo a Coordenação do Programa no âmbito do Ministério da Saúde, a maior dificuldade para a manutenção e a ampliação do PACS reside, exatamente, na recusa, por parte das administrações municipais de saúde, em continuar ou em vir a participar do programa por receio dessas ações.

#### **E.5. Programa de Saúde da Família (PSF)**

O Programa de Saúde da Família é um desdobramento do PACS e tem, basicamente, as mesmas prioridades, trabalhando porém com um sistema de referência com competências multi-profissionais bem definidas e maior resolutividade.

Na Amazônia Legal, até abril de 1997, o PSF foi implantado em apenas cinco municípios (dois no Pará e um no Acre, Mato Grosso e Maranhão), sendo, portanto muito cedo para qualquer avaliação.

## F. A AMAZÔNIA E O ORÇAMENTO

### F.1. Introdução

O Governo Federal está constitucionalmente submetido a um sistema de planejamento que se consubstancia em três leis, quais sejam, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei de Orçamento Anual – LOA.

Sendo estabelecidos por meio de leis ordinárias, esses instrumentos de planejamento passam necessariamente pelo Poder Legislativo, que possui a prerrogativa de alterar a proposta enviada pelo Executivo, embora, como no caso da lei orçamentária anual, de forma bastante limitada.

A Constituição Federal, em seu art. 165, dispõe deva a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Esse plano é importante instrumento para a definição das linhas mestras de atuação do Governo Federal, pois prevê, em cada região, os programas a serem desenvolvidas num período de quatro anos.

Vale ressaltar que a Constituição atribui grande importância ao PPA, na medida em que estabelece que os planos e programas nacionais, regionais e setoriais nela previstos devem, necessariamente, ser elaborados em consonância com o Plano Plurianual. Dessa forma, toda política de desenvolvimento prevista para diversas regiões de nosso País deverá estar indicada no PPA.

O orçamento anual, por sua vez, expressa todos os gastos que o Governo Federal irá efetuar ao longo do ano. Sua elaboração é orientada pelas metas e prioridades previstas na lei de diretrizes orçamentárias, inclusive para as despesas de capital, que são aquelas direcionadas aos investimentos, inversões financeiras e amortização de dívidas. A LDO é preparada no primeiro semestre de cada ano para que, ao elaborar o projeto de orçamento anual, o Poder Executivo já tenha as diretrizes que deverão nortear a fixação de seus números. A lei orçamentária, consoante disposto na Constituição, compreende os orçamentos fiscal, da segurança social e o de investimentos das empresas controladas pelo Governo Federal, conhecidas como empresas estatais.

A lei orçamentária descreve as despesas a serem efetuadas pelo governo, apresentando detalhamento em nível de grupos de despesa. A distribuição das

dotações é feita por unidade orçamentária que, em regra, representam os Ministérios e as entidades da administração indireta.

O orçamento anual indica, portanto, o limite de gastos a serem efetuados, por cada unidade orçamentária, com pessoal, juros e encargos da dívida, investimentos, inversões financeiras e amortizações, entre outros. Esses grupos de despesa constituem divisões da categoria econômica da despesa, que distingue as despesas orçamentárias em dois grandes conjuntos, quais sejam as despesas de capital e as despesas correntes.

Vale ressaltar que o Projeto da Lei Orçamentária Anual é encaminhado ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto de cada ano. Ao Congresso cabe emendar a proposta, devendo observar as limitações previstas nos §§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição. Esses parágrafos, entre outras disposições, determinam que o Congresso Nacional apenas pode alterar a proposta enviada pelo Executivo caso haja a indicação dos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal. Considerando a magnitude dos valores que não podem ser modificados, resta menos de 10% do total para o Poder Legislativo dispor sobre a alocação. E, além de limitada, a atuação do Congresso na elaboração orçamentária tem sido, em anos recentes, praticamente neutralizada pelo Executivo, por meio do denominado “bloqueio de dotações”.

Esse procedimento torna-se possível na medida em que os valores consignados na lei orçamentária, segundo o entendimento predominante, indicam os limites máximos de gastos que a União poderá fazer. Não estão os gestores públicos obrigados a despesendar todo o valor fixado. É justamente essa particularidade da peça orçamentária que faz com que o Poder Executivo possa distorcer a programação aprovada pelo Congresso Nacional, utilizando apenas as dotações que quiser. Conforme será analisado posteriormente, devido a esse “bloqueio de dotações” grande parte dos já parcos recursos destinados à Amazônia são sumariamente “subtraídos” da lei aprovada pelo Congresso.

Para a análise que será desenvolvida acerca da destinação de verbas federais à Região Norte interessa, especificamente, observar o comportamento das despesas de capital, que são aquelas que contribuem diretamente para a implantação de infra-estrutura e, consequentemente, refletem-se em desenvolvimento para a região beneficiada. Dentre as despesas de capital, as mais relevantes para o caso são os investimentos e as inversões financeiras. Os investimentos referem-se a gastos

efetuados com a implantação de infra-estrutura, enquanto as inversões financeiras são relativas à incorporação de ativos já existentes. Já as amortizações não contribuem diretamente para o desenvolvimento, na medida em que se referem a pagamento de empréstimos relativos a despesas efetuadas no passado.

#### **F.2. Análise da execução das dotações consignadas no orçamento para a Região Norte**

O exame a seguir desenvolvido, apoiado nas tabelas que estão no Anexo, terá como base a análise, ao longo dos anos, das despesas com investimentos e inversões financeiras destinadas à Região, abrangendo tanto o orçamento fiscal como o da seguridade social e o de investimentos das empresas estatais. Na medida em que os dados do orçamento estão distribuídos por estado não é possível, na análise considerar o conjunto da Amazônia Legal. Para verificar a situação da Região Norte no contexto nacional, serão comparados números relativos ao orçamento das diversas regiões brasileiras.

Inicialmente apresentamos dados referentes à efetiva execução das dotações destinadas à Região Norte para serem utilizadas em investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5). Vale lembrar que esses grupos de despesas referem-se a gastos com a implantação de infra-estrutura e, consequentemente, refletem-se diretamente no desenvolvimento da região. Ressaltamos que os dados apresentados foram extraídos da base de dados do PRODASEN.

Cabe inicialmente esclarecer que os dados apresentados no orçamento não se encontram com sua regionalização feita apenas por estado. Dessa forma, as tabelas em anexo apresentam, além de todos os Estados da Região Norte, a sigla "NO", que representa os gastos realizados na Região Norte que não foram caracterizados como sendo de um estado específico.

Da análise dos quadros verifica-se, inicialmente, que a partir de 1995 os valores bloqueados/contidos passam a ter participação mais significativa. Consoante já ressaltado, o Poder Executivo adota a política de anular uma parte das dotações consignadas na lei orçamentária anual, desfigurando a distribuição de valores estabelecida pelo legislador.

Esse procedimento, por realizar-se de forma discricionária, fica por certo sujeito a ingerências políticas, havendo uma maior chance de os Estados com menos força saírem mais prejudicados com o bloqueio das dotações. No entanto, é bom que se esclareça que o simples fato de uma dotação não ter sido bloqueada não é garantia

**Clique para continuar!**

de que o programa será executado. Prova disso são os valores executados em relação à Região Norte: nos últimos cinco anos, o máximo que se conseguiu foi uma execução pouco superior a 50 % das despesas relacionadas a investimentos e inversões financeiras, embora os valores formalmente bloqueados tenham sido bastante inferiores a este percentual. E facilmente se observa que esse número destoa bastante do total executado nos demais anos, que chegou no máximo a 40%. Isso significa que o bloqueio de dotações aliado à inexecução pura e simples da lei orçamentária tem trazidos resultados bastante negativos ao desenvolvimento da Região Norte. E esse prejuízo tem ocorrido em detrimento da vontade do Congresso Nacional, tendo em vista que o Poder Executivo, de forma unilateral, faz os cortes que bem entende, desfigurando a lei aprovada pelo Congresso, legítimo representante da população.

A discriminação que se faz em relação à Região Norte torna-se um tanto mais clara quando se compara os dados constantes das tabelas acima com os percentuais de execução observados nas demais regiões. Até o dia 10/11/97, havia sido executado apenas 10,53% do total de investimentos destinados à Região Norte. Esse percentual era, na mesma data, de 21,37% para a Região Nordeste, de 25,81 para a Região Sul e de 27,33% para a Região Sudeste.

Observa-se, dessa forma, a grande discriminação que estão sofrendo os Estados do Norte, com a irrisória execução de um décimo dos investimentos previstos para este ano, percentual que não alcança sequer a metade daquele executado nos investimentos destinados ao Nordeste, região bastante carente de infra-estrutura e que também deveria ser privilegiada nas alocações de despesas de capital. No entanto, as Regiões que apresentam um maior índice de execução são justamente aquelas detentoras de maior poder econômico, o que parece ir de encontro à intenção do constituinte de 1988, que queria ver priorizados os investimentos para as regiões com menor poder econômico.

Também quanto à execução das inversões financeiras no ano de 1997 nota-se a baixa prioridade que vem sendo dada à Região Norte. Executou-se, também até 11/10/97, 60,49% do previsto na lei orçamentária, contra 68,72% da Região Sudeste e 64,60% da Região Sul.

Vale destacar, ainda em relação ao orçamento para o ano de 1997, que os Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Tocantins não tiveram um centavo sequer de execução de inversões financeiras, e o Estado do Amazonas teve o risível índice de 0,07 % de execução nesse grupo de despesa.

Semelhante situação é também observada no ano de 1996, quando houve uma execução de 51,48% dos investimentos previstos para a Região Norte. No mesmo período, foram executados 55,65% dos investimentos da Região Sudeste e 53,23 % da Região Nordeste. Em termos de inversões financeiras, verifica-se nesse ano de 1996 discrepância ainda maior: contra apenas 27,56 % de executado na Região Norte, observamos 65,43% na Região Sudeste e 58,25% na Região Nordeste. Cabe mencionar que aqui não se está a analisar números absolutos, comparando valores totais executados, mas sim valores relativos, os quais, diversamente daqueles, que variam de uma região para outra, deveriam ser distribuídos de forma equânime.

No ano de 1995 observa-se a inexpressiva execução havida quanto às inversões financeiras da Região Norte: dos R\$ 479.244.137 previstos na lei orçamentária, apenas R\$ 8.714.266 foram executados, o que representa 1,72% do total.

Os baixos valores de execução dos investimentos e das inversões financeiras destinados à Região Norte encontram paralelo também no número de programas executados. Em 1997 (até 10/11), dos mais de 1.200 projetos/atividades que continham gastos nas GND 4 ou 5 (investimentos/inversões financeiras), apenas 147 tiveram alguma execução, sendo que destes somente 77 se referiam a projetos, sendo o restante relativo a atividades. Vale ressaltar que este nível de inexecução de programas jamais foi tão grande, embora seja bastante notável em todos os exercícios analisados.

Todos os dados anteriormente apresentados levam a que se chegue a uma só conclusão: a de que a Região Norte tem sido prejudicada pela prática **discrecionária do Poder Executivo de contingenciar/bloquear dotações ou de, simplesmente, não executar as dotações consignadas no orçamento da União**. É certo que, dentro de certos limites, é admissível que se deixe de executar parcela do orçamento, no caso, por exemplo, de a receita estimada ter sido maior do que a realizada. No entanto, é inadmissível que esse corte seja feito em detrimento de Regiões que, além de deterem menor poder político, são as que mais necessitam da realização de despesas de capital para que possam ser reduzidas as desigualdades regionais observadas em nosso País.

Para encerrar este item da análise, entendemos pertinente fornecer os valores executados com investimentos e inversões financeiras nos projetos localizados na Região Norte, para que se tenha uma idéia das prioridades do Governo Federal nesta Região. São esses os dados constantes das tabelas referentes aos exercícios de 1994 a 1997, por ordem decrescente de valores.

### **F.3. Evolução da participação da Região Norte nos gastos com investimentos e inversões financeiras**

Com o intuito de examinar a representatividade dos gastos do Governo Federal na Região Norte do País frente ao total de dispêndios anuais, construímos os quadros anexos numerados de F1 a F19. Cabe destacar que o propósito do trabalho delimita, conforme já mencionado, seu escopo aos Grupos de Natureza da Despesa (GND's) 3 e 4, ou seja, investimentos e inversões financeiras.

Nos quadros, listamos, ano a ano, os valores de empenhos liquidados por estado e para a Região Norte, bem como relacionamos esses valores com o total de despesas realizadas no País e com o total das despesas regionalizadas. Estas correspondem aos gastos realizados em todo o País passíveis de serem alocados a determinada unidade da Federação ou região geográfica.

Das informações apresentadas, verificamos uma sensível redução das despesas com investimentos na Região Norte em relação ao total de investimentos realizados pelo Governo Federal. Em 1993, do total das despesas regionalizadas executadas pela União, a Região Norte participou com cerca de 12,84%. Essa quantia reduziu-se a apenas 8,10% em 1997, uma queda relativa de cerca de 37%, a despeito das enormes demandas sociais nesta modalidade de gasto público.

Estados como Amapá, Pará e Tocantins tiveram significativas reduções na evolução percentual dos investimentos, perdendo representatividade no decorrer do período analisado. O caso do Estado do Amapá, um dos mais carentes do País, é singular, visto que de uma representatividade de 0,88% dos gastos regionalizados com investimentos em 1993, evolui para apenas e tão somente 0,04% em 1997. O Estado do Pará evolui negativamente de 2,32% para 1,57%, ao passo que o Estado do Tocantins cai de 1,89% para 0,88% no grupo de despesa investimento.

Da mesma forma, o grau de representatividade dos dispêndios em investimentos em mais de um estado da Região Norte (identificados pela sigla NO nas tabelas anteriores) vem decaindo ano a ano. Passou de 2,85% das despesas regionalizadas em 1993 para 0,30% em 1997.

### **F.4. Orçamento de Investimentos das Estatais: participação da Região Norte**

Nesta parte do relatório faremos uma análise da execução dos orçamentos de

investimentos das empresas estatais nos anos de 1996 e 1997 (até 23/10). Inicialmente, comentamos as tabelas com dados agregados sobre a execução deste orçamento nos referidos anos por região.

Inicialmente, pode-se constatar o reduzido valor consignado à Região Norte referente a investimentos das empresas estatais. Embora abrigue mais de 17% da população nacional e responda por aproximadamente 4,5% do PIB do País, esta Região teve em 1996 e em 1997 execução no orçamento de investimentos das estatais pouco superior a 3% do total.

Importante notar que a Constituição Federal, no § 7º de seu art. 165, dispõe que os orçamentos fiscal e de investimentos das empresas estatais terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais. Nesse sentido, seria de se esperar uma maior destinação de recursos, especialmente de investimentos, para a regiões como a Norte, que possui enormes carências de infra-estrutura básica, com vistas a cumprir o mencionado dispositivo constitucional.

No entanto, a análise dos números constantes do orçamento das empresas estatais, assim como os do orçamento fiscal, demonstra claro desrespeito ao citado § 7º do art. 165 da Constituição, na medida em que a destinação de recursos para investimentos não está colaborando para a redução das desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional. Ao contrário, os dados examinados indicam que a distribuição dos orçamentos fiscal e de investimento das estatais pode estar contribuindo para o aumento das disparidades regionais.

Observa-se também que, nos dois anos em análise, a participação da Região Norte foi substancialmente reduzida quando comparado o previsto na lei à execução. Em 1996, o investimento destinado pela lei orçamentária à Região Norte representava 4,25 % do total, enquanto o executado participou com 3,34 % de todos os investimentos. Idêntico quadro observa-se no ano de 1997, onde a participação da Região passou de 5,44 % na lei para 3,37 na execução.

A situação anteriormente aduzida reforça o quadro já apresentado quando foram analisados os investimentos e as inversões financeiras nos orçamentos fiscal e da segurança social. Assim como naquele caso, observa-se a discriminação de que a Região Norte tem sido vítima na execução orçamentária. Especificamente no orçamento de investimento das estatais, foi esta a Região que teve a maior redução, em ambos os anos, do percentual de participação da lei quando comparado com o da execução. A Região Sudeste, ao contrário, teve um aumento de participação nos dois exercícios em questão. Em 1997, este incremento foi bastante expressivo, tendo a

participação aumentado de 39,85 % na lei para 44,20 % na execução.

É também merecedor de registro o fato de ter-se executado no exercício de 1997 (até 23/10) o total de R\$ 257.859.718,00 em investimentos das estatais com destino ao exterior, ao passo que a Região Norte, neste mesmo período, teve investimentos dessas empresas no valor de R\$ 234.326.949,00. Ou seja, esta Região recebeu neste ano menos investimentos das empresas estatais do que o destinado para fora do País, o que demonstra claro desrespeito às prioridades estabelecidas na Carta Magna.

Feita a análise dos valores agregados dos investimentos das empresas estatais, cabe, para que se tenha uma visão mais pormenorizada dos programas priorizados na Região Norte, apresentar quais projetos destinados a esta Região foram executados. A seguir, comentamos os dados referentes ao orçamento de 1997 (até 23/10) e de 1996 em ordem decrescente de valor.

#### F.5. A execução do Plano Plurianual na Região Norte

A Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, instituiu o Plano Plurianual para o período de 1996/1999. Conforme já mencionado, a Constituição determina deva a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. A análise do Plano Plurianual possibilita, portanto, a percepção das prioridades de investimentos do Governo Federal para um período de quatro anos.

Decorrido o primeiro ano de execução do PPA, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 495, de 30 de abril de 1997, o “Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual relativo ao exercício de 1996”, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.276/96, que instituiu o mencionado plano.

Dos dados apresentados no mencionado relatório, selecionamos aqueles referentes aos programas que apresentavam execução prevista na Região Norte no mencionado exercício de 1996. O resultado da pesquisa é apresentado no Anexo deste Relatório.

Essa tabela apresenta os programas com execução prevista para o exercício de 1996, relacionando-os independente de ter havido ou não execução. Cabe ressaltar que no Plano Plurianual as metas físicas apresentam-se divididas por região, com a

indicação do percentual a ser executado em cada uma delas.

No entanto, há casos em que não é indicado esse percentual, constando apenas um "X" neste campo. Isso significa que não está definida a parcela da meta que será realizada na região, havendo apenas a indicação de que haverá alguma execução. Em face da ausência de determinação deste índice, a tabela anteriormente exposta apresenta alguns programas sem a indicação do percentual de execução da meta física.

A meta física indicada no quadro retro aponta o que deve ser executado ao longo de toda a vigência do PPA. Por esse motivo, é de se esperar uma execução de, em média, 25% do total neste primeiro ano, para que se atinja a meta ao final dos quatro anos.

No entanto, embora se tenham atingido metas superiores aos 25% em sete dos programas, é de se notar que 13 outros programas tiveram execução igual a zero, ou seja, embora previstos para serem cumpridos (mesmo que parcialmente) no exercício de 1996, não foi empreendida nenhuma ação no sentido de realizá-los. Este fato demonstra, mais uma vez, a posição secundária em que são colocadas as prioridades da Região Norte. Assim como na lei orçamentária anual, o Governo Federal não vem observando o que está previsto na lei do Plano Plurianual, tendo em vista a execução parcial das metas previstas.

#### **F.6. Conclusão**

Da análise de todos os dados apresentados, observa-se que a Região Norte tem sido preterida no processo orçamentário, em especial no que se refere à sua execução.

Ficou sobejamente demonstrado que não vem sendo cumprido o disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal, que dispõe devam os orçamentos fiscal e de investimentos das empresas estatais ter entre suas funções a de reduzir desigualdades interregionais segundo o critério populacional. Isso porque, ao contrário de se observar uma participação da Região Norte nos referidos orçamentos que possibilitasse a diminuição das disparidades de desenvolvimento observadas em nosso País, o que se verifica é que os parcos investimentos destinados a esta Região são reduzidos, ainda mais, pela discretionaryade do Poder Executivo nos cortes feitos no orçamento.

O resultado dessa atitude do Poder Executivo é o fato de as regiões mais ricas do País terem uma execução percentual das dotações de investimentos e inversões financeiras superior ao da Região Norte, distorcendo ainda mais a já injusta distribuição prevista na lei orçamentária anual e impossibilitando a equânime distribuição das riquezas em nosso País.

## G. RECOMENDAÇÕES

São as seguintes as recomendações da Comissão:

- ✓ Estabelecer normas legais e dotar a região de infra-estrutura mínima necessária para garantir a industrialização dos recursos naturais dentro da própria região, como por exemplo produtos acabados de madeira, cobre salobo e alumínio.
- ✓ Promover estudos que subsidiem proposição legislativa, no sentido de estabelecer um prazo para que possa ser definitivamente proibida a exportação de madeira serrada da Amazônia.
- ✓ Modificar o regimento e as leis que regem a Sudam para permitir que os recursos do FINAM possam ser utilizados por pequenos e médios empreendedores.
- ✓ Facilitar e apoiar a organização dos garimpeiros, criando dentro do DNPM uma diretoria específica com este objetivo, que também leve aos garimpeiros novas tecnologias que impeçam a poluição dos rios por mercúrio.
- ✓ A Lei Orçamentária é elaborada pelo Executivo, de forma discricionária à Região Norte, contrariamente ao que estabelecem preceitos constitucionais (§ 7º do art. 165 C.F.). Recomendamos uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, para que o STF se manifeste sobre a constitucionalidade ou não da Lei.
- ✓ Uma política regionalizada de saúde que considere o estágio de desenvolvimento do sistema e as condições próprias da Região se faz necessária e urgente. A descentralização das ações de saúde deverá considerar aqueles fatores e incluir estratégias e cronograma diferenciados para a Região Amazônica, com a retirada da ação executiva da União sendo feita de forma mais lenta e gradativa aqui, sob pena de inviabilizar a estratégia e comprometer o nível de saúde da população.

Por outro lado, as peculiaridades da Região Amazônica parecem apontar para o fato de que – pelo menos no que diz respeito ao controle de endemias, um dos mais sérios problemas de saúde pública da região – soluções totalmente descentralizadas são inviáveis.

- ✓ Faz-se necessária uma ação política mais enérgica, por parte do Ministério da Saúde, no sentido da negociação e pactuação com autoridades governamentais e sanitárias das unidades federadas e grandes municípios (capitais,

principalmente), no sentido de assumirem atividades que lhes compete na atual formulação do Sistema Único de Saúde e a que têm resistido.

✓ A implantação e ampliação de programas como o de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família pode ser uma estratégia de ampliação do comprometimento das municipalidades com suas responsabilidades na manutenção de sistemas locais de saúde baratos, eficientes e viáveis frente às restrições orçamentárias da maioria dos municípios. É necessário, no entanto, resolver com urgência os problemas legais e trabalhistas que envolvem a utilização dessa classe de recursos humanos.

✓ Maciços investimentos em saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e remoção de dejetos) se fazem urgentes para reverter uma situação na qual cerca de 60% dos domicílios ainda não dispõem de abastecimento adequado de água e 92 %, de esgotamento sanitário adequado.

✓ Investimentos em outros setores poderão ter repercussão importante na saúde da população amazônica, entre outras ações tendentes à redução da elevada taxa de analfabetismo; ao equacionamento da questão energética; ao melhoramento dos sistemas de registro civil; a reversão de políticas atabalhoadas de atração de migrantes, sem o adequado desenvolvimento da infra-estrutura; à melhoria dos sistemas e serviços de segurança pública e às coibições de ações ilegais de extrativismo predatório, contrabando e tráfico de drogas.

✓ Sugerir alterações na dinâmica do FUNDEF, redefinindo mecanismos que garantam a eqüidade do aporte de recursos, nos sistemas públicos de ensino estaduais e municipais, corrigindo-se as distorções hoje verificadas.

✓ Modificação do Regimento Interno do Senado Federal para criar Comissão Permanente da Amazônia, de acordo com proposta da Senadora Marluce Pinto.

✓ Multiplicar as formas de parceria do poder público com as ONGs, aproveitando sua experiência em trabalhos com comunidades e suas iniciativas em questões de meio ambiente.

✓ Apoiar o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1997, de autoria do Senador Beni Veras, que “estabelece uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências”, preservando, no que couber os interesses da Amazônia.

**Clique para continuar!**

- ✓ Apoiar o Projeto de Lei Complementar nº 238/97, de autoria do senador Ademir Andrade, que revoga a Lei Complementar nº 87/96, conhecida como Lei Kandir(v. anexo).
- ✓ Modificar perfil do FNO e reestruturar a SUDAM, considerando as características da economia da Amazônia e a necessidade de dar maior apoio às pequenas e médias empresas.
- ✓ Empreender esforços no sentido de acelerar o processo de reforma agrária na Região, tendo em vista a solução dos conflitos de terra e apoiar a pequena agricultura.
- ✓ Apoiar e pressionar o governo federal para a conclusão do Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia e sua imediata utilização como balizador das ações governamentais na Região.
- ✓ Propor alteração no texto constitucional, de forma a garantir a efetiva participação dos estados e organismos regionais na elaboração dos planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social(v. Minuta-1).
- ✓ Propor alteração no texto constitucional garantindo que as formas de atuação, os regimes, a estrutura e o funcionamento dos órgãos de desenvolvimento regional sejam estabelecidas de acordo com as peculiaridades de cada região(v. Minuta-2).
- ✓ Estudar e propor novas formas de financiamento direcionado às iniciativas inovadoras.
- ✓ Viabilizar alternativas rentáveis e adptáveis à Região no setor da agroindústria e da indústria madeireira, aproveitando o potencial dos recursos naturais, como forma de garantir a verticalização das bases produtivas.
- ✓ Impõe-se a inclusão, na Reforma Tributária em tramitação no Congresso, de mecanismos que mantenham as vantagens fiscais da ZFM, de modo a garantir-lhe a sobrevivência pelo menos até o final do prazo fixado no art. 40 do ADCT. Faz-se necessário também, reformular a Suframa, para transformá-la numa agência de desenvolvimento econômico e social, com ações voltadas para o interior da Amazônia Ocidental.
- ✓ Acelerar e concluir, em prazo curto, a demarcação de todas as terras indígenas da Amazônia, e encaminhar ao Congresso, com urgência, propostas de regulação do Art. 231, parágrafo 3º, C.F.
- ✓ Criar novas áreas de proteção ambiental na região e implantar as existentes, dotando-as de infra-estrutura física e de serviços, de modo a se constituirem em pólos de atração de importante corrente de turismo ecológico.
- ✓ Promover, por iniciativa do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, através do tratado de Cooperação Amazônica, a Cooperação Técnica Internacional visando o estabelecimento de Sistemas Nacionais de Recursos Hídricos dos Países Membros(Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia), tendo em vista que os mesmos estão em posição montante na Bacia Amazônica, colocando em risco a disponibilidade e a qualidade dos nossos recursos hídricos, atendendo as resoluções aprovadas pelos países no I Simpósio Internacional de Hidrologia e Climatologia da Amazônia, realizado em julho/84, em Manaus, e no Seminário sobre Transporte Fluvial, realizado em março/86, em Iquitos, Peru, ambos no âmbito do TCA.

## H. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 238, DE 1997 – COMPLEMENTAR

*Altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os dispositivos adiante da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O imposto não incide sobre:*

*II – operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;*

*Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto incidente em operações ou prestações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação, exceto a mercadoria ou serviço destinados ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente.*

Art. 2º A União entregará, em dinheiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em doze parcelas mensais, no exercício financeiro subsequente ao da aprovação desta Lei Complementar, recursos equivalentes às receitas que deixaram de ser arrecadadas em virtude das inovações previstas nos arts. 3º, inciso II e 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, verificadas durante o período em que tiveram vigência os referidos dispositivos.

§ 1º O montante das perdas a que se refere este artigo será apurado pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º Para fins da apuração prevista neste artigo serão deduzidas as parcelas já transferidas a cada Unidade Federada, em cumprimento do art. 31 da mencionada lei complementar.

Art. 3º Fica reprimida a Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, bem como os convênios celebrados com base em suas disposições, salvo os de vigência temporária cujo respectivo prazo já se tenha expirado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 5º do art. 20, o § 1º e os §§ 4º a 8º do art. 21, os arts. 31, 32 e 33, bem assim o anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

## JUSTIFICAÇÃO

As mudanças na tributação do ICMS introduzidas pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como "Lei Kandir", além de não atingirem os objetivos esperados pelos seus mentores, foram totalmente danosas para a economia dos Estados e Municípios.

O objetivo inicial daquela proposição legislativa, de autoria do então Deputado Antônio Kandir, era simplesmente exonerar do ICMS a exportação para o exterior de produtos primários e semi-elaborados. O projeto recebeu emenda substitutiva integral do Relator na Câmara, o Deputado Luiz Carlos Hauly, passando a disciplinar inteiramente o imposto estadual e instituindo outra inovação ruinosa para as combalidas finanças estaduais: a permissão para que os contribuintes se creditassem do ICMS incidente na aquisição de bens do ativo permanente (já em vigor) e de uso e consumo da empresa (a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1988).

As duas novidades propostas – é importante que se frise – implicariam enorme renúncia de receitas públicas e mereceriam, pois, um exame bastante acurado por parte das duas Casas do Congresso Nacional. No entanto, atendendo a apelo do Governo Federal, o substitutivo foi aprovado na íntegra e às pressas: na Câmara dos Deputados, em cerca de trinta minutos e, no Senado Federal, em pouco mais de uma semana, o que demonstra que os seus efeitos não foram bem estimados.

Como o interesse pela aprovação da lei era inteiramente do Governo Federal, determinava ela que, para a compensação das perdas dos Estados, dos

Municípios e do Distrito Federal, a União lhes entregaria recursos equivalentes ao decréscimo que teriam em suas rendas provenientes do ICMS. Esse repasse, conhecido como seguro-receita, seria temporário, encerrando-se no ano 2002 e, em alguns casos, podendo estender-se até 2006.

O cálculo das quotas de cada Estado ou Município seria determinado por fórmulas complicadíssimas, contida no anexo da lei, mal compreendidas até mesmo por seus idealizadores, tanto que o substitutivo foi oferecido e aprovado na Câmara com erros nas fórmulas, que só vieram a ser sanados no trabalho responsável do Relator, no Senado, o ilustre Senador José Fogaça.

Na verdade, a sistemática criada para a compensação dos Estados e Municípios, tem-se revelado um verdadeiro engodo, haja vista que as Unidades Federativas que não estão tendo redução em sua receita do ICMS não fazem jus a nenhum recebimento de recursos compensatórios da União. Dessa forma, os Estados que se mostraram eficientes em seu dever fiscalização e arrecadação tributária e que, a despeito das novas renúncias da Lei Kandir, conseguiram evitar queda na receita do ICMS, estão sendo punidos ao nada receberem, e acabarão bancando, eles próprios, as perdas derivadas de inovações legais adotadas no interesse precípua da política de Governo da União.

Para se ter uma idéia, estimava-se à época da elaboração do projeto que, em decorrência dos benefícios criados pela Lei Kandir, deixaria de ser arrecadado, neste ano de 1997, volume de ICMS equivalente a R\$ 3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais). Hoje sabe-se que os prejuízos para os Erários estaduais e municipais superam esse valor. Não obstante, o volume de recursos recebidos pelos Estados e Municípios, até a data da apresentação deste, compensando as perdas deste exercício, soma apenas R\$ 338.503.480,00 (trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos e oitenta reais), vale dizer, menos de dez por cento da renúncia fiscal que será apurada no exercício. A par disso, os repasses, além de minguados, são temporários, cessando em poucos anos.

Isso demonstra a astúcia da equipe econômica do Governo Federal, sobretudo dos técnicos do IPEA, que elaboraram a minuta do substitutivo que deu origem à Lei Kandir e, ao mesmo tempo, a ingenuidade dos Governadores e Parlamentares, que creram que os Estados e Municípios não seriam prejudicados com a nova lei. Sob o aspecto das finanças públicas, as inovações trazidas pela Lei Kandir, revelaram-se, assim, um grande embuste, de que foram vítimas os Estados e Municípios, e beneficiários de boa-fé os exportadores de produtos primários e semi-elaborados, notadamente os atravessadores.

Os argumentos principais dos defensores da Lei Kandir residiam na importância de se fomentar a exportação, em face dos resultados negativos da balança comercial nos últimos anos, propondo-se a desoneração total do ICMS, que deveria provocar o aumento da competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional. Infelizmente, isso não ocorreu, nem poderia ocorrer, haja vista que o preço dos produtos primários são determinados pelas regras de mercado nas principais bolsas de mercadorias do mundo e, considerando-se o grande número de fornecedores existentes atualmente, não seria a redução do custo da mercadoria brasileira que causaria a queda nos preços internacionais.

Ao final, emergiu a verdade dos fatos: não será o incentivo à exportação de produtos primários, em detrimento do bem estar da população brasileira que irá resolver o problema do equilíbrio de nossas contas externas. Prova disso é que nossas contas externas continuam batendo recordes negativos.

O que ocorreu, na realidade, foi uma simples transferência de recursos do Erário Estadual e Municipal para o patrimônio das empresas comerciais exportadoras – entendam-se, especuladores do comércio exterior, e, em menor parte, para os produtores agrícolas. Em compensação, ficou mais fácil e lucrativo vender produtos agropastoris para o exterior, o que causou um aumento no seu preço no mercado interno, dificultando sua aquisição pelas camadas mais carentes de nosso povo. Assim, a nova lei tornou, por exemplo, a soja mais cara para o consumidor brasileiro, que passou a consumi-la em menor quantidade, ao passo que nosso cereal servirá para alimentar as criações de porcos dos países ricos.

Não é sem razão que todos os Governadores e muitos Prefeitos, afinal conscientes dos malefícios das novas disposições relativas ao ICMS, estão reclamando em uníssono de seus efeitos deletérios para as finanças públicas. Não se passa um dia sem que se assista ao Governador do Estado de maior expressão econômica do País – São Paulo – queixar-se do prejuízo sofrido com a lei do ICMS.

Sob o aspecto jurídico, no entanto, é que se mostram mais graves as alterações da indigitada lei que buscamos revogar. Está bastante claro que tais alterações vieram subverter a vontade da Constituição e o sentimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Ao estabelecer o disciplinamento do ICMS, a Carta de 1988 teve o desvelo de definir os seus vários aspectos, a fim de evitar distorções em sua

tributação, já que se trata do principal imposto do País. Assim, determinou, no que se refere ao sistema de créditos do imposto, que : “*a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação: a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes*” (art. 155, § 2º, II). Em assim dizendo, deixou claro que o crédito do ICMS é compensado com o ICMS devido nas operações ou prestações seguintes e – a contrário senso – que, se não houver operação ou prestação seguinte com determinada mercadoria ou serviço, isto é, se a mercadoria ou serviço é adquirida para uso ou consumo ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, não há que se falar em crédito de ICMS.

Só se pode falar em crédito se houver operação posterior com a mesma mercadoria ou produto dela resultante (em caso de sua utilização em processo industrial). Só se poderá abater algum imposto já pago do valor do imposto incidente em operação posterior com a mesma mercadoria alienada por um preço maior, ou seja, com algum valor agregado. É exatamente este o fundamento do princípio constitucional da não-cumulatividade do ICMS: garantir que o tributo incida apenas sobre o valor agregado em cada operação com uma mesma mercadoria ou serviço.

Do contrário, isto é, permitindo-se a utilização de créditos oriundos da aquisição de bens de consumo e do ativo imobilizado, estariamos negando a existência do imposto não-cumulativo: se tudo der direito a crédito, é razoável supor-se que os débitos do ICMS tenderiam à nulidade. A lei complementar veio, assim, descaracterizar completamente o tributo, a ponto de ameaçar seriamente sua própria função fiscal, tornando-o incapaz de gerar as receitas de que necessitam a administração estadual e municipal.

Mais grave ainda, é a extensão por lei complementar, que poderíamos classificar de até mesmo de criminosa, da imunidade dos produtos industrializados, para os produtos primários e para todos os produtos semi-elaborados. A Constituição determina, precisamente, que o ICMS não incidirá sobre “*operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar*” (art. 155, § 2º, X, “a”).

O que deseja a Constituição e que objetivou o Constituinte foi induzir o agente econômico nacional a exportar produtos que tenham em seu preço uma grande parcela de custo de industrialização, incluindo-se aqui, além dos industrializados, apenas alguns produtos semi-industrializados, cuja exportação fosse relevante para o País. Jamais se pretendeu incentivar a exportação de produtos primários ou com rudimentar manufatura e que pouquíssimo valor agregado

possuem. Tanto que a Carta determinou ao Congresso Nacional que editasse lei complementar enumerando os produtos semi-elaborados que não estariam albergados pela não-incidência, o que foi cumprido por meio da Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991.

Por fim, fica a constatação do fato odioso, pelo qual um imposto da competência dos Estados, cuja receita é compartida com os Municípios na proporção de três para um, imposto que constitui a principal base de sustentação dos Estados e da maioria dos Municípios, de repente, passa a ser disciplinado por um diploma legal elaborado ao inteiro nuto de um Ministro do Governo Federal e de sua equipe econômica, aprovado em tempo recorde no Congresso Nacional, num completo desconhecimento autonomia das unidades federativas, titulares que são da competência para instituir tal tributo. Resta, pelo menos, a lição de que um sistema tributário, como todo sistema, é um conjunto equilibrado de institutos e regras que sedimenta ao longo de séculos e que, às vezes não aceita mudanças repentinhas e de afogadilho, como foi o caso das introduzidas pela malsinada Lei Kandir.

Considerando as perdas impostas aos Estados, que já estão em situação que enseja a intervenção federal, eis que muitos deles não conseguem suportar sequer a folha de seus servidores e o serviço de sua dívida; considerando que os dispositivos que queremos revogar constituem afronta à Constituição e à economia nacional, contamos com a aprovação desta iniciativa pelos Parlamentares de ambas as Casas para sanar, urgentemente, essa grave falha que não deixa de ser, também, do Congresso Nacional.

Cumpre, assim, ao Parlamento, exercer o controle político de constitucionalidade da lei em foco, antecipando-se ao próprio Judiciário, para, no magistério do Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer: “impedir a subsistência da eficácia de norma contrária à Constituição”.

**Senador ADEMIR ANDRADE(PSB/PA)**

Minuta-1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998**

*Dá nova redação ao inciso IX, do art. 21 da Constituição Federal*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

**Art. 1º** Dê-se ao inciso IX do art. 21 a seguinte redação:

“Art. 21 – .....

IX – Elaborar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social, assegurada a efetiva participação dos Estados e organismos regionais interessados, podendo executá-los diretamente ou por intermédio destes”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A elaboração e, principalmente, a execução de planos regionais de desenvolvimento não devem ser matéria de competência exclusiva da União. A reorganização institucional do planejamento regional requer maior autonomia das Agências Regionais de Desenvolvimento em relação ao Poder Executivo Federal. Para tanto, é necessário abrir espaço para a adoção de soluções mais compatíveis com as exigências do momento, de modo a dotá-las de melhores condições para trabalharem em prol da legítima defesa dos interesses regionais.

A emenda proposta, busca deixar o campo livre para a adoção de soluções mais compatíveis com as necessidades de cada região. O propósito é estimular o envolvimento simultâneo dos vários entes federados nas ações voltadas para a promoção do desenvolvimento regional, nos campos da política, dos instrumentos e das instituições. O Governo Federal pode continuar desempenhando uma função importante, mas não deve, contudo, continuar sendo o único árbitro na condução desse processo. A parceria entre a União e os Estados que compõem uma determinada região de planejamento é o objetivo a ser perseguido com a presente emenda modificativa.

Minuta - 2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°. , DE 1998***Dá nova redação ao art. 43 da Constituição Federal*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

**Art. 1º** Dê-se ao *caput* do art. 43 e ao inciso II do seu § 1º, a seguinte redação:

“Art. 43 – A União articulará suas ações sobre um determinado complexo geo-econômico e social, envolvendo os próprios órgãos e entidades como o correspondente organismo regional, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades entre as regiões do país.

§ 1º – .....

II – a natureza jurídica, a composição, as finalidades, o regime, a estrutura e o funcionamento dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta visa abrir espaço para uma posterior adaptação dos organismos regionais a uma nova realidade. Trata-se de evitar a padronização decorrente da exigência de uma lei complementar para regular a matéria, de forma a permitir a adoção de soluções compatíveis com as exigências de cada caso.

A emenda em questão volta-se, ainda, para a necessidade de ajustar as instituições do planejamento regional a um novo desenho de federação que está sendo construído no Brasil, no qual o redirecionamento de poderes e atribuições pretendido do Governo Federal deve ser acompanhado da absorção, por Estados e Municípios, de maiores responsabilidades, tanto no que diz respeito à formulação de políticas quanto à sua execução, garantidas, obviamente, as condições elementares para que essa absorção se dê sem solução de continuidade das políticas atualmente empreendidas no âmbito federal.

## I. CONCLUSÕES

Desde o início da sua ocupação, a Amazônia vem sofrendo com as distorções provocadas por atividades econômicas predatórias, com políticas oficiais que imprimiram à Região uma concentração de riqueza incompatível com a valorização do amazônica.

A solução para esse quadro tem um nome: desenvolvimento sustentável, e um único meio: a decisão política. Para alcançá-lo, no entanto é necessário empreender uma ação diversificada, tantos são os aspectos a considerar, interesses a conciliar, dificuldades a vencer, o que não será possível sem a convergência das ações da bancada parlamentar da Amazônia, acima das diferenças ideológicas e partidárias, independentemente do posicionamento de cada um em relação ao poder central.

A Comissão da Amazônia, desde sua concepção e ao longo dos seus trabalhos, teve a consciência de que, embora necessária e urgente, a formulação de um modelo de desenvolvimento econômico e social para a Amazônia é uma tarefa que lhe extrapola os prazos e os limites da função legislativa.

O esforço realizado, ainda assim, foi altamente compensador. Além da oportunidade de discutir e aprofundar os problemas mais candentes do espaço amazônico, foi possível reunir, neste Relatório, um conjunto de informações e análises que funcionarão como referencial para trabalhos e propostas futuras, pois o debate é permanente.

Mas, principalmente, a Comissão fez recomendações concretas, exequíveis, coerentes com as preocupações que permearam os seus trabalhos. Fica uma certeza: a meta do desenvolvimento da Amazônia há que ser uma responsabilidade de todos e uma tarefa diária.

Valorosas foram as contribuições dos diversos segmentos que se empenharam efetivamente na elaboração deste documento, com especial destaque para a Assessoria Técnica do meu gabinete parlamentar, as Consultorias Legislativa e de Orçamento, do Senado Federal, os representantes de organizações não-governamentais e todos aqueles que, de alguma forma, participaram deste trabalho. A todos, nossos sinceros agradecimentos.

## **É o Relatório**

**Sala das Comissões, 14/12/98**  
**Presidente**

### Relator

1/2000

**Clique para continuar!**

## BIBLIOGRAFIA

AC.

Leitura

Andrade, M.L.A., Cunha, L.M. da S. e Vieira, J.R.M., 1996, Evolução do setor mineral no Brasil e no mundo: uma visão geral, BNDES Setorial, Março 1996, Rio de Janeiro, pp. 20-46.

Andrade, M.L.A., Cunha, L.M. da S. e Vieira, J.R.M., 1996, Ouro: panorama no segmento mineral, BNDES Setorial, Março 1996, Rio de Janeiro, pp. 110-128.

Barboza, F.L.M. e Gurmendi, A.C. (coord.), 1995, Economia mineral do Brasil, MME/DNPM, Estudos de Política e Economia Mineral nº 8, Brasília, 279 p.

Bureau of Mines, 1976, Mineral facts and problems, Bureau of Mines, Washington, EUA.

Bureau of Mines, 1986, Mineral facts and problems, Bureau of Mines, Washington, EUA.

CVRD, 1992, Companhia Vale do Rio Doce: 50 anos de história, CVRD, Rio de Janeiro, 300 p.

DNPM, 1996, Anuário mineral brasileiro, MME/DNPM, Brasília, 457 p.

DNPM, 1996, Boletim de preços, MME/DNPM, Brasília, 70 p.

Fernandes, F.R.C., Silva, R.G., Carvalho, W.TY., Cunha, M.C., Santos, B. A. dos, Cordeiro, A.A. de C., Bernadelli, A.L., Sá, P.C. e Marque, I., 1987, A questão mineral da Amazônia: seis ensaios críticos, MCT/CNPq, Brasília, 216 p.

Guerreiro, G., 1992, O uso de recursos minerais e empreendimentos minero-metalmúrgicos, Anais Seminário Internacional sobre Meio Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia, Belém, 16-19/02/92, pp 82-85.

Machado, I.F., 1989, Recursos Minerais: política e sociedade, Ed. Edgar Blucher Ltda., S. Paulo, 410 p.

McKelvey, V. E., 1972, Mineral resources estimate and public policy, American Scientist, N. York, Jan/Feb, p. 32-40.

Santos, B. A. dos, 1981, Amazônia: potencial mineral e perspectivas de desenvolvimento, EDUSP, S. Paulo, 257 p.

Zwartendyk, J., 1972, What is mineral endowment and how should we measure it? Mineral Bull., Ottawa, MR 126, p 1-77.

art. 43 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania."

**Leia-se:**

"Nº 32, de 2000, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 475, de 1996, e outros Senadores (parágrafo único do art. 356 do RISF), que dá nova redação ao inciso IX, do art. 21 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nº 33, de 2000, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 475, de 1996, e outros Senadores (parágrafo único do art. 356 do RISF), que dá nova redação ao art. 43 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania."

– No subtítulo 1.2.5 – Leitura do Projeto

**Onde se lê:**

"Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade e outros Senhores Senadores, que altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. À Comissão de Assuntos Econômicos."

**Leia-se:**

"Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000-Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia criada pelo Requerimento nº 475, de 1996, que altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. À Comissão de Assuntos Econômicos."

**Sumário da Ata da  
93ª Sessão Não Deliberativa  
realizada em 7 de agosto de 2000**  
(Publicado no DSF, de 8 de agosto de 2000)

#### **RETIFICAÇÕES**

Na página 15891, segunda coluna,

– no subtítulo 1.2.4 – Leitura de Propostas de  
Emenda à Constituição

**Onde se lê:**

"Nº 32, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que dá nova redação ao inciso IX, do art. 21 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nº 33, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao

**Ata da 93ª  
Sessão Não Deliberativa  
realizada em 7 de agosto de 2000**  
(Publicado no DSF, de 8 de agosto de 2000)

#### **RETIFICAÇÕES**

Na página 16249, primeira coluna, na Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2000,

**Onde se lê:**

"Assinaturas de apoio à minuta – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Eduardo Suplicy – Agnelo Alves

– Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Geraldo Melo – José Agripino – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Gerson Camata – Paulo Souto – Lúdio – Coelho – Heloisa Helena – Gilberto Mestrinho – Jefferson Peres – Osmar – Dias – Roberto Saturnino – Lúcio Alcântara – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Carlos Bezerra – Gilvan Borges – Renan Calheiros – Jader Barbalho.”

**Leia-se:**

“Comissão Temporária da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 475, de 1996, e outros Senadores (Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Eduardo Suplicy – Agnelo Alves – Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Geraldo Melo – José Agripino – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Gerson Camata – Paulo Souto – Lúdio Coelho – Heloisa Helena – Gilberto Mestrinho – Jefferson Peres – Osmar Dias – Roberto Saturnino – Lúcio Alcântara – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Carlos Bezerra – Gilvan Borges – Renan Calheiros – Jader Barbalho.”

Na página 16249 e 16250, a legislação citada da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2000,

**Onde se lê:**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei

complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego in voluntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção ao salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda, conforme definido em lei;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração dos serviços extraordinários superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV bem como a sua integração à previdência social.

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geo-

econômico social, visando a seu desenvolvimento à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas à secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

**Leia-se:**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 21. Compete à União:

.....  
IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

.....  
Na página 16251, primeira coluna, na Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2000,

**Onde se lê:**

.....  
“Sala das Sessões, 7 de agosto de 2000. Ademir Andrade – Leomar Quintarilha – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Agnelo Alves – Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Carlos Bezerra – Geraldo Melo – Emilia Fernandes – José Agripino –

Bello Parga – Eduardo Suplicy – Mauro Miranda – Gerson Camata – Romeu Tuma – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Lúdio Coelho – Paulo Souto – Jader Barbalho – Renan Calheiros – Osmar Dias – Gilberto Mestrinho – Moreira Mendes.”

**Leia-se:**

“Sala das Sessões, 7 de agosto de 2000. – Comissão Temporária da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 475, de 1996, e outros Senadores (Ademir Andrade – Leonar Quintanilha – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Agnelo Alves – Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Carlos Bezerra – Geraldo Melo – Emilia Fernandes – José Agripino – Bello Parga – Eduardo Suplicy – Mauro Miranda – Gerson Camata – Romeu Tuma – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Lúdio Coelho – Paulo Souto – Jader Barbalho – Renan Calheiros – Osmar Dias – Gilberto Mestrinho – Moreira Mendes).”

Na página 16252 e 16253, a legislação citada da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2000,

**Onde se lê:**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

.....

Art. 7º\*\* São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo em cinquenta por cento a do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 6 anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face de automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XIX, XXI e XXIV bem como a sua integração à previdência social.

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das masas de água e presas das ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Leia-se:

**"LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água reservadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas geras, de fontes de água e de pequena irrigação.

# ANEXOS

**Tabela C1**  
**Investimentos em Pesquisa Mineral no Brasil – 1978/94**

Período	Total	Média anual	Empresa Estatal (valor)	Empresa Estatal (%)	Empresa Privada (valor)	Empresa Privada (%)	Empresa Estrang. (valor)	Empresa Estrang. (%)
1978/85	1070	134	36,7	27,3	45,9	34,3	51,4	38,4
1986/89	373	93	25,2	27,1	33,6	36,1	34,2	36,8
1990/94	235	47	28,2	60,0	16,8	35,7	2,0	4,3
Total	1678							

**Tabela C2**  
**Investimentos Previstos para a Exploração Mineral no Mundo – 1995/2000 (Em US\$ bilhões)**

REGIÕES	INVESTIMENTOS	%
América Latina	6,0 a 7,5	35,5
América do Norte	3,5 a 4,0	19,7
Australásia	5,0 a 5,5	27,6
Africa	3,5 a 3,0	17,2
Total	18,0 a 20,0	100,0

FONTE: Andrade et al (1996).

**Tabela C3**  
**Novos Projetos para Investimentos em Mineração no Brasil – 1995/1998**

PROJETOS	PRODUTOS	VALOR(US\$ milhões)
Belgo Mineira	Minério de ferro	40,0
Mannesmann Mineração	Minério de ferro	22,0
MBR	Minério de ferro	100,2
Samarco Mineração	Minério de ferro	75,0
Samitri	Minério de ferro	80,0
CVRD	Minério de ferro	27,0
Mineração Morro Velho	Ouro	104,0
CVRD	Ouro	160,0
Santa Elina e sócios	Ouro	45,0
RTZ- S. de Fortaleza	Níquel	233,0
Santa Elina/Echo Bay	Ouro e cobre	200,0
CVRD/Anglo(Salobo)	Cobre, ouro e prata	1500,0

FONTE: Andrade et al (1996)

**Tabela C4**  
**Divisas Geradas pela CVRD (incluindo controladas e coligadas)**  
**1985/1990 (em bilhões de dólares)**

Área	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Minério de ferro	1.089,6	1.069,9	1.127,2	1.188,3	1.465,3	1.627,2
Bauxita	147,2	260,1	399,2	522,4	485,9	500,5
Frete Marítimo	171,6	123,0	131,4	188,2	168,9	170,6
Celulose	72,3	86,4	127,1	178,0	185,4	143,3
Manganês	2,9	7,3	9,1	14,6	35,5	39,6
Outros	16,4	1,0	9,3	17,3	9,5	17,0
Total	1.500,0	1.547,7	1.803,3	2.108,8	2.344,5	2.498,2

FONTE: CVRD, 1992.

**Tabela C5**  
**Evolução do PIB nominal *per capita* para o Brasil e Região Norte**

(em R\$ de 1995)

Unidade	1985	1987	1989	1990	1992	1994	1995
Brasil	3.377	3.650	3.514	3.216	3.243	3.428	3.654
Norte	2.368	2.632	2.666	2.325	2.161	2.342	2.502

FONTE: Atlas das Desigualdades Regionais. IPEA, 1996

**Tabela C6**  
**Conflitos por Terra na Região Norte**  
**1995-96**

Estados	1995		1996	
	Nº de conflitos	Nº de famílias envolvidas	Nº de conflitos	Nº de famílias envolvidas
Acre	4	200	2	110
Amapá	2	23	2	98
Amazonas	5	72	7	1.891
Pará	38	6.708	72	8.286
Rondônia	15	3.512	16	1.857
Roraima	—	—	1	338
Tocantins	9	314	14	826
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>10.829</b>	<b>114</b>	<b>13.406</b>

FONTE: Conflitos no Campo no Brasil, 1995 e 1996. Comissão Pastoral da Terra

## Tabela C7

**REGIÃO NORTE**  
**Evolução dos Serviços de Telecomunicações**

[1000 unidades]

SERVIÇOS	1997								1999							
	AM	AP	PA	RR	AC	RO	TO	TO	AM	AP	PA	RR	AC	RO	TO	TOT
TELEFONIA FIXA (terminais)	192	47	306	32	48	99	56	780	260	60	420	45	65	135	75	1.060
TELEFONIA MÓVEL (terminais)	107	12	199	9	15	71	17	430	164	19	293	15	26	100	31	648
TELEFONIA VIRTUAL (caixas de voz)	33	6	61	6	6	11	11	134	68	15	128	8	15	30	23	287
TELEFONIA DE USO PÚBLICO	6	1	11	1	1	2	2	24	9	1	17	1	2	4	3	37
COMUNICAÇÃO DE DADOS (usuários)	60	7	111	5	8	40	10	241	111	13	199	10	18	68	21	440
TV POR ASSINATURA (assinantes)	58	7	108	5	8	39	9	234	120	14	214	11	19	73	23	474
RÁDIO CHAMADA (assinantes)	16	2	29	1	2	10	3	63	26	3	46	2	4	16	5	102
TRUNKING (acessos)	2	-	4	-	-	2	-	8	5	-	9	-	1	3	1	19

FONTE: Ministério das Comunicações

**Tabela C8**

**REGIÃO NORTE**  
**Investimentos em Telecomunicações (1997 – 1999)**

(R\$ 1.000)

Programas	AM	AP	PA	RR	AC	RO	TO	Total
Redes de Acesso	80.574	12.706	155.753	5.600	12.043	64.484	14.523	345.683
Redes de Interligação	52.297	8.248	101.096	3.635	7.816	41.851	9.434	224.377
Redes Básicas	100.393	15.891	194.250	6.993	15.019	80.202	18.494	431.242
Redes Especializadas	37.586	5.994	72.862	2.630	5.633	29.926	7.214	161.845
Sistemas Integrados	13.598	2.142	26.289	946	2.031	10.881	2.454	58.341
<b>TOTAL</b>	<b>284.448</b>	<b>44.894</b>	<b>550.250</b>	<b>19.804</b>	<b>42.542</b>	<b>227.344</b>	<b>52.119</b>	<b>1.221.401</b>

FONTE: Ministério das Comunicações

**Tabela C9**  
**REGIÃO NORTE**  
**Principais causas de óbito segundo grandes grupos de causa**  
**1995**

Grupos de causas	nº	%	acumulado
Grupo XVI – sintomas, sinais e afecções mal definidas (CID 780-799)	10.068	25,65	25,65
Grupo VII – doenças do aparelho circulatório (CID 390-459)	8.894	22,66	48,31
Grupo XVII – causas externas (CID E800-E999)	5.695	14,51	62,84
Grupo XV – algumas afecções originadas no período perinatal (CID 760-779)	3.070	7,82	70,64
Grupo II – neoplasmas (CID 240-279)	3.058	7,79	78,43
Grupo VIII – doenças do aparelho respiratório (CID 460-519)	2.715	6,92	85,35
Grupo I – doenças infecciosas e parasitárias (CID 001-139)	2.708	6,90	92,25
Todas as demais causas	3.035	7,75	100,00
<b>Todas as causas</b>	<b>39.243</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema de Mortalidade / Centro Nacional de Epidemiologia /Ministério da Saúde

**Tabela C10**  
**REGIÃO NORTE**  
**Principais causas de internação hospitalar na rede pública**  
**e conveniada segundo grandes grupos de causa**  
**1994**

Grupos de causas	nº	%	acumulado
Grupo XI - complicações da gravidez, do parto e do puerpério (CID 630-676) *	258.146	29,25	29,25
Grupo I - doenças infecciosas e parasitárias (CID 001-139)	153.834	17,43	46,68
Grupo VII - doenças do aparelho respiratório (CID 460-519)	130.350	14,77	61,45
Grupo X - doenças do aparelho gênito-urinário (CID 580-629)	86.828	9,84	71,29
Grupo IX - doenças do aparelho digestivo (CID 520-579)	59.417	6,73	78,02
Grupo XVII - causas externas (CID E800-E999)	52.618	5,96	83,98
Grupo VII - doenças do aparelho circulatório (CID 390-459)	42.891	4,86	88,84
Grupo XIII - doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (CID 710-739)	17.872	2,02	90,86
Todas as demais causas	80.687	9,14	100,00
Todas as causas	882.643	100,00	100,00

FONTE: Informe Epidemiológico do SUS, 4 (1): 123-42, 1995.

\* inclui parto normal.

**Tabela C11**  
**BRASIL: Situação Geral das Terras Indígenas – 1989–1997**

Situação das Terras	1989		Agosto de 1995		Novembro de 1997	
	Nº de Terras	Superfície	Nº de Terras	Superfície	Nº de Terras	Superfície
Registradas/ Homologadas	–	–	234	44.743.307 (47,3%)	268	51.449.587 (61,6%)
Demarcadas	279	35.982.553 (45,6%)	39	7.034.367 (7,4%)	29	5.019.268 (6,0%)
Não demarcadas	265	46.517.447 (56,4%)	281	42.867.548 (45,3%)	259	27.101.142 (32,4%)
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>82.500.00</b>	<b>554</b>	<b>94.645.22</b>	<b>556</b>	<b>83.569.997</b>

FONTE: FUNAI/SUAF

**Tabela C12**  
**Áreas Indígenas Homologadas por Ano – 1981–1990**

1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	TOTAL
03	18	11	05	02	07	11	–	28	19	104

FONTE: Fundação Nacional do Índio (FUNAI)/Superintendência de Assuntos Fundiários (SUAF)

**Tabela D1**  
**BRASIL: Distribuição Regional da População, PIB,  
Arrecadação Tributária Global**

REGIÕES	População	PIB	Arrecadação Tributária Global
Norte	7,0	4,5	2,6
Nordeste	28,9	14,5	9,0
Sudeste	42,7	56,9	67,4
Sul	15,0	16,9	14,0
Centro-Oeste	6,4	7,1	7,0
<b>BRASIL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Rezende (1995) – IPEA – Texto para discussão nº 404.

**Tabela D2**  
**Comparativo da Receita Tributária nos Três Níveis**  
**1990**

	Receita Tributária Global	Receita Tributária Federal	Receita Tributária Estadual	Receita Tributária Municipal	(em %)
<b>BRASIL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
Região Norte	2,63	1,44	3,85	2,38	
São Paulo	45,60	50,98	40,51	43,18	
Rio de Janeiro	13,14	15,59	9,85	20,8	
Minas Gerais	7,39	5,51	9,31	6,96	
Rio Grande do Sul	6,29	5,17	7,63	4,27	
Paraná	5,01	4,45	5,53	5,25	
Distrito Federal	3,77	6,59	*(1,37)	-	
Bahia	3,02	2,33	*(3,76)	2,67	
Santa Catarina	2,71	1,84	*(3,53)	3,10	
Pernambuco	*(2,20)	1,80	*(2,58)	*(2,34)	

FONTE: IPEA - Texto para discussão nº 404.

(\*) índices menores que o da região Norte

Tabela F1

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 1997 (até 11/10/97)**  
**INVESTIMENTOS E INVERSÕES**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade – Em R\$ 1**

OCAL	GND	Dotação Inicial	Acumulado Salacionado Remanej.	AutORIZADO	Bloqueado Contido	Liquido	% Efetuado
NO	4	190.135.662	175.725.367	365.861.029	20.692.342	4.450.166	1,22
	5	314.648.353		314.648.353		202.699.799	64,42
AC	4	95.265.961	642.560	95.908.521	42.537.918	17.267.409	18
	5	7.000		7.000			0
AP	4	55.429.875	339.172	55.769.047	33.289.666	315.304	0,57
	5	2.769		2.769			0
AM	4	123.931.731	897.087	124.828.818	46.062.711	30.883.949	24,74
	5	13.694.167		13.694.167	13.500.000	9.245	0,07
PA	4	196.730.342	2.150.622	198.880.964	72.669.142	22.930.898	11,53
	5	18.332.224	-18.000	18.314.224	9.296.575	7.012.491	38,29
RO	4	128.082.962	1.660.295	129.743.257	42.131.696	17.965.095	13,85
	5	18.833		18.833	3.833		0
RR	4	111.356.256	201.709	111.557.965	44.606.268	20.160.665	18,07
	5	3.127		3.127	111	1.541	49,28
TO	4	132.604.021	6.610.114	139.214.135	54.606.543	14.732.363	10,58
	5						
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>1.033.536.810</b>	<b>188.226.926</b>	<b>1.221.763.736</b>	<b>356.596.286</b>	<b>128.705.849</b>	<b>10,53</b>
	5	346.706.473	-18.000	346.688.473	22.800.519	209.723.076	60,49
		<b>1.380.243.283</b>	<b>188.208.926</b>	<b>1.568.452.209</b>	<b>379.396.805</b>	<b>338.428.925</b>	<b>21,58</b>

Tabela F2

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 1996**  
**INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade – Em R\$ 1**

LOCAL	GND	Dotação Inicial	Créditos Adicionais Remanej.	Autorizado	Bloqueado Contido	Expendido	% Executado
NO	4	76.172.048	30.710.732	106.882.780	16.278.787	36.546.630	34,19
	5	1.140.985.276	-20.627.953	1.120.357.323		304.746.364	27,20
AC	4	64.108.815	592.991	64.701.806	12.863.901	47.172.099	72,91
	5	454.755	-10.000	444.755			0
AP	4	26.112.417	1.870.748	27.983.165	10.923.194	13.008.752	46,49
	5	26.112.417	1.870.748	27.983.165	10.923.194	13.008.752	46,49
AM	4	105.116.401	4.224.699	109.341.100	45.981.680	53.138.322	48,60
	5	105.116.401	4.224.699	109.341.100	45.981.680	53.138.322	48,60
PA	4	136.905.666	26.514.630	163.420.296	69.868.394	71.333.706	43,65
	5	136.905.666	26.514.630	163.420.296	69.868.394	71.333.706	43,65
RO	4	88.587.529	24.103.361	112.690.890	25.754.155	77.449.503	68,73
	5	88.587.529	24.103.361	112.690.890	25.754.155	77.449.503	68,73
RR	4	55.470.282	22.937.975	78.408.257	11.728.278	41.552.478	53
	5	55.470.282	22.937.975	78.408.257	11.728.278	41.552.478	53
TO	4	84.974.735	-5.211.513	79.763.222	33.041.626	42.381.009	53,13
	5	1.602.098	-410.000	1.192.098		61.972	5,20
TOTAL	4	637.447.893	105.743.623	743.191.516	226.440.015	382.582.499	51,48
	5	1.555.234.424	58.603.460	1.613.837.884	164.255.701	561.291.097	34,78
		<b>2.191.080.219</b>	<b>164.757.083</b>	<b>2.355.837.302</b>	<b>390.695.716</b>	<b>943.811.624</b>	<b>40,06</b>

Clique para continuar!

Tabela F3

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 1995**  
**INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade – Em R\$ 1**

UF	Mes	Aplicações Imobiliárias	Aplicações Financeiras	Aplicações de Investimento	Aplicações de Investimento	Aplicações de Investimento	Aplicações de Investimento
NO	4	261.112.403	14.848.679	275.961.082	4.249.271	70.981.207	25,72
	5	468.039.432	28.500.000	496.539.432	275.760.000		0
AC	4	11.250.820	4.200.442	15.451.262	488	13.193.267	85,39
	5	244.887	-157.711	87.176		12.821	14,71
AP	4	22.963.993	-4.045.262	18.918.731	115	8.935.431	47,23
	5	5.492.990	-162.538	5.330.452		5.221.543	97,96
AM	4	74.125.321	-24.413.323	49.711.998	2.256.000	36.983.544	74,40
	5	1.458.857	1.037.000	2.495.857	430	614.293	24,61
PA	4	72.001.469	10.753.571	82.755.040	3.975.897	47.151.018	56,98
	5	2.625.249	-115.877	2.509.372		2.138.046	85,20
RO	4	71.027.533	15.581.637	86.609.170	1.170.000	65.171.623	75,25
	5	610.605	-223.951	386.654		301.738	78,04
RR	4	14.579.400	2.454.813	17.034.213	1.212.471	13.382.269	78,56
	5	243.888		243.888		210.687	86,39
TO	4	28.499.068	-434.564	28.064.504	2.850.890	21.739.423	77,46
	5	528.229	-220.000	308.229		215.138	69,80
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>555.560.007</b>	<b>18.945.993</b>	<b>574.506.000</b>	<b>15.715.132</b>	<b>277.537.782</b>	<b>48,31</b>
	<b>5</b>	<b>479.244.137</b>	<b>28.656.923</b>	<b>507.901.060</b>	<b>275.760.430</b>	<b>8.714.266</b>	<b>1,72</b>
		<b>1.034.804.144</b>	<b>47.602.916</b>	<b>1.082.407.060</b>	<b>291.475.562</b>	<b>286.252.048</b>	<b>26,45</b>

Tabela F4

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 1994**  
**INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade – Em R\$ 1

Órgão	GND	Dotação Inicial	Creditos Adicionais Remanej.	Autorizado	Bloqueado Contido	Liquido	% Executado
AC	4	17.014.159	-1.987.021	15.027.138	18.612	10.845.929	72,18%
	5	5.179.846	-2.060	5.177.786	0	791.843	15,29%
AM	4	53.251.547	11.013.060	64.264.607	0	44.997.455	70,02%
	5	12.397.660	-4.069.000	8.328.660	0	1.814.479	21,79%
AP	4	9.885.744	-1.109.415	8.776.329	0	4.842.961	55,18%
	5	29.042	17.000	46.042		12.777	27,75%
NO	4	82.579.415	-10.149.736	72.429.679	0	13.850.718	19,12%
	5	268.594.474	0	268.594.474		7.632.078	2,84%
PA	4	51.413.432	3.655.854	55.069.286	0	29.735.123	54%
	5	27.371.860	-1.612.000	25.759.860	0	13.258.950	51,47%
RO	4	55.156.990	1.054.069	56.211.059	0	44.690.965	79,51%
	5	4.791.906	8.026.978	12.818.884		1.163.401	9,08%
RR	4	12.186.568	-3.009.109	9.177.459	0	5.753.285	62,69%
	5	1.276.864	0	1.276.864		4.776	0,37%
TO	4	21.059.113	-4.304.613	16.754.500	0	12.287.664	73,34%
	5	19.870.129	31.500.000	51.370.129		47.359.723	92,19%
TOTAL	4	302.546.968	-4.836.911	297.710.057	18.612	167.004.102	56,10%
	5	339.511.781	33.860.918	373.372.699		72.038.026	19,29%
		642.058.749	29.024.007	671.082.756	18.612	239.042.128	35,62%

Tabela F5

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANO 1993**  
**INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em CR\$ 1**

POUCAL	GRUPO	Montante Inicial	Créditos Adicionais e Remanej.	Montante Final	Montante de Execução	Montante de Execução	Percentual de Execução
AC	4	7.776.141.293	-3.504.488.104	4.271.653.189	166.802.625	3.158.989.052	73,95%
	5	495.000	158.256	653.256		604.248	92,50%
AM	4	10.831.655.294	-4.013.444.225	6.818.211.069	109.296.000	5.353.128.919	78,51%
	5	91.660.511	-28.907.440	62.753.071	0	62.684.178	99,89%
AP	4	7.033.496.284	-3.093.373.490	3.940.122.794	129.157.875	2.955.487.822	75,01%
	5	51.108.750	-20.344.500	30.764.250	0	240.666	0,78%
NO	4	12.821.683.477	24.336.019	12.846.019.496	0	9.546.111.951	74,31%
	5	21.309.549.872	4.858.479.000	26.168.028.872		711.306.617	2,72%
PA	4	15.332.130.472	-5.359.133.137	9.972.997.335	250.294.882	7.752.550.201	77,74%
	5	1.013.200.873	-85.238.896	927.961.977	0	167.351.398	18,03%
RO	4	6.961.343.160	-1.675.140.613	5.286.202.547	126.843.750	4.683.681.379	88,60%
	5	1.361.893.500	-262.142.600	1.099.750.900	0	357.244.378	32,48%
RR	4	7.536.773.107	-3.642.236.698	3.894.536.409	145.158.750	3.158.585.758	81,10%
	5	106.672.500	-69.387.000	37.285.500	0	160.444	0,43%
TO	4	13.719.762.791	-5.790.984.169	7.928.778.622	341.228.250	6.335.285.126	79,90%
	5	247.500	0	247.500	195.606	51.894	20,97%
TOTAL	4	82.012.985.878	-27.054.464.417	54.958.521.461	1.268.782.132	42.943.820.208	78,14%
	5	23.934.828.506	4.392.616.820	28.327.445.326		1.299.643.823	4,59%
		105.947.814.384	-22.661.847.597	83.285.966.787	1.268.977.738	44.243.464.031	53,12%

Tabela F6

Valores liquidados em 1997 (até 11/10)

UF	PROJETO	EMPENHOS LIQUIDADOS
AM	BR-174/AM - divisa MT/AM - divisa AM/RR	21.617.943,52
RR	BR-174/RR - divisa AM/RR - marco bv-8	18.974.839,48
PA	Implantação e consolidação de projetos no Estado do Pará	11.550.580,85
TO	BR-153/TO - divisa PA/TO - Vanderlândia	9.934.992,86
AC	BR-364/AC - Rio Branco - Cruzeiro do Sul	8.750.000,00
RO	BR-364/RO - divisa MT/RO - divisa RO/AC	7.688.485,98
AC	Sistema de Abastecimento de Água em Rio Branco - AC	5.393.000,00
RO	Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO	5.000.000,00
AM	Implantação e Consolidação de Projetos no Estado do Amazonas	4.458.754,93
RO	Implantação e Consolidação de Projetos no Estado de Rondônia	2.436.953,14
TO	BR-230/TO - divisa MA/TO - divisa TO/PA	2.362.797,65
PA	Companhia Docas do Pará - Melhoramentos do Porto de Vila do Conde	2.357.331,00
PA	Restauração de outros trechos no Estado do Pará	1.785.467,89
PA	Companhia Docas do Pará - recuperação da infra-estrutura do Porto de Santarém	1.697.812,00
RO	BR-421/RO - Ariquemes - Guajará-Mirim	1.684.249,22
RO	Restauração de outros trechos no Estado de Rondônia	1.469.922,22
PA	BR-158/PA - entroncamento BR-230 (Altamira) - divisa PA/MT	1.300.000,00
AC	BR-317/AC - divisa AM/AC - Assis Brasil	1.200.000,00
NO	Melhoria da navegação da Hidrovia do Rio Madeira - trecho Porto Velho (RO) - Foz (AM)	1.196.096,88
PA	Implantação da Hidrovia da Ilha de Marajó	1.060.000,00
NO	BR-163/PA - div. MT/PA - Santarém	1.034.918,96
PA	Implantação de Hidrovia do Rio Tapajós - PA	1.020.000,00
PA	BR-230/PA - construção de obra de arte especial	767.770,11
PA	Conclusão de obras de unidades de serviço - PA	739.702,14
AM	Construção da Penitenciária Antônio Jobim em Manaus - AM	673.004,40
RR	Implantação e consolidação de projetos no Estado de Roraima	639.379,10
AC	Implantação e consolidação de projetos no Estado do Acre	585.934,83
NO	Promoção de investimentos	501.303,27
AC	BR-317/AC - restauração do trecho km 73 - km 146 (Capixaba / Xapuri)	500.000,00
TO	BR-153/TO - divisa PA/TO - divisa TO/GO	498.482,52
AM	Construção do edifício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	454.513,45
AM	Implantação de acesso a Hidrovia do Rio Madeira em Humaitá (am)	375.000,00
PA	BR-316/PA - adequação do trecho entr. PA-391 - Castanhal - Santa Luzia	368.487,68
AP	Ampliação e reforma da Penitenciária de Macapá - AP	361.000,00
NO	Implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins trecho Aruanã/Belém com construção de ecluse em Tucuruí	340.000,00
PA	Construção e recuperação de unidades físicas	323.823,45
AC	Restauração de outros trechos no Estado do Acre	312.825,61
TO	Construção da Escola Técnica Federal de Palmas - TO	300.000,00
RO	Programa de fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Rondônia - RO	262.466,00
AM	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Amazonas	217.203,59
TO	Restauração de outros trechos no Estado do Tocantins	206.675,30

FUE	TÍTULO	DEPENHOS	
		DEPENHOS	DEVIDADOS
RR	Construção e recuperação de unidades físicas	204.271,80	
AM	Construção de quadra poliesportiva em Manacapuru - AM	190.580,00	
NO	Infra-estrutura viária na faixa de fronteira norte	175.564,65	
PA	Eliminação de pontos críticos no Estado do Pará	173.452,94	
AM	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado do Amazonas	171.785,15	
AM	Programa de fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Amazonas - AM	168.001,00	
AM	Construção de quadra poliesportiva em Guajará-AM Guajará - AM	142.935,00	
PA	Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Pará	121.186,11	
TO	Construção da colônia agrícola de Gurupi - TO	98.159,63	
RO	Construção do edifício - sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	88.089,21	
PA	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Pará	87.691,50	
AP	Implantação e consolidação de projetos no Estado do Amapá	85.500,00	
AP	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	51.325,91	
TO	BR-226/TO - divisa MA/TO - Araguaína	49.999,72	
RO	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado de Rondônia	45.258,42	
PA	Infra-estrutura urbana - Vila dos Cabanos - Barcarena	44.825,08	
PA	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Pará	37.906,39	
AM	Construção e recuperação de unidades físicas	35.860,87	
RO	Construção e recuperação de unidades físicas	35.662,23	
RR	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Roraima	34.000,00	
RR	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	32.900,00	
AP	Conclusão e equipamento da Biblioteca Pública de Santana - AP	24.340,00	
AM	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado do Amazonas	23.421,57	
TO	Construção, ampliação/reforma da cadeia pública no Estado de Tocantins - to	16.329,97	
PA	Construção e recuperação de unidades físicas	15.450,00	
PA	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado do Pará	14.085,80	
AC	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Acre	12.977,52	
PA	Construção e recuperação de unidades físicas	12.611,25	
NO	Implantação da infra-estrutura do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	11.783,08	
PA	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado do Pará	11.131,13	
RR	Apoio a construção de escola técnica/agrotécnica no Estado de Roraima	10.494,00	
AM	Construção e recuperação de unidades físicas	7.843,22	
AC	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Acre	7.020,00	
TO	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Tocantins	5.652,06	
AM	BR-319/AM - restauração do trecho Manaus - divisa AM/RO	4.836,00	
AM	Construção e recuperação de unidades físicas	4.000,00	
PA	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Pará	480,00	

Tabela F7

UF	PROJETO	VALORES LIQUIDADOS	Valores liquidados em 1996	R\$1,00
			TEMPO ENHOS LIQUIDADOS	
RO	BR-364/RO – divisa MT/RO – divisa RO/AC		24.197.672,70	
AC	BR-364/AC – Rio Branco – cruzeiro do sul		16.748.000,00	
RR	BR-174/RR – divisa AM/RR – marco bv-8		12.975.000,00	
RO	Plano agropecuário e florestal de Rondônia – PLANAFLORO		12.884.650,00	
AM	Saneamento básico no âmbito dos programas de redução da mortalidade na infância no Estado do Amazonas		12.128.208,00	
TO	BR-153/TO – divisa PA/TO – divisa TO/GO		11.176.307,25	
RR	Construção e equipamento do hospital de urgência em Boa Vista – RR		8.500.000,00	
NO	BR-174/AM – Manaus/divisa AM/RR		8.287.500,00	
NO	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção		8.169.096,23	
RO	Programa emergencial de recuperação rodoviária em Rondônia		8.088.573,50	
RO	Construção de hospital em Cacoal – RO		8.000.000,00	
AM	Habitações de interesse social em Manaus – AM		7.900.000,00	
AM	Implantação e consolidação de projetos no Estado do Amazonas		7.729.761,55	
PA	BR-222/PA – Marabá – Dom Eliseu		7.429.407,00	
PA	BR-158/PA – divisa MT/PA – Redenção – Marabá		7.000.000,00	
PA	Melhoria das condições habitacionais em áreas urbanas e rurais no Estado do Pará		6.980.109,00	
AC	Implantação e consolidação de projetos no Estado do Acre		6.257.820,52	
PA	BR-230/PA – restauração do trecho Altamira – Itaituba		6.124.194,67	
AC	BR-364/AC – restauração do trecho Rio Branco – Cruzeiro do Sul		6.000.000,00	
RR	Saneamento básico e drenagem em córregos de Boa Vista – RR		6.000.000,00	
AM	Infra-estrutura urbana no Estado do Amazonas		5.955.661,60	
PA	Saneamento básico no Estado do Pará		5.943.000,00	
AP	Companhia docas do Pará – ampliação do porto fluvial de Macapá – AP		5.000.000,00	
NO	Apoio a projetos prioritários		4.967.567,96	
TO	Infra-estrutura urbana em municípios do Estado de Tocantins		4.635.000,00	
PA	Saneamento básico no âmbito dos programas de redução da mortalidade na infância no Estado do Pará		4.418.692,92	
TO	Saneamento básico no âmbito dos programas de redução da mortalidade na infância no Estado de Tocantins		4.141.733,44	
PA	Implantação e consolidação de projetos no Estado do Pará		3.882.398,46	
PA	Construção de estradas alimentadoras em projetos no Estado do Pará		3.762.978,41	
RR	Saneamento básico no Estado de Roraima		3.724.410,50	
RO	Implantação e consolidação de projetos no Estado de Rondônia		3.674.769,18	
NO	Implantação da hidrovia Araguaia-Tocantins trecho Aruanã/Belém com construção de clausa em Tucuruí		3.600.000,00	
TO	BR-230/TO – Macaúba – estreito		3.599.999,98	
AM	Desenvolvimento urbano em Manaus – AM		3.557.922,24	
AC	BR-317/AC – restauração do trecho Rio Branco – Assis Brasil		3.143.000,00	
RO	Saneamento básico no âmbito dos programas de redução da mortalidade na infância no Estado de Rondônia		3.093.000,00	
PA	BR-163/PA – divisa MT/PA – Santarém		3.000.000,00	
AP	Companhia docas do Pará – ampliação do porto marítimo de Santana – AP		3.000.000,00	

UF	PROJETO	EMPRENHOS LICUADOS
AC	Saneamento básico no âmbito dos programas de redução da mortalidade na infância no Estado do Acre	3.000.000,00
AC	Infra-estrutura urbana em Rio Branco - AC	2.994.708,06
PA	BR-230/PA - substituição de obra de arte especial na rodovia Transamazônica	2.746.588,60
RO	Infra-estrutura urbana em municípios do Estado de Rondônia	2.745.000,00
PA	Companhia docas do Pará - ampliação do porto de vila do conde em Barcarena - PA	2.450.000,00
NO	Ressarcimento a companhia docas do Pará - administração das hidrovias da Amazônia Oriental	2.110.000,00
AC	Habitações de interesse social no Estado do Acre	2.080.976,11
NO	Áreas de controle da malária na Bacia Amazônica	2.007.543,21
AP	BR-156/AP - Macapá - Cachoeiro de Santo Antônio	2.000.000,00
AM	BR-319/AM - Manaus - divisa AM/RO	2.000.000,00
TO	Construção de estradas e ações nos assentamentos no Estado do Tocantins	1.867.303,23
AP	Saneamento básico no Estado do Amapá	1.799.892,00
AP	BR-156/AP - Macapá - Tartarugalzinho	1.700.000,00
RO	BR-429/RO - restauração do trecho Presidente Médici - São Miguel do Guaporé	1.700.000,00
AP	Implantação e consolidação de projetos no Estado do Amapá	1.585.503,31
RR	Implantação e consolidação de projetos no Estado de Roraima	1.540.558,13
AM	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Amazonas	1.230.000,00
TO	Construção da Escola Técnica Federal de Palmas - TO	1.200.000,00
NO	Fortalecimento de centros de excelência e núcleos de difusão tecnológica	1.030.785,87
RO	BR-421/RO - Ariquemes - Guajara-Mirim	1.000.000,00
RO	BR-421/RO - Ariquemes - Guajará-Mirim - Nova Mamoré	1.000.000,00
TO	Incorporação e aproveitamento de várzeas irrigáveis no Vale do Araguaia no Estado de Tocantins	1.000.000,00
AM	Obras de infra-estrutura no distrito industrial de Manaus	1.000.000,00
TO	BR-226/TO - divisa MA/TO - Araguaína	943.500,00
NO	Implantação da rede Pará conservação e uso dos recursos genéticos amazônicos	906.091,46
NO	Ressarcimento a companhia docas do Maranhão - administração das hidrovias da Amazônia Ocidental	859.997,03
AM	Companhia docas do Maranhão - ampliação e recuperação das instalações do porto de Manaus	850.000,00
AC	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre	849.510,64
RO	Melhoria das condições habitacionais em áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia	791.828,21
TO	Habitações de interesse social no Estado do Tocantins - TO	778.000,00
PA	Construção e recuperação de unidades físicas	699.993,82
PA	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Pará	583.790,00
AM	Implantação e melhorias de estrada vicinal em projetos de assentamento em apui - AM	582.999,95
RR	Construção e recuperação de unidades físicas	571.923,76
TO	Eletrificação rural em Porto Nacional - TO	534.000,00
AM	Reforma e melhoria das instalações das unidades de serviço - AM	532.099,92
PA	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Pará	478.065,86
RR	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado de Roraima	468.000,00
TO	Infra-estrutura urbana em Ananás - TO	465.700,00

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
AM	Infra-estrutura urbana em Envira - AM	460.000,00
RO	Construção e recuperação de unidades físicas	450.465,61
RO	BR-174/RO - construção do trecho Vilhena - divisa RO/MT	425.000,00
TO	Apoio a projetos de desenvolvimento rural em São Félix do Tocantins - TO (Jalapão)	410.000,00
AP	Construção e equipamento de centro de saúde em Santana - AP (bairro fonte nova)	400.000,00
AM	Construção e recuperação de unidades físicas	400.000,00
RR	Construção e recuperação de unidades físicas	400.000,00
RR	Desenvolvimento urbano em Boa Vista - RR	400.000,00
RR	Saneamento básico e combate a alagações em Boa Vista - RR	400.000,00
TO	Habitações de interesse social em Palmas - TO	397.500,00
PA	Ampliação do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	395.000,00
PA	Desenvolvimento urbano em Castanhal - PA	386.000,00
AP	Saneamento básico em Santana - AP	365.000,00
PA	Infra-estrutura urbana em Santarém - PA	364.500,00
RO	Saneamento básico em Ouro Preto do Oeste - RO	363.000,00
PA	Construção de quadra poliesportiva em Rurópolis - PA	360.000,00
AM	Construção e recuperação de unidades físicas	345.247,52
AP	Habitações de interesse social em Macapá - AP	338.000,00
PA	Infra-estrutura urbana - Vila dos Cabanos - Barcarena	324.000,00
TO	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado de Tocantins	318.060,02
AP	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	310.000,00
TO	Saneamento básico em Gurupi - TO	301.500,00
RO	Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado de Rondônia	301.463,35
PA	Companhia docas do Pará - melhoramentos do Porto de Obidos	301.000,00
PA	Eletrificação rural em Rondon do Pará - PA	300.000,00
TO	Habitações de interesse social em Taguatinga - TO	300.000,00
RR	Projeto de irrigação Passarao - RR	300.000,00
RR	Saneamento básico em São Luiz - RR	288.300,00
AP	Melhoria das condições habitacionais em áreas urbanas e rurais no Estado do Amapá	277.601,00
AP	Canalização de córrego em Santana - AP	273.800,00
PA	Companhia docas do Pará - melhoramentos do Porto de Belém	270.000,00
RO	Habitações de interesse social em Vilhena - RO	270.000,00
RO	Saneamento básico em Porto Velho - RO	269.506,40
AP	Habitações de interesse social em Amapari - AP	266.999,85
RO	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado de Rondônia	250.244,05
PA	Eletrificação rural em S.Maria das Barreiras - PA	250.000,00
AP	Perfuração e equipamento de poços em Macapá - AP (N.S.º Desterro)	250.000,00
TO	Habitações de interesse social em Tocantinópolis - TO	244.600,00
RO	Desenvolvimento do setor industrial em Ariquemes - RO (Polo Movereiro)	244.000,00
TO	Saneamento básico em natividade - TO	230.000,00
NO	Construção e manutenção de rodovias	227.205,00
TO	Habitações de interesse social em Araguaíns - TO	222.000,00

Clique para continuar!

UF	PROJETO	EMBENHOS SOCIAIS
AC	Saneamento básico em Feijó - AC	220.000,00
RO	Infra-estrutura urbana em Porto Velho - RO	219.281,08
TO	Habitações de interesse social em aliança do Tocantins - TO	213.500,00
AP	Sistema de abastecimento de água em Macapá - AP	210.000,00
PA	Apoio a projetos de desenvolvimento rural em Marabá - PA	200.000,00
RO	Canalização de córrego em Ji-Parána - RO	200.000,00
RR	Construção de estradas vicinais em projetos de assentamento em Caracaraí - RR	200.000,00
AM	Construção e recuperação de unidades físicas	200.000,00
RR	Drenagem em Boa Vista - RR	200.000,00
PA	Eletrificação rural em Rio Maria - PA	200.000,00
PA	Eletrificação rural em Marabá - PA	200.000,00
TO	Implantação e consolidação de projetos no Estado de Tocantins	200.000,00
TO	Saneamento básico em Carrasco Bonito - TO	200.000,00
RO	Saneamento básico em Rolim de Moura - RO	200.000,00
TO	Saneamento básico em Sítio Novo do Tocantins - TO	200.000,00
PA	Saneamento básico em Porto de Moz - PA	200.000,00
TO	Saneamento básico em Taguatinga - TO	195.000,00
AM	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado do Amazonas	194.400,80
TO	Habitações de interesse social em Arraias - TO	191.000,00
PA	Infra-estrutura urbana em Rondon do Pará - PA	191.000,00
PA	Construção de centro de convivência do idoso em Redenção - PA	190.636,00
PA	Companhia docas do Pará - dragagem no Porto de Belém	189.960,66
RO	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Rondônia	187.714,90
PA	Desenvolvimento urbano em Paráuapebas - PA	180.480,00
TO	Habitações de interesse social em Fátima - TO	171.000,00
TO	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	167.991,44
AC	Conclusão da escola profissionalizante com equipamentos em Cruzeiro do Sul - AC	164.900,00
PA	Infra-estrutura urbana em Afua - PA	162.200,00
AC	Construção e recuperação de unidades físicas	161.704,22
PA	Saneamento básico em São Caetano de Odivelas - PA	161.000,00
AC	Infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Acre	150.016,89
RR	Canalização de córrego em Boa Vista - RR	150.000,00
PA	Combate a erosão em Monte Alegre - PA (B.Curaxi e Turu)	150.000,00
RO	Construção de creche no Estado de Rondônia	150.000,00
PA	Habitações de interesse social em Bragança - PA	150.000,00
TO	Implantação e consolidação de projetos em Lagoa da Confusão - TO	150.000,00
PA	Infra-estrutura urbana em Igarapé-Miri - PA	150.000,00
PA	Saneamento básico em Altamira - PA	150.000,00
PA	Saneamento básico em Mocajuba - PA	150.000,00
PA	Saneamento básico em Novo Repartimento - PA	150.000,00
AC	Sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos em Rio Branco - AC	150.000,00
RO	Sistema de esgotamento sanitário em Cacoal - RO	150.000,00
RO	Sistema de esgotamento sanitário em Ji-Parána - RO (Bairro Centro)	150.000,00
AM	Implantação e consolidação de projetos em Parintins - AM (Vila Amazônia)	148.573,03
TO	Desenvolvimento urbano em Gurupi - TO	143.000,00
PA	Reforma e melhoria das instalações das unidades de serviço - PA	142.638,89

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
RR	Saneamento básico em Caracarai - RR (Vila São Jose)	140.400,00
PA	Cais de contenção contra erosão no núcleo e Pinheiro em Marabá - PA	140.000,00
TO	Habitações de interesse social em Miranorte - TO	140.000,00
RO	Infra-estrutura urbana em Ji-Paraná - RO	140.000,00
RO	Canalização de córrego em Monte Negro - RO (cidade)	130.000,00
TO	Canalização do córrego Mutuca em Gurupi - TO	130.000,00
PA	Eletrificação rural em Pau d'Arco - PA	130.000,00
TO	Habitações de interesse social em Brejinho de Nazaré - TO	129.500,00
RR	Habitações de interesse social em São Luiz - RR	129.500,00
PA	Eletrificação rural em Irituia - PA	128.600,00
PA	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado do Pará	127.652,39
PA	Eletrificação rural em Santa Maria do Pará - PA	127.126,80
RO	Infra-estrutura urbana em Vilhena - RO	123.000,00
RO	Saneamento básico em Presidente Médici - RO	123.000,00
PA	Canalização de córrego em novo repartimento - PA	120.000,00
PA	Construção de dique em Conceição do Araguaia - PA	120.000,00
AP	Controle de enchentes em Santana - AP	120.000,00
TO	Eletrificação rural em Araguaína - TO	120.000,00
PA	Eletrificação rural em São Francisco do Pará - PA	120.000,00
TO	Eletrificação rural em Tocantins - TO	120.000,00
TO	Habitações de interesse social em Miracema do Tocantins - TO	120.000,00
TO	Habitações de interesse social em Santa Fé do Araguaia - TO	120.000,00
AM	Micro sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais de Parintins - AM	120.000,00
AC	Saneamento básico em Cruzeiro do Sul - AC	120.000,00
AC	Sistema de abastecimento de água em Porto ACRE - AC	120.000,00
AM	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Amazonas	119.728,18
TO	Habitações de interesse social em Ananás - TO	119.000,00
TO	Habitações de interesse social em Araguaína - TO	119.000,00
TO	Habitações de interesse social em Carmolandia - TO	119.000,00
AC	Habitações de interesse social em Freijó - AC	119.000,00
AM	Sistema de abastecimento de água em Autazes - AM	115.000,00
PA	Infra-estrutura urbana em Santa Barbara do Pará - PA	110.000,00
RR	Sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos em Caracarai - RR	108.000,00
AC	Saneamento básico em Tarauaca - AC	105.000,00
RO	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado de Rondônia	104.513,81
NO	Ressarcimento a companhia docas do Pará - administração das hidrovias do Tocantins/Araguaia	101.508,00
RO	Canalização de córrego em Pimenta Bueno - RO	100.000,00
RO	Construção do edifício - sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	100.000,00
PA	Eletrificação rural em Cumaru do Norte - PA	100.000,00
RO	Eletrificação rural em Cacaueiros - RO	100.000,00
PA	Eletrificação rural em Capitão Poco - PA	100.000,00
AP	Eletrificação rural em Porto Grande - AP	100.000,00
PA	Eletrificação rural em São Miguel do Guama - PA	100.000,00

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
TO	Habitações de interesse social em São Sebastião do Tocantins – TO	100.000,00
TO	Habitações de interesse social em colinas do Tocantins – TO	100.000,00
TO	Habitações de interesse social em Combinado – TO	100.000,00
TO	Habitações de interesse social em Itapiratins – TO	100.000,00
TO	Habitações de interesse social em Nova Rosalandia – TO	100.000,00
TO	Habitações de interesse social em Novo Alegre – TO	100.000,00
TO	Habitações de interesse social em Rio Sono – TO	100.000,00
TO	Habitações de interesse social em Wanderlandia – TO	100.000,00
RO	Implantação de biblioteca pública em Ariquemes – RO (sede do município)	100.000,00
PA	Infra-estrutura urbana em Monte Alegre – PA	100.000,00
PA	Saneamento básico em Uruara – PA	100.000,00
AC	Saneamento básico em Porto Walter – AC	100.000,00
AC	Saneamento básico em Sena Madureira – AC	100.000,00
AM	Saneamento básico em Tabatinga – AM	100.000,00
PA	Saneamento básico na periferia de belém – PA	100.000,00
PA	Sistema de abastecimento de água em Parágominas – PA	100.000,00
AC	Habitações de interesse social em Sena Madureira – AC	99.981,00
AP	Projetos de colonização e assentamento rural em Amapari – AP	99.896,00
PA	Construção e recuperação de unidades físicas	98.186,13
AC	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Acre	97.953,53
PA	Construção de centro de convivência Pará o idoso em PARÁGOMINAS – PA	95.318,00
RR	Combate a alagações em Boa Vista – RR	92.000,00
RR	Conclusão do projeto de drenagem e saneamento em Boa Vista – RR	92.000,00
TO	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Tocantins	91.588,96
PA	Eliminação de pontos críticos no Estado do Pará	91.309,23
TO	Habitações de interesse social em Lagoa do Tocantins – TO	91.000,00
TO	Habitações de interesse social em Jau do Tocantins – TO	91.000,00
TO	Habitações de interesse social em Novo Jardim – TO	91.000,00
TO	Habitações de interesse social em Pequizeiro – TO	91.000,00
TO	Habitações de interesse social em Ponte Alta do Bom jesus – TO	91.000,00
TO	Habitações de interesse social em Ponte Alta do Tocantins – TO	91.000,00
TO	Habitações de interesse social em Silvanopolis – TO	91.000,00
PA	Eletrificação rural em Santa Luzia do Pará – PA	90.000,00
AM	Infra-estrutura urbana em Alvaraes – AM	90.000,00
AM	Infra-estrutura urbana em Autazes – AM	90.000,00
PA	Saneamento básico em Bom Jesus do Tocantins – PA	90.000,00
AP	Saneamento básico em Oiapoque – AP	90.000,00
PA	Saneamento básico em Melgaço – PA	90.000,00
AC	Sistema de abastecimento de água em Manoel Urbano – AC	90.000,00
PA	Saneamento básico em Chaves – PA	87.400,00
AP	Saneamento básico em Amapari – AP	85.000,00
RO	Saneamento básico em nova Brasilandia D'oeste – RO	84.000,00
RO	Saneamento básico em São Miguel do Guaporé – RO	84.000,00
PA	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Pará	81.200,77
TO	Habitações de interesse social em Natividade – TO	80.500,00
AM	Infra-estrutura urbana em Maues – AM	80.000,00
PA	Saneamento básico em Belém – PA	80.000,00

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
AP	Saneamento básico em Macapá - AP	80.000,00
RO	Saneamento básico em Governador Jorge Teixeira - RO	80.000,00
PA	Saneamento da área da bacia da estrada nova em Belém - PA	80.000,00
RO	Saneamento básico em Alvorada do Oeste - RO	75.000,00
RO	Saneamento básico em Santa Luzia do Oeste - RO	75.000,00
AM	Construção e recuperação de unidades físicas	73.198,81
RO	Dragagem e revestimento do canal Tancredo Neves em Porto Velho - RO	72.990,00
PA	Construção de abrigo Pará idosos em Bragança - PA	71.489,00
PA	Construção de centro comunitário em Almeirim - PA	71.489,00
PA	Construção e recuperação de unidades físicas	70.250,00
AP	Habitações de interesse social em Amapá - AP	70.000,00
AP	Habitações de interesse social em Calcoene - AP	70.000,00
AP	Habitações de interesse social em Cutias - AP	70.000,00
AP	Construção e recuperação de unidades físicas	69.242,80
TO	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Tocantins	68.727,00
AM	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Amazonas	68.224,88
PA	Aperfeiçoamento da infra-estrutura do sistema de defesa sanitária animal no Estado do Pará	59.896,85
AM	Conclusão da escola profissionalizante com equipamentos em Caapiranga - AM	59.574,00
RR	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado de Roraima	55.699,89
TO	Construção e recuperação de unidades físicas	54.996,59
PA	Eletrificação rural em Santa Isabel do Pará - PA	54.000,00
NO	Proteção e assistência as comunidades indígenas	53.586,00
PA	Construção e equipamento de posto de saúde em Moju - PA	50.000,00
RO	Sistema de abastecimento de água em Rolim de Moura - RO	50.000,00
RO	Sistema de abastecimento de água em Vilhena - RO	50.000,00
PA	Construção de creche padrão em Almeirim - PA	47.659,00
PA	Construção do centro de convivência do idoso em Paráuapebas - PA	47.659,00
PA	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado do Pará	40.624,80
RR	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	33.461,10
AM	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado do Amazonas	24.592,25
AC	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Acre	23.697,64
RR	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Roraima	22.207,00
RO	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Rondônia	21.213,57
TO	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado de Tocantins	20.110,00

Tabela F8

UF	TÍTULO DO PROJETO	Valores liquidados em 1995	
		EMPRENHOS	VALORES LIQUIDADOS
NO	Apoio a projetos prioritários	33.699.611,54	
RO	Plano agropecuário e florestal de Rondônia-planafloro	25.073.652,00	
NO	Programa social de emergência e geração de emprego para a região norte	17.079.067,00	
RO	Conclusão da sede do TRT 14 região	12.480.998,00	
NO	Ações de controle da malária na bacia amazônica	10.660.996,77	
RO	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado de Rondônia	7.311.752,00	
AP	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Amapá	6.555.000,00	
AM	Obras de infra-estrutura no distrito industrial de Manaus	6.053.620,44	
RO	BR-364/RO – divisa MT/RO – divisa RO/AC	5.895.893,45	
AP	Companhia docas do Pará – construção do pátio de containers e reaparelhamento do Pórtico de Santana – PA	5.200.800,00	
RR	Projeto de irrigação Passarao – RR	4.950.000,00	
PA	Implantação e consolidação de projetos de assentamento no Pará	3.998.132,21	
AM	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Amazonas	3.168.000,00	
AC	Implantação e consolidação de projetos de assentamento no Acre	2.911.933,83	
PA	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	2.720.964,55	
TO	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Tocantins	2.637.699,32	
TO	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado de Tocantins	2.622.272,72	
PA	Ampliação do porto fluvial de vila do conde em Barcarena – PA	2.600.000,00	
AM	Implantação e consolidação de projetos de assentamento no Amazonas	2.576.988,40	
TO	BR-153/TO – divisa PA/TO – divisa TO/GO	2.486.514,73	
PA	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Pará	2.176.546,00	
TO	Aproveitamento hidro-agricola no Estado de Tocantins	2.066.716,00	
PA	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Pará	1.703.042,26	
TO	Implantação e consolidação de projetos de assentamento em Tocantins	1.680.343,36	
AC	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Acre	1.568.000,00	
AM	Construção do edifício-sede do tribunal regional do trabalho da 11a. Região	1.440.000,00	
AM	Ampliação de unidades de ensino	1.430.357,92	
TO	Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado de Tocantins		
TO	Construção da escola técnica federal de Palmas – TO	1.344.000,00	
NO	Construção de escusas na barragem de Tucuruí	1.160.000,00	
AP	Implantação das áreas de livre comércio de Macapá e Santana – AP	1.095.959,10	
NO	Recuperação e manutenção de diversos aeroportos da Região Amazônica	1.080.000,00	
AM	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Amazonas	1.026.098,66	
TO	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado de Tocantins	1.008.133,88	
PA	Assentamento de parceleiros no Estado do Pará	1.001.966,53	
AC	BR-364/AC – Rio Branco – Sena Madureira	1.000.000,00	
AM	Ampliação e melhoria da infra-estrutura urbano-rural no Amazonas	1.000.000,00	
NO	Implantação da infra-estrutura do sistema de proteção da Amazônia – SIPAM	960.395,79	
RO	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado de Rondônia	935.122,65	
PA	Operacionalização do sistema nacional de sangue e hemoderivados no Estado do Pará	889.583,00	

UF	DETALHAMENTO	EMBARGOS LIQUIDADOS
PA	Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	858.434,57
RO	BR-429/RO - ponte sobre o Rio Machado	843.311,80
PA	Infra-estrutura urbana - Vila dos Cabanos - Barcarena	837.529,19
RR	Implantação e consolidação de projetos de assentamento em Roraima	759.336,38
AM	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado do Amazonas	758.781,73
PA	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado do Pará	749.042,04
RO	Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado de Rondônia	743.746,67
RR	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado de Roraima	725.627,54
PA	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção no Pará	723.870,00
TO	Ações complementares no Estado do Tocantins	720.000,00
PA	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado do Pará	708.309,41
RO	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção em Rondônia	704.530,08
AC	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção no Acre	693.637,00
AM	Instrumental para ensino	650.177,55
AM	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado do Amazonas	650.067,85
PA	Ampliação e melhoria da infra-estrutura urbano-rural no Pará	630.158,14
AM	Apoio a pesquisa e ao ensino técnico e superior	629.577,23
NO	Implantação da infra-estrutura do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	620.995,38
AM	Infra-estrutura urbana da Zona Franca de Manaus - Cidade de Manaus	600.000,00
TO	Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado de Tocantins	
PA	Companhia docas do Pará - dragagem no Porto de Belém	593.640,00
PA	BR-230/PA - divisa TO/PA - divisa PA/AM	558.664,69
TO	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção no Tocantins	
TO	Ampliação e melhoria da infra-estrutura urbano-rural em Tocantins	545.265,00
RR	Construção de unidades de ensino	523.819,89
PA	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Pará	514.637,39
NO	Promoção e implantação de indústrias	500.000,00
AM	BR-319/AM - Manaus - divisa AM/RO	500.000,00
RR	Apoio a construção de escola técnica/agrotécnica no Estado de Roraima	476.998,29
PA	Companhia docas do Pará - recuperação da infra-estrutura do Porto de Santarém	474.960,00
AM	Companhia docas do maranhão - ampliação e recuperação das instalações do Porto de Manaus	466.848,00
AC	Ampliação e melhoria da infra-estrutura urbano-rural no Acre	436.928,66
RO	Operacionalização do sistema nacional de sangue e hemoderivados no Estado de Rondônia	416.790,00
AM	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção no Amazonas	415.705,00
AC	Ampliação de unidades de ensino	405.552,21
RO	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Rondônia	380.083,30
PA	Instrumental para ensino	369.152,21
AC	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Acre	353.652,56
AP	Ampliação e melhoria da infra-estrutura urbano-rural no Amapá	348.804,00
RR	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado de Roraima	332.000,00
AM	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Amazonas	329.764,56
PA	Companhia docas do Pará - melhoramentos do Porto de Belém	323.760,00
PA	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	305.903,92

UF	TIPO	EMPENHOS E LIQUIDADOS
AP	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Amapá	272.569,85
RO	Implantação da área de livre comércio de Guajará-Mirim – RO	260.241,05
RR	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Roraima	258.380,00
PA	Aperfeiçoamento da infra-estrutura do sistema de defesa sanitária animal no Estado do Pará	248.068,90
PA	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Pará	244.896,54
RR	Operacionalização do sistema nacional de sangue e hemoderivados no Estado de Roraima	242.095,00
TO	Perímetro de irrigação em Araguatins – TO	240.000,00
AM	Pavimentação do acesso de São Gabriel da Cachoeira – AM (Porto Camanaus)	240.000,00
NO	Companhia docas do Pará – administração das hidrovias do Tocantins/Araguaia	240.000,00
RR	Assentamento de parceiros no Estado de Roraima	239.936,10
AM	Aquisição de equipamentos para a escola agrotécnica federal de São Gabriel da Cachoeira – AM	239.659,56
AM	Assentamento de parceiros no Estado do Amazonas	237.526,96
AC	Operacionalização do sistema nacional de sangue e hemoderivados no Estado do Acre	234.108,00
PA	Recuperação das instalações físicas de unidades de apoio	227.090,32
AM	Instrumental para ensino	223.934,90
AM	Operacionalização do sistema nacional de sangue e hemoderivados no Estado do Amazonas	204.351,00
PA	Urbanização e infra-estrutura	202.415,95
TO	Financiamento em carteira junto a bancos credenciados no Estado de Tocantins	197.138,00
RR	Financiamento em carteira junto a bancos credenciados no Estado de Roraima	197.138,00
RO	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado de Rondônia	196.646,38
AP	Operacionalização do sistema nacional de sangue e hemoderivados no Estado do Amapá	196.336,00
PA	Instrumental para ensino	195.634,24
PA	Companhia docas do Pará – melhoramentos do Porto de Vila do Conde	192.720,00
RR	Construção de unidades de ensino	188.636,06
PA	Construção de unidades de saúde	176.864,63
RO	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Rondônia	174.090,80
AM	Apoio ao desenvolvimento industrial em Careiro – AM	168.000,00
TO	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Tocantins	165.656,10
AM	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Amazonas	152.765,43
AC	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Acre	150.296,81
RO	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado de Rondônia	128.199,89
NO	Construção e manutenção de rodovias	120.000,00
AP	Construção de escola técnica federal do Amapá	120.000,00
AM	Ampliação e reforma de instalações	120.000,00
AC	Implantação das áreas de livre comércio de Cruzeiro do Sul e de Brasiléia/Epitaciolandia-AC	119.999,43
AM	Construção de unidades de apoio	119.990,68
RO	Implantação e consolidação de projetos de assentamento em Rondônia	114.752,00
RR	Instrumental para ensino	106.967,20
AC	Realização e difusão de pesquisas aplicadas no Estado do Acre	102.000,00

UE	DETALHAMENTO	EMPENHOS LIQUIDADOS
AC	Sanearamento básico em pequenas localidades no Estado do Acre	95.121,32
PA	Capacitação de centros de excelência no Estado do Pará	94.355,00
PA	Instrumental para ensino	84.001,00
RR	Acervo bibliográfico	73.309,32
AM	Implantação de entregosito alfandegário	67.593,32
AM	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	67.474,08
PA	BR-316/PA - Belém - divisa PA/MA	65.123,64
RR	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Roraima	62.205,96
AC	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	61.044,41
RR	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	59.580,06
RR	Capacitação de centros de excelência no Estado de Roraima	48.600,00
AC	Instrumental para ensino	48.229,30
AM	Construção de unidades de apoio	44.950,35
PA	Difusão de tecnologia agropecuária no Pará	43.400,00
RO	Instrumental para ensino	41.273,79
PA	Acervo bibliográfico	40.000,00
AP	Implantação e consolidação de projetos de assentamento no Amapá	35.000,00
PA	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado do Pará	32.887,89
AP	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	31.677,00
AM	Instrumental para pesquisa	29.967,21
AP	Sanearamento básico em pequenas localidades no Estado do Amapá	29.760,00
RO	Acervo bibliográfico	28.489,50
RO	Urbanização e infra-estrutura	27.408,75
AM	Ampliação e reforma de instalações	23.384,38
RR	Acervo bibliográfico	23.347,19
RR	Instrumental para ensino	23.209,00
RR	Urbanização e infra-estrutura	21.600,00
AC	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Acre	21.418,96
AP	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Amapá	21.193,54
RO	Instrumental para ensino	20.781,19
PA	Instrumental para ensino	19.569,25
PA	Construção de unidades de apoio	18.983,04
AM	Instrumental para ensino	18.000,00
RO	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado de Tocantins	16.180,08
AC	Assentamento de parceliros no Estado do Acre	15.105,96
AM	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado do Amazonas	14.840,50
RO	Construção de unidades de apoio	14.360,80
AP	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água no Estado do Amapá	12.480,00
AM	Acervo bibliográfico	12.044,44
NO	Estudos climáticos deorrentes de modificação na Amazônia	2.000,00
NO	Implementação de infra-estrutura para recepção, processamento e disseminação de dados	10.878,00
AM	Acervo bibliográfico	9.192,00
AM	Ampliação de unidades de ensino	6.300,00
PA	Ampliação e reforma de instalações	5.995,06
AP	Companhia docas do Pará - melhoramentos do porto de Miritiba	3.889,00

UE	DETALHAMENTO	EMPENHOS LIQUIDADOS
AC	Urbanização e infra-estrutura	1.804,00
AC	Ampliação de unidades de pesquisa	1.804,00
AM	Instrumental para ensino	1.600,00
AC	Instrumental para pesquisa	1.534,00
PA	Acervo bibliográfico	1.176,00
RO	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado de Rondônia	1.171,54
PA	Companhia docas do Pará - melhoramentos do Porto de Obidos	840,00

[Clique para continuar!](#)

Tabela F9

UF	TÍTULO	Valores liquidados em 1994	R\$1,00
		EMPENHOS LÍQUIDADOS	
TO	Indenização mediante títulos da dívida agrária no Estado de Tocantins	46.675.683	
RO	Plano agropecuário e florestal de Rondônia-PLANAFLORO	20.496.389	
RO	BR-364/RO - divisa MT/RO - divisa RO/AC	12.469.475	
PA	Indenização mediante títulos da dívida agrária no Estado do Pará	11.185.564	
AM	Infra-estrutura urbana da Zona Franca de Manaus -cidade de Manaus	7.315.963	
AM	Obras de infra-estrutura no Distrito Industrial de Manaus	6.685.639	
NO	Acres de controle da malária na Bacia Amazônica	5.500.999	
RO	Apoio a projetos prioritários no Estado de Rondônia	5.071.557	
TO	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado de Tocantins	4.797.382	
AM	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Amazonas	4.511.524	
AC	Conclusão da sede do TRT 14ª região	4.348.915	
PA	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Pará	3.913.464	
AM	Conclusão de obras de unidades de serviço - AM	3.663.027	
NO	Programa social de emergência e geração de emprego para a Região Norte	2.745.771	
TO	Infra-estrutura básica no Estado do Tocantins	2.594.938	
PA	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	2.486.218	
RR	BR-174/RR - div.AM/RR - entr. BR-210	2.070.831	
AP	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Amapá	2.045.000	
PA	BR-316/PA - Belém - divisa PA/MA	1.928.261	
AM	Implantação de entreposto alfandegário	1.816.367	
PA	Infra-estrutura básica no Estado do Pará	1.779.164	
TO	Implantação e consolidação de projetos de assentamento em Tocantins	1.432.509	
AP	Implantação das áreas de livre comércio de Macapá e Santana - AP	1.423.331	
AM	BR-174/AM - Manaus - div. AM/RR	1.345.135	
AM	Financiamento em carteira junto a bancos credenciados no Estado do Amazonas	1.196.609	
RO	Indenização mediante títulos da dívida agrária no Estado de Rondônia	1.162.476	
PA	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Pará	1.147.660	
PA	Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água no Estado do Pará	1.081.571	
AM	Instrumental para ensino	1.051.726	
PA	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	1.051.332	
PA	Implantação e consolidação de projetos de assentamento no Pará	1.022.191	
RO	Construção da escola agrotécnica de Colorado do Oeste - RO	1.011.075	
AM	BR-319/AM/RO - Manaus - Porto Velho	972.221	
AM	Implantação e consolidação de projetos de assentamento no Amazonas	934.498	
PA	Instrumental para ensino	855.954	
RO	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado de Rondônia	841.493	
TO	Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água no Estado de Tocantins	831.578	
RO	Implantação e consolidação de projetos de assentamento em Rondônia	792.914	
AC	Implantação e colonização de projetos de assentamento no Acre	782.174	
AC	Indenização mediante títulos da dívida agrária no Estado do Acre	780.770	
AC	BR-364/AC - Rio Branco - Cruzeiro do Sul	690.277	

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
NO	BR-364/RO/AC – Porto Velho – Rio Branco	690.162
RR	Projeto de irrigação Passarao – RR	690.106
AC	Apoio a pesquisa e ao ensino técnico e superior	667.406
NO	Recuperação e manutenção de diversos aeroportos da Região Amazônica	660.721
AM	Ampliação de unidades de ensino	599.857
AM	Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água no Estado do Amazonas	567.955
AM	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Amazonas	521.409
AM	Construção do porto do distrito industrial de Manaus	513.000
PA	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Pará	499.245
AM	Obras de infra-estrutura no distrito agropecuário da SUFRAMA no município de Rio Preto da Eva/AM	486.638
RO	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado de Rondônia	485.434
AM	Companhia docas do Maranhão – ampliação e recuperação das instalações do Porto de Manaus	463.287
TO	Operacionalização do sistema nacional de sangue e hemoderivados no Estado de Tocantins	436.364
TO	Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado de Tocantins	400.000
PA	Indenização de benfeitorias úteis no Estado do Pará	391.055
TO	Indenização de benfeitorias úteis no Estado de Tocantins	378.618
RO	Aquisição de equipamentos para a escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste – RO	364.581
PA	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado do Pará	363.986
AM	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Amazonas	361.631
RO	BR-425/RO – Abunã – Guajara-Mirim	345.138
RR	BR-401/RR – Boa Vista – Bom Fim	345.138
PA	Financiamento em carteira junto a bancos credenciados no Estado do Pará	336.820
AM	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Amazonas	336.472
AM	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado do Amazonas	335.905
RR	Implantação e consolidação de projetos de assentamento em Roraima	328.628
AM	Construção do edifício-sede do tribunal regional do trabalho da 11ª Região	314.682
PA	Companhia docas do Pará – recuperação da infra-estrutura do Porto de Santarém	310.638
TO	Financiamento em carteira junto a bancos credenciados no Estado de Tocantins	302.482
AP	Implantação de projetos de assentamento no Amapá	290.312
RO	Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado de Rondônia	287.632
TO	Infra-estrutura econômica e social no Estado do Tocantins	267.360
AP	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Amapá	249.530
PA	Ampliação da infra-estrutura rural no Pará	248.235
AC	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre	243.055
AM	Conclusão de obras da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira – AM	243.031
AM	Aquisição de equipamentos para a Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira – AM	242.987

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
PA	Companhia docas do Pará – melhoramentos do porto de Vila do Conde	229.468
PA	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado do Pará	227.958
TO	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Tocantins	221.329
NO	Implantação da infra-estrutura do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM	216.425
NO	Implantação da infra-estrutura do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM	203.009
RR	Incorporação e aproveitamento de várzeas irrigáveis no Estado de Roraima	195.894
PA	Melhoria e expansão de infra-estrutura no Pará	192.533
RR	Ampliação da infra-estrutura rural em Roraima	187.565
PA	Companhia docas do Pará – dragagem no porto de Belém	181.405
RR	Construção de unidades de ensino	180.134
NO	Construção e manutenção de rodovias	178.208
PA	Aperfeiçoamento da infra-estrutura do sistema de defesa sanitária animal no Estado do Pará	170.025
AM	Obras de infra-estrutura no distrito agropecuário	167.856
AM	Ampliação da infra-estrutura rural no Amazonas	167.700
RR	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado de Roraima	156.775
AC	Ampliação da infra-estrutura rural no Acre	153.734
AM	Infra-estrutura básica no Estado do Amazonas	145.832
AM	Infra-estrutura urbana no Estado do Amazonas	145.832
RO	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Rondônia	145.642
TO	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Tocantins	144.859
PA	Desenvolvimento municipal – Estado do Pará	141.895
AC	Infra-estrutura da pesquisa agropecuária no Estado do Acre	134.710
RO	Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água no Estado de Rondônia	133.440
PA	Urbanização e infra-estrutura	125.570
RO	Apoio a produção e escoamento agrícola do município de Cerejeira – RO	125.069
PA	Companhia docas do Pará – melhoramentos do porto de Belém	124.393
RO	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Rondônia	122.492
RR	Apoio a construção de escola técnica/agrotécnica no Estado de Roraima	121.508
PA	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção no Pará	120.400
TO	Aquisição de equipamentos para Escola Agrotécnica de Araguatins – TO	119.616
TO	Construção da escola Agrotécnica Federal de Araguatins – TO	116.612
RR	Instrumental para ensino	111.085
AC	Melhoria e expansão de infra-estrutura no Acre	102.016
TO	Construção de Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Gurupi – TO	101.974
PA	Instrumental para ensino	101.954
AM	Melhoria e expansão de infra-estrutura no Amazonas	101.500
PA	Fortalecimento de cidades de porte médio no Pará	99.168
RO	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Rondônia	97.102
TO	Apoio a projetos prioritários no Estado do Tocantins	96.705
AM	Indenização de benfeitorias úteis no Estado do Amazonas	94.139
AC	Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água no Estado do Acre	92.275
PA	Centro de tecnologia madereira em Santarém – PA	91.458
AM	Ampliação de unidades de ensino	89.206
RR	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado de Roraima	87.174

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
RO	Implantação da área de livre comércio de Guajara-Mirim – RO	83.342
AM	Instrumental para ensino	79.348
RR	Melhoria e expansão de infra-estrutura em Roraima	75.000
AM	Promoção e implantação de indústrias	74.931
AP	Ampliação da infra-estrutura rural no Amapá	70.820
PA	BR-163/PA – divisa MT/PA – Santarém	69.027
AC	Construção e ampliação de serviços de drenagem em áreas endêmicas no Estado do Acre	68.243
AC	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Acre	66.522
AM	Acervo bibliográfico	65.404
RO	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado de Rondônia	63.843
PA	Acções institucionais e de infra-estrutura urbana na área metropolitana de Belém – PA	63.071
AM	Desenvolvimento municipal – Estado do Amazonas	60.763
AM	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	59.567
TO	Construção da escola técnica federal de Palmas – TO	57.637
RO	Construção e ampliação de serviços de drenagem em áreas endêmicas no Estado de Rondônia	53.707
AP	Construção de escola técnica federal do Amapá	49.999
NO	Implementação de infra-estrutura para recepção, processamento e disseminação de dados	45.576
PA	Discriminação, arrecadação e destinação de terras no Pará	42.577
PA	Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Pará	42.479
AP	Melhoria e expansão de infra-estrutura no Amapá	40.185
AC	Reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS no Estado do Acre	39.847
PA	Recuperação das instalações físicas de unidades de apoio	39.319
RR	Instrumental para ensino	36.464
AM	Fortalecimento de cidades de porte médio no Amazonas	34.756
PA	Instrumental para ensino	33.470
NO	Integração dos sistemas de produção do corredor norte de exportação	32.727
RO	Desenvolvimento municipal – Estado de Rondônia	31.382
RR	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	31.279
PA	Capacitação de centros de excelência no Estado do Pará	30.247
PA	Controle de enchentes no Estado do Pará	28.732
AM	Apoio a projetos prioritários no Estado do Amazonas	28.378
RO	Fortalecimento de cidades de porte médio em Rondônia	28.291
RR	Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água no Estado de Roraima	27.544
AM	Realização e difusão de pesquisas aplicadas no Estado do Amazonas	25.984
TO	Desenvolvimento municipal – Estado do Tocantins	25.665
AC	Saneamento básico em pequenas localidades no Estado de Acre	24.269
TO	Fortalecimento de cidades de porte médio no Tocantins	24.207
AC	Discriminação, arrecadação e destinação de terras no Acre	24.012
RO	Construção do edifício sede	23.527
RR	Acervo bibliográfico	23.429

UF	TÍTULO	EMPENHOS LIQUIDADOS
AM	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção no Amazonas	23.255
RO	Instrumental para ensino	22.845
RO	Urbanização e infra-estrutura	21.615
AM	Capacitação de centros de excelência no Estado do Amazonas	21.403
PA	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	20.122
AM	Discriminação, arrecadação e destinação de terras no Amazonas	19.535
PA	Conclusão de obras de unidades de serviço – PA	18.617
AC	Instrumental para ensino	17.554
TO	Discriminação, arrecadação e destinação de terras em Tocantins	16.850
AP	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado do Amapá	14.471
RR	Aperfeiçoamento da infra-estrutura do sistema de defesa sanitária animal no Estado de Roraima	14.315
AC	Fortalecimento de cidades de porte médio no Acre	14.290
NO	Estudos climáticos decorrentes de modificação na Amazônia	13.760
TO	Aperfeiçoamento da infra-estrutura do sistema de defesa sanitária animal no Estado de Tocantins	13.004
TO	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado de Tocantins	11.990
TO	Melhoria e expansão de infra-estrutura em Tocantins	10.909
PA	Construção de unidades de saúde	10.565
AC	Desenvolvimento urbano nos municípios da faixa de fronteira do Acre	10.182
PA	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado do Pará	9.791
RR	Acervo bibliográfico	9.409
AP	Recuperação das instalações físicas de unidades de apoio	8.948
RR	Apoio a projetos prioritários no Estado de Roraima	8.857
AM	Acervo bibliográfico	6.253
PA	Ampliação do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	5.414
AP	Projetos especiais de desenvolvimento e adequação da produção no Amapá	4.990
AP	Companhia docas do Pará – melhoramentos do porto de Macapá	3.864
AC	Recuperação das instalações físicas de unidades de ensino	3.485
TO	Conclusão de obras de unidades de serviço – TO	3.341
TO	Construção do edifício-sede do tribunal regional eleitoral de Tocantins	2.975
RR	Indenização de benfeitorias úteis no Estado de Rondônia	2.528
RR	Melhorias sanitárias domiciliares no Estado de Roraima	2.364
RO	Ampliação e modernização de unidades operacionais no Estado de Rondônia	1.759
AC	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado do Acre	1.700
AC	Indenização de benfeitorias úteis no Estado do Acre	1.497
PA	Administração de projetos de regularização fundiária no Estado do Pará	1.354
PA	Companhia docas do Pará – melhoramentos do Porto de Obidos	753
AP	Apoio a projetos prioritários no Estado do Amapá	590
AC	Instrumental para pesquisa	504
TO	Reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde no Estado de Tocantins	495
PA	Acervo bibliográfico	211

**Tabela F10**

Representatividade dos gastos na Região Norte em Investimentos e Inv. Financeiras em 1993

UF	Inversões Financeiras			Investimentos		
	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas
AC	604.248,00	0,00	0,00	3.158.989.051,83	0,60	0,94
AM	62.684.178,00	0,01	0,20	5.353.128.919,26	1,01	1,60
AP	240.666,00	0,00	0,00	2.955.487.822,44	0,56	0,88
NO	711.306.616,93	0,15	2,26	9.546.111.951,49	1,80	2,85
PA	167.351.397,73	0,04	0,53	7.752.550.200,64	1,46	2,32
RO	357.244.378,10	0,08	1,13	4.683.681.378,64	0,88	1,40
RR	160.444,00	0,00	0,00	3.158.585.758,08	0,60	0,94
TO	195.606,00	0,00	0,00	6.335.285.125,66	1,20	1,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.299.787.534,76</b>	<b>0,28</b>	<b>4,13</b>	<b>42.943.820.208,04</b>	<b>8,11</b>	<b>12,84</b>

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Tabela F11**

Representatividade dos gastos na Região Norte em Investimentos e Inv. Financeiras em 1994

UF	Inversões Financeiras			Investimentos		
	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas
AC	791.843,44	0,01	0,05	10.845.929,42	0,28	0,63
AM	1.814.478,69	0,03	0,12	44.997.455,27	1,18	2,63
AP	12.777,23	0,00	0,00	4.842.961,35	0,13	0,28
NO	7.632.077,97	0,13	0,51	13.850.718,31	0,36	0,81
PA	13.258.949,71	0,23	0,89	29.735.123,37	0,78	1,74
RO	1.163.400,59	0,02	0,08	44.690.965,46	1,17	2,61
RR	4.775,76	0,00	0,00	5.753.285,20	0,15	0,34
TO	47.359.722,74	0,81	3,17	12.287.663,64	0,32	0,72
<b>TOTAL</b>	<b>72.038.026,13</b>	<b>1,24</b>	<b>4,82</b>	<b>167.004.102,02</b>	<b>4,37</b>	<b>9,76</b>

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Tabela F12**

Representatividade dos gastos na Região Norte em Investimentos e Inv. Financeiras em 1995

UF	Inversões Financeiras			Investimentos		
	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas
AC	12.821,25	0,00	0,00	13.193.266,98	0,28	0,53
AM	614.293,02	0,01	0,07	36.983.543,56	0,78	1,48
AP	5.221.542,81	0,07	0,61	8.935.430,73	0,19	0,36
NO		0,00	0,00	70.981.207,39	1,49	2,85
PA	2.138.045,79	0,03	0,25	47.151.018,43	0,99	1,89
RO	301.738,39	0,00	0,04	65.171.622,80	1,37	2,61
RR	210.686,76	0,00	0,02	13.382.268,95	0,28	0,54
TO	215.138,00	0,00	0,03	21.739.423,08	0,46	0,87
<b>TOTAL</b>	<b>8.714.266,02</b>	<b>0,12</b>	<b>1,02</b>	<b>277.537.781,92</b>	<b>5,83</b>	<b>11,13</b>

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Tabela F13**

Representatividade dos gastos na Região Norte em Investimentos e Inv. Financeiras em 1996

UF	Inversões Financeiras			Investimentos		
	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas
AC		0,00	0,00	47.172.098,82	0,83	1,47
AM	1.106.063,42	0,01	0,06	53.138.322,48	0,93	1,66
AP	8.022.352,60	0,06	0,45	13.008.751,88	0,23	0,41
NO	304.746.364,00	2,31	17,10	36.546.629,99	0,64	1,14
PA	3.275.660,39	0,02	0,18	71.333.706,23	1,25	2,23
RO	287.442,54	0,00	0,02	77.449.502,71	1,36	2,42
RR	4.470,52	0,00	0,00	41.552.478,12	0,73	1,30
TO	61.972,28	0,00	0,00	42.381.008,90	0,74	1,33
<b>TOTAL</b>	<b>317.504.325,75</b>	<b>2,41</b>	<b>17,82</b>	<b>382.582.499,13</b>	<b>6,71</b>	<b>11,96</b>

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Tabela F14**

Representatividade dos gastos na Região Norte em Investimentos e Inv. Financeiras em 1997

UF	Inversões Financeiras			Investimentos		
	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas	Valor (R\$)	% do Total Nacional	% das Despesas Regionalizadas
AC		0,00	0,00	17.719.759,30	0,73	1,04
AM	9.245,10	0,00	0,00	31.525.395,08	1,30	1,86
AP		0,00	0,00	757.475,48	0,03	0,04
NO	202.699.799,09	3,68	17,11	5.146.534,36	0,21	0,30
PA	7.012.490,66	0,13	0,59	26.623.857,18	1,10	1,57
RO		0,00	0,00	20.517.273,08	0,85	1,21
RR	1.540,80	0,00	0,00	20.240.286,03	0,83	1,19
TO	0,00	0,00	0,00	14.911.097,56	0,61	0,88
<b>TOTAL</b>	<b>209.723.075,65</b>	<b>3,81</b>	<b>17,71</b>	<b>137.441.678,07</b>	<b>5,67</b>	<b>8,10</b>

FONTE: INFORCA/PRODASEN – Valores atualizados em 23.10.97

**Tabela F15**

Execução Orçamentária por Região – ano de 1997 (até 23/10)

Sigla Região	Cod Gnd	Projeto de Lei	%	Autógrafo	%	Liquidado	%
SD	4	6.287.063.032	39,92	6.284.447.032	39,85	3.075.576.886	44,20
NA	4	4.374.455.928	27,77	4.372.694.689	27,73	1.865.462.155	26,81
NE	4	2.015.979.484	12,80	2.016.729.484	12,79	714.436.427	10,27
SL	4	1.095.011.844	6,95	1.094.261.844	6,94	472.805.379	6,79
CO	4	741.789.250	4,71	729.000.079	4,62	338.284.799	4,86
EX	4	378.614.000	2,40	378.614.000	2,40	257.859.718	3,71
NO	4	857.054.446	5,44	894.498.856	5,67	234.326.949	3,37
		15.749.967.984	100	15.770.245.984	100	6.958.752.313	100

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Tabela F16**

Execução orçamentária por Região – ano de 1996

Sigla Região	Cod Gnd	Projeto de Lei	%	Autógrafo	%	Liquidado	%
SD	4	5.207.114.839	40,61	5.206.616.820	40,50	9.472.103.874	40,98
NA	4	3.369.225.951	26,28	3.365.434.746	26,18	6.016.028.222	26,03
NE	4	1.730.365.007	13,49	1.742.392.913	13,55	3.233.809.607	13,99
CO	4	912.906.421	7,12	911.350.421	7,09	1.684.262.322	7,29
SL	4	892.121.628	6,96	892.573.628	6,94	1.600.451.489	6,92
NO	4	520.652.205	4,06	545.923.705	4,25	771.378.014	3,34
EX	4	190.000.000	1,48	190.000.000	1,48	337.949.209	1,46
		12.822.386.051	100	12.854.292.233	100	23.115.982.737	100

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Clique para continuar!**

Tabela F17

Execução orçamentária dos projetos da Região Norte – 1997 (até 23/10)

NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS					2.307.100				2.307.100
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS - AM		1.604.642							1.604.642
SISTEMA DE TRANSMISSÃO MAPÁ			1.583.448						1.583.448
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL TOCANTINS								1.536.000	1.536.000
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO PARA					1.353.922				1.353.922
TELEFONIA RURAL					803.035				803.035
USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA						791.810			791.810
USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	698.540								698.540
MELHORAMENTOS DO PORTO DE OBIDOS					586.320				586.320
USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE				476.516					476.516
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS		381.864							381.864
MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELÉM					381.122				381.122
IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DO TOCANTINS								310.000	310.000

NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES				262.217					262.217
USINA HIDRELÉTRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW			254.809						254.809
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				207.795					207.795
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS							152.769		152.769
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE RONDÔNIA					132.418				132.418
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS							76.513		76.513
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO ACRE	68.111								68.111
REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO -PORTO DE BELÉM					51.199				51.199
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO AMAPÁ			29.394						29.394
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE RORAIMA						26.474			26.474
OLEODUTO URUCU/SOLIMÕES (AM)		6.765							6.765
INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DO PARA				2.360					2.360

NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
	3.737.733	40.328.953	17.191.495	5.730.766	116.280.719	22.280.816	13.821.125	14.955.342	234.326.949

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Tabela F18**  
Execução Orçamentária dos Projetos da Região Norte 1996

NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	16.346.695	57.318.254	17.554.451		135.405.000	50.316.000	12.667.000		289.607.400
IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	5.437.579	52.607.592	3.736.740		71.851.000	2.008.000	3.296.000		138.936.911
EXPLORAÇÃO DA MINA DE OURO - SUL PARA (PA)					56.811.000				56.811.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DO TOCANTINS								37.473.440	37.473.440
PROSPECÇÃO GEOLÓGICA NO ESTADO DO PARA					34.232.000				34.232.000
SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (ELETRONORTE)		22.245.969							22.245.969
USINA TERMEELÉTRICA - ESTADO DO AMAZONAS		19.773.587							19.773.587
SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)				18.287.784					18.287.784

NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
USINA HIDRELÉTRICA SAMUEL						14.672.814			14.672.814
PROTEÇÃO AMBIENTAL - PARA					13.788.000				13.788.000
USINA HIDRELÉTRICA TUCURUI 01 A 24						13.081.464			13.081.464
UNIDADES GERADORAS DE 330 MW E 2 UNIDADES DE 20 MW									
SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPÁ				11.539.084					11.539.084
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL TOCANTINS								11.283.000	11.283.000
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO PARA					7.730.891				7.730.891
FERRO - SISTEMA NORTE					7.440.000				7.440.000
MELHORIA OPERACIONAL - PARA					6.553.600				6.553.600
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS		6.479.796							6.479.796
IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS								5.362.178	5.362.178
SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM 230 KV - TUCURUI - ITAITUBA - PA					4.886.369				4.886.369
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS								3.967.246	3.967.246

NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.				3.955.514					3.955.514
INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES				3.936.542					3.936.542
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS - AM			3.663.127						3.663.127
RECUPERAÇÃO DE USINA TERMELETRICA NO ESTADO DO ACRE	2.822.747								2.822.747
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO PARA					2.753.537				2.753.537
USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA						2.640.688			2.640.688
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA						2.590.695			2.590.695
SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDÔNIA				2.505.800					2.505.800
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES				2.351.293					2.351.293
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				1.745.786					1.745.786
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS EM RONDÔNIA					1.666.903				1.666.903
PROSPECÇÃO GEOLÓGICA NO ESTADO DO TOCANTINS							1.475.000		1.475.000



NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO AMAZONAS		666.812							666.812
USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RONDÔNIA						641.358			641.358
MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE					615.200				615.200
USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	531.943								531.943
AMPLIAÇÃO DO PORTO DE VILA DO CONDE EM BARCARENA - PA					526.455				526.455
REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO -PORTO DE BELÉM					398.775				398.775
USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE				337.572					337.572
MELHORAMENTOS DO PORTO DE OBIDOS					204.990				204.990
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO ACRE	177.705								177.705
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO AMAPÁ			109.460						109.460
ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE NA REGIÃO AMAZÔNICA				78.765					78.765
RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTARÉM					68.738				68.738

NOME DO SUBPROJETO	AC	AM	AP	NO	PA	RO	RR	TO	TOTAL
MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE RORAIMA							45.898		45.898
OURO - ALMAS								20.000	20.000
INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DO PARA					2.720				2.720
	25.316.669	163.422.098	39.306.788	30.552.613	360.126.695	70.269.198	21.240.281	61.143.672	771.378.014

FONTE: INFORCA/PRODASEN

**Tabela F19**

Execução das Metas do PPA Relativas à Região Norte – Exercício De 1996

TEMA	AÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO P/ A REGIÃO NORTE	EXECUTADO NA REGIÃO NORTE	% EXECUTADO
DESENVOLVIMENTO URBANO	PLANEJAMENTO URBANO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM RESTRUTURAÇÃO URBANA – 120 MUNICÍPIOS.	MUNICÍPIO	7	47	658
INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE PARA PRODUÇÃO DE 1,1 MILHÃO DE T/A DE ALUMINA	TONELADA/ANO	1.100.000	1.100.000	100
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	EXECUÇÃO DA 2A APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONOMICO-ECOLOGICO	PERCENTUAL	40	30	75
AGRICULTURA	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	ATENDIMENTO A AGRICULTORES FAMILIARES EM 1.500 MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO	105	50	47
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	DEMARCAÇÃO DE FLORESTAS ESTADUAIS DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL	HA	258.500	114.842	44
HABITAÇÃO	HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	ACESSO A MORADIA: 1,2 MILHÃO DE PESSOAS BENEFICIADAS.	PESSOA	120.000	45.944	38
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS (1.400 KM)	KM	1.400	434	31
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	RECUPERAÇÃO DE 40 ESCOLAS RURAIS	ESCOLA RURAL	40	8	20
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	DEMARCAÇÃO DE RESERVAS EXTRATIVISTAS (2,5 MILHÕES DE HA)	HA	2.500.000	315.700	13
DEFESA NACIONAL	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	ADQUIRIR E IMPLANTAR ESTAÇÕES E SEGMENTOS DO SISTEMA	PERCENTUAL	100	10	10

TEMA	AÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMA ADO P/ REGIÃO NORTE	EXECUTADO NA REGIÃO NORTE	% EXE CUT AD O
TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	IMPLANTAR E PAVIMENTAR 2.695 KM DE RODOVIAS	KM	1.617	167	10
INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE OURO DE 17,4 T/A PARA 31,1 T/A	TONELADA/ANO	31	1	4
INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	INSTALAÇÃO DE CAPACIDADE PARA 1 MILHÃO DE T/A DE CAULIM	TONELADA/ANO	X	600.000	X
INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BAUXITA DE 8 PARA 12 MILHÕES DE T/A	TONELADA/ANO	X	2.000.000	X
INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	INCREMENTO DE 9 MILHÕES DE T/A NA PRODUÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	TONELADA/ANO	X	3.000.000	X
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	ESTABELECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (2,5 MIL HA)	HA	2.500	3	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	CONCESSÃO DE CREDITO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (25 MIL PRODUTORES)	PRODUTOR	25.000	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	CONSTRUÇÃO DE 8 POSTOS DE SAÚDE EM ÁREA INDÍGENA	POSTO DE SAÚDE	8	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	DESENVOLVIMENTO DE 10 SOFTWARES	UNIDADE	10	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	IMPLEMENTAÇÃO DE 13 SISTEMAS DE TELEFONIA	SISTEMA	13	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	IMPLEMENTAÇÃO DE 25 SUBESTAÇÕES	SUBESTAÇÃO	25	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	IMPLEMENTAÇÃO DE 68 ESTAÇÕES	ESTAÇÃO	68	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	IMPLEMENTAÇÃO DE 9 SISTEMAS DE RASTREAMENTO DE OBJETOS	SISTEMA	9	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	INSTALAÇÃO DE 27 RADARES	RADAR	27	0	0

TEMA	AÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMA ADO P/ REGIÃO NORTE	EXECUTADO NA REGIÃO NORTE	% EXE CUT AD O
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	INSTALAÇÃO DE 28 ESTAÇÕES DE RÁDIO	ESTAÇÃO	28	0	0
TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	ADEQUAR E/OU DUPLICAR 2.249 KM DE RODOVIAS	KM	45	0	0
TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	CONSTRUIR E PAVIMENTAR PONTES - 5.000 M.	METRO	1.000	0	0
MEIO AMBIENTE	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	DEMARCAÇÃO DE RESERVAS INDÍGENAS (1,9 MIL KM <sup>2</sup> )	KM <sup>2</sup>	1.900	0	0

Clique para continuar!

## **ANEXO**

**(SUBÍSIDOS ADICIONAIS ENCAMINHADOS PELO  
SENADOR ADEMIR ANDRADE, CONFORME EXPEDIENTE  
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DATADO DE 14/04/2000)**



*Senado Federal*  
Senador ADEMIR ANDRADE  
Segundo Vice-Presidente

Of.028/2000 - GSVPRE

Brasília, 10 de abril de 2000.

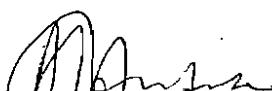
Senhor Presidente,

Na condição de Relator da Comissão Temporária Intema, Destinada a Definir uma Política para o Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, encaminho em anexo a Integra do Relatório Final da Comissão, contendo algumas modificações que se fizeram necessárias quando da sua aprovação, com caráter de atualização de dados estatísticos e maior precisão das informações nele contidas.

Informamos que as partes modificadas estão sublinhadas, para melhor identificação na leitura dos nobres pares desta Comissão.

Certo da atenção de Vossa Excelência, agradeço.

Atenciosamente,



Senador ADEMIR ANDRADE  
Segundo Vice-Presidente

Exmo. Sr.  
**NABOR JÚNIOR**  
Presidente do Comissão Temporária Destinada a Definir uma  
Política para o Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia  
**N E S T A**

Agosto de 2000

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 8 16105

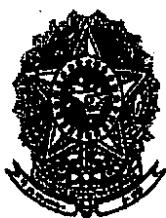


## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO “AMAZÔNIA URGENTE”**

### **RELATÓRIO FINAL**

**Brasília, dezembro de 1998**

**SENADO FEDERAL****COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA PELO REQUERIMENTO  
Nº 475, DE 1996, DE AUTORIA DO SENADOR ADEMIR ANDRADE,  
DESTINADA A DEFINIR UMA POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA**

**PRESIDENTE:** Senador NABOR JÚNIOR  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora MARINA SILVA  
**RELATOR:** Senador ADEMIR ANDRADE

**Senadores Titulares**

ERNANDES AMORIM – PMDB-RO  
NABOR JÚNIOR – PMDB-AC  
SEBASTIÃO ROCHA – PMDB-AP  
BERNARDO CABRAL – PFL-AM  
JOSÉ BIANCO – PFL-RO  
ADEMIR ANDRADE – PSB-PA  
JEFFERSON PERES – PSDB-AM  
LEOMAR QUINTANILHA – PPB-TO  
ODACIR SOARES – PTB-RO  
MARINA SILVA – PT-AC

**Senadores Suplentes**

GILVAM BORGES – PMDB-AP  
MARLUCE PINTO – PMDB-RR  
JÚNIA MARISE – PMDB-MG  
GILBERTO MIRANDA – PFL-AM  
JONAS PINHEIRO – PFL-MT  
JOÃO ROCHA – PFL-TO  
CARLOS WILSON – PSDB-PE  
EPITÁCIO CAFETEIRA – PPB-MA

## SUMÁRIO

<b>A MENSAGEM DO RELATOR</b>	6
<b>B INTRODUÇÃO</b>	7
<b>C A REALIDADE AMAZÔNICA</b>	11
C.1. <b>O Potencial dos Recursos Naturais</b>	11
C.1.1. Os Minérios Amazônicos	11
C.1.2. As Riquezas Biológicas	27
C.2. <b>A Base Produtiva</b>	31
C.2.1. O Extrativismo Madeireiro: Depredação ou Exploração Racional	32
C.2.2. O Setor Agrícola	36
C.2.3. Indústria e Agroindústria: Busca da Vocação Regional	38
C.2.4. As Possibilidades do Turismo	39
C.3. <b>Infra-Estrutura: Uma Questão Crucial</b>	41
C.3.1. As Modalidades de Transporte	41
C.3.2. As comunicações na Amazônia	45
C.4. <b>A Questão Social</b>	47
C.4.1. Saúde e Saneamento	47
C.4.2. O Desafio da Educação	51
C.4.3. As Comunidades Índigenas	60
C.4.4. O Emprego e a Renda na Amazônia	64
C.4.5. A Participação das Organizações Não-Governamentais	66
<b>D A AÇÃO GOVERNAMENTAL NA AMAZÔNIA</b>	72
D.1. <b>A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM</b>	73
D.2. <b>O Banco da Amazônia S.A. – BASA</b>	79
D.2.1. Perspectivas de um Novo Modelo de Instituição	80
D.2.2. A Necessidade de um Banco Regional	81

D.2.3	O BASA e o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO	82
D.2.4	Perspectivas	84
D.2.5	Proposta de Encaminhamento	84
<b>D.3.</b>	<b>A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA</b>	85
<b>D.4.</b>	<b>As Áreas de Livre Comércio e as Zonas de Processamento de Exportação</b>	88
<b>D.5</b>	<b>Aproveitamento das Fontes Energéticas e a ELETRO NORTE</b>	90
<b>D.6</b>	<b>Sistema de Vigilância da Amazônia — Projeto SIVAM</b>	96
<b>D.7</b>	<b>O Reordenamento do Território</b>	101
<b>D.8</b>	<b>Os Investimentos do BNDES na Região</b>	102
D.8.1	Principais Projetos na Amazônia com Apoio do BNDES	104
<b>D.9</b>	<b>Política Fiscal e Tributária</b>	105
D.9.1	O Sistema Tributário Brasileiro	107
D.9.2.	Repartição das Receitas Tributárias	108
<b>D.10.</b>	<b>Outros Programas Federais em Execução na Amazônia</b>	110
<b>E</b>	<b>INICIATIVAS INOVADORAS</b>	118
<b>E.1.</b>	<b>POEMA</b>	118
<b>E.2.</b>	<b>Projeto Caboclo</b>	122
<b>E.3.</b>	<b>Mercosul</b>	123
<b>E.4.</b>	<b>Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)</b>	124
<b>E.5.</b>	<b>Programa de Saúde da Família (PSF)</b>	124
<b>E.6.</b>	<b>Projeto PROTEGER</b>	125
<b>F</b>	<b>A AMAZÔNIA E O ORÇAMENTO</b>	126
<b>F.1.</b>	<b>Análise da Execução das Dotações Consignadas no Orçamento Para a Região Norte</b>	128
<b>F.2.</b>	<b>Evolução da Participação da Região Norte nos</b>	

	<b>Gastos com Investimentos e Inversões Financeiras</b>	130
<b>F.3.</b>	<b>Orçamento de Investimentos das Estatais: Participação da Região Norte</b>	131
<b>F.4.</b>	<b>A Execução do Plano Plurianual na Região Norte</b>	132
<b>F.5.</b>	<b>Conclusão</b>	134
<b>G</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b>	135
<b>H</b>	<b>PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS</b>	139
<b>I</b>	<b>CONCLUSÕES</b>	149
	<b>BIBLIOGRAFIA</b>	150
	<b>ANEXOS</b>	151

#### **A. MENSAGEM DO RELATOR**

A proposição de constituirmos uma Comissão Especial para discutir e apresentar um projeto de desenvolvimento para a Amazônia, sem dúvida alguma, foi uma idéia pretensiosa. Ao término dos nossos trabalhos, chegamos à conclusão de que a Amazônia é um universo tão grande e que, por mais que nos aprofundemos nas suas questões, elas são de tal dimensão que é impossível determinar um caminho seguro, certo e lógico ao seu desenvolvimento.

Assim sendo, o relatório que apresentamos é fruto do que foi possível fazer. Ele apresenta uma análise da nossa situação; descreve as ações do governo na região; apresenta idéias inovadoras e sugestões. É um relatório modesto e que pretende contribuir para conscientizar todos aqueles que vivem na Amazônia, sobre o fantástico e imenso potencial da região e fazê-los entrar na luta e interferir no processo de ocupação e desenvolvimento.

Está mais do que claro que as iniciativas na nossa região ocorrem mais pelo espontaneísmo e pela ganância do capital, que objetiva o lucro imediato, rápido e fácil, do que por uma ação deliberada do Estado.

O caminho da mudança, o caminho da perspectiva, de uma qualidade melhor de vida para seus habitantes, de fazer com que possam usufruir dessa riqueza inigualável é o caminho da conscientização, da organização e da luta.

É com o objetivo de contribuirmos para esse processo de conscientização que faremos distribuir este relatório às lideranças políticas, comunitárias, sindicais, empresariais, indígenas da nossa região, pois embora algumas sugestões aqui apresentadas pudessem melhorar a qualidade de vida do nosso povo, dentro de uma proposta de desenvolvimento sustentável, temos a clareza de que essas propostas não serão implementadas pelas autoridades competentes, senão pela própria força e pressão da nossa população.

Todos aqueles que têm responsabilidade com o futuro da Amazônia e do Brasil devem se apressar na busca da solução de seus problemas antes que o capital torne irreversível o processo de espoliação e destruição, que além de provocar danos irreparáveis ao meio ambiente, só tem contribuído para empobrecer mais ainda as populações locais.

Este relatório se deve ao esforço de todos os senadores membros desta comissão, às autoridades que a ela compareceram, trazendo a sua contribuição e à equipe técnica da Consultoria Legislativa do Senado Federal. Devo informar que nesta versão do relatório, que submeto à votação desta comissão, hoje, dia 14/12/1998, já acatei e inseri sugestões formuladas pelos Srs. Senadores Jefferson Peres e Bernardo Cabral, independentemente de outras que venham a ser aprovadas junto com o relatório.

**Senador Ademir Andrade**  
Relator

## B. INTRODUÇÃO

A Comissão "Amazônia Urgente" foi proposta por intermédio do Requerimento nº 475, de 1996, de autoria do Senador Ademir Andrade, com o objetivo de definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia. O propósito geral da Comissão configura, na realidade, um conjunto amplo de preocupações com uma região tão decantada em suas potencialidades quanto esquecida em termos de uma política articulada, continuada e coerente por parte do governo federal. Ainda que a Amazônia se mantenha como alvo de incentivos, é forçoso reconhecer que tais benefícios estão longe de garantir o desenvolvimento sustentável de um espaço complexo e cobiçado por suas riquezas naturais.

Consciente de tais problemas, a Comissão Amazônia Urgente procurou ouvir técnicos e autoridades sobre temas que permitissem a abordagem de todas as questões que, freqüentemente são postas quando se examinam as possibilidades de desenvolvimento da Região.

Em 19/6/96, foi instalada e composta a Comissão, sendo eleitos como Presidente o Senador NABOR JÚNIOR e como Vice-Presidente a Senadora MARINA SILVA. O Senador ADEMIR ANDRADE foi designado Relator.

A Comissão foi criada, inicialmente, com prazo de funcionamento até 15/12/96, posteriormente prorrogado para 15/12/97. Durante esse período foram realizadas 11 reuniões além de um seminário em Belém, conforme se detalha a seguir:

✓ em 11/7/96, os membros da Comissão manifestaram sua expectativa em relação aos trabalhos, enfatizando a necessidade de transformá-la num fórum de debates sobre questões da Amazônia, tanto na discussão dos problemas atuais como na busca de soluções mais definitivas e alternativas inovadoras. Nesse sentido, foram feitas sugestões quanto à convocação de autoridades e técnicos que pudessem contribuir com seus conhecimentos e experiências para os objetivos da Comissão;

✓ em 8/8/96, o Sr. João Alberto Capiberibe, Governador do Amapá, fez uma exposição sobre a realidade do seu Estado e a proposta de seu governo em termos da promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável para o Amapá e a Amazônia como um todo;

✓ em 21/11/96, foi discutido o Programa de Trabalho da Comissão e os temas que integrariam as suas preocupações, sendo resolvido que, além da análise das ações oficiais na Amazônia, deveriam ser objeto de discussão os recursos previstos no Orçamento para a Região e as experiências exitosas ou não em execução;

✓ em 12/12/96, o Sr. José Seixas Lourenço, Secretário de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal, realizou palestra sobre a linha política da atuação do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMA e seus programas mais destacados no período 1995-96;

✓ em 6/3/97, o Sr. Eduardo Martins, Presidente do IBAMA fez exposição quanto à questão madeireira e os problemas inerentes ao seu enfrentamento;

✓ em 20/3/97, a Comissão recebeu o Sr. Warwick Scott, Mínologo da Universidade de Utrecht, a Sra. Lucia Ruyol, antropóloga da PUC de São Paulo e a Sra. Tatiana Memori, Presidente da Fundação Darcy Ribeiro, que fizeram palestras sobre o Projeto Caboclo, uma iniciativa inovadora de desenvolvimento sustentável direcionado para pequenas comunidades da Amazônia;

✓ em 3/4/97, compareceu à Comissão o Sr. Floriano Pastore, professor da Universidade de Brasília e Coordenador do Projeto de Tecnologia Alternativa para a Produção de Borracha Natural, que fez uma exposição sobre o desenvolvimento de tecnologia para os produtos não madeireiros ou produtos do extrativismo da Região;

✓ em 22/5/97, a Comissão contou, com a participação do Sr. José Antônio Guedes, Tocantins, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que fez uma exposição sobre a evolução dos trabalhos do Orçamento e suas perspectivas no futuro;

✓ em 23/7/97, foram tratados assuntos relativos à programação a ser cumprida pela Comissão em seminário a ser realizado em Belém, Pará. Ficou decidido que uma subcomissão, composta por três senadores da Comissão, formularia uma proposta a ser oferecida à consideração dos demais membros. Essa subcomissão foi formada pelos senadores Ademir Andrade, Marina Silva e Leomar Oubintilha.

✓ em 7/8/97, a Comissão apreciou e aprovou a programação para o Seminário de Belém, definindo os painéis, exposições e temas que seriam tratados;

✓ nos dias 25 e 26 de agosto, foi realizado no auditório da SUDAM, em Belém, o Seminário sobre o Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, promovido pela Comissão. O Seminário teve a seguinte programação:

• palestra do Sr. Pedro Parente, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda sobre "Emprego, Renda, Industrialização, Financiamento e Incentivos Fiscais". A exposição foi seguida de painel que contou com os Srs. José Antônio Guedes, Tocantins, Superintendente da SUDAM; Mauro Machado Costa, Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; Fernando Silva Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.

• palestra do Sr. José Seixas Lourenço sobre “Desenvolvimento, Meio Ambiente e Exploração Florestal”. Após a exposição realizou-se o painel de debates com a participação das seguintes pessoas: Sr. Valdir Raupp, Governador de Rondônia; o representante do Governador do Amapá e o Sr. Claudionor Alexandre Barbosa da Silva, do Grupo de Trabalho da Amazônia – GTA.

• palestra do Sr. Marcos Lins, Secretário Executivo do Ministério da Reforma Agrária, representando o Ministro Raul Jungman, sobre “A Política de Reforma Agrária” e da Sra. Alba Maria Abigail, Diretora de Desenvolvimento da Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, sobre “Política Social do Governo Federal para a Região Amazônica”. Participaram do painel para discussão dos temas os representantes do Governo do Maranhão, Sr. Francisco Castro Gomes, do Governo do Tocantins, Sr. Cláudio Troncoso, da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Sr. Ariosvaldo Cordeiro e o Sr. Edmilson Brito Rodrigues, Prefeito de Belém.

• palestra do Sr. Fernando Resende, do IPEA, sobre “Infra-estrutura Econômica – Transporte, Comunicação e Energia”. Atuaram como debatedores nesse painel o Brigadeiro Ottomar Pinto, Prefeito de Boa Vista, o Sr. José Geraldo, Deputado Estadual pelo Pará e o Sr. José Artur Guedes Tourinho, Superintendente da SUDAM.

• palestra do Coronel Bruno Martins, da Subsecretaria de Programas e Projetos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidente da República, sobre o “Projeto SIVAM”.

✓ em 4/9/97 foi realizada reunião na qual foi feita exposição do Sr. José Cesário de Barros, consultor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sobre o Programa de Defesa Ambiental da Amazônia através de Consórcios Ecológicos.

✓ em 7/4/98 foi realizada reunião com a presença da Sra. Flora Valadares, Presidente do Banco da Amazônia (Basa), que discorreu sobre a situação financeira e econômica da instituição, bem como sobre a aplicação do FNO na região.

✓ em 15/4/98, realizou-se reunião com a presença dos Drs. Silas Guedes, vice-reitor da Universidade Federal do Amazonas e Cristovam Wanderley Picanço Diniz, reitor da Universidade Federal do Pará, que falaram sobre o funcionamento das instituições a que pertencem, mostrando dados sobre o funcionamento dos cursos de pós-graduação e de extensão das universidades. Ficou patente a falta de verbas para a execução das atividades, bem como a discriminação a que as universidades do Norte são submetidas, quanto à distribuição de recursos, quando se compara o tratamento dado às do Sul, Sudeste e Nordeste.

O presente Relatório, no entanto, não se esgota nas contribuições oferecidas e

nas discussões profícias entre os membros da Comissão. Pretendemos oferecer um quadro mais completo de todos os setores da realidade amazônica, uma análise da ação governamental na região, divulgar algumas iniciativas inovadoras e propor encaminhamentos que podem constituir alternativas viáveis para o desenvolvimento sustentável que se faz necessário na Amazônia.

A íntegra das discussões em cada reunião da Comissão e do Seminário realizado em Belém encontra-se registrada nos anais do Congresso Nacional e pode ser acessada por meio do Sistema de Informações Legislativas do Senado Federal.

Para que se possa fazer uma análise do quanto são insignificantes os investimentos que o Governo Federal faz na região, diante de todas as necessidades, apresentamos algumas tabelas, no final deste relatório, com os valores que foram destinados para a Amazônia, pelo Executivo no Orçamento da União.

[Clique para continuar!](#)

## C. A REALIDADE AMAZÔNICA

A Amazônia brasileira ocupa uma área de 5.217.423 km<sup>2</sup>, o que representa cerca de 61% de todo o território nacional e algo próximo de 65% de toda a Amazônia continental. Esta vasta região teve sua área delimitada inicialmente pela Lei nº 5.173, de 26/10/66, compreendendo atualmente as áreas dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de uma parcela territorial do Estado do Maranhão, situada à oeste do meridiano de 44°; na região, habitam cerca de 17 milhões de brasileiros, em condições gerais de qualidade de vida incompatíveis com o fato de ser a área potencialmente mais rica do planeta, em se tratando de recursos naturais renováveis e não-renováveis.

Diante desse antagonismo, para que se possa estabelecer as bases de uma nova política de desenvolvimento regional sustentável, que traga benefícios sociais à sua população, é imprescindível promover a conciliação dos interesses econômicos com a exploração racional do potencial de riquezas naturais que a região apresenta.

Os resultados até hoje verificados, em termos de desenvolvimento regional, são ainda bastante limitados. O processo de crescimento que se observa é apenas aparente, uma vez que não conseguiu sistematizar, de modo efetivo, a internação de renda e a consequente geração de novos postos de trabalho. Isso ocorre em função de que todos os modelos de desenvolvimento adotados na região favoreceram uma exploração desordenada e predatória dos seus recursos naturais, bem como a exclusão compulsória dos habitantes da Amazônia em relação aos benefícios gerados por esse modelo de desenvolvimento. É o que analisaremos a seguir.

### C.1. O Potencial de Recursos Naturais

#### C.1.1. Os Minérios Amazônicos

##### *a. Histórico*

A Amazônia pode ser considerada como a maior área de fronteira para a exploração mineral do mundo. A densa floresta, a dificuldade de acesso, a falta de conhecimentos geológicos básicos, questões legais, políticas e econômicas mantiveram a região muito pouco explorada até os tempos atuais.

O conhecimento dos recursos minerais da Amazônia permaneceu restrito aos

relatos de exploradores, viajantes e cientistas que, esporadicamente, durante quase cinco séculos de história, ousaram penetrar nos seus mistérios, bem como aos resultados de poucos empreendimentos isolados, até meados dos anos 60.

Se na década de 40 o esforço de guerra despertou o interesse dos aliados pelo potencial mineral de Minas Gerais e Goiás, nos anos 50, em pleno período de guerra fria, os grandes grupos multinacionais voltaram-se para a Amazônia, na busca de fontes alternativas de suprimento de matéria-prima para os parques industriais do mundo ocidental. Tudo indica que os programas desenvolvidos por esses grupos, nessa época, tinham por objetivo apenas conhecer a realidade superficial desse potencial, sem a pretensão imediata de aproveitamento dos seus recursos minerais, aplicando na prática a idéia de celeiro para utilização futura. Testemunha dessa política foi a atuação de várias empresas importantes do setor de alumínio, as quais, embora tenham efetuado seus trabalhos onde hoje são conhecidas significativas jazidas de bauxita, nada revelaram sobre possíveis descobertas, praticamente abandonando-as sem maior interesse.

As pesquisas de petróleo na Amazônia, iniciadas pelo Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, ainda na década de 20, tiveram prosseguimento pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral e, posteriormente, pelo Conselho Nacional do Petróleo. Entretanto, os trabalhos somente passaram a ser intensificados e executados de maneira sistemática após a criação da Petrobrás, em meados da década de 50; a primeira descoberta de óleo e gás, infelizmente sem produção comercial, ocorreu, em 1955, em Nova Olinda, vilarejo às margens do rio Madeira, hoje Nova Olinda do Norte, no Estado do Amazonas.

Na década de 50, o Grupo Caemi – que se associara à Bethlehem Steel na fundação da Indústria e Comércio de Minérios ICOMI – deu início à lavra do minério na região. Em 1956, cerca de 10 anos após terem sido iniciados os trabalhos de pesquisa e de engenharia, a ICOMI, que havia vencido a concorrência para exploração, deu início à lavra de manganês da Serra do Navio. Das reservas iniciais, da ordem de 43 milhões de toneladas, foram extraídas, entre 1956 e 1979, quase 22 milhões de toneladas. O teor inicial da jazida estava próximo de 40% mas, em decorrência da exploração rotineira de minério de alto teor, particularmente nos primeiros anos de produção, para atender a exigências dos industriais, que muitas vezes utilizaram o minério do Amapá para a formação de estoques estratégicos, a maior parte da reserva medida atual (3,3 milhões de toneladas) corresponde a minério de baixo teor (31%).

No campo dos levantamentos básicos, pouco havia sido feito. O Projeto Araguaia, executado pela PROSPEC, sob contrato com o Departamento Nacional da Produção Mineral, correspondeu à primeira grande iniciativa para acelerar o conhecimento do potencial mineral da Amazônia, cobrindo com levantamento

aerofotogramétrico – e algum trabalho de campo – o Centro-Norte de Goiás, hoje Estado do Tocantins, e o sudeste do Pará.

No final da década de 50, e particularmente na década seguinte, a atividade garimpeira, que desde os bandeirantes vem sendo desenvolvida com maior ou menor intensidade, nos mais diversos rincões do País, passou a ter significado especial em duas regiões – a província estanífera de Rondônia e a província aurífera do Médio Tapajós.

Em meados da década de 60, uma das multinacionais do alumínio, a canadense ALCAN, atuando com maior empenho na prospecção de bauxita, teve sucesso e descobriu as jazidas do Trombetas, Município de Oriximiná, Pará.

Duas outras multinacionais, voltadas para a pesquisa de manganês, minério pouco distribuído no mundo ocidental – a Union Carbide (por intermédio de sua subsidiária CODIM) e a United States Steel (por meio da Companhia Meridional de Mineração) dão início a programas sistemáticos de prospecção mineral, utilizando maiores recursos financeiros e melhor suporte logístico, inclusive com apoio de helicópteros, o que possibilitou alcançar áreas de difícil acesso, não mais restringindo os trabalhos de exploração aos vales dos grandes rios. A CODIM, cujo programa teve início em 1966, obteve relativo sucesso nos primeiros trabalhos, descobrindo os depósitos de manganês do Sereno, nas proximidades de Marabá, estopim que deu início ao interesse pela província mineral dos Carajás. A Meridional, que seguiu seus passos em 1967, foi mais protegida pela sorte, chegando no primeiro mês de atividade às fabulosas jazidas de ferro dos Carajás e à jazida de manganês de Buritirama, todas em terras do atual município de Parauapebas, Pará.

O impacto da descoberta das jazidas de ferro dos Carajás sensibilizou não só as empresas nacionais e multinacionais como o próprio governo que, com uma série de medidas, possibilitou que fossem aceleradas as pesquisas minerais na Amazônia, e de forma que seu controle – até certo ponto – não escapasse aos brasileiros.

Na década de 70, observou-se uma inversão no panorama anterior. Embora as multinacionais tenham continuado a participar dos programas de pesquisa mineral, os projetos de maior expressão foram executados por brasileiros, merecendo maior destaque aqueles desenvolvidos pelo próprio Ministério das Minas e Energia, por intermédio do Departamento Nacional da Produção Mineral, como o Projeto RADAMBRASIL e os aerolevantamentos geofísicos, ou pelas empresas estatais – como os projetos de mapeamento básico e de prospecção mineral da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e do grupo CVRD. Alguns trabalhos básicos de geologia também foram desenvolvidos sob o patrocínio da SUDAM.

O grande desenvolvimento observado no setor mineral até o final da década de 70 foi efetuado, em grande parte sob a égide do 1º Plano Mestre Decenal de

Mineração (1965/74). Para a década de 80, foi aprovado o 2º Plano Mestre Decenal de Mineração, que possuia como objetivo central atingir, no curto prazo, à mínima dependência externa em matérias-primas minerais e a intensificação da produção dos recursos minerais conhecidos e já trabalhados. Em função dos problemas econômicos do País, os objetivos do Plano não foram alcançados. Na Amazônia, os trabalhos na década de 80 se concentraram na ampliação do conhecimento e no desenvolvimento dos depósitos descobertos na década anterior.

A década de 90, em decorrência de mudanças na conjuntura econômica nacional e internacional e da abertura econômica com significativas alterações na nossa legislação, está sendo marcada por um reaquecimento do setor mineral e observa-se a retomada dos investimentos em pesquisa. A Amazônia volta a ser o centro das ações das empresas do setor mineral, com atividades de pesquisa centradas principalmente na procura de ouro.

#### *b. Principais ambientes geológicos da Amazônia*

Embora pouco estudada, é sabido que a Amazônia, que contempla mais da metade do território nacional, possui grande variedade de ambientes geológicos, com potencialidade para depósitos minerais de diversos tipos. Para caracterizar e discriminar o potencial mineral dos principais ambientes geológicos da região seguir-se-á o trabalho de Santos (1981).

Segundo análise dos investigadores atuando na região, em função das condições climáticas que persistiram nos últimos milênios, a Amazônia teria vocação preferencial para jazimentos residuais. Assim, a atuação dos agentes do clima sobre as rochas concentrariam os elementos econômicos lixiviando aqueles não necessários. Outro tipo de jazimento favorecido por esse ambiente é o aluvionar/fluvioglaciar, principalmente para ouro, diamante, cassiterita e columbita-tantalita.

O fato de a região ter sido favorecida para a formação de jazidas residuais não restringe sua potencialidade para depósitos que independam dos agentes do clima. Descobertas recentes na região de Carajás confirmam este aspecto.

#### *c. Principais jazidas e depósitos minerais*

Conforme visto anteriormente é grande o potencial mineral dos ambientes geológicos existentes na Amazônia. Apesar dos obstáculos, os programas de exploração mineral na região têm apresentado resultados bastante expressivos, comprovando a realidade de sua riqueza mineral.

Nas últimas três décadas, não obstante os poucos empreendimentos de prospecção mineral, grandes jazidas foram descobertas e algumas se tornaram minas.

importantes, com investimentos totais relativamente reduzidos. Segundo Santos (1981) o custo observado de 10 milhões de dólares de investimento para cada grande jazida descoberta na Amazônia, àquela época, era bem inferior a média mundial de 15 a 20 milhões de dólares.

A seguir são apresentadas informações sobre os principais jazimentos minerais conhecidos da região Amazônica.

- Ferro

As jazidas dos Carajás, com reservas da ordem de 20 bilhões de toneladas, certamente constituem a maior concentração de minério de ferro de alto teor (66%) existente na Terra. Estão localizadas em quatro setores principais: Serra Norte, Serra Sul, Serra Leste e Serra de São Félix. Existem, entretanto, outros depósitos menores como os da Serra Arqueada e Serra do Pium. Todos esses depósitos estão situados no município de Parauapebas, Pará.

No Jatapu, no Município de Urucará, Amazonas, no início da década de 70, chegou a ser implantada uma mineração de ferro destinada ao fornecimento de matéria prima para a siderúrgica de Siderama, em Manaus. O minério de Jatapu é constituído essencialmente de hematita oolítica, com teores variando entre 45 e 60% de ferro. As reservas são modestas (80 milhões de toneladas) e o minério apresenta impurezas de alumina e fósforo, o que prejudica sua utilização siderúrgica.

No Amapá, em meados da década de 40, a multinacional Hanna executou pesquisa preliminar nas ocorrências de ferro de Vila Nova, onde o minério é basicamente composto por hematita. Na década de 60 o Grupo Caemi executou estudos na região. Em função do baixo potencial, da ordem de 10 milhões de toneladas, os trabalhos foram interrompidos.

- Alumínio

Graças aos trabalhos de pesquisa desenvolvidos a partir da década de 60 até o início da década de 80, o Brasil – pelo minério existente na Amazônia, e em particular o Pará – ocupa atualmente o terceiro lugar entre os países detentores de reservas de bauxita, com 13% das reservas mundiais (cerca de 2,8 milhões de toneladas de minério).

As reservas de bauxita na Amazônia, associadas aos sedimentos de idade terciária, estão distribuídas em três regiões principais: Trombetas (Município de Oriximiná), Almeirim e Paragominas, todas no Pará. A CVRD tem o controle de cerca de 50% do total das reservas de bauxita do Brasil.

Existem outras áreas do pré-cambriano da Amazônia, onde, sob condições

favoráveis, deve ter havido desenvolvimento de depósitos de bauxita. Entretanto, devido à localização dessas áreas e ao grande potencial das jazidas melhor situadas, certamente não deverão ser objeto de programas imediatos que visem a seu aproveitamento econômico.

- Cobre

A descoberta de jazidas de cobre tem sido o grande desafio dos geólogos, não só dos que atuam na Amazônia, mas também daqueles que desenvolvem atividades em outras regiões do território nacional. Trata-se de esforço relevante, haja vista que o cobre é atualmente o terceiro elemento de nossa pauta de importações de bens minerais, logo após o petróleo e o potássio.

As descobertas mais promissoras de minério de cobre na Amazônia, e no Brasil, ocorreram na região de Carajás. Num ambiente vulcão-sedimentar, tipo Salobo, o minério está representado por óxidos e sulfetos de cobre, acompanhado de ouro e prata. O Brasil, que no início da década de 80 contava somente com as pequenas reservas de Caraíba (Município de Jaguarari, Bahia), Chapada (Município de Mara Rosa, Goiás), Camaquã (Município de Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul) e Pedra Verde (Município de Viçosa do Ceará, Ceará), num total de 2,5 milhões de toneladas, entra na década de 90 com reservas totais de 11,9 milhões de toneladas de metal contido.

Até o momento, não existe definição, por parte da CVRD, sobre a implantação da usina de beneficiamento do cobre do Salobo. Esse projeto é uma parceria com a Mineração Morro Velho (Banco Bozano Simonsen e a empresa Sul-Africana Anglo American). O investimento total previsto para o Projeto Salobo é de US\$ 1,5 bilhão, para a produção de 200 mil t/ano de cobre refinado, 8 t/ano de ouro, além de prata e molibdênio. Há também a produção de ácido sulfúrico, que deve ser considerado. O BNDES deverá ter uma participação no total investido de cerca de US\$ 350 milhões.

As demais ocorrências de cobre da Amazônia não apresentam, até o momento, grande significado econômico. Entretanto, algumas delas merecem continuação nos trabalhos de investigação. Entre essas ocorrências merecem destaque as mineralizações associadas à rochas sedimentares do Alto Sucunduri, na região sudeste do Estado do Amazonas, e da Serra das Andorinhas, no município de Marabá, sul do Pará, dentro da grande Província Mineral dos Carajás. Hoje, em função das áreas em exploração e de ocorrências conhecidas, a Província Mineral dos Carajás é a região do País com maior potencial para a exploração de cobre. Existem ocorrências associadas às seqüências vulcânicas do Grupo Uatumã, como na Serra Sete de Setembro, no médio Trombetas, município de Oriximiná(PA).

No município de São Félix do Xingu (PA), há indícios de cobre associados à

mineralização de galena (minério de chumbo) de Três Ilhotas. Existem ainda mineralizações associadas às rochas graníticas. Neste caso, as ocorrências mais significativas estão na região do rio Falsino, no Município de Tartarugalzinho, Amapá.

Em pesquisas mais recentes realizadas pela DOCEGEO, empresa da CVRD, foi constatada a ocorrência, na província de Carajás, de pelo menos 1 bilhão de toneladas de minério de cobre associada a outros minerais, inclusive ao ouro. Essa informação consta no "Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados Destinada a Examinar o Processo de Desestatização da CVRD". Segundo o geólogo Roberto Assad, que trabalhou 23 anos na empresa, esses dados podem ser apenas iniciais. Essa nova descoberta foi confirmada em janeiro de 1997, quando o processo de privatização da Vale já estava bastante avançado.

- Chumbo/Zinco

Depósitos de valor econômico de chumbo e/ou zinco ainda não foram descobertos na Amazônia. Entretanto, há boa potencialidade em seus ambientes geológicos, e já são conhecidas algumas ocorrências de sulfetos desses metais.

Nas proximidades de São Félix do Xingu, como mencionamos no item anterior, merece registro a ocorrência de galena de Três Ilhotas, conhecida há várias décadas. Nas proximidades da região conhecida como Ferradura do Xingu, foram identificados vários indícios de chumbo. As empresas que atuaram na região, entretanto, não dimensionaram qualquer depósito econômico.

Outras ocorrências de chumbo são conhecidas no município de Alenquer; na Serra das Andorinhas, Marabá, ambos no Pará, e na região do Aripuanã-Sucunduri, na região sudeste do Estado do Amazonas aqui em associação com as rochas do Grupo Beneficente.

Entretanto, até o presente, as ocorrências mais promissoras de zinco estão situadas na região dos Carajás, em associação com os depósitos de cobre.

- Níquel

As jazidas de minério de níquel, quer do tipo sulfetado, quer do tipo laterítico, estão associadas às rochas ultrabásicas. Na Amazônia, os depósitos conhecidos são do tipo laterítico, e estão concentrados na região Araguaia – Xingu, no sul do Pará. Nas proximidades da serra dos Carajás, os corpos ultrabásicos permitiram o desenvolvimento de uma morfologia tabular, favorável à formação e retenção de depósitos residuais de níquel.

Os programas de pesquisa desenvolvidos na região indicam um potencial

considerável do minério com uma reserva estimada de cerca de 2 milhões de toneladas de metal contido. Os principais depósitos correspondem aos corpos ultrabásicos do Vermelho, Onça e do Puma, todos no sul do Pará.

Nas rochas ultrabásicas, conhecidas como serpentinito do Jacaré, no município de São Félix do Xingu, existem reservas de níquel de baixo teor, com cerca de 200 mil toneladas de metal contido. Reservas de baixo teor são encontradas também nas rochas ultrabásicas do Quatipuru, próximo a Conceição do Araguaia (PA). Esse depósito tem uma quantidade estimada de cerca de 100 mil toneladas de metal contido.

Devido a condições econômicas mundiais, reservas estratégicas e depósitos de mais fácil exploração, pouco se fez com relação ao desenvolvimento dos depósitos de níquel da Amazônia. Com a redução das reservas estratégicas, a década de 90 pode mostrar novo desenvolvimento desse segmento do setor mineral.

- Estanho

A descoberta de cassiterita em Rondônia no inicio da década de 50 motivou uma corrida de garimpeiros para as ocorrências do território, situação que persistiu até a década de 70, quando o governo federal interveio no caso, a fim de priorizar o interesse das empresas, desconsiderando os direitos dos garimpeiros. Com isso, conseguiu concentrar a exploração do minério, não permitindo a divisão dessa riqueza. A província mineral de Rondônia detém cerca de 60% das reservas brasileiras.

No sul do Pará são conhecidas ocorrências de cassiterita desde a década de 60, quando o minério foi descoberto no rio das Tropas, afluente da margem direita do Tapajós (Granito Maloquinha). No início da década de 70 descobriu-se cassiterita na região do Araguaia – Xingu, associada ao Granito Velho Guilherme, na bacia do rio Branco. Essas e outras ocorrências permitiram caracterizar a região como Província Estanífera do Sul do Pará, envolvendo os Municípios de Itaituba, Altamira e São Félix do Xingu, com reservas medidas de 20 mil toneladas de estanho contido e reservas estimadas de mais de 100 mil toneladas.

No extremo oeste de Roraima, na fronteira com a Venezuela, existe o depósito de cassiterita associado ao Granito Surucucu. A área, pesquisada pela CVRD e invadida por garimpeiros na segunda metade da década de 70, corresponde à atual reserva Yanomami.

Na bacia do rio Pitinga, afluente do rio Uatumã, no Município de Presidente Figueiredo, no nordeste do Amazonas, foram identificados vários corpos graníticos mineralizados com cassiterita. O depósito já se encontra em exploração pelo Grupo Paranapanema com reservas da ordem de 112 mil toneladas de metal contido e

produção anual de aproximadamente 17 mil toneladas do metal.

Outras ocorrências de cassiterita são conhecidas nas margens do rio Caruá, ao norte do Município de Alenquer, Pará, no Alto Paru junto ao Igarapé Carapanauba, e nas faixas Amapari – Araguari (Município de Pedra Branca do Araguari) e Falsino – Tartarugal (Município de Tartarugalzinho), no Amapá.

• Ouro

Já vimos que na serra dos Carajás há ocorrências de ouro associado aos depósitos sulfetados de cobre. Na serra das Andorinhas, também na região de Carajás, o ouro ocorre associado a veios de quartzo. A área de Serra Pelada, descoberta por garimpeiros no início de 1980, apresentou elevada produção durante a década, estando atualmente inviabilizada sem mecanização adequada. Foram produzidos ali 80 toneladas de ouro. Na região, o depósito mais importante é o de Igarapé Bahia, sob controle da CVRD, cuja produção é de cerca de 5 toneladas/ano de metal.

Em pesquisas mais recentes, divulgadas no início de 1997, revelou-se a existência de significativa quantidade de ouro em minas também situadas na Província de Carajás. As estimativas iniciais apontam para existência de pelo menos 600 toneladas de ouro, associada ao cobre e outros metais.

Outra área de relevância é a região do Tapajós, uma área de cerca de 50 mil quilômetros quadrados situada entre os rios Jamanxim e Tapajós. A produção, até recentemente concentrada na atividade garimpeira, passa gradativamente para o controle de empresas de mineração. A pesquisa mineral é intensa na área e, a partir de agora, poder-se-á ter melhor idéia de seu verdadeiro potencial aurífero.

Outras ocorrências que devem ser mencionadas na região Amazônica estão na bacia dos rios Madeira e Mamoré, em Rondônia, na bacia dos rios Calçoene, Vila Nova, Amapari e Araguari, no Amapá, e na bacia dos rios Gurupi e Maracaçumé, no Município de Gurupi, na divisa Pará – Maranhão.

É importante frisar que o país só não produz maior quantidade de ouro porque o DNPM não dá o necessário apoio técnico e legal aos garimpeiros, verdadeiros prospectores natos deste metal precioso. O garimpeiro, em função de sua atividade nômade e desbravadora, tem deixado como herança para a configuração geo-política do País um sem número de cidades e vilas. Ao invés disso, o DNPM tem servido às grandes empresas mineradoras, privilegiando-as nas concessões de alvarás de pesquisa e mineração, em detrimento das cooperativas dos garimpeiros, num desrespeito à Constituição.

O DNPM deveria apoiar quem produz, seja garantindo a permanência de garimpeiros em áreas por eles descobertas e exploradas, seja em assessoria técnica, orientando-os em modos de utilização do mercúrio sem poluir o meio ambiente, por exemplo, e ensinando-os novas técnicas de separação do ouro.

As reservas medidas de ouro na Amazônia estão apresentadas na tabela abaixo:

**TABELA: RESERVAS MEDIDAS DE OURO NA AMAZÔNIA: 1995**

ESTADO	MUNICÍPIO	RES. MEDIDA MINERICO (G)	RES. MEDIDA METAL (G)
AMAPÁ	AMAPÁ	903000	2709000
	CALÇOENE	208842	435086
	MACAPÁ	293476	255324
MARANHÃO	GODOFREDO VIANA	8083190	18574527
MATO GROSSO	ALTA FLORESTA	543526	3039267
PARA	ARIPIUANA	6594269	19608249
	B. DO GARÇA	288547	2885470
	CUIABÁ	28418953	14787370
	NORTELÂNDIA	6869895	10843331
	N.S. LIVRAMENTO	89320	669901
	RIO BRANCO	5600	49672
	VILA BELA	40378071	9467784
	ALMEIRIM	18033638	3245156
	ALTAMIRA	910533	3240187
RONDÔNIA	C. DO ARAGUAIA	260753	2318855
	ITAITUBA	16323398	50325471
	MARABÁ	328700000	167637000
	OURILÂNDIA DO NORTE	666506	4825503
	PARAUAPEBAS	18128500	57648630
	PORTEL	119739	1351853
	VISEU	4009318	8626727
	PORTO VELHO	116034606	12763807
	M. DO CARMO	108195	432780

Fonte: MME/DNPM, 1996.

\*A tabela acima não contempla as novas descobertas de Carajás divulgadas em 1997.

• Gipsita

A gipsita, além de utilizações diversas na indústria da construção civil e outros setores menos relevantes, tem importância econômica por ser um dos insumos necessários para a fabricação de cimento, em que atua como agente retardador do tempo de pega.

Na Amazônia são conhecidas as ocorrências de gipsita associadas aos calcários da Formação Itapecuru, aos sedimentos da Formação Pedra de Fogo, às rochas das Formações Nova Olinda e Solimões. As principais reservas estão no

Município de Urucara, no Amazonas, e no Município de Aveiro, no Pará.

Na bacia do Maranhão-Piauí as lentes de gipsita da região do Município de Codó já estão sendo exploradas para suprir fábricas de cimento. Existem outras ocorrências em Barra do Corda e Grajaú, municípios maranhenses.

Depósitos de gipsita no norte de Tocantins, na região do Município de Filadélfia, foram parcialmente exploradas. No Tapajós foram determinadas reservas de 512 milhões de toneladas que poderão ser utilizadas em fábricas de cimento de Manaus e Itaituba.

- Calcário

Depósitos de rocha calcária são conhecidos em ambientes geológicos de diferentes idades, desde os metasedimentos pré-cambrianos até os sedimentos terciários.

As ocorrências pré-cambrianas estão na região do Araguaia, no Estado do Tocantins. Os depósitos de maior potencialidade localizam-se nas proximidades de Couto Magalhães e Xambioá, em terras dos Municípios de Couto Magalhães, Cristalândia, Filadélfia e Formoso do Araguaia.

As seqüências paleozóicas nas bacias do Amazonas e do Maranhão-Piauí apresentam vários horizontes com formações calcárias, especialmente nas Formações Itaituba e Pedra de Fogo. Depósitos relevantes estão na região de Itaituba, Pará (1300 milhões de toneladas para cimento e 890 milhões de toneladas para corretivo de solo e cal).

No nível Codó da Formação Itapecuru estão situados os calcários do mesozóico. Existe mineração próxima a cidade de Codó e ocorrências em Barra do Corda, Grajaú e Imperatriz, municípios do Maranhão.

Calcários do Terciário são conhecidos na Formação Barreiras. Na região do Município de Capanema, no Pará, existe atividade de mineração para atendimento de indústria cimenteira.

O Estado do Pará possui um total de 1 bilhão e 80 milhões de toneladas em reservas medidas de calcário. Esse quantitativo está distribuído nos municípios de: Aveiro (148 milhões de toneladas), Capanema (151 milhões de toneladas), Itaituba (248 milhões de toneladas), Monte Alegre (26 milhões de toneladas), Peixe-Boi (15 milhões de toneladas) e Prainha (490 milhões de toneladas). Outras ocorrências menores não constituem, ainda, reservas econômicas.

- Caulim

O caulim, além de sua utilização clássica na indústria de cerâmica, tem aplicação relevante na fabricação do papel. Nos platôs terciários da Amazônia, dependendo da evolução do intemperismo e da erosão, têm-se originado depósitos de bauxita e caulim. Os depósitos de caulim estão melhor representados na região Paru-Jari e na bacia do rio Capim, no Município de São Domingos do Capim, Pará. A jazida do Morro do Felipe; a margem esquerda do rio Jari, está sendo explorada com uma produção anual de cerca de 200 mil toneladas de produto beneficiado. Ambas as jazidas estão sendo exploradas.

#### *d. Perspectivas para o setor mineral*

Os recursos investidos em pesquisa mineral no Brasil no período 1978/1994 atingiram US\$ 1.678 milhões, distribuídos conforme a Tabela C1.

Avaliações recentes indicam que até o final desta década serão necessários entre US\$ 18 bilhões e US\$ 20 bilhões para o desenvolvimento da exploração mineral no mundo (Andrade et alii, 1996). Desse total, entre US\$ 8 bilhões e US\$ 10 bilhões deverão ser destinados à América Latina, dos quais entre US\$ 6 bilhões e US\$ 7,5 bilhões direcionados à exploração de cobre, com a maior parcela a ser aplicada principalmente no Chile e US\$ 1,5 bilhão no Brasil. O valor restante, entre US\$ 2 bilhões e US\$ 2,5 bilhões, deverá ser aplicado na exploração de ouro e outros minerais, principalmente nos depósitos localizados nas regiões andinas e no Brasil. A concentração em projetos de cobre e ouro leva em conta a representatividade desses metais no mercado de *commodities*<sup>1</sup>, considerando-se que o ouro movimenta cerca de US\$ 36 bilhões/ano e o cobre US\$ 27 bilhões/ano. Em função da representatividade desses dois metais no perfil mineral da Amazônia, espera-se que parte substancial dos recursos destinados ao Brasil sejam aplicados na região. A Tabela C2 apresenta a distribuição estimada dos investimentos segundo regiões do globo.

O retorno dos investidores estrangeiros à exploração mineral no País deverá se dar gradualmente, em função da política atual de abertura do setor mineral ao capital externo. Vários conglomerados internacionais vêm realizando contatos para observação e reconhecimento preliminares da potencialidade do País, já existindo, de fato, um grande número de empresas interessadas em iniciar ou reiniciar atividades no território nacional, incluindo-se, entre outras, as canadenses Barrick Gold, Echo Bay, Placer Dome, TVX Gold, Golden Star, Inco e Santa Fé, as norte-americanas Menlopark, Pegasus, Newmont e Homestake, as australianas BHP/WMC, Noranda

<sup>1</sup> Commodities - termo inglês que significa "mercadorias". Designa nas relações comerciais internacionais bens em estado bruto, os chamados "produtos primários" de importância mercantil, como café, cacau, algodão, lâ, chá, estanho, cobre, soja, minério de ferro, etc, cujos preços, em face de sua importância comercial, acabam sendo determinados pelas cotações dos mercados - denominados mercados de commodities - de Londres, Nova Iorque e Chicago, nos quais os negócios são realizados a termo (para pagamento e entrega da mercadoria em data futura).

Mines e Western Mining, a inglesa RTZ e as sul-africanas Anglo American e Gencor.

É de se ressaltar que esta abertura deve fundamentar-se em instrumentos institucionais, no âmbito do poder público, que assegurem um mínimo de retorno e investimentos em políticas sociais nas áreas de abrangência dos projetos.

Análises, realizadas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), indicaram investimentos da ordem de US\$ 1 bilhão efetuados em 1996 e também previam elevadas inversões em pesquisa mineral, no valor de US\$ 250 milhões/ano entre 1996 e 2000. Outros cálculos preliminares mais recentes indicam que as aplicações realizadas pelo capital internacional poderão sofrer um acréscimo de, no mínimo, US\$ 100 milhões/ano para se somar aos atuais US\$ 65 milhões/ano investidos. Os investimentos definidos para o período 1995/98 estão listados na Tabela C3, onde se pode observar que as intenções de investimentos por parte do capital externo começam a se materializar, com grande concentração em ouro e cobre, seguidas de níquel. Note-se que os investimentos em ouro são prioritariamente dirigidos para a pesquisa, com o objetivo de recompor as reservas estratégicas das grandes empresas, não se configurando de imediato em intenção de aumento significativo de produção. A Amazônia tem participação expressiva no conjunto de projetos.

A retomada do desenvolvimento do setor mineral exigirá um retorno ao nível de investimentos em prospecção e pesquisa mineral de, no mínimo, US\$ 200 milhões/ano, patamar verificado no início da década de 80. Note-se que esse valor é bastante superior aos US\$ 47 milhões/ano aplicados no período 1990/94, mas ainda muito distante dos US\$ 900 milhões gastos por ano nessa área em países como Estados Unidos e Canadá. Considerando-se o panorama internacional, observa-se que, a médio prazo, poderão atingir investimentos da ordem de US\$ 600 a US\$ 800 milhões/ano em pesquisa e implantação de projetos. Dada a realidade mineral brasileira e os bens minerais priorizados, estima-se que 40% desses recursos destinem-se à região amazônica.

#### e. A CVRD e a Amazônia

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), criada em 1942, é hoje o maior exportador de minério de ferro do mundo e uma das maiores empresas de mineração do planeta.

Enquanto a Petrobrás surgiu por um imperativo de segurança nacional, devido à necessidade de assegurar fontes confiáveis de suprimento de petróleo para movimentar a economia do País, a Vale do Rio Doce nasceu da constatação de que o Brasil dispunha de reservas abundantes de minério de ferro, suficientes para o

consumo interno e com grande potencial para exportação (Machado, 1989).

Após tentativas não frutíferas de grupos estrangeiros de exploração das reservas de ferro de Itabira, e como consequência de interesses geopolíticos durante a 2ª Grande Guerra Mundial, o Presidente Getúlio Vargas definiu as bases em que seria organizada a Companhia Vale do Rio Doce, no Decreto-lei nº 4.352, de 1/6/42.

Durante a década de 40 a empresa teve que lutar para manter o controle nacional e melhorar a infra-estrutura de exploração, transporte e embarque de minério. O ano de 1950 teve grande significado na vida da CVRD. Além de marcar o seu controle definitivo pelo Governo Brasileiro, foi ainda o primeiro ano em que a empresa apresentou um resultado positivo em seu balanço.

Na década de 60 a Companhia procurou consolidar e ampliar suas atividades com relação à comercialização do minério de ferro de Itabira. Ao final do período, inicia-se o processo de diversificação da empresa.

É durante a década de 70 que a CVRD passa a atuar na Amazônia. Inicialmente, esse esforço se concentra no setor de alumínio. Na década de 70, a Vale iniciou sua participação em três projetos: Trombetas, em Oriximiná (PA), Albrás/Alunorte, em Barcarena (PA) e Vera Cruz, em Paragominas (PA).

Também da década de 70 é a criação da Rio Doce Geologia e Mineração S.A., DOCEGEO, em junho de 1971, com o objetivo de executar as atividades de prospecção e pesquisa mineral da CVRD. A moderna estrutura operacional e a qualificação de seu pessoal técnico permitiu que os investimentos efetuados, em pesquisa, logo produzissem seus dividendos. Só na Amazônia, a DOCEGEO descobriu, na década de 70, os depósitos de cassiterita de São Félix do Xingu, o ouro da Serra das Andorinhas e o cobre de Carajás. Durante a década seguinte ocorreu significativa redução de atividades da DOCEGEO.

No decorrer dos anos 80, como resultado da política de diversificação de atividades implementada na década anterior, a CVRD consolidou um novo período empresarial. Além de assegurar a posição de maior exportador de minério de ferro, o sistema CVRD, abarcando suas empresas controladas e coligadas, transformou-se num dos maiores conglomerados empresariais do País, que extraí, transforma e comercializa, sobretudo o minério de ferro, além de exportar e industrializar outras matérias-primas de origem mineral e vegetal.

Em conformidade com a política mineral estabelecida no início do governo Figueiredo, paralelamente à diversificação de suas atividades, a extração e venda de ferro permaneceram como a principal atividade e fonte de renda da CVRD, concentrando a maior parte dos recursos da Companhia. Os investimentos nesse setor decorreram sobretudo da implantação do Projeto Ferro Carajás, a partir de 1979. Em 1980, a CVRD tornou público o documento "Amazônia Oriental – Plano

“Preliminar de Desenvolvimento”, no qual demonstrava que a operacionalização do projeto Ferro Carajás, já em andamento, ofereceria uma infra-estrutura capaz de viabilizar outros projetos, voltados para um aproveitamento mais completo da região, tanto do ponto de vista minero-metalúrgico, como florestal e pastoril. A aprovação desse plano pelo governo federal deu origem ao Programa Grande Carajás. Esse Programa seria a principal iniciativa tomada na década pelo governo brasileiro no setor de mineração.

Em função do crescimento da exportação de minério de ferro, *pellets*, celulose, alumínio e bauxita, e da elevação dos preços desses produtos no mercado internacional, bem como das receitas obtidas com o transporte transoceânico, o sistema CVRD chega ao final da década de 80 gerando divisas de cerca de 2,5 bilhões de dólares/ano (Tabela C4).

Em meados da década de 90, a CVRD, na área de mineração, estava produzindo ferro, ouro, manganês, potássio, sal-gema, bauxita e calcário, respondendo por aproximadamente 16% do valor da produção mineral brasileira (excluindo-se petróleo e gás natural). A receita bruta do sistema CVRD atingiu, nessa época, cerca de US\$ 6 bilhões.

A Companhia Vale do Rio Doce, mesmo na condição de estatal, passou a administrar, em convênio com o Ibama, três reservas florestais. Ao unir essas reservas aos 400 mil hectares de Carajás, grilou as áreas intermediárias, ampliando seus domínios para áreas duas vezes superiores à que ela tinha direito de explorar. Ao expulsar trabalhadores rurais das terras que ocupavam, provocou fome e desespero nas suas famílias. Observe-se que os 19 trabalhadores rurais mortos e as dezenas de feridos no confronto com a polícia militar do Pará, em Eldorado dos Carajás, eram oriundos dessas terras griladas pela CVRD e tinham sido expulsos pela Vale há dois anos, sem ter obtido nenhuma solução para seu problema de moradia e trabalho por parte da Companhia ou das autoridades fundiárias.

A atuação da CVRD na Amazônia, no decorrer de todos esses anos, provocou um intenso fluxo migratório de todas as partes do País, principalmente para a região sul do Pará, sem que tenham sido previstos ou viabilizados os serviços essenciais e obras de infra-estrutura minimamente necessárias para o atendimento das demandas sociais. Além disso, a empresa não operacionalizou compensações financeiras e aporte de recursos que pudesse atender às consequências do significativo impacto sócio-ambiental dos megaprojetos amazônicos (Carajás, Albrás, Alunorte, Mineração Rio do Norte etc.). O resultado disso tudo foi o surgimento de vários cinturões de pobreza no entorno dos grandes projetos que deveriam propiciar o desenvolvimento regional, fruto da omissão do governo federal, dos governos estaduais e da própria estatal, que não fizeram absolutamente nada para resolver tais problemas.

Imagine-se o que poderá acontecer agora, que a CVRD pertence a um grupo de grandes empresas estrangeiras, cujo único objetivo é o lucro, sem preocupações com a questão social e muito menos com o desenvolvimento estratégico do país.

### **C.1.2. Riquezas Biológicas**

Em face da extensão da Região Amazônica e ao fato de que ela abriga as maiores reservas de água doce, grandes reservas minerais, importantes ecossistemas e o maior banco genético do planeta, apresenta-se o desafio de harmonizar o desenvolvimento econômico e social com a conservação e a preservação dos recursos naturais e da riqueza biológica dessa área.

A atenção do mundo para a Amazônia se deve à importância de suas riquezas, especialmente das riquezas biológicas. E como é pouco o conhecimento de sua significância para os tempos vindouros, justifica-se mais ainda essa atenção.

Deve-se enfatizar, ainda, a enorme importância, no passado e no presente, da produção extrativista obtida a partir da floresta amazônica, envolvendo diversos tipos de produtos: borrachas, gomas não-elásticas (balata, massaranduba), fibras, tanantes (produtos utilizados para curtir couro), oleaginosas (amêndoas de andiroba, copaíba, cumaru, ucuuba, pau-rosa, etc), alimentícios (açaí, castanha-do-pará, palmito, guaraná), aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes (ipecacuanha, quina, urucu, timbó). Alguns desses produtos, inclusive, ganharam maior importância econômica, à medida que o extrativismo foi sendo substituído por sistemas de cultivo, como nos casos de borracha e guaraná. Cumpre lembrar, também, que o conhecimento sobre as potencialidades de aproveitamento das espécies amazônicas ainda é muito frágil; mesmo no estágio atual de conhecimento, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reconhece a existência de 1.265 espécies vegetais (incluídas as madeiras) de importância econômica na região. Mas há uma clara percepção quanto ao amplo potencial para uma utilização crescente da flora amazônica em outras áreas além da madeireira: alimentação (frutos *in natura* ou sob a forma de sorvetes, doces, etc; óleos comestíveis de dendê e castanha), indústria farmacêutica (incluindo fitoterápica), indústria cosméticos, química industrial (óleos combustíveis e lubrificantes – óleos de dendê e andiroba).

A partir dos trabalhos do Projeto RADAMBRASIL, desenvolvidos na década de setenta, foi possível, pela primeira vez, realizar um mapeamento da vegetação amazônica, mediante o qual ficou evidenciada sua grande diversidade, em termos de tipologias vegetais. A floresta amazônica, em seu conceito tradicional, abrange as tipologias “floresta ombrófila densa” e “floresta ombrófila aberta” e abrange uma área de 3 milhões de Km<sup>2</sup> em território brasileiro, correspondendo a 60% da Amazônia Legal (5 milhões de Km<sup>2</sup>).

Considerando informações constantes no Relatório Final da Comissão da Câmara dos Deputados que apurou a prática de biopirataria na Amazônia, a região tem a maior concentração de fauna e flora do planeta. Sabe-se também, que a produção de medicamentos a partir de substâncias sintéticas já se defronta com sérios limites, fazendo com que a indústria farmacêutica dependa cada vez mais da biodiversidade (Hoje existem no mercado cerca de 40 drogas produzidas por biotecnologia, e estão em testes 270 outras drogas). Neste caso, as florestas tropicais, e em especial a floresta amazônica, possuem uma riqueza imensurável.

A Consciência sobre a importância da biodiversidade é crescente nos últimos anos. A Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro, e ratificada por cerca de 168 Países, ampliou esse debate para as nações do mundo, em especial no Brasil. Não simplesmente por ter sido sede da Conferência Mundial, mas sobretudo pela importância do País, como *megadiverso*.

No dizer dos especialistas, o Brasil tem dois locais de altíssima diversidade: a Floresta Amazônica e a Mata Atlântica. Segundo o Professor Paulo Kageyama, pesquisador da ESALQ – USP, em palestra proferida durante o Seminário Binacional de Pesquisa da Amazônia, promovida na Universidade Federal do Acre, em julho de 97, "em um só hectare (10.000 m<sup>2</sup>) da floresta amazônica, existem cerca de 500 espécies vegetais diferentes e cerca de 50.000 espécies de animais e microorganismos. No mundo existem cerca de 50 milhões de espécies, a maioria nos trópicos e somente 1,5 milhão são conhecidas".

No caso da Amazônia, que possui grande diversidade biológica, um outro aspecto se soma, potencializando ainda mais o valor dessa riqueza. Trata-se da existência de populações nativas – ribeirinhas, caboclas e especialmente as comunidades indígenas – com acumulado conhecimento dessas espécies desenvolvendo práticas tradicionais da utilização com fins medicinais, partindo de experimentos primários. A "cura pelas plantas" já começa a ganhar espaço junto aos postos de atendimento básico em Saúde na capital do Pará, onde a Secretaria de Saúde coloca à disposição do público remédios produzidos com algumas espécies mais conhecidas. Compreende-se, portanto, que essa imensa biodiversidade somada ao conhecimento milenar das populações nativas na utilização dessas espécies representa, na ótica da indústria química e farmacêutica, bilhões de dólares. O conhecimento tradicional pode representar, no dizer de alguns especialistas, uma economia de cerca de 80% dos investimentos necessários para a fabricação de um único remédio. Uma droga para ser produzida e levada ao mercado custa cerca de 350 milhões de dólares em um período que leva de 5 a 13 anos e tem gerado, nos EUA, cerca de 1 bilhão de lucro por ano.

Diante dessa realidade, é perfeitamente compreensível o interesse das grandes

potências na nossa biodiversidade, especialmente por parte dos Estados Unidos que detêm o maior desenvolvimento biotecnológico do mundo. Hoje existe naquele país, mais de 1.300 empresas de biotecnologia, com lucro estimado em 13 bilhões/ano. Outro indicador que atesta a importância da biodiversidade e do desenvolvimento biotecnológico é que, entre 1985 e 1990, o número de patentes em biotecnologia, registradas nos Estados Unidos da América, cresceu a uma taxa anual de 15 por cento. Muitos desses produtos patenteados têm sua origem nas nossas florestas!

Em contrapartida, é patente a negligência do governo brasileiro. Uma espécie de renúncia ao futuro, se considerarmos a quase inexistência de ações governamentais que propiciem a preservação, o conhecimento e utilização dessa imensa riqueza.

Para falar da preservação, ou melhor dizendo, da falta dela, podemos citar como um dos principais determinantes, a perda de cobertura florestal: as queimadas e os incêndios florestais, exemplificados pelos ocorridos, em 1998, em Roraima e na Ilha do Bananal. Segundo informações do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE, o desflorestamento bruto da Amazônia brasileira no período de 1996/97 foi igual a 13.227 Km<sup>2</sup> e a projeção para 1998 é de 16.838 km<sup>2</sup>, indicando um aumento de 27% na taxa de desflorestamento. Se confirmada a previsão para 98, teremos uma extensão acumulada de 13,7% da região desflorestada, ou seja 548.924 km<sup>2</sup>, medidas de 1978 a 1998.

Um programa de prevenção e controle desses incêndios (o PREVFOGO), criado no IBAMA desde o final da década de oitenta, revelou-se absolutamente ineficaz. Sob o peso das críticas da sociedade brasileira e de entidades internacionais, o Governo Federal acabou deflagrando mais uma tentativa de estabelecer um sistema com idêntica finalidade: o Programa de Prevenção e Controle às Queimadas e aos Incêndios Florestais no Arco de Desflorestamento (PROARCO).

Além das queimadas, de consequências igualmente graves para o patrimônio florestal tem sido a persistência da exploração de madeira de forma predatória, que se realiza na ilegalidade, e que ainda responde por mais de 70 por cento da oferta de toras na região, em um processo cuja manutenção inviabiliza, economicamente, o manejo sustentável. A Operação Macauá, deflagrada em 1997 e 1998, embora logrando resultados satisfatórios, não tem sido capaz de erradicar essa exploração predatória, havendo evidências de que a mesma prossegue, de modo intenso, inclusive em terras indígenas.

Torna-se claro que a proteção à biodiversidade amazônica requer novos padrões de ocupação territorial, formulados e implementados com base no conceito de sustentabilidade.

Nessa perspectiva, um modelo potencialmente importante para ocupação da

Amazônia vem sendo estudado em várias instituições, como na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e no Museu Paraense Emílio Goeldi: tratase dos sistemas agroflorestais, que envolvem uma integração de vegetação arbórea ou arbustiva nas atividades agrícolas e pecuárias, de forma simultânea ou seqüencial. As amplas oportunidades oferecidas por esses sistemas podem ser vislumbradas a partir da prática antiga e bem-sucedida em países do Sudeste da Ásia, onde predominam sistemas agroflorestais mais especializados e intensivos. Diversos sistemas podem vir a desempenhar na Amazônia, em complemento a outras formas de ocupação do solo, um importante papel sócio-econômico: agricultura em aléias (fileira de arbustos ou de árvores), sistema silvi-bananeiro, consórcios silvi-agrícolas com cacau e café, entre outros.

Ainda para mencionar aspectos positivos da preservação, merecem destaque as reservas extrativistas, implantadas a partir da luta dos seringueiros, sob a liderança de Chico Mendes. A importância dessa iniciativa tem sido reconhecida por diferentes entidades internacionais, inclusive pelos países do Grupo dos Sete, na forma de apoio à mesma, como por exemplo por meio do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).

Na Eco-92, destacou-se como acontecimento importante a aprovação da Convenção da Diversidade Biológica, hoje assinada por cerca de 168 países. Em relação ao assunto em discussão, no art. 15, que trata do acesso a recursos genéticos, seu item 1 assevera: "Em reconhecimento aos direitos soberanos dos estados sobre seus recursos naturais, a autoridade para determinar o acesso a recursos genéticos pertence aos governos nacionais e está sujeito à legislação nacional." No art. 19, sobre a gestão biotecnológica e distribuição de seus benefícios, no seu item 2 prevê: "Cada parte contratante deve adotar todas as medidas possíveis para promover e antecipar acesso prioritário, em base justa e equitativa das partes contratantes, especialmente países em desenvolvimento, aos resultados e benefícios derivados de biotecnologias baseadas em recursos genéticos promovidos por essas partes contratantes. Esse acesso deve ser de comum acordo". Trata-se de importante conquista dos países megadiversos (que possuem grande diversidade biológica), para proceder melhor controle e usufruto sobre suas riquezas. Não se conhece, porém, iniciativa do governo brasileiro em transformar em normas legais os procedimentos acima citados. Desconhece-se também qualquer pressão aos EUA, considerando que este assinou a Convenção, ressalvando, porém, os interesses de suas indústrias, especialmente as farmacêuticas.

Nessa mesma linha de negligência, pode-se dizer do nosso lento desenvolvimento tecnológico e dos parcos investimentos em pesquisa na região amazônica. Em 1995, primeiro ano do governo Fernando Henrique Cardoso, segundo dados fornecidos pela Consultoria de Orçamento do Congresso Nacional, o

governo investiu apenas R\$15,8 milhões em pesquisa fundamental e aplicada, nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, todos da Amazônia. No ano seguinte, quando a proposta orçamentária já foi elaborada pelo governo FHC, estes investimentos caíram para R\$ 5.8 milhões, mantendo essa tendência nos anos seguintes.

A falta de investimento no desenvolvimento tecnológico tem colocado nossas universidades e centros de pesquisas amazônicos na dependência de financiamentos externos, o que vulnerabiliza a nossa inteligência científica, enquanto patrimônio da Nação.

Em 1998 foi dado início à implantação, em Manaus – AM, de um programa denominado PROBEM (Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia). Uma iniciativa aparentemente interessante, começando, porém, por vias transversas. A concepção do Programa foi formulada num Workshop realizado Em Boston, nos Estados Unidos e tal proposta não passou por ampla discussão envolvendo a comunidade científica nacional. Na relação das instituições de pesquisas envolvidas no programa, constam mais de uma dezena de organismos internacionais, a maioria norte-americanos, número maior, inclusive do que organismos brasileiros. Um fato que, por si só, deixa dúvidas sobre o direcionamento de pesquisas que porventura venham ocorrer; se, de fato, atenderão aos interesses brasileiros ou, até, se estarão sob o nosso controle.

A Iniciativa apresenta aspectos interessantes, particularmente quando se propõe a realizar um trabalho amplo, de pesquisa e desenvolvimento voltado para a biodiversidade amazônica, passando pelas seguintes fases: coleta de amostras; preparo de extratos; e determinação de propriedades. Essas atividades devem levar à obtenção de produtos de interesse farmacêutico ou agroindustrial.

A exemplo de outros temas abordados neste relatório, é marcante a insuficiência e a ineficácia das ações governamentais para a preservação e utilização das riquezas da Amazônia. É notória a falta do controle de nossas fronteiras, a fragilidade da legislação sobre o tema e a inadequação de políticas que garantam o conhecimento e o uso sustentável das riquezas biológicas da Amazônia.

Os fatos apontados demonstram as possibilidades que se abrem à sociedade brasileira, mas também indicam, claramente, os riscos que pairam sobre a Amazônia, e que só podem ser evitados por meio de uma ampla mobilização dessa sociedade.

## **C.2. A Base Produtiva**

Historicamente, a Amazônia sempre teve como sua base produtiva o extrativismo, passando por ciclos, como o das “drogas do sertão”, o “ciclo do cacau”

e o da borracha. Todos caracterizaram-se por serem basicamente atividades predatórias, que favoreceram apenas alguns poucos, com exclusão da grande maioria.

Nota-se, hoje, que apesar de todo o crescimento observado na Amazônia nas últimas décadas, é forçoso reconhecer que sua economia continua frágil e com pequena expressão nacional. De 1979 a 1990, a participação regional no PIB evoluiu de 2,2% para 6,41%, segundo dados do IBGE e das contas nacionais.

### C.2.1. O Extrativismo Madeireiro: Depredação ou Exploração Racional

O decantado potencial florestal da Amazônia, sintetizado em 250 milhões de hectares de florestas abertas, estoca cerca de 14 bilhões de m<sup>3</sup> de madeira comercializável.

Ante este quadro, há uma enorme preocupação com a extração madeireira indiscriminada. Tal prática pode trazer danos irreversíveis ao meio ambiente, se as autoridades não definirem uma política clara de manejo sustentável, em que o Estado disponha de instrumentos eficazes de controle e fiscalização desta atividade. Maior é a preocupação, no momento em que o Estado reflui de seu papel, possibilitando que os processos de tomada de decisão sejam inteiramente comandados pelo setor privado.

As evidências atualmente disponíveis indicam que a América Latina tende a transformar-se no maior fornecedor madeireiro para Ásia, em função do crescimento econômico dos chamados "tigres asiáticos", incluindo aí a recente incorporação da China. Reflexo disso é o interesse e a entrada na Amazônia da indústria madeireira da Malásia, que possui um histórico de atuação sem preocupação com a questão ambiental, tendo contribuído para a devastação das florestas asiáticas.

O esgotamento progressivo das florestas daquela área do mundo, e a manutenção de um crescimento firme da demanda mundial por madeira, da ordem de 2,5% ao ano, apontam claramente para a América tropical e, em especial, para a Amazônia brasileira, como o novo grande fornecedor de madeiras tropicais. Essa hipótese é corroborada por análises feitas pelo IMAZON – Instituto do Homem e do Meio Ambiente – que estima uma taxa de crescimento superior a 10% ao ano para o setor madeireiro na Amazônia.

Levantamentos não conclusivos dão conta da existência de 1.000 a 2.500 espécie vegetal de porte arbóreo. Dentre estes, estima-se que as espécies comercializáveis pela indústria madeireira estão em torno de 250; todavia, apenas um grupo de aproximadamente 80 espécies tem presença significativa no mercado atual.

Essa seletividade pelo mercado é especialmente marcante nas exportações de madeira serrada, que abrangem um número reduzido de espécies: andiroba, angelim vermelho, cedro, cedrourana, ipê, jatobá, massaranduba, mogno, pau-amarelo, quaruba, tachi, tatajuba, virola, etc. Mesmo assim, nos anos de 1995 e 1996 tais exportações se situaram entre US\$ 260 mil e US\$ 300 mil; agregando-se a isto as exportações de madeira beneficiada, tais valores elevam-se para um patamar entre US\$ 440 e US\$ 500 mil. Ao se incluírem laminados e compensados, essas exportações de produtos madeireiros provenientes da Amazônia atingem valores em torno de US\$ 700 mil. No meio técnico, porém, há consenso quanto às amplas possibilidades de aumentar-se significativamente o rol das espécies comercializáveis, mediante estudo tecnológico de novas espécies, modernização das técnicas de processamento da madeira e esforço em prol da abertura de novos mercados. Desse modo, o valor das exportações provenientes do setor poderiam elevar-se consideravelmente.

Todavia, além de expandir-se o leque de espécies utilizáveis, outras dificuldades técnicas precisam ser enfrentadas no sentido de viabilizar-se a sustentabilidade da exploração florestal, o que torna imprescindível um controle efetivo dessa exploração pelo Poder Público: baixo volume comercial por unidade de área; baixo incremento médio anual (1 a 2 m<sup>3</sup> por hectare por ano), tornando necessários ciclos de corte relativamente longos (30 a 35 anos); elevado custo da exploração florestal conduzida de modo tecnicamente correto; falta de modelos claramente definidos e economicamente viáveis para o manejo sustentável.

O grande desafio consiste em formular e aplicar, de modo consequente, mecanismos de intervenção, principalmente sob a forma de estímulos econômicos, que permitam estabelecer as bases para um desenvolvimento florestal sustentável, de modo a impedir a repetição de um processo de decadência semelhante ao verificado no ciclo da borracha; e que permitam, ainda, uma efetiva internalização dos benefícios econômicos, em âmbito regional, incorporando amplas parcelas da população ao processo.

Em um mercado pouco exigente, produtos com baixo grau de elaboração e qualidade encontram ampla aceitação, o que permite a manutenção dessas formas primitivas de organização da produção, tendo como consequência que a indústria florestal na Amazônia sobrevive, em sua maioria, em condições de baixa rentabilidade. A consequente descapitalização desestimula e mesmo impede qualquer processo de adoção de novas tecnologias e modernização gerencial.

O preço da matéria-prima florestal se mantém artificialmente baixo devido ao modelo de exploração predatória e às condições de miséria, que levam a uma remuneração aviltante para o fator trabalho e a níveis altíssimos de desperdício que chegam a ser superiores a 50%.

A maior parte do suprimento de toras ocorre de forma ilegal, burlando as normas que disciplinam a exploração florestal. A viabilidade técnica do manejo sustentável é algo já demonstrado, pelo menos em escala piloto. Torna-se, entretanto, imprescindível a intervenção governamental para viabilizá-la economicamente, pois o manejo sustentável tem custo bastante elevado, já que grandes investimentos são necessários para a realização de inventários florestais, estabelecimento de parcelas permanentes de amostragem, elaboração dos planos de manejo e implementação de tratos culturais. Os gastos com infra-estrutura (edificações, estradas, carreadores etc.) também são consideráveis.

É imprescindível, portanto, um esforço no sentido de se superar o comportamento tradicionalista do setor empresarial, buscando a modernização tecnológica e gerencial das empresas, bem como uma política agressiva de conquista de novos mercados. Nesse aspecto, a sobrevivência do vasto segmento de empresas de pequeno e médio porte passa por um amplo programa de modernização, baseado na adoção de novas tecnologias, treinamento de mão-de-obra, introdução de produtos com maior valor agregado, estruturas cooperativas de comercialização etc. Na ausência dessas iniciativas, tal segmento tornar-se-á crescentemente residual, e o novo ciclo de desenvolvimento florestal será amplamente dominado pelas grandes corporações, principalmente as estrangeiras.

A esse respeito, urge a tomada de providências que incentivem a implantação de indústrias moveleiras, de esquadrias e outras para o aproveitamento completo da madeira, agregando-se mão de obra aos produtos a serem exportados, o que traria vantagens sociais inegáveis, como o aumento da oferta de empregos, maior circulação de capital intra-regional, maior arrecadação de tributos etc.

Acreditamos que a implantação do manejo florestal sustentável há que considerar obrigatoriamente, o equacionamento adequado de uma série de questões estreitamente relacionadas, tais como: as formas de acesso às florestas localizadas em terras públicas e privadas, o grau de eficiência do setor público no monitoramento e fiscalização da exploração florestal e, por fim, as políticas setoriais de cunho mais geral, que definam a ocupação dos espaços geográficos e o uso da terra.

Nesse sentido, vale ressaltar que o modelo caótico de ocupação da terra e de avanço da fronteira agrícola é, possivelmente, o principal agente promotor de desmatamento e queimadas na Amazônia. Apesar de, nos anos 90, ter havido um decréscimo e posterior estabilização no ritmo anual de desmatamento, tal decréscimo deu-se da crise financeira do Estado, que limitou as possibilidades de implementação de políticas públicas de grande porte, voltadas para o desenvolvimento regional. Observa-se, no entanto, um crescimento neste final de década.

A partir de 1997 o Governo Federal apresentou o programa de investimentos denominado Brasil em Ação, visando obras de infra-estrutura, bem como a abertura de novas frentes de colonização e novas fronteiras agrícolas na Amazônia. Esse programa, apesar de ser, no discurso, tratado como prioridade do governo, vem sendo freado com significativos cortes de recursos.

O problema é que esses projetos têm sido formulados sob uma ótica estrita de crescimento econômico, sem levar em conta as questões ambientais e de sustentabilidade. Vale lembrar que os estudos para a elaboração de um zoneamento ecológico-econômico da Amazônia vêm se arrastando há anos, sem qualquer perspectiva de finalização. O mais provável, portanto, é o agravamento do processo de ocupação desordenada do solo, tendo como consequência o aumento do desmatamento e das queimadas.

Já existe consenso de que a estratégia mais promissora para a disseminação desse manejo é a implantação de um conjunto de grandes florestas públicas de produção, principalmente federais e estaduais, nos moldes das Florestas Nacionais atualmente existentes.

É inegável, que um processo ordenado de exploração das florestas públicas terá um impacto social benéfico e decisivo, na forma de geração de emprego na floresta e na indústria madeireira e qualificação da mão-de-obra, incorporando à economia de mercado um segmento da população local, atualmente marginalizada. Essa estratégia, porém, deve contemplar uma intervenção do Estado, no sentido de assegurar a essas populações, os instrumentos organizacionais, técnicos e financeiros capazes de viabilizar uma participação efetiva das mesmas.

Onde a composição da floresta e as condições sócio-econômicas permitirem, deve-se contemplar, de maneira decidida, a implantação de reservas extrativistas que, devidamente apoiadas, possam ser incorporadas aos fluxos de mercado, assegurando uma melhoria do padrão de vida dessas populações.

A presença crescente de madeireiras estrangeiras, principalmente as originárias do Sudeste da Ásia, vem suscitando fortes questionamentos por parte de grupos sociais vinculados aos problemas ambientais, tendo sido objeto de trabalhos recentes de uma comissão externa da Câmara dos Deputados. As denúncias apontam para um processo de aquisição de enormes áreas na Amazônia por empresas Asiáticas e também norte-americanas, essas com maior volume de capital; enfatizam também o risco de que essas empresas adotem, em nosso país, o modelo de exploração predatória que teriam empregado em diversas partes do mundo, e que, por seu poder econômico, elevem a um novo patamar o processo de destruição do patrimônio florestal. Acreditamos na necessidade de salvaguardas que devam ser estabelecidas pelo Poder Público, em relação a atuação dessas empresas.

### C.2.2. O Setor Agrícola

A Região Amazônica, considerada como área de fronteira em virtude de sua fraca densidade demográfica, teve uma ocupação desordenada até a década de 60 quando, mercê da intervenção oficial, iniciou-se uma mais clara definição das formas de ocupação agropecuária. Coexistem na região duas formas distintas de exploração agropecuária: a primeira, formada por pequenos agricultores, em geral posseiros oriundos de ocupação antiga, dedicados ao extrativismo e à pequena agricultura alimentar, com geração de pequenos excedentes comercializados em âmbito local.

A segunda categoria está referida à exploração em bases comerciais, em maior escala, cuja produção, extrativa ou agropecuária, visa mercados mais amplos, sejam eles nacionais ou internacionais. Enquadram-se nessa segunda forma, os grandes projetos agropecuários, desenvolvidos em grande parte com os incentivos governamentais que, a partir dos anos 60, atraíram investidores, inclusive estrangeiros para a Amazônia. A diversidade do espaço amazônico, comportando campos, florestas e cerrado, permite uma igual variação da atividade agropecuária. Assim é que a lavoura é voltada especialmente para a produção alimentar, com destaque para as culturas tradicionais do arroz, milho, mandioca e feijão. Destacam-se em termos de valor econômico as culturas de juta, malva e pimenta-do-reino, que com algum grau de beneficiamento já alcançam expressão na produção nacional. Estes produtos, por si só, já constituem alternativas importantes para consolidação de uma agroindústria economicamente viável na Amazônia.

Há que se considerar, ainda, que os solos da Amazônia são, em geral, rasos e sujeitos a perda de nutrientes fundamentais para as plantações. Nesse contexto, ganha importância a questão do manejo e da tecnologia adaptada às condições locais para que se obtenha um maior rendimento com um mínimo de devastação. A ocupação desordenada do espaço e, principalmente, a busca pela exploração de produtos economicamente rentáveis sem os cuidados com a degradação ambiental, provoca, no limite, um esgotamento dos recursos, que prejudica o agricultor e compromete o futuro da região.

É fundamental que se acelerem as pesquisas e se promova uma difusão das técnicas mais modernas de cultivo. O papel governamental, por intermédio da EMBRAPA, é, nesse ponto, fundamental. Daí preocupar-nos sobremaneira o tratamento dado a essa empresa pelo governo federal, que reduziu o apoio à mesma, inclusive no que tange ao aporte de recursos, levando ao desmonte efetivo do sistema de pesquisa, extensão rural e assistência técnica.

A atividade criatória na Amazônia conheceu uma expansão a partir dos anos 70, para a qual contribuíram os incentivos da SUDAM, que acabaram provocando o desmatamento de muitas áreas para formação de pastagens. Isto demonstra as distorções graves a serem corrigidas, que envolvem uma revisão da política de

incentivos da SUDAM, que se direcione ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, onde o setor agrícola deve merecer uma atenção especial.

- O problema fundiário

O quadro sucintamente descrito das atividades agropecuárias da Região já permite visualizar que na base da estrutura produtiva e dos problemas destaca-se a estrutura fundiária. Na verdade, o confronto da agricultura tradicional com a exploração capitalista naturalmente iria resultar em conflito. Na demanda por terra para sua sobrevivência, os pequenos produtores defrontaram-se com a força do capital ocupando largas extensões de terra, sem cultivá-las.

Há uma escassez de dados atualizados sobre a questão fundiária. No último Recadastramento de Imóveis Rurais, realizado pelo INCRA em 1992, foi constatado que 78% da área recadastrada na Região Norte era improdutiva. O outro lado dessa realidade fica claro na concentração dos imóveis – a maior do País. Segundo a mesma fonte oficial, 45% dos imóveis rurais da Região são improdutivos e 48% são minifúndios ou imóveis não identificados.

É um quadro desastroso e incompatível com qualquer esforço articulado tendo em vista o desenvolvimento da Amazônia. Além disso, tal situação responde pelo crescimento dos conflitos por terra, na Região. Segundo dados divulgados pela Comissão Pastoral da Terra, em 1995, foram registrados 73 conflitos nos diversos estados da Região Norte. Em 1996, esse número ascendeu a 114 (ver Tabela C6), aumentando a participação no total do País.

O Programa de Reforma Agrária conduzido pelo governo federal ainda está longe de atingir o ritmo e a abrangência que a situação na Região está a requerer. Não se trata aqui de tomar iniciativas que unicamente beneficiem as famílias sem-terra, mas de inserir as ações de distribuição de terra em um contexto mais amplo de aproveitamento do espaço amazônico. Em virtude de razões várias que não cabem aqui discutir, é reconhecido o fracasso dos grandes projetos agropecuários incentivados, responsáveis pelo alto índice de áreas improdutivas na Região. A SUDAM, nas avaliações realizadas sobre os resultados dos incentivos promovidos, reconhece que grande parte daqueles projetos foi abandonada ou permanece com produção restrita, bastante inferior às metas inicialmente estabelecidas.

O grande responsável pelos conflitos de terra na região é o governo federal, pelo imobilismo do INCRA que, ao invés de oferecer áreas para assentamento de trabalhadores, age apenas em situações conflagradas, depois que ocorrem mortes e disputas mais acirradas pela posse da terra. O órgão deveria voltar a elaborar planos de colonização e assentamento, pois a última vez que o fez foi no desastroso episódio da Transamazônica.

As lideranças dos trabalhadores rurais têm reclamado constantemente a falta de oportunidade de diálogo com as autoridades fundiárias, fato que se agrava com as recentes decisões do executivo de não negociar com famílias que tenham ocupado áreas de terra por iniciativa própria. Achamos que esta política levará a mais conflitos e mortes na região.

### C.2.3. Indústria e Agroindústria: Busca da Vocaçao Regional

A atividade industrial na Amazônia sempre foi incipiente, reduzida ao beneficiamento básico de matéria prima regional.

Foi a intervenção governamental, implantando na Amazônia os pólos de desenvolvimento com a política de incentivos administrada pela SUDAM, que desencadeou o estabelecimento de indústrias voltadas para a substituição de importações regionais. O modelo assim concebido não logrou o sucesso esperado. Dependia da manutenção do isolamento da Região, que a mantivesse a salvo da concorrência com os mercados de regiões mais desenvolvidas do País e, complementarmente, da existência de um mercado consumidor que sustentasse a produção. A abertura da Belém-Brasília, promovendo o início da integração regional, e o nível de renda insuficiente da população local determinaram a quebra ou limitação de vários dos projetos então implantados.

Em 1967, foi criada a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – que promoveu a instalação de indústrias de ponta para constituir um enclave de importação, garantindo, em um primeiro momento, a importação de componentes que pouco a pouco seriam substituídas por unidades produzidas na própria região. A indústria local não teve capacidade para promover as substituições programadas e a isto somou-se a crise desencadeada no balanço de pagamentos do País, levando a dificuldades para manter o nível de importações requerido pelas indústrias que passaram a acorrer à região para usufruir dos benefícios ali concedidos.

Em função da necessidade de equilibrar as contas externas do país, redirecionou-se a política de incentivos para a exploração dos recursos naturais da região, particularmente, os minerais. Veio, então, a época dos grandes projetos, como Carajás, Albrás, Alunorte, Mineração Rio do Norte, com o concurso do grande capital privado internacional. Mais recentemente, e guardando estreitas afinidades com a política de exportação de recursos naturais, têm-se instalado numerosas indústrias madeireiras, com beneficiamento mínimo e voltadas quase que exclusivamente para o mercado externo.

Por outro lado, o setor mineral que poderia ser gerador de empregos e oportunidades, está basicamente constituído de unidades de produção intensivas de

capital e tecnologia, que pouco contribuem para o aumento da renda regional. A população da região, cada vez mais concentrada nas áreas urbanas, por causa inclusive da estrutura fundiária que não abre oportunidades no campo, pouco é atendida com produtos industriais de fabricação local. E esta indústria, no mais das vezes, não tem qualquer preocupação com a questão ambiental.

#### C.2.4. As Possibilidades do Turismo

O turismo na Amazônia, ainda que sempre tenha figurado nos planos oficiais, nunca foi objeto de tratamento prioritário. Esse descaso responde pela situação ainda remanescente na Região, onde as atividades turísticas se restringem, quase que totalmente, a iniciativas circunscritas aos arredores das capitais dos Estados do Amazonas, do Pará e do Amapá.

No entanto, o potencial turístico da Amazônia é reconhecido como dos mais expressivos do País, seja pela paisagem exótica e cheia de belezas, seja pela variedade de recursos naturais ali disponíveis. Nesse contexto, ressalta a importância de desenvolver um setor que em tudo se adequa à necessidade de harmonizar o desenvolvimento da Região com a preservação de seu meio ambiente.

O governo federal reconhece alguns pólos regionais de grande potencial turístico, cuja exploração tem sido dificultada pela inexistência de infra-estrutura compatível com as exigências do mercado nacional e internacional. Entre esses deve-se destacar: Rio Branco e arredores (AC), Macapá e arredores (AP), litoral paraense, arquipélago do Marajó e oeste do Pará, Parintins (AM), além das áreas indígenas espalhadas pela Região.

As razões acima referidas credenciam a região para um papel de destaque na política nacional voltada para o ecoturismo. Esse segmento da indústria do turismo vem crescendo em termos internacionais, mas, no Brasil, e mais particularmente na Amazônia, ainda é praticado de forma desordenada e incipiente, fazendo com que a região deixe de aproveitar as vantagens próprias da atividade.

O ecoturismo é conceituado como “um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.”<sup>2</sup> Os benefícios desse tipo de atividade podem ser de ordem econômica, social e ambiental, tais como:

- diversificação da economia regional, com o estímulo à criação de micro e pequenos negócios;

<sup>2</sup> EMBRATUR/IBAMA - Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo. Grupo de Trabalho Interministerial MICT/MMA. EMBRATUR. Brasília, 1994.

- geração local de empregos;
- fixação da população no interior;
- melhoramento da infra-estrutura de transporte, comunicações e saneamento;
- diminuição do impacto sobre o patrimônio natural e cultural;
- melhoria dos equipamentos nas áreas protegidas.

Tendo em vista todas essas vantagens a SUDAM, em parceria com a Organização dos Estados Americanos – OEA, realizou estudos em cada um dos estados da federação, detalhando o potencial turístico de cada um deles e estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento de projetos de curto, médio e longo prazos. Para o caso específico da Amazônia, tais estudos resultaram na criação do Programa de Ecoturismo para a Amazônia – PROECOTUR-Amazônia, cujo custo foi estimado em cerca de 800 milhões de dólares, dos quais a metade é oriunda de financiamento externo, 25% de recursos federais e 25% dos governos estaduais.

Ainda que tenha sido incluído no Plano Plurianual de Investimentos – PPA, o Programa está dependendo de negociações do governo federal para viabilizar o financiamento com agentes internacionais. Esse descaso prejudica o desenvolvimento da Região em um setor-chave para a geração de empregos e a descentralização das atividades econômicas.

Em abril de 1996, a Portaria nº 134/96 do MMA instituiu o Grupo Técnico de Coordenação da Política e do Programa de Ecoturismo para a Amazônia Legal. Esse GTC/Amazônia, como o grupo passou a ser conhecido, prevê a implantação de um Pólo de Ecoturismo em cada Estado, resultando na criação de 30.000 empregos diretos e 100.000 empregos indiretos.

Hoje, pode-se listar as seguintes iniciativas referidas ao ecoturismo na Amazônia:

- a) criação do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo Regional, no âmbito do FNO;
- b) implantação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo o qual, em uma primeira fase, dará prioridade a municípios da Amazônia Legal.

Na prática, essas iniciativas ainda não revelaram mudanças significativas no processo de desenvolvimento do turismo que, desde abril de 1996, se desenhava para a região. Assim, as belas e exóticas paisagens e recantos da Amazônia continuam sendo aproveitadas exclusivamente pelo turista da própria região, que enfrenta toda a sorte de dificuldades dada a falta de estrutura. Essas deficiências têm mantido um fluxo muito baixo de turistas externos.

### C.3. Infra-estrutura: Uma Questão Crucial

#### C.3.1. As Modalidades de Transporte

No processo histórico de ocupação da Amazônia, a via natural de transporte tem sido pelos grandes rios que cortam a região. Desde o início da colonização até fins da década de 60, os rios permaneceram sendo utilizados como a principal via de acesso à região.

A partir do final da década de 60 até fins da década de 80, as considerações de integração e soberania nacional passaram a prevalecer na política de governo para a região, o que se traduziu numa estratégia de transportes calcada primordialmente no transporte rodoviário.

A partir desta época até os dias de hoje, começou-se a buscar uma articulação multimodal do sistema de transporte da região, ou seja, o uso integrado das diversas modalidades, otimizando as potencialidades dos rios naturalmente navegáveis, conjugados com a consolidação de segmentos rodoviários e ferroviários.

Observa-se, portanto, que os esforços de penetração na Região Amazônica realizaram-se, em linhas gerais, por dois grandes eixos. O primeiro que, na verdade, foi uma continuação daquele utilizado desde a fase inicial de povoamento da região, seguiu a alternativa óbvia de aproveitar a via natural proporcionada pela bacia hidrográfica, que caracteriza a região como um sistema de ocupação tipicamente ribeirinho.

O segundo consistiu em desbravar a Amazônia por via terrestre, mediante a construção, em períodos diferenciados, das rodovias Belém-Brasília, Santarém-Cuiabá, Cuiabá-Porto Velho e Porto Velho-Manaus, além da até hoje inacabada Rodovia Transamazônica, que corta a região, nos Estados do Pará e do Amazonas.

A disponibilidade de uma adequada infra-estrutura de transportes na Amazônia é de fundamental importância para o seu desenvolvimento. Consideradas as tentativas anteriores de privilegiar uma ou outra modalidade de transporte, as quais não lograram o êxito esperado, vislumbra-se que o ora iniciado aproveitamento das potencialidades da intermodalidade, pode constituir-se, de fato, na solução mais condizente com as características da região e capaz de dotar a Amazônia de um sistema de transportes compatível com as suas necessidades econômicas e sociais.

É importante ressaltar que o subsistema rodoviário amazônico, consideradas as malhas viárias do Maranhão e Mato Grosso, alcança uma extensão da ordem de 285 mil quilômetros, dos quais 51 mil são rodovias planejadas e apenas 18 mil são rodovias pavimentadas. A grande parcela do subsistema rodoviário da Amazônia, cerca de 217 mil quilômetros, é constituída de rodovias não pavimentadas, a maioria

em precário estado de conservação e que se tornam intransitáveis na época das chuvas.

Apesar desses problemas, é importante ressaltar que o transporte hidroviário apresenta significativas vantagens comparativas em relação ao transporte terrestre no que tange à preservação do equilíbrio ecológico, muito embora, também nesta modalidade, devam ser tomadas providências acauteladoras contra eventuais reflexos danosos que a sua utilização em larga escala possa causar ao ecossistema regional.

### C.3.1.1. O Sistema de Transportes da Amazônia

O sistema de transportes da Amazônia está baseado, principalmente, no subsistema hidroviário que, constituído pelas Bacias Amazônica e do Araguaia-Tocantins, corresponde a mais de 60% da extensão potencialmente navegável dos rios brasileiros.

Nesse subsistema, destaca-se o Rio Amazonas, que possui um primeiro trecho navegável de 1.488 km entre Belém e Manaus, permitindo a utilização de embarcações com calado variando entre 8 e 11 m, dependendo da época de águas altas ou baixas, e um segundo trecho, entre Manaus e Tabatinga, que recebe a denominação de Rio Solimões, com extensão navegável de 1.620 km, admitindo a navegação de embarcações com calado entre o máximo de 8 m e um mínimo de 4 m, na época de águas baixas.

São também de fundamental importância para o subsistema hidroviário da Amazônia os rios:

- **Madeira**, navegável desde a sua foz, no rio Amazonas, até a cidade de Porto Velho, em Rondônia, num estirão de 1.100 km que permite a navegação de embarcações com calado variando entre 8 m, no período de cheias, e 3 m, no período de estiagem;

- **Araguaia – Tocantins**, que possui um primeiro trecho navegável de 250 km, entre a foz do rio Tocantins, nas proximidades de Belém, e a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, permitindo a navegação de embarcações com calado entre 5 e 2 m; um segundo trecho de 1.310 km, entre Tucuruí (PA) e Xambioá (TO), no qual as possibilidades de navegação são intermitentes; e três outros trechos que apresentam estirões com boas condições de navegabilidade, sendo o maior no rio Araguaia, entre Xambioá e Aruaná (GO), com extensão de 1.230 km e os demais no rio Tocantins, entre Miracema (TO) e Estreito (MA), com extensão de 420 km, e no rio das Mortes, afluente do Araguaia, entre São Félix do Araguaia (MT) e Nova Xavantina (MT), com extensão de 550 km.

Entretanto, embora os rios amazônicos detenham elevado potencial para se

consolidar como o eixo principal de transportes da região, o seu aproveitamento ainda incipiente decorre da existência de alguns fatores restritivos, tais como:

- a existência de obstáculos naturais que impedem a navegação contínua por comboios ou embarcações de maior porte, tanto em função da elevada sinuosidade da maioria dos rios como em decorrência de partes rasas dos mesmos;
- a falta de infra-estrutura portuária adequada, aliada à inexistência de conexões intermodais.

### C.3.1.2 Um novo enfoque para os transportes na Amazônia

O enfoque adotado para o equacionamento da questão da oferta de uma adequada infra-estrutura de transportes foi o de realizar investimentos capazes de possibilitar o atendimento imediato à demanda preexistente e que, ao mesmo tempo, servissem de estímulo à implantação de novos empreendimentos agrícolas ou industriais, geradores de grandes volumes de carga em patamar que viabilize economicamente a realização de obras que exigiriam significativos aportes de recursos, como, por exemplo, a continuidade da Ferrovia Norte-Sul até o Planalto Central, ou a construção das Eclusas de Tucurui, obra de fundamental importância para a viabilização do sistema Araguaia – Tocantins, de importância estratégica para o sistema regional de transportes.

Além dessas obras de importância estratégica, o governo não pode se eximir de oferecer a consolidação dos diversos segmentos da malha rodoviária, mediante a pavimentação dos principais trechos que permitam o acesso a terminais multimodais com as regiões de fronteira com países vizinhos, possibilitando a conexão dos sistemas viários dos países que integram o Tratado de Cooperação Amazônica.

#### a. O Corredor Multimodal Noroeste

Esse corredor objetiva criar opções de transbordo, ao longo da calha do rio Amazonas, para a produção de grãos de Rondônia e da região da Chapada dos Parecis, em Mato Grosso.

Constituído pela malha viária dos Estados de Rondônia, Acre, oeste de Mato Grosso e sul do Amazonas e pontos de transbordo nos terminais fluviais de Porto Velho, Itacoatiara e Santarém, esse Corredor tem uma área de influência de 1,8 milhão de hectares de terras agricultáveis, com uma produção atual da ordem de 4 milhões de toneladas de grãos (soja, milho e arroz) e com exploração ainda incipiente de recursos minerais (cassiterita, gipsita, calcário), cujas principais vias de escoamento são as rodovias BR-163/364 e a hidrovia do rio Madeira/calha do rio Amazonas.

**Clique para continuar!**

As obras no segmento rodoviário envolvem a recuperação de 520 km da BR-364/070 e da BR-163, nos trechos que ligam a Chapada dos Parecis até Rio Branco, no Acre, passando por Porto Velho, em Rondônia. Os melhoramentos a serem executados nessas rodovias acarretarão, entre outros benefícios, a redução de 1.600 km na distância do transporte de grãos dessa região até os portos do sul do País.

Com o novo percurso proporcionado pelas obras desse Corredor, as cargas destinadas à exportação, após o transbordo no porto de Porto Velho, poderão seguir pelas hidrovias da Amazônia até os portos de Itacoatiara ou Santarém, de onde poderão atingir seus destinos finais, em portos europeus ou da América do Norte, com evidentes reduções de custo de transporte e, consequentemente, maior competitividade no comércio internacional.

Por sua vez, no segmento hidroviário, as obras no Corredor abrangem a execução de pequenas intervenções ao longo dos 1.100 km do rio Madeira, sem agressões ao meio ambiente, em trechos de navegabilidade mais difícil, as quais possibilitarão a navegação diurna, durante o ano inteiro, reduzindo o tempo de percurso e o custo do transporte, estimando-se ganhos da ordem de 30 a 50% no custo total do frete.

Assim, o projeto da Hidrovia do Madeira possibilitará a criação de infra-estrutura benéfica para o desenvolvimento econômico e social da região, na medida em que permitirá o escoamento da produção de uma vasta área e gerará inúmeros novos empregos, ao mesmo tempo em que obedecerá rigorosamente às normas ambientais, aproveitando ao máximo as aptidões naturais da Amazônia.

#### *b. O Corredor Multimodal Centro Norte*

A implantação desse Corredor objetiva viabilizar a colocação de grãos produzidos nessa região, nos mercados europeu e asiático, em função do encurtamento da distância de transporte até os portos da Holanda e os do Japão, via canal do Panamá, o que proporcionará significativa redução nos fretes.

A estrutura básica do Corredor abrange a implementação do complexo hidroviário Araguaia-Tocantins e do trecho ferroviário Estreito-Imperatriz da Ferrovia Norte-Sul, em continuidade ao segmento já existente de Imperatriz a Açaílândia, onde se articula com a Ferrovia de Carajás, promovendo o acesso ao Terminal Marítimo de Ponta da Madeira, em São Luís, no Maranhão, além da pavimentação de alguns segmentos rodoviários.

No segmento hidroviário, o projeto compreende as obras de dragagem, derrocamento e sinalização no rio Araguaia propriamente dito, que tem cerca de 1.230 km entre Xambioá (TO) e Aruanã (GO). A esse eixo principal, acrescentam-se dois outros subtrecos, o primeiro de 420 km no rio Tocantins, entre Miracema (TO)

e Estreito (MA), e o segundo de 550 km no rio das Mortes, afluente do Araguaia, entre Nova Xavantina (MT) e São Felix do Araguaia (MT), na confluência deste rio com o rio Araguaia.

No segmento ferroviário, o projeto visa complementar a construção do segmento de 120 km da Ferrovia Norte-Sul, ligando as cidades de Estreito e Imperatriz, ambas no Maranhão. Por fim, no segmento rodoviário destaca-se a pavimentação do trecho da BR-153, entre São Geraldo e Marabá, no Pará, com 155 km de extensão.

Esse conjunto de empreendimentos possibilitará a disponibilidade de uma rede de transportes multimodal que permitirá o escoamento da produção regional, desde o seu trecho inicial, na hidrovia Araguaia-Tocantins até Xambioá, no rio Araguaia e Estreito, no rio Tocantins.

Desse modo, estima-se que o Corredor Multimodal Centro-Norte será capaz de movimentar um volume de carga de até 11 milhões de toneladas anualmente, induzindo à ocupação econômica e social de extensa área do cerrado e da própria Amazônia, gerando empregos na área da agroindústria, sem contar os impactos benéficos em outros segmentos de grande potencial na região, como o ecoturismo.

#### *c. O Corredor de Integração Norte.*

Este corredor busca promover o intercâmbio da Amazônia com os mercados do Caribe e do Atlântico Norte, integrando o Brasil com os países do Pacto Andino e do Tratado de Cooperação Amazônica. É o único baseado totalmente na modalidade rodoviária, em razão das difíceis condições de navegabilidade do rio Branco, que inviabilizam a sua utilização ao longo de todo o ano. Nesse contexto, serão disponibilizados dois grandes eixos de ligação com aqueles mercados, a partir de Manaus: o primeiro, ligará Manaus a Caracas, ao longo de 2.290 km, e o segundo, ligando Manaus a Georgetown, na Guiana.

Quando concluídas essas ligações, especialmente as com a Venezuela, abrir-se-á a possibilidade de um desenvolvimento econômico e social dessa parte norte da Amazônia, beneficiando as exportações da Zona Franca de Manaus e a produção de vasta área agrícola de Roraima.

#### **C.3.2. As Comunicações na Amazônia**

Nos últimos anos, têm-se consolidado as tendências observadas desde o início desta década, em direção ao desenvolvimento do que se costuma chamar de “Sociedade da Informação”. De fato, pode-se constatar o surgimento de inúmeras iniciativas, tomadas por praticamente todos os países, de construção de uma infraestrutura de comunicações de grande capacidade e alta velocidade, apta a cursar

tráfego multimídia, composto de voz, dados, textos, imagens e vídeo. Com a frutificação dessas iniciativas, espera-se o desenvolvimento de um mercado de informação eletrônica de dimensões ainda não inteiramente estimadas, em especial no segmento de negócios.

Particularmente nos países em desenvolvimento, tais como o Brasil, a carência de capitais, a baixa disponibilidade de recursos humanos qualificados, bem como o ainda baixo atendimento à demanda por novos e melhores serviços de comunicações, constituem fatores incentivadores de uma aceleração do processo de desenvolvimento do setor.

No caso da Amazônia, o desenvolvimento do setor de comunicações assume, assim, importância ainda mais significativa, por suas características de elemento de integração da região com o restante do País, indispensável para assegurar-lhe um desenvolvimento econômico e social sustentável.

Estruturalmente, o sistema de comunicações da Região Norte é o pior do país. A densidade telefônica – o número de terminais telefônicos por cem habitantes – do Norte brasileiro se situa na faixa de 4,5, extremamente insatisfatório, considerando-se os níveis de 12 existentes no Sudeste, a média nacional de 8,4 e os índices da ordem de 40 encontrados em países mais desenvolvidos.

Esse índice, embora represente um indicador quantitativo do sistema de comunicações de uma região, pelo qual se pode inferir apreciações acerca de seu grau de desenvolvimento social e econômico, não é suficiente para se analisar a qualidade dos serviços de comunicações nela oferecidos. Nesse ponto, as desigualdades são ainda maiores.

Regiões mais desenvolvidas do Brasil, principalmente aquelas em torno de grandes cidades industriais, contam com uma infra-estrutura de comunicações de padrão internacional, enquanto as comunidades das áreas menos desenvolvidas, em geral rurais, tais como as existentes particularmente na Amazônia, contam apenas com um serviço básico, ainda assim, muitas vezes, de funcionamento precário. Da mesma forma, o sistema de comunicações do Norte brasileiro é bastante desigual no tocante à disponibilidade e variedade dos serviços oferecidos. Para integrar plenamente a Amazônia ao restante do País e fazê-la participar de todas as potencialidades oferecidas pelo advento da “Sociedade da Informação”, é necessário implementar amplos programas de investimentos no setor de comunicações, dotados de incentivos ao aporte de recursos privados e capazes de promover o aumento substancial da oferta de serviços de comunicações à disposição da sociedade. Além disso, é necessário modernizar o setor, recuperando em curto prazo o atraso tecnológico existente e estimulando a inovação tecnológica, como meio de se obterem fortes ganhos de produtividade e competitividade.

#### **C.4. A Questão social**

Durante longos anos, tratar sobre a população da Amazônia era, necessariamente falar de uma pequena quantidade de habitantes dispersa na maior região brasileira em extensão. Hoje, a situação é bem diferente. A partir dos anos 60, o descobrimento das riquezas inexploradas, os incentivos agropecuários e projetos de colonização atraíram para a região levas de migrantes principalmente oriundos do Sul e do Nordeste. Na década de 70, tais deslocamentos já haviam elevado a densidade populacional situando-a em 1,01 hab/km<sup>2</sup> e, em 1980, o mesmo índice chegou a 1,66 hab/km<sup>2</sup>. Tal expansão, no entanto, deu-se de maneira heterogênea, com concentração em algumas áreas da região, particularmente, o Pará e Rondônia.

O significado maior dessa evolução está na distribuição dos habitantes. A velocidade do crescimento da população urbana, a intensa concentração de pessoas nas capitais da região resulta no agravamento de problemas sociais, em áreas que não estavam preparadas para absorver tal contingente populacional, quer no que se refere a empregos, quer no que diz respeito à disponibilidade dos serviços públicos de saúde, saneamento, educação, etc. Tanto é que o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH da Região, medido em termos de população urbana, para o período de 1987-88, alcança apenas 0,780, abaixo da média nacional (0,794) e, dentre as demais regiões, superando somente o Nordeste que não ultrapassou 0,575.

Neste capítulo, trata-se dos aspectos sociais do desenvolvimento da Amazônia, levantando-se a situação, as ações oficiais que vêm sendo empreendidas e as perspectivas que se colocam. É preciso ressaltar, ainda, a insuficiência de informações nessa área, fundamentais para planejar o desenvolvimento social do espaço amazônico.

##### **C.4.1. Saúde e Saneamento**

A partir da década de 50, com a industrialização e a urbanização, por um lado, e a disponibilização dos progressos tecnológicos na área médica e farmacêutica para grupos populacionais cada vez maiores, por outro, a população brasileira passou a apresentar mudanças cada vez mais rápidas no seu perfil. Primeiramente ocorreu uma redução gradativa e persistente da mortalidade e depois a redução da natalidade e o aumento da esperança de vida. De um país de jovens, o Brasil passou a ser um país de adultos em envelhecimento acelerado.

Paralelamente a isso, o perfil das doenças e endemias também mudou: como, apesar de tudo, não se alteraram significativamente as condições de vida de importante parcela da população, às doenças infecto-parasitárias e carenciais

somaram-se as chamadas doenças do desenvolvimento e das idades avançadas: as doenças cardiovasculares e os diversos tipos de câncer – que são hoje as principais causas de morte – e as doenças mentais e demais doenças crônico-degenerativas – que são importantes causas de demanda por assistência.

O Brasil convive, assim, com doenças da pobreza e doenças da abundância: ao lado de altas e crescentes taxas de doenças cardiovasculares, cânceres, doenças mentais e outras doenças crônico-degenerativas, temos ainda o problema representado pela falta de controle de doenças infecto-contagiosas e carenteias, quadro ao qual se somaram, nos últimos anos, o pesado impacto da violência e dos acidentes.

É por essa razão que muitos sanitaristas e epidemiologistas se recusam a aceitar a denominação de 'transição epidemiológica' para esse fenômeno, uma vez que – em verdade – não ocorreu, em nosso País, uma verdadeira transição de um padrão para outro, mas um somatório de dois padrões de morbi-mortalidade.

De qualquer forma, na Região Amazônica, essa 'transição' é ainda incipiente: constitui-se de uma população ainda jovem, menos urbanizada que as demais (57,83% da população reside em área urbana), com alta taxa de natalidade (9,46%, em 1994) e cujo perfil de morbi-mortalidade mostra uma predominância de doenças infecciosas e parasitárias.

As baixas taxas de mortalidade geral (3,56 % habitantes) e de mortalidade infantil (29,30 % nascidos vivos) refletem mais o insuficiente desenvolvimento dos sistemas de registros civis da região e uma elevada subnotificação de fatos vitais do que a realidade<sup>3</sup>.

Com elevadas taxas de analfabetismo (24,33% da população com mais de 15 anos) e de domicílios sem abastecimento adequado de água (58,60%) e sem esgotamento sanitário adequado (92%), é difícil aceitar que essas taxas refletem realmente a situação.

Em verdade, a utilização de indicadores sanitários e epidemiológicos para avaliação e acompanhamento das condições de saúde dessa região deve ser feita com muita cautela, uma vez que são sérias: a falta de dados confiáveis de população; a insuficiência da rede de serviços de saúde – afetando o acesso e a qualidade dos diagnósticos e, em consequência, dos dados de incidência e prevalência de doenças –; a deficiente informatização; além do insuficiente desenvolvimento dos sistemas de registro civil e vigilância epidemiológica, já comentado.

<sup>3</sup> Segundo estudo do Centro Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, apenas 56% dos óbitos ocorridos na Região Norte são registrados, além desse percentual apresentar grande flutuação, de um ano para outro. Nas capitais – com exceção da do Acre – este fenômeno não acontece. Ver a respeito: Paula, A.M.C. Avaliação dos dados de mortalidade, Brasil - 1979-89. *Informe Epidemiológico do SUS*, 3(1):21-41, Jan/Mar 1994.

Não existem estudos que avaliem cientificamente a subnotificação – quer de fatos vitais quer de doenças – e, assim, não há estimativas de sua magnitude nem de seus fatores causais.

Excluindo a assistência ao parto e as mortes por sintomas, sinais e afecções mal definidas, podemos observar que as doenças infecciosas e parasitárias constituem a principal causa de internação e a sétima causa de óbito na região, onde atingem um coeficiente de mortalidade específica de 24,84/100.000 habitantes, semelhante ao coeficiente médio encontrado no País, como um todo.

Algumas doenças desse grupo têm grande impacto na mortalidade, na assistência e na economia da Região. Entre elas a malária, responsável por cerca de 500.000 casos e 1.000 óbitos ao ano<sup>4</sup>; a hanseníase, que tem uma prevalência de 21,5 casos e uma incidência anual de 6,7 casos por 10.000 habitantes (1995); e as hepatites, com uma incidência de 88 casos/100.000 habitantes – a maior do País –, perfazendo 9.431 casos notificados em 1995.

A malária, isoladamente, tem um impacto muito significativo na vida dos habitantes e na economia da Região Amazônica, uma vez que a maioria dos afetados estão nos anos produtivos da vida. É opinião dos especialistas<sup>5</sup> que os dados disponíveis não apenas subestimam a magnitude da doença, como – devido à idade jovem das vítimas, a perda de anos de vida e de produtividade é mais séria que as estatísticas sugerem.

São outras importantes causas de morte na Região: as doenças do aparelho circulatório (22,66% de todos os óbitos e coeficiente de mortalidade de 57,41/100.000 habitantes – três vezes menor que a taxa encontrada no País como um todo); as causas externas (14,51% dos óbitos e coeficiente de 49,72) – grupo no qual têm relevância os homicídios e os acidentes de trânsito –; as afecções originadas no período anterior e imediatamente posterior aos partos (período perinatal) e os cânceres.

Como principais causas de internação encontramos – além das doenças infecciosas e parasitárias já comentadas – a assistência ao parto; as doenças do aparelho respiratório; as doenças do aparelho gênito-urinário e as doenças do aparelho digestivo.

Doenças do aparelho circulatório e causas externas – que são importantes causas de óbito – ocupam, respectivamente, a 8<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> posições entre as principais causas de internação, correspondendo a cerca de 11% do total.

<sup>4</sup> 99,6% dos casos de malária registrados no País o são na Amazônia Legal.

<sup>5</sup> Akhavan, D. Análise de custo-benefício do Programa de Controle da Malária na Bacia Amazônica. Programa de Controle da Malária na Bacia Amazônica / Fundação Nacional da Saúde / Ministério da Saúde + Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília, 1996.

A Região Norte dispõe de 0,60 médicos/1.000 habitantes, segundo o Ministério da Saúde<sup>6</sup>, e 0,52, segundo o Conselho Federal de Medicina<sup>7</sup> – o que é considerado insatisfatório, segundo parâmetros da Organização Mundial de Saúde. O total de médicos atuando na Região Amazônica corresponde a apenas 3,2% do total dos médicos brasileiros, apesar de a região ter apresentado um crescimento da ordem de 477,8% do número de médicos entre 1970 e 1995.

Além disso, a distribuição dos médicos pelo espaço geográfico da região não é homogênea: ela é de 1,56 médicos/1.000 habitantes nas capitais e de 0,10, no interior. O interior do Estado de Roraima é a área pior servida de médicos (0,07 / 1.000 habitantes).

Em relação a outros trabalhadores de saúde, o Ministério da Saúde informa as seguintes taxas: 0,32 dentistas/1.000 habitantes e 0,28 enfermeiros/1.000 habitantes. A Região dispõe de 2,1 leitos/1.000 habitantes.

É muito alta proporção de óbitos por “sintomas, sinais, e afecções mal definidas” – que foi de 25,65% do total dos óbitos registrados, em 1995, e constitui a mais alta entre todas as regiões brasileiras – o que é um indicador da má qualidade da assistência médica prestada na região ou da falta de acesso a serviços de saúde, por parte de parcela significativa da população.

A ausência de recursos médico-assistenciais e de desenvolvimento tecnológico da rede pública (serviços próprios e contratados pelo SUS) se reflete nas transferências federais para a área de saúde, feitas para estados e municípios da região, e que é da ordem de R \$ 24,92/habitante/ano, o que representa 40% menos que média nacional<sup>8</sup>.

As principais carências para o desenvolvimento dos serviços de saúde da região são a falta de recursos humanos em número e qualidade e os problemas – também crônicos – derivados da falta de serviços de assistência técnica e do fornecimento irregular de energia.

Reclamam as autoridades sanitárias da Região do que denominam “custo Amazônia” – parafraseando o “custo Brasil” – que encarece a prestação de serviços de saúde e que são derivados dos gastos elevados com recursos humanos, como forma de atrair e fixar mão-de-obra especializada; da necessidade de contratar e importar de fora da região equipamentos e serviços de manutenção e das condições naturais da Amazônia que dificultam o acesso da população aos serviços e elevam

<sup>6</sup> Ministério da Saúde. *Saúde no Brasil. Indicadores*. Brasília, Fev. 1997.

<sup>7</sup> Machado, M.H. (coord.) *Os médicos no Brasil, um retrato da realidade*. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 1997.

<sup>8</sup> Como o princípio que preside essas transferências é o de pagamento por procedimento, recebem maiores quinhões as unidades federadas e municípios que dispõem de maiores redes de serviços, maior número de leitos hospitalares e maior complexidade tecnológica em saúde, realizando, assim, um número maior de procedimentos em geral e de procedimentos de alta complexidade tecnológica – e, portanto, de mais alto custo – em particular.

significativamente os custos de transporte e remoção de pacientes.

Em termos de organização do Sistema Único de Saúde, a Região Amazônica é a que se encontra mais atrasada: apenas 11,6% do total de municípios da Região estão habilitados e enquadrados em uma das condições de gestão prevista pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde nº 1, de 1993 (NOB-SUS 1/93) – sendo a região que apresenta a menor proporção de municípios habilitados do País.

Apenas 0,5% do total de municípios da Região encontram-se em condição de gestão semi-plena, que constitui a condição de máxima descentralização e autonomia. Cinco estados não têm nenhum de seus municípios nessa condição.

A grande maioria dos municípios do interior não têm orçamento que suporte a gestão de um sistema local de saúde, por mínimo que seja, ficando totalmente dependentes dos recursos financeiros e assistenciais disponibilizados pelos governos estaduais e federal. Por outro lado, a falta de autonomia financeira de estados e municípios é apontada como o maior problema para a manutenção de atividades coordenadas e permanentes de controle das endemias que assolam a região<sup>9</sup>.

Com 7,29% da população do País residindo na Amazônia, são oferecidas, na região, pelo SUS, 843.366 internações e 5.773.661 procedimentos ambulatoriais ao ano (1996) o que corresponde, respectivamente, a 7,07% do total das internações oferecidas pelo SUS no País e 5,56% do total de procedimentos ambulatoriais.

Por fim, duas questões de razoável importância são: a situação de saúde das comunidades indígenas – sujeitas a condições especiais de vulnerabilidade para doenças respiratórias, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose e oncocercose e os fluxos migratórios, permanentes ou transitórios, que, freqüentemente, são problemas interligados.

A invasão em áreas indígenas – especialmente em ações à margem da legislação aumenta o risco de disseminação de doenças fora das áreas relativamente restritas e a introdução de novos agravos em comunidades isoladas.

Nos fluxos transitórios – que envolvem ações ilegais como extração predatória de madeira e outros recursos naturais, contrabando e tráfico de drogas – o risco de importação e exportação de doenças é sério, não apenas para comunidades indígenas.

No caso dos garimpos, o sério comprometimento do ambiente já mostra reflexos sobre a saúde de populações indígenas e não-indígenas da região.

#### C.4.2. O Desafio da Educação

<sup>9</sup> Hamann, E.M. *Diagnóstico Macro-regional da situação das endemias das Regiões Norte e Nordeste*. Cenepi/Ministério da Saúde. Brasília, Maio de 1997.

Tratar de educação na Amazônia pressupõe, antes de mais nada, reconhecer que o meio natural impõe a necessidade de um tratamento específico que possibilite assegurar níveis de educação compatíveis com as necessidades regionais. A partir desse entendimento, há que se considerar que o desenvolvimento da educação é ponto fundamental em qualquer processo definitivo e harmonioso de desenvolvimento da Amazônia. Para melhor análise desse tema, faz-se necessário articular uma visão distinta de todos os níveis educacionais, conforme se encontram na Região, apontando-se as principais características e deficiências de cada segmento<sup>10</sup>.

#### *a. O ensino fundamental*

A educação na Região Amazônica brasileira, como no restante do País, apresenta graves deficiências quantitativas e qualitativas no ensino fundamental, contrastando com os princípios constitucionais da obrigatoriedade e da gratuidade e da qualidade, que por pressuposto indicam os deveres do setor público para com a gestão dos sistemas de ensino, principalmente no que se refere às atuais expectativas de um processo educativo que impulsiona, agregue e seja fator condicionante para o estabelecimento das bases do desenvolvimento sustentado para a região.

A superação das deficiências verificadas no setor estabelece, como fator determinante para qualquer análise acerca deste segmento, que sejam consideradas as dificuldades existentes na base do sistema educacional, motivo pelo qual toda e qualquer reflexão deve tomá-la como ponto de partida.

Assim, no tocante à Região Amazônica, em se tratando de dados relativos a taxa de escolarização da população entre 7 e 14 anos, portanto na média da assim considerada faixa etária para a qual se faz obrigatório o ensino fundamental, verifica-se que, em 1996, esse índice alcançava 89,8%, ou seja, 11,2% das crianças dessa faixa etária ainda se encontravam fora da escola. No restante do país essa mesma proporção alcançava 9,2%. Portanto o percentual de crianças entre 7 e 14 anos fora da escola na Região Amazônica correspondia a 14% das crianças fora da escola no Brasil, em que pese grande parte das mesmas já terem freqüentado escola.<sup>11</sup>

Diversos fatores concorrem para esses resultados, entre eles o fracasso escolar, a dificuldade de acesso aos sistemas públicos de ensino e os altíssimos níveis de evasão e repetência.

<sup>10</sup> O presente trabalho baseou-se parcialmente no texto de Cândido Alberto da C. Gomes em *"Panorama do ensino fundamental nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste"*, elaborado pelo autor para o Projeto Nordeste sob os auspícios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

<sup>11</sup> A fonte de todos os dados educacionais originais é o SEEC/INEP/MEC.

Efetivamente, em 1996, refletindo a dispersão geográfica da população, que, sem dúvida, é uma das características mais singulares da região, 82,8% dos estabelecimentos de ensino fundamental se encontravam na área rural e eram, em sua maioria vinculados às redes municipais de ensino.

Todavia, acompanhando os deslocamentos demográficos, o crescimento do número de estabelecimentos de ensino localizados nos centros urbanos foi superior ao dobro do incremento das escolas rurais. Segundo o padrão de baixa densidade populacional nas áreas rurais, a média de 111 alunos por estabelecimento verificada indicava a incipiência dos esforços direcionados às áreas rurais, dificultando, assim, ações de política educacional de caráter mais abrangente e de maior alcance quantitativo.

No que se refere às funções docentes, ao passo que os estabelecimentos municipais constituíam maioria, o número de professores da rede estadual era mais de uma vez e meia superior ao da rede municipal.

Desta rápida análise se pode concluir que os sistemas públicos municipais de ensino, na Amazônia, constituem o elo mais fraco da corrente, por serem menores, mais dispersos, e, ainda, por limitarem-se mais expressivamente ao atendimento da primeira à quarta série. Um sentido diametralmente oposto se manifesta nas escolas estaduais, onde o atendimento à clientela se amplia para o ensino de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, alcançando ainda o ensino médio (2º grau).

Em termos estatísticos, essa deficiência fica demonstrada pelo índice de 82,8% dos estabelecimentos localizados na área rural, contrastando com os 68% do total de professores que atuavam na área urbana em 1996. Ou seja, para as áreas rurais, havia a alocação de apenas 32% dos professores. É uma inversão que indica a presença de numerosas escolas unidocentes rurais, onde um mesmo professor, de qualificação limitada e até mesmo inexistente, atende a uma clientela que comporta alunos de séries diferentes e, portanto, em diferentes níveis de aprendizagem.

Além disso, a formação de professores com ensino médio completo (2º grau magistério) entre 1991 e 1996, até então predominante, foi superada pelo número de professores com curso superior de licenciatura plena.

Apesar do aumento da oferta de graduados, observa-se que a célebre expansão do ensino da quinta à oitava série se faz, como acontecera nas séries iniciais, com a participação de numerosos professores leigos, sem habilitação profissional mínima para o exercício do magistério ou, no máximo, por docentes egressos do curso de formação de professor de ensino de fundamental, em nível médio.

Outro aspecto importante a ser analisado diz respeito à matrícula, que foi maior nas redes estaduais, reforçando a indicação sobre a incipiência das redes municipais, verificando-se mais uma vez o aumento de alunos nas redes estaduais.

Não se poderia deixar de referir também o ensino particular, que teve crescimento, sempre no quinquênio de 1991 a 1996, tanto de professores quanto de alunos, menor que o crescimento do número de estabelecimentos, fazendo supor um aumento do porte e da complexidade das escolas da rede privada de ensino.

No todo, o número de professores no ensino fundamental cresceu menos que o número de alunos matriculados no período referido, apesar da expansão das séries finais do ensino fundamental (5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries), impondo, portanto, questionar os níveis de eficiência dos sistemas públicos de ensino. Constatando-se o crescimento do alunado em volume maior que o corpo docente nas áreas urbanas, em que pese ter sido verificada a situação inversa nas áreas rurais, indicando-se uma rarefação ainda maior dos alunos, define-se o dimensionamento de um dos maiores problemas da educação na Amazônia, refletido na necessidade de urgente reformulação do processo de formação de recursos humanos destinados ao setor.

Se ocorreram avanços em alguns indicadores do ensino fundamental, o fracasso escolar continua a ser uma fonte de erosão da auto-estima dos alunos e de grande desperdício dos recursos aplicados no setor.

A par de tais circunstâncias, a região Amazônica tem alcançado elevadíssimas taxas de reprovação e evasão escolar, embora mais baixas que os índices verificados no restante do País. Em 1995, após lenta redução, a taxa de aprovação chegou a 58,8%; a de reprovação a 17,9% e a de abandono, isto é, evasão dos alunos ao longo do ano letivo, a 23,3%.

Tais dados sugerem que a região perdeu quase metade dos alunos do ensino fundamental, seja pelo fracasso explícito da reprovação, seja pela evasão escolar. A evasão em parte, pelo menos, é provocada pela iminência de reprovação; porém, em outro sentido, é provocada pela imperiosa necessidade de sobrevivência que tem obrigado sistematicamente as crianças e adolescentes amazônicas a abandonarem a escola para ingressarem em um mercado onde é comum a exploração do trabalho infantil.

Tais perdas incidiram sobretudo na primeira, segunda e quinta séries, configurando dois gargalos intimamente relacionados a fatores intra-escolares: o início da escolarização, que já elimina parte substancial dos discentes, e a quinta série, que marca o início de uma nova etapa, em que o professor de turma é abruptamente substituído pelos professores de disciplinas múltiplas, para executar currículos cada vez mais fragmentados. No segundo caso, no entanto, cabe ainda considerar a hipótese de abandono vinculada à necessidade de trabalho precoce.

O indicador referido à distorção série-idade, que aponta o percentual de alunos com idade não recomendada para as respectivas séries reforça a hipótese levantada acima. O total dessas distorções, para a Amazônia, da ordem de 81,3%, superou em

muito a média nacional (68,7%). O pior dado, no entanto, é que, em relação ao quinquênio anterior, esse indicador aumentou em aproximadamente 3%, ainda que abaixo da média brasileira, que alcança 7,2%.

De modo geral, na Região Amazônica o ensino fundamental de oito séries anuais não contempla a totalidade da demanda existente, a exemplo do que ocorre no restante do país, não tendo sido ainda cumprido integralmente o mandamento constitucional relativo ao atendimento do ensino fundamental na faixa dos 7 ao 14 anos.

O mesmo ocorre no tocante ao atendimento da clientela pré-escolar, na faixa de 0 a 7 anos, em que as deficiências e fragilidades do sistema público de ensino se mostram ainda mais graves.

Com a institucionalização da chamada municipalização do ensino, que transfere para os municípios a responsabilidade de gerenciar a educação fundamental, o ensino pré-escolar tem se mostrado carente de uma maior atenção e de ações mais eficazes que possibilitem o atendimento à clientela pré-escolar, particularmente em função de toda uma série de dificuldades já indicadas pertinentes aos sistemas públicos municipais de ensino, entre as quais a impossibilidade de se viabilizar, já a partir da educação pré-escolar, os mecanismos que possibilitariam a melhor qualificação e eficácia do ensino fundamental na esfera da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série.

#### *b. O ensino médio*

O ensino médio, por sua vez, se ressente das mesmas dificuldades inerentes ao ensino fundamental. Esse nível de ensino é eminentemente urbano, acessível a pequena parte da população e, ainda assim, de qualidade muito inferior ao desejável.

Em 1996, 78,3% dos estabelecimentos de ensino médio na Região Amazônica eram da rede estadual, enquanto que 16,5% pertenciam à rede particular. Como os números correspondentes para o País eram, respectivamente, de 59,4 e 32,0%, fica claro que a expansão desse nível de ensino ocorreu por conta dos Estados, havendo, em vista da menor renda *per capita* regional, menor acesso da população ao ensino pago.

Em 1996, o professorado se concentrava na rede estadual, com (78,9%), restando apenas 14,4% na rede particular, sugerindo, nesta segunda modalidade, uma relação aluno/professor mais elevada que na primeira.

No que respeita ao preparo dos professores, os dados relativos à Amazônia indicam clara deficiência de qualificação profissional, vez que 80% dos educadores que atuavam no ensino médio tinham formação superior completa e 20% possuíam formação em nível secundário (para o Brasil, 87,0 e 13,0%, respectivamente). Em outros termos, também o ensino médio, como as séries finais do ensino fundamental,

a escolarização se tem expandido com a efetiva participação de professores não habilitados e isso, certamente, tem graves implicações que comprometem a qualidade do ensino médio.

No mesmo ano de 1996, havia pouco mais que 371 mil alunos matriculados. Desse total, 85,9% estudavam em estabelecimentos estaduais, indicando que a expansão se fez, aliás, conforme a competência legal, pelas redes dos Estados.

Tendo em vista, porém, a retenção e a distorção série-idade no nível de ensino fundamental, 71,8% dos discentes tinham mais de 17 anos, isto é, estavam acima da idade adequada para conclusão do curso, quando no Brasil este percentual, embora também elevado, situava-se pouco acima de 54%. Ainda a respeito da distorção série/idade, em 1994 a matrícula no período noturno, modalidade de ensino em que se verifica a maior incidência de discentes acima da faixa de atendimento, era de 61,1% do total (59,4% para o Brasil), indicando, assim, ampla incidência de jovens e adultos trabalhadores ou em busca de inserção no mercado de trabalho.

Conclui-se, portanto, que o nível médio se apresenta, majoritariamente, como um nível de ensino voltado não para os adolescentes, como se poderia esperar, mas para a clientela que saiu tarde da escola fundamental ou que deixou de estudar por algum tempo e voltou para prosseguir na sua escolarização já fora da faixa etária de atendimento.

O mais preocupante, porém, é que o ensino médio também lhes reserva elevado grau de fracasso, sob a forma de reaprovação e evasão. Embora não haja dados recentes, o número de alunos repetentes e desistentes pode ser vislumbrado pela concentração de matrículas na primeira série do 2º grau, correspondendo a 48,2% do total, conforme dados de 1995.

Um outro aspecto relevante é a questão da preparação para o trabalho, que impõe sérias reflexões acerca do papel que vem sendo desempenhado por essa modalidade de ensino. O processo da globalização de mercados, afora a discussão sobre seus reflexos e implicações sócio-econômicas, tem determinado a exigência de maior qualificação de mão de obra, destacando-se que essa qualificação, no mais das vezes, se opera no nível médio de ensino.

Na Amazônia, palco de questionamentos acerca do modelo de desenvolvimento predatório que historicamente tem marcado a economia regional, verifica-se a fragilidade dos mecanismos de verticalização produtiva e, por via de consequência, têm se mostrado tímidas e ineficazes, quando não inexistentes, as iniciativas do setor público direcionadas à qualificação profissional no nível médio de escolarização.

### *c. O ensino superior*

As dificuldades inerentes a um nível de ensino, invariavelmente se refletem nos demais, vez que estão interligados.

Como fator e efeito da carência de pessoal qualificado, são escassas as oportunidades na educação de nível superior. Na América Latina, o Brasil é um dos países com menor percentual de acesso ao nível superior proporcionalmente à população total. A região Amazônica, segundo dados de 1994, contava com apenas 2,7% das instituições de educação superior do País e 3,9% das matrículas no ensino de graduação. Dessas últimas, 63,6% correspondiam à dependência federal e apenas 12,8% pertenciam à rede estadual, enquanto que 23,6% das instituições de ensino superior estavam vinculadas à rede privada.

Parte da defasagem relativa ao volume de instituições de ensino superior na região, comparada com o restante do país, foi compensada pelo crescimento da matrícula entre os anos de 1990 e 1994, período em que se verificou um aumento de 44,8% nesse indicador, com larga vantagem sobre a média nacional, estagnada em 7,9%. No entanto, apenas 27,5% dos docentes possuíam mestrado e doutorado, fazendo supor dúvidas quanto à qualidade do ensino.

Como parte desse círculo vicioso, a Amazônia dispunha, em 1996, de apenas 2,3% do modesto número de cursos de pós-graduação do País. Também a distribuição de alunos em pós-graduação, por região reflete bem a distorção regional. Em pesquisa feita pela CAPES, em 1995, constatou-se que apenas 1% dos alunos eram da região amazônica, enquanto que a região Sudeste possuía 74% dos alunos em pós-graduação. Esse quadro não resulta apenas da distribuição populacional, como se poderia imaginar. Também em estudo da CAPES, constatou-se a seguinte relação sobre o número de cursos por milhão de habitantes: Norte, 3,39; Nordeste, 4,87; Centro-Oeste, 8,06; Sul, 11,21 e Sudeste, 19,86 alunos por milhão de habitantes.

Sendo a educação superior responsável, em parte, pela formação de professores, pelo menos para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio e, no futuro, para todo o primeiro, cabe destacar que, em 1993, houve 3.931 concluintes de licenciaturas e bacharelados na Região.

Se todas os egressos dos cursos de licenciatura viessem a ser absorvidos pelo magistério – o que não ocorre no País, visto que grande parte dos graduados se desvia dessa função –, seriam necessários pelo menos seis anos para substituir os docentes sem habilitação que ainda atuam no ensino fundamental e no ensino médio.

A escassez, por outro lado, também atinge os professores com formação em nível médio, no curso de magistério, habilitados para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries). Consideradas as estatísticas de 1992, se todos os concluintes do curso de magistério, em nível médio, viessem a se dedicar ao

magistério, ainda assim, seriam necessários quatro anos para ocupar todas as funções docentes exercidas até então por leigos.

De acordo com o Censo de 1996, na Região Norte 12,5% dos professores têm o 1º grau completo e 10,2% incompleto. O quadro abaixo detalha a formação dos professores, na Amazônia, considerando dos grandes grupos: da 1ª a 4ª série e da 5ª a 8ª série.

**Professores, no ensino regular segundo o nível de Formação, da 1ª a 4ª série e da 5ª a 8ª série – Região Norte – 1996**

FORMAÇÃO	1ª a 4ª SÉRIE	5ª a 8ª SÉRIE
1º grau incompleto	10.614	63
1º grau completo	12.445	687
2º grau incompleto	44.384	19.353
2º grau completo	1.886	15.315
<b>TOTAL</b>	<b>69.329</b>	<b>35.418</b>

FONTE: Censo Escolar 1996

Além das questões até aqui suscitadas a respeito do ensino superior na região amazônica, vale considerar o aspecto relacionado à mais completa ausência de uma política educacional para o Terceiro Grau, que contemple as exigências de desenvolvimento e verticalização produtiva da região.

Não se pode conceber, por exemplo, que na região onde se localiza a maior bacia hidrográfica do planeta, não exista um único curso, em nível superior, de tecnologia de pesca, de biologia marinha ou mesmo de construção naval; sem contar a crise por que têm passado os cursos de graduação ofertados pelas instituições públicas, em sua quase totalidade no âmbito federal, que deveriam atender às demandas mais expressivas da formação de recursos humanos, em setores estratégicos para o desenvolvimento regional, como, por exemplo, as áreas mineral, agroflorestal e sócio-econômica.

Estes são apenas alguns poucos exemplos, em um vasto elenco de outras modalidades de formação profissional em nível superior, que poderiam ser viabilizados, bastando para isso a vontade política do poder público em assegurar o mínimo de condições e investimentos para tais iniciativas

*d. O financiamento da educação na Amazônia.*

As falhas de acesso, eficiência, qualidade e equidade da educação, em quaisquer níveis, refletem a situação financeira dos estados e municípios das capitais da Amazônia, a respeito dos quais se dispõe de um mínimo de dados.

Como quase todos os Estados brasileiros, os da Região Amazônica tiveram aumento mais rápido das despesas em relação às receitas, com déficits significativos das contas públicas.

Esse panorama tende a sofrer alterações sensíveis com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, instituído pela Emenda Constitucional nº 14/96, e que se constitui da retenção de 15% do FPM e 15% dos repasses de ICMS dos municípios, fundo esse já implantado no Estado do Pará desde o ano de 1997 e, compulsoriamente, a partir de 1º de janeiro do ano de 98, nos demais Estados.

A aplicação do FUNDEF na Amazônia, como em todo o restante do País, faz supor uma gigantesca soma de recursos a ser aplicada na educação, recursos esses pelos quais o Pará receberia aporte federal para atingir o valor mínimo por aluno matriculado.

Correspondendo, contudo, aos conhecidos processos de concentração na aplicação de recursos, as capitais da Região Amazônica já sentem os efeitos da operacionalização do fundo. As perspectivas indicam que só dois municípios de capitais poderão ganhar mais recursos do que atualmente investem no setor. Por outro lado, cinco capitais defrontam-se com a perspectiva de redução em suas possibilidades de investimento, apesar da expectativa de que grande número de municípios do interior venham a ganhar mais recursos, a curto prazo, inclusive com a possibilidade de multiplicar até por quatro ou mais a disponibilidade atual.

Entre as cinco prefeituras de capitais da Amazônia que se debatem com a redução de investimentos em decorrência da aplicação do FUNDEF, guarda especial destaque a situação que vem sendo enfrentada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA, desde o ano passado, quando do início da vigência do fundo. Antes de sua vigência, a Prefeitura de Belém aplicava em média cerca de 513 reais por aluno/ano.

Todavia, a partir da vigência do FUNDEF, os investimentos da Prefeitura de Belém em educação foram reduzidos, em face da redistribuição de recursos provocada pelos cortes em 15% do repasse de FPM e 15% de repasse da quota parte do ICMS, fazendo com que o município reduzisse drasticamente seus investimentos ao patamar estabelecido pelo FUNDEF, ou seja, 315 reais por aluno/ano deixando de garantir, portanto, um padrão mínimo de qualidade e eficiência, não sendo demais informar que a prefeitura de Belém perdeu, só em 1997, cerca de 5,3 milhões de reais e está previsto, para o ano de 1998, uma perda em torno de R\$ 9,5 milhões.

Como se pode verificar, essa relocação de recursos exige cuidados especiais e critérios minimamente razoáveis para melhorar a eficiência de sua aplicação, em vez de manter, ou até rebaixar, como vem ocorrendo em Belém do Pará, os níveis de

eficiência do sistema público de ensino. Ademais, como o FUNDEF, pelo seu desenho, estaria voltado mais a redução das diferenças no âmbito de cada Unidade Federativa cumpre, ao longo de sua consolidação, planejar políticas para reduzir mais expressiva e eficientemente as disparidades interestaduais e inter-regionais.

A escassez quantitativa e qualitativa de investimentos, que marca a educação na Amazônia, desde a base até o topo, reflete não só a falta como também o mau aproveitamento dos recursos em geral.

Em que pese os problemas regionais até aqui levantados terem sido vivamente considerados na elaboração da recente legislação de ensino, como a nova Lei de Diretrizes e Bases, a Emenda Constitucional nº 14/96 e a Lei nº 9.424, de 24 dezembro de 1996, essa última regulamentando o FUNDEF, se evidencia a necessária e imediata adoção de medidas que direcionem os sistemas de ensino para a eficiência da atividade escolar, e não para as atividades-meio; que possibilitem à escola focalizar e tudo fazer pelo sucesso do aluno no processo ensino-aprendizagem; que imprimam um caráter de maior proximidade entre a escola e a comunidade e que, finalmente, permitam a adoção de políticas de recursos humanos que resgatem a dignidade pessoal e profissional dos trabalhadores da educação, levando-se em conta o aumento de atratividade e motivação para a ação político-pedagógica do educador, conjugada com exigências de melhor desempenho.

No caso específico da Amazônia, ainda mais, a educação há que se tornar fator concorrente para o desenvolvimento de tecnologias adaptadas à realidade local, proporcionando o aproveitamento dos recursos naturais, que representam o maior potencial de biodiversidade existente no planeta, a partir da implantação de uma política de desenvolvimento sustentável que venha contemplar ainda as carências verificadas na área de ciência e tecnologia, traduzidas pelo inexpressivo percentual das instituições de pesquisa instaladas na Região, que representam apenas 6,7% do total de Centros de Pesquisa instalados no país.

#### C.4.3. As Comunidades Indígenas

As estimativas feitas no início da presente década indicavam que em torno de 75% do número de terras indígenas brasileiras situavam-se na Amazônia Legal. A superfície dessas terras representava ao redor de 95% do total da área presumivelmente destinada aos índios em todo o País, e a população nela existente era de aproximadamente 60% do contingente indígena brasileiro.

Sabidamente, a pressão sobre as terras dos índios e riquezas nelas existentes é a essência da questão indígena no Brasil. Como grande parte dos territórios dos povos pré-colombianos existentes na Amazônia Legal encontra-se na Floresta Amazônica, esta parece representar a última fronteira para a garantia da organização

social, costumes, línguas, crenças e tradições dos índios, direitos reconhecidos e protegidos pela Constituição de 1988.

Compreende-se, pois, o motivo por que uma reflexão acerca das comunidades indígenas no Brasil obrigatoriamente se ocupa do núcleo dessa problemática, que, do ponto de vista da garantia dos direitos dos índios, se traduz pela regularização de suas terras.

O Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, em seu artigo 65, determinou que o Poder Executivo demarcasse as terras indígenas até então não delimitadas, em cinco anos. A Constituição Federal de 1988, no artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, voltou a fixar em cinco anos o prazo para a referida demarcação. Até o presente momento, porém, grande parte das terras dos índios não foi objeto de regularização.

De acordo com o artigo 20, XI, da Constituição Federal, as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas são bens da União e, conforme dispõe o artigo 231, § 2º, destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Para que tais territórios atinjam sua plena destinação, há necessidade de regularizá-los por intermédio do chamado "Procedimento Administrativo de Regularização das Terras Indígenas", composto de cinco fases, a saber: identificação, delimitação, demarcação, homologação e registro.

Entre 1981 e 1990, 104 áreas indígenas foram homologadas pelo Poder Executivo. Como se observa pelos dados constantes do quadro abaixo, a homologação não parece obedecer a cronograma uniforme. Certamente, esse fato decorre de procedimentos técnicos que conferem algum grau de incerteza ao processo, mas, sem dúvida, deve-se principalmente à flutuação dos recursos orçamentários destinados à FUNAI, quase sempre escassos e insuficientes sequer para as despesas correntes, e à conjuntura política ou às pressões contra a regularização das terras.

Com base no Relatório de Atividades da Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI, em 1996, foram homologadas 9 terras indígenas, com superfície total de 782.470 hectares, enquanto 27 foram registradas, perfazendo a área de 5.855.348 hectares. Ou seja, no referido ano, os índios tiveram seus direitos reconhecidos sobre 36 territórios, no total de 6.637.818 hectares.

A Tabela C11 permite acompanhar a evolução da regularização das terras dos índios nos últimos anos. Com respeito a esse Quadro, é necessário fazer algumas observações. Em primeiro lugar, para os anos de 1995 e 1997, foram agrupadas na categoria "não demarcadas" as terras que não concluíram a fase da demarcação e aquelas "em fase de identificação" ou "a identificar".

Além disso, como há sociedades indígenas cujos territórios estão em fase de identificação ou a identificar – às vezes em virtude do contato recente com tais povos – com frequência ocorre discrepância entre os totais de terras ou os de superfície, de um para outro ano que se toma por base.

Finalmente, é preciso ter em mente que, embora os dados fornecidos pela FUNAI para o ano de 1997 ofereçam a quantidade de territórios em identificação ou a identificar, não registram a superfície dessas categorias, deixando, pois, de incluí-la entre as terras não demarcadas. Dessa forma, a superfície total dos territórios indígenas é diminuída, fazendo parecer que, de fato, apenas 32,4% de suas terras ainda não estão demarcadas.

Se a soma das terras registradas/homologadas e demarcadas até 1997 for comparada relativamente ao total estimado em 1995 (94,6 milhões de hectares), ver-se-á que tais classes conjuntamente representam 59,7% das terras indígenas. Assim, 40,3% dessas terras ainda não foram demarcadas, e não somente 32,4%, como as estatísticas de 1997 fazem crer à primeira vista.

Vê-se, portanto, que longo caminho precisa ser percorrido até o pleno reconhecimento do direito das populações indígenas às terras tradicionalmente por elas ocupadas. Outro tanto, porém, precisa ser feito para que a sociedade envolvente reconheça e, assim, respeite as garantias asseguradas pela Constituição Federal, que, é preciso não esquecer, representa o acordo político da Nação.

Isso porque grande parte dos territórios indígenas, demarcados ou não, estão invadidos por não-índios, gerando conflitos, ocasionalmente divulgados pela mídia, e comprometendo a integridade física e cultural das populações pré-colombianas. Apenas para citar um exemplo, no início de 1991, em 17 áreas indígenas demarcadas em Roraima, existiam 130 invasores; nas outras 11, não demarcadas, havia 408. Ou seja, os 28 territórios dos índios desse Estado estavam invadidos por 538 pretendentes proprietários não-índios.

Além da posse da terra, concorrem para a ocorrência dos conflitos a exploração ilegal de madeira e também a exploração mineral. Sobre esta, tramitam na Câmara do Deputados e Senado Federal, em ritmo bastante lento, vários projetos de lei para regulamentar a questão mineral nas áreas indígenas.

Sem dúvida, o grande desafio posto à sociedade brasileira é assegurar aos índios os direitos reconhecidos pela Constituição de 1988, que representa notável mudança com respeito à concepção integracionista até então dominante, imposta com ênfase particular pelo regime autoritário que submeteu a Nação a partir de 1964.

Tais progressos, reconhecidos internacionalmente como avanço significativo nas relações entre a sociedade abrangente e as sociedades indígenas, inspirou a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 7 de junho

de 1989, "Relativa aos povos indígenas e Tribos em Países Independentes". Esse documento internacional revisou a Convenção nº 107, de 5 de junho de 1957, e abandonou integralmente a visão integrationista preconizada pela proposição revisada.

Outra componente relevante com respeito aos índios refere-se à assistência a eles prestada pelo Poder Público. O Decreto nº 23, de 4 de fevereiro de 1991, retirou do âmbito da FUNAI e passou para o da Fundação Nacional de Saúde os encargos referentes à assistência à saúde dos povos indígenas.

De outra parte, o Decreto nº 26, da mesma data, atribuiu ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações relativas à educação dos índios, ouvida a FUNAI. As atividades com vistas a esse objetivo saíram da esfera da FUNAI e passaram para a dos estados e municípios, em consonância com as secretarias nacionais de educação do referido Ministério.

No que se refere especificamente à educação, atualmente existem 1.296 escolas nas aldeias, que atendem a 62.351 alunos. Desse total, 76,6% ou 993 escolas e 66,1% ou 41.194 alunos encontram-se na Amazônia Legal. Essas escolas, entretanto, ministram cursos apenas até a 4ª série, razão por que criou-se verdadeiro gargalo na educação dos índios. Com freqüência, alunos aprovados repetem a 4ª série, até que se desmotivam e se evadem da escola.

A clientela de alunos que demandam educação da 5ª série em diante não tem assistência educacional dos estados, municípios ou qualquer outra agência. A FUNAI tem procurado satisfazer essa demanda, embora se confronte com as limitações dos recursos orçamentários, que são ínfimos, para todas as atividades afetas ao Departamento de Educação.

Isso demonstra uma situação discriminatória, que acaba levando à formação de cidadãos de segunda classe, pois a eles não é dada a oportunidade de desenvolvimento escolar que é oferecido ao demais cidadãos brasileiros.

Com o fim de suprir aquela lacuna, a FUNAI, com os parcos recursos orçamentários destinados a essa área, vem desenvolvendo basicamente dois projetos. O primeiro relaciona-se à formação de professores para o magistério indígena da 5ª à 8ª séries e do 2º grau, para o que tem contado com o apoio de associações dos próprios povos indígenas e de outras organizações não-governamentais, que procuram, assim, suprir o descaso do poder central, que não repassa à FUNAI recursos condizentes com suas necessidades.

O outro projeto destina-se a apoiar o estudante indígena que, após a 4ª série, deseja continuar seus estudos fora da aldeia. Em todo o País, os alunos de Primeiro Grau que freqüentam escolas externas às aldeias chegam a 8.345, fazendo o total de alunos de 1º Grau ascender a 70.696 estudantes indígenas.

Atualmente existem, igualmente, 1.009 alunos de 2º grau e 102 de 3º grau, em escolas externas às aldeias. Em sua quase totalidade, esses últimos freqüentam faculdades particulares, tendo suas matrículas e mensalidades pagas pela FUNAI, o que, somado aos custos de alojamento, aquisição de livros, etc, tornam o financiamento de sua educação bastante elevado.

De acordo com informações de técnicos da FUNAI, o índice de reprovação ou evasão é bastante elevado, situando-se em torno de 50%, e tem por causa básica a qualidade do ensino. Como se vê, as mazelas da educação existentes na sociedade envolvente transplanta-se para as sociedades indígenas.

No que se refere à assistência à saúde, não foi possível obter informações consistentes a respeito de sua situação atual. Sabe-se, porém, não ser ela diferente da oferecida à maior parte da sociedade brasileira.

#### C.4.4. O Emprego e a Renda na Amazônia

##### a. *O Programa de Geração de Emprego e Renda–PROGER*

O Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, instituído no Ministério do Trabalho, de acordo com a Resolução nº 59, de 25 de março de 1994, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, integra o Programa Comunidade Solidária. De acordo com o ato de sua criação, o objetivo principal do PROGER é a promoção de ações que gerem emprego e renda, mediante a concessão de linhas especiais de crédito a setores com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro. Entre esses incluem-se as pequenas e as microempresas, as cooperativas e formas associativas de produção (Associações de Produtores Rurais, Sindicatos etc.), além de iniciativas de produção próprias da economia informal. A concessão de financiamento pelo PROGER está vinculada a algumas condições básicas: o desenvolvimento associado de programas de capacitação técnico-gerencial, qualificação profissional, assistência técnica e acompanhamento dos empreendimentos beneficiados.

Em complementação a essa ação foi estabelecido, em 1995, o PROGER – RURAL, com o objetivo de financiar pequenos e miniprodutores rurais, de forma individual e coletiva, associado também a programas de qualificação, assistência técnica e de extensão rural, visando à fixação do homem no campo e ao desenvolvimento das atividades rurais.

##### b. *O Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF*

O PRONAF, instituído mediante a Resolução nº 93 do CODEFAT, de 14 de setembro de 1995, destina-se a apoiar a agricultura familiar, como segmento gerador

de emprego e renda, propiciando o aumento da capacidade produtiva no meio rural e a melhoria das condições de vida dos pequenos produtores. O programa contribui também para o fortalecimento dos serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, a viabilização da infra-estrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares, a elevação de seu nível de profissionalização, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e de gestão, e o acesso desses agricultores e de suas organizações aos mercados de insumos e produtos.

Os beneficiários do PRONAF podem ser agricultores familiares ou suas associações e cooperativas, que possuam pelo menos 60% de seu quadro associado ativo formado por agricultores familiares.

São considerados agricultores familiares os que atenderem aos seguintes requisitos:

- explorem a terra na condição de proprietários, assentados, posseiros, arrendatários ou parceiros, utilizando, além do seu trabalho direto e o de sua família, no máximo dois empregados permanentes, e eventualmente, a ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir;
- tenham, no mínimo, 80% da renda familiar originados da exploração agropecuária, pesqueira e/ou extrativa;
- residam na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor.

Na implementação desses programas, figura como aspecto fundamental a constituição e o funcionamento de comissões tripartites nos níveis estadual e municipal. Assim sendo, foram instituídas em todos os estados as Comissões Estaduais de Emprego, como instâncias colegiadas, de caráter permanente e deliberativo, constituídas de forma tripartite e paritária, com representantes de entidades de trabalhadores, empresários e governos locais. A essas comissões compete consolidar a participação da sociedade civil organizada na constituição de um Sistema Público de Emprego no País, e permitir, principalmente, o acompanhamento das ações executadas pelos poderes públicos estadual e municipal, de forma descentralizada. A definição de prioridades e o acompanhamento dos financiamentos, pelas comissões conferem a necessária transparência à implantação desses programas e a adequada identificação das necessidades e potencialidades locais, direcionando os recursos para atividades que gerem emprego e renda e dinamizem a economia regional.

O PROGER, o PROGER-RURAL e o PRONAF são operados com recursos

do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, por intermédio do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, em financiamentos que contam com condições favorecidas quanto a prazos e encargos. Na Amazônia, em particular, onde as dimensões territoriais e as baixas densidades populacionais dificultam a difusão desses programas e o acesso dos beneficiários, empreende-se atualmente um esforço visando ao credenciamento de bancos estaduais, o que deverá concretizar-se a partir de 1998, segundo informações dos gerenciadores dos programas.

Encontram-se a seguir os dados sobre a execução desses programas na Região Amazônica, até o presente.

**EMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FAT  
PROGER, PROGER RURAL E PRONAF – Jan.95 a Set.98(1)**

(R\$ 1,00)

UF	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR CONTRATADO	VALOR MÉDIO P/CONTRATO
AC	43	597.760	13.901,39
AM	449	3.229.600	7.192,87
AP	90	439.501	4.883,35
PA	4.313	29.699.033	6.885,93
RO	6.740	26.297.286	3.901,67
RR	48	1.100.342	22.923,78
TO	2.956	16.663.054	5.637,03
<b>TOTAL</b>	<b>14.639</b>	<b>78.026.546</b>	<b>5.330,05</b>

(1) Posição em 30.9.98. Agentes financeiros: Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal e BNDES.  
FONTE: Ministério do Trabalho - Secretaria de Emprego e Salário

#### C.4.5. A Participação das Organizações Não-Governamentais

Para entender o papel das organizações não-governamentais na Amazônia é preciso colocar em perspectiva as tendências atuais, tanto no que diz respeito à evolução da ação das ONGs, de maneira geral e, em particular, no espaço amazônico, quanto à atuação dos poderes públicos e de outros setores da sociedade, voltada para alternativas de desenvolvimento.

No caso da Amazônia, a questão do seu modelo de desenvolvimento é muito sensível, sobretudo se levarmos em conta que, a despeito da existência de setores e atividades hegemônicas, ela ainda é, fundamentalmente, um debate em aberto na Região e no País. É marcada, ainda, pelo inescapável cruzamento com o tema da conservação dos recursos naturais e com a polêmica sobre a preservação da floresta tropical de importância única e mundial. E a dinâmica deste debate mostra, em relação às ONGs, que muitas vezes a compreensão que se tem de sua identidade é defasada no tempo, atendo-se a um padrão estereotipado a partir das mobilizações nacionais e internacionais típicas dos anos 70/80.

Pode-se afirmar, hoje, que, praticamente, não existem ONGs puramente ambientalistas, que seriam aquelas cujo objetivo único é proteger a natureza, caracterizando-se, portanto, por uma postura reativa e agressiva contra quaisquer outros interesses, ainda que socialmente legítimos, envolvidos na complexa tarefa da proteção dos recursos naturais e da manutenção do equilíbrio ecológico. Contudo, mesmo que ONGs de perfil fundamentalista sejam residuais e não tenham importância em processos decisórios de caráter público, sua tipologia é freqüentemente associada à ação de ONGs em geral.

As ONGs e redes de ONGs que hoje atuam na Amazônia são majoritariamente movidas por objetivos de desenvolvimento sócio-econômico, embora coloquem condicionamentos ambientais como parte inseparável de suas demandas. Além disso, a evolução do conceito ONG, principalmente durante e após o processo de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rio 92) leva, hoje, a uma definição extremamente multi-facetada do fenômeno. Se antes ele servia para designar, basicamente, as entidades do movimento ambientalista, agora é o guarda-chuva para todas as ações de grupos organizados da sociedade, movidos pelas mais diversas causas específicas. Até por isso, outra mudança deve ser observada no período: a interseção entre interesses cresceu muito e a defesa do meio ambiente passou a fazer parte da agenda de ONGs cujo foco de atuação vai desde a área sindical até a luta contra discriminações diversas ou a favor de variadas causas sociais e culturais.

É interessante destacar que, em se tratando de Amazônia, o meio ambiente – seja qual for o enfoque que se lhe dê – é um eixo quase obrigatório da atuação da sociedade civil, mais do que em qualquer outra parte do País. Na Região, com especial propriedade, aplica-se o conceito – sócio-ambiental – que é hoje o mais adequado e auto-referido pela maioria das ONGs que, de alguma maneira, se aproxima da temática ambiental.

A mudança conceitual, aliás, é profunda e ampla. Ela já estava contida nos termos da própria Rio 92, cujos documentos trazem como idéia-força não a proteção ambiental em sentido estrito, mas, uma reflexão sobre o processo de desenvolvimento, com a peculiaridade de colocar em primeiro plano o questionamento do uso perverso feito, principalmente neste século, do patrimônio natural do planeta. Esse é o pano de fundo da Agenda 21, o produto da Rio 92 que reflete o grau de compromisso mundial obtido no rumo da adoção de medidas concretas para a transição a um novo estilo de desenvolvimento, a que costuma se chamar, ainda que com razoável ambigüidade, de sustentável. A Agenda 21 é voltada para a ação e faz recomendações objetivas e pontuais, responsabilizando, em primeiro lugar, os governos nacionais e locais.

A seção III da Agenda é dedicada ao fortalecimento do papel dos principais

grupos da sociedade, considerado de importância decisiva na implementação eficaz dos objetivos e das políticas colocados pelos poderes públicos a partir dos programas sugeridos pelo documento. A ampla participação da opinião pública na tomada de decisões – inclusive a procura de novas formas de participação – é vista como “um dos pré-requisitos fundamentais para alcançar o desenvolvimento sustentável”. Nessa seção, o capítulo 27 trata do papel das organizações não-governamentais. Afirma a Agenda 21 que as ONGs “desempenham um papel fundamental na modelagem e implementação da democracia participativa”, desde que dotadas de independência, atributo que constitui condição prévia para uma participação genuína.

As ONGs, segundo o documento, possuem experiência variada, conhecimento especializado e capacidade estabelecida nos campos que serão cruciais para se chegar ao desenvolvimento sustentável. Assim, recomenda à sociedade, aos governos e organismos internacionais que desenvolvam “mecanismos para permitir que as ONGs desempenhem seu papel de parceiras, com responsabilidade e eficácia, no processo de desenvolvimento sustentável e ambientalmente saudável.”

Para fortalecer a condição das ONGs como parceiras do setor público, a Agenda 21 faz, entre outras, as seguintes sugestões aos governos: 1) iniciar um processo de exame dos procedimentos e mecanismos formais para a participação dessas organizações em todos os níveis, da formulação de políticas à tomada de decisões e implementação; 2) examinar os níveis de financiamento de apoio administrativo; 3) proporcionar o acesso de ONGs a dados e informações exatos e oportunos para a eficácia de seus programas e atividades.

Os governos deveriam ainda, segundo a Agenda 21, tomar medidas para: estabelecer ou intensificar o diálogo com as ONGs e suas redes, o que pode ser útil para delimitar os direitos e responsabilidades efetivos dessas entidades; canalizar eficientemente suas contribuições ao processo governamental de formulação de políticas; fazer uso de suas capacidades, em especial nos campos do ensino, mitigação da pobreza, proteção e reabilitação ambientais e conscientização do público para o exercício da cidadania plena.

Na Amazônia, é interessante notar em que medida esses temas desenvolvidos na Agenda 21 aproximam-se da prática. A auto-identificação da maioria das entidades militantes na região como sócio-ambientais tem levado a um crescente engajamento em debates e atividades que procuram ajustar o foco da proteção ambiental para objetivos de desenvolvimento mais amplos. Isso implica uma disponibilidade também crescente para a aproximação com áreas que detêm poder político ou econômico, na busca de consensos mínimos, parcerias ou, pelo menos, reconhecimento da interlocução e da existência de divergências a serem negociadas.

A realização recente da reunião dos participantes do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil-PPG7 é um bom exemplo dessa nova

dinâmica que se firma, ainda que não sem problemas e fragilidades.

Naquela ocasião – outubro de 97 – foi elaborado o documento “Políticas Públicas para a Amazônia – Rumos, Tendências e Propostas” (conforme comentamos no item 1.2.2 – Perspectivas do Programa Piloto), uma iniciativa da ONG Grupo de Trabalho Amazônico – GTA (que, na verdade, é uma rede composta de 355 ONGs e movimentos sociais da região amazônica) e Amigos da Terra, com o apoio do Instituto Sociedade, População e Natureza–ISPNE e a partir de propostas e sugestões do próprio GTA, do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COLAB), da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Greenpeace Brasil, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA), Instituto do Homem e do Meio Ambiente (IMAZON), Instituto Socio-ambiental (ISA), Projeto IARA, Projeto Várzea e SOS Amazônia.

O documento é rico em indicações para se entender o papel atual das ONGs na realidade amazônica. Em primeiro lugar, trata-se de um estudo extensivo que, embora se coloque mais como proposta de um amplo debate do que como representativo de uma posição comum de ONGs, consegue expor, de maneira articulada e baseada em dados sólidos sobre a realidade regional e sobre a ação dos poderes públicos, críticas e propostas que não se confundem com o ativismo de mero protesto romântico com o qual muitas vezes é associada a ação das ONGs.

O trabalho mostra visões complexas sobre o desenvolvimento amazônico e aponta problemas de grande relevância sócio-econômica, como quando trata da proposta governamental de “corredores ecológicos”:

*Em geral, é necessário mudar uma típica postura governamental frente à Amazônia, de acordo com a qual a região é freqüentemente considerada um espaço homogêneo, quando, na verdade, trata-se de áreas com distintas configurações ecossistêmicas e de utilização pelo homem. Seria oportuno que a proposta pudesse ser revista abrindo-a à discussão com a sociedade em geral e com os atores mais diretamente interessados, sob pena de se tornar inviável e se transformar em mais um conjunto de estudos de custo elevado e sem utilização. Ao se reabrir a discussão dessa temática, deveriam ser abordadas as mútuas interferências e possíveis sinergias entre a implantação de corredores ecológicos e o desenvolvimento do zoneamento ecológico-econômico por vários dos estados da região, inclusive com recursos do próprio Programa Piloto. Não atentar para essas questões poderá trazer implicações perniciosas para o Programa e a região, alimentando comportamentos contraditórios e ineficientes.*

A prevalência do enfoque sócio-ambiental anteriormente citado está clara no documento. Um exemplo é a análise feita do papel das ONGs na implementação de subprogramas do Programa Piloto que, no entender das ONGs autoras do referido

trabalho, podem causar prejuízos ambientais e sociais a médio prazo:

*Se os movimentos e a sociedade civil organizada que atuam na região não desenvolverem estratégias próprias, com articulação local, nacional e internacional, com o objetivo de viabilizar condicionantes ambientais e sociais a estes projetos, terão que correr atrás do prejuízo depois. Enfrentar a situação presente requer que estes movimentos organizados saiam do isolamento dos seus respectivos projetos e de suas bases locais, procurem aliados e articulem intervenções que considerem não apenas as implicações específicas dos projetos, como aquelas relativas aos aspectos ambientais, mas também ao conceito de desenvolvimento e as implicações econômicas e sociais envolvidas. Nesse contexto, a atuação do GTA será determinante, seja para promover articulações necessárias, seja para direcionar o seu poder de interlocução política frente ao governo federal também para estes objetivos de caráter mais estratégico.*

A importância das ONGs que atuam na Amazônia tem-se revelado, de maneira significativa, no contraponto e na crítica que fazem à política florestal – ou à falta dela – do Executivo federal. Embora não se possa fazer um juízo de valor maniqueísta, do tipo “as ONGs estão certas/o governo está errado”, o que se quer pontuar aqui é a importância de haver entidades que se pretendem críticas e propositivas, procuram visibilidade e, nesta medida, mantêm o tema em evidência, pelo menos nos momentos críticos, a exemplo dos picos de desmatamento e da entrada de madeireiras asiáticas na região.

Deve-se notar, a propósito, que as polêmicas sobre a floresta evoluíram da questão dos índices de desmatamento pura e simples para a factibilidade e alternativas ecológicas para a exploração madeireira.

A potencial contribuição de ONGs e rede de ONGs na Amazônia para a elaboração de políticas públicas está, ainda, na quantidade e qualidade de informações acumuladas nas últimas décadas, não só em termos de pesquisa como de experiências localizadas que poderiam servir como laboratório de inovações para escalas ampliadas, num modelo de desenvolvimento adequado às especificidades regionais. Pode-se citar, nesse sentido, o acervo do IMAZON, sobre a questão florestal e os critérios de sustentabilidade desenvolvidos pelo Centro de Trabalhadores da Amazônia – CTA, Acre, juntamente com empresários.

Além disso, experiências de manejo, a exemplo do projeto RECA, que aponta o sistema agroflorestal como caminho bem sucedido, e outras em curso – inclusive com populações indígenas – mostram que as atividades de ONGs podem informar políticas ou lhes servir de base.

Note-se que as ações mais significativas e integradas dessas entidades aconteceram, em geral, em torno de algum grande programa ou plano governamental. O GTA foi criado para acompanhar o PPG7; o Fórum de ONGs de

Rondônia, em torno do Planafloro; o Fórum de Debates da Amazônia Ocidental, do Projeto Carajás; o Fórum de ONGs do Mato Grosso, do Prodeagro. Isso pode ser um indicador forte de que a interveniência de ONGs na esfera do planejamento e da ação públicos seja um fato consolidado. Do ponto de vista do interesse social mais geral, porém, é preciso considerar a necessidade de um avanço institucional, no qual a ação de ONGs junto aos poderes públicos possa acontecer dentro de regras cada vez mais democráticas e, portanto, passíveis de controle social mais amplo, visibilidade e aferição.

É necessário, porém, que se tenha clara compreensão sobre as diferenças entre as atribuições do Estado e da sociedade civil. Conforme já citado, ao Estado cabe a responsabilidade maior, não podendo ser transferida para a sociedade civil a ação estratégica e direcionadora das políticas públicas. As organizações sociais compete o importante papel de organizar e esclarecer os vários segmentos da sociedade, fiscalizando e exercendo pressão aos governos, determinando e agilizando ações.

## D. A AÇÃO GOVERNAMENTAL NA AMAZÔNIA

No início do século, a Região estava dominada pela crise da borracha com a perda do domínio do mercado mundial. A economia regional, dominada por apenas um produto, sentiu com a queda do comércio externo e não se recuperou com o plano oficial lançado à época para incentivar o consumo interno.

O fracasso desse primeiro plano certamente determinou uma preocupação oficial mais objetiva com relação à Amazônia, de tal forma que, durante o período de 1940 a 1954 foram encetadas várias propostas voltadas para o planejamento sistemático do desenvolvimento da Região. Essas iniciativas culminaram com a criação, em 1953, da Superintendência para a Valorização da Economia Amazônica – SPVEA, com o objetivo ambicioso de retirar a Região do isolamento e integrá-la ao restante do território do País e da economia nacional.

A Assembléia Nacional Constituinte de 1946 estabeleceu que durante 20 anos consecutivos a União deveria aplicar pelo menos 3% de sua renda tributária no plano de valorização econômica da Amazônia. Era um esforço e uma determinação na disponibilização de recursos que deveria ser empregado na viabilização de projetos de real interesse para os habitantes da Região. Por detrás de tal plano havia, no entanto, a intenção real de abrir a Amazônia aos grandes projetos de capital privado, nem sempre compatíveis com o desenvolvimento sustentável da Região.

Ao Governo Federal caberia garantir a formação de uma infra-estrutura variada que restringiu-se a investimentos no setor rodoviário, particularmente a abertura da Belém–Brasília e da Brasília–Acre. A primeira integrava um projeto mais amplo que permitiria a ligação da capital do Pará à cidade de Bagé, no Rio Grande do Sul. Já a Brasília–Acre, cumpria o objetivo de constituir um eixo interior na Amazônia, o embrião do seria a BR-364, ligando Cuiabá a Rio Branco.

Durante o período da ditadura militar sucederam-se planos nacionais e regionais de desenvolvimento, a SPVEA transformou-se na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Governo Federal inaugurou uma fase de incentivos fiscais a grandes projetos agrícolas na Região. A estratégia que fundamentava essas iniciativas estava relacionada com a necessidade de ocupação da Amazônia e promover a exploração econômica dos seus recursos.

Pouca ou nenhuma atenção era conferida às questões da sustentabilidade e da conservação dos recursos naturais. As reservas indígenas não constituíam limite para a exploração de madeiras e minérios. Ao lado de grandes projetos de empresas estrangeiras, a Companhia Vale do Rio Doce expandiu suas atividades na Região e

lançou o Projeto Grande Carajás, convertido em Plano de Desenvolvimento da Amazônia Oriental.

As ações oficiais na Amazônia não apenas modificaram o espaço e a vida de seus habitantes. Elas geraram riqueza, infra-estrutura mas, também, distorções profundas que devem ser enfrentadas. O exame da ação do governo na Região e os programas que hoje se desenvolvem devem ser examinados com mais detalhes para que se possa avaliar sua contribuição ao futuro da Amazônia.

#### D.1. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

A criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, em substituição à Superintendência do Plano e Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA, em 1966, atendeu a uma conjuntura nacional particularmente voltada para a integração das regiões mais carentes do País no desenvolvimento nacional. Além disso, a Amazônia era uma Região para a qual voltavam-se interesses internacionais, justificando uma atenção mais direta do governo federal.

A Sudam estruturou-se como autarquia destinada a planejar, coordenar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia Legal, tendo em vista o desenvolvimento da Região e o aproveitamento racional de suas potencialidades. Para tanto deveria a Sudam formular, catalisar, mobilizar, induzir, viabilizar iniciativas e recursos voltados para o alcance de suas finalidades. A estrutura do órgão seguiu os moldes da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, criada no último ano da década anterior. Assim como a Sudene, a ação da nova Superintendência estava fortemente fundamentada no planejamento regional e na gerência de recursos provenientes de incentivos fiscais, que deveriam financiar o desenvolvimento da Região seguindo as prioridades e diretrizes definidas pela Sudam.

Não foi por outra razão que as Superintendências foram estruturadas de forma a contar com um Conselho Deliberativo formado de Ministros e Governadores dos Estados da Região, para que as decisões referentes aos projetos a serem financiados contemplassem não apenas os aspectos técnicos mas, igualmente, as questões de política regional e estadual eventualmente relacionadas.

Já em 1969, a Sudam passou a contar com recursos para financiamento de projetos produtivos, provenientes de incentivos fiscais derivados de deduções do imposto de renda de pessoas jurídicas operados por intermédio do Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia – FIDAM (Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969). São poucas as informações sobre as atividades desenvolvidas pela Superintendência nesse período. Sabe-se apenas que foram

largamente privilegiadas as iniciativas de grandes produtores rurais.

Já no início da década de 70, foram instituídos o Programa de Integração Nacional – PIN e o Programa de Redistribution de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA, também baseados em recursos advindos de 30% e 20%, respectivamente dos depósitos dos incentivos fiscais.

Nessa época, a maior parte dos recursos administrados pelas Superintendências de Desenvolvimento advinha da opção de 50% do imposto de renda devido às pessoas jurídicas, para reinvestimento e ampliação nos projetos de interesse da região. Era esse o chamado “Sistema 34/18” uma alusão aos artigos da legislação que instituíram os incentivos. As críticas que se acumularam quanto a esse sistema de incentivos basearam-se, primeiramente, no fato de que eles passaram a dividir recursos com outros setores e perderam parcelas para o Programa de Integração Nacional – PIN e para o Programa de Redistribution de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA, acima referidos. Além disso, distorções relativas a comissões para a obtenção dos financiamentos colocaram em cheque a credibilidade e eficiência do sistema. Segundo uma avaliação realizada sobre os incentivos fiscais entre o período de 1962 a 1984, tem-se que a Sudam que, desde a sua criação até 1970, gerenciava pouco mais de 20% do total de recursos proveniente dos incentivos fiscais, a partir da criação do PIN e do PROTERRA teve queda para menos de 10%. Na verdade, os recursos desses dois programas diluíram-se entre o Norte e o Nordeste.

Em 1974, mediante o Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro, o antigo FIDAM foi transformado em FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia. Mudou, também a forma de concessão dos financiamentos que passaram a ser feitos mediante a subscrição de títulos de capital da empresa beneficiária, cujo valor nominal correspondia a cada uma das liberações do financiamento ou pelo recebimento de debêntures, conversíveis ou não em ações. No caso dos títulos, estes permaneceriam indisponíveis, em poder das Superintendências, até serem permitidos, na forma estabelecida no Decreto-Lei.

Uma grande consequência desse tipo de sistema refere-se ao fato de que as pequenas e micro empresas ficaram, na prática, impedidas de se habilitar aos financiamentos dos Fundos de Investimentos, entre eles o FINAM. Os investidores que fazem opção pelo incentivo recebem Certificados de Investimento – CI, a serem posteriormente trocados por ações das empresas beneficiárias. Por conseguinte, qualquer empresa, para se candidatar ao financiamento, precisa estar organizada sob a forma de sociedade anônima, o que não muito excepcionalmente ocorre nas micro e pequenas empresas, onde os sócios, independente de sua parcela de participação, respondem pela totalidade das responsabilidades da empresa. Ora, essa estruturação impede que um investidor desconhecido, no caso do optante pelo incentivo, torne-se

associado da empresa.

Essas questões e, principalmente, outras relativas à influência política e econômica na concessão dos financiamentos não foram levantadas de imediato. Dez anos depois da implantação desse sistema, em 1985, foi realizada uma ampla avaliação pela Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais – COMIF, criada por Decreto, especialmente para esse fim. Em seu relatório a COMIF destacou, em relação ao FINAM, a realização de investimentos de grande porte na Amazônia, particularmente no setor agropecuário. Outras avaliações não oficiais, realizadas por estudiosos, já constatavam, àquela época, as distorções na concessão dos incentivos e o privilégio que vinha sendo dado aos grandes proprietários rurais.

As conclusões do relatório da COMIF levaram a modificações no sistema de aplicação dos incentivos, consubstanciada na Lei nº 8.167, de 16.1.91, ainda em vigor. As mudanças não alcançaram a aplicação da parte dos recursos oriundos dos incentivos fiscais para o PIN e para o PROTERRA, mas aumentaram sensivelmente o número de exigências e controle sobre as empresas beneficiárias dos Fundos de Investimento.

Basicamente, afora os detalhes de caráter mais operacional, as modificações podem ser assim resumidas:

- a aplicação dos recursos dos Fundos passou a se fazer na forma de subscrição de debêntures, que são cartas de crédito, emitidas em nome do respectivo Fundo. Parte dessas debêntures pode ser convertida em ações, preferenciais e sem direito a voto, emitidas pela empresa beneficiária, segundo a legislação das sociedades por ações (Lei nº 8.167/91, art. 5º);
- no caso de empresas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham pelo menos 51% do capital votante de sociedade titular de projeto beneficiário, fica permitida a aplicação, nesse projeto, de recursos equivalentes a 70% das parcelas do imposto de renda devido passíveis de serem revertidas para aplicação nos Fundos de Investimento (Lei nº 8.167/91, art. 9º).

As novas regras introduziram, ainda, prazos mais curtos e rígidos para o vencimento das debêntures e sanções claras para o caso de inadimplência ou aplicação dos recursos para finalidades diferentes daquelas constantes no projeto aprovado. Por outro lado foram oferecidos prazos e condições para o enquadramento dos projetos em execução às condições estabelecidas, de forma que o ajustamento fosse completo e envolvesse todos os interessados.

A SUDAM baixou normas internas para adaptar-se à Lei 8.167/91. Foi assim editado o Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM no qual se detalham as regras para as aplicações dos recursos, os projetos, critérios de

prioridade, a execução do projeto, cancelamento, etc.

No que tange à prioridade, os projetos são classificados em três faixas distintas. Os projetos da faixa A poderão ter participação dos recursos da SUDAM em até 50% do investimento total para inversões fixas; os da faixa B, até 40%; e os da faixa C, até 30%. É possível observar, no entanto, que a maioria dos projetos pode se enquadrar na faixa de maior prioridade, desde que atendam às prioridades definidas no Plano de Desenvolvimento da Amazônia-PDA.<sup>12</sup> Situam-se na faixa B, "os projetos de implantação que, localizados em áreas ou distritos industriais, agropecuários ou de exploração específica e assemelhados nos Estados do Acre, Roraima, Rondônia, Amapá e Tocantins", se dediquem às atividades listadas como de maior prioridade.

Os projetos da faixa C, portanto, de menor prioridade, são aqueles não incluídos nas demais faixas e cujos setores de atividades igualmente descritos no regulamento são considerados importantes mas não prioritários para a Amazônia. Cabe, ainda, referir à Portaria da SUDAM nº 16.512/94, em vigor, e que estabelece alguns critérios específicos para concessão de incentivos fiscais vinculados ao FINAM. No que tange à alocação de recursos entre os projetos, um dos critérios, classificado como complementar e subsidiário privilegia aqueles empreendimentos localizados nos estados do Acre, Roraima, Rondônia e Amapá. Para estes, o percentual máximo de recursos do FINAM a ser liberado para cada projeto pode chegar a 100%, observado o cronograma de dispêndios previsto. O mesmo percentual, recomendado para o caso dos projetos com sede em Tocantins, Maranhão e Amazonas, chega ao limite de 60%, caindo para 40%, se os projetos estão sendo executados no Pará ou em Mato Grosso.

Os problemas acumulados em mais de vinte anos de vigência dos incentivos fiscais da Sudam não se esgotaram com a introdução das determinações da Lei nº 8.167/91. Aliás, a consciência desse problema justificou a colocação do art. 26 daquela Lei, estabelecendo que, no prazo de 12 meses a contar do início da legislatura de 1991, seria constituída Comissão Mista do Congresso Nacional para reavaliar os incentivos fiscais e propor medidas corretivas.

<sup>12</sup> Os setores de maior prioridade são, de acordo com o Regulamento da SUDAM, os seguintes: culturas tropicais passíveis de aproveitamento industrial; pecuária de grande, médio e pequeno portes, inclusive aquicultura e assemelhados; agroindústria com base em culturas tropicais, inclusive a construção de silos e armazéns, quando integrantes do empreendimento; produção de insumos agrícolas e pecuários; bio-indústria; produção de medicamentos com base na fitoterapia; indústria moveleira e oleiro-cerâmica; minero-metalmurgia, com verticalização do segmento; indústria naval, entendida como a construção ou montagem de embarcações adaptadas às peculiaridades regionais; fabricação ou montagem de máquinas e equipamentos de controle ambiental; captura e industrialização, de forma integrada, do pescado; turismo (hotéis e/ou equipamentos de apoio); florestamento e reflorestamento; energia (produção, transmissão, transformação e/ou distribuição); sistemas energéticos baseados em fontes alternativas; transporte (hidroviário e dutoviário); comunicações (exploração de redes telefônicas urbanas e interurbanas, expansão das estações terrenas, renovação e ampliação da rede de satélites).

Tal Comissão Mista foi constituída, sob a presidência do Senador Mansueto de Lavor, tendo como relator o Deputado José Múcio Monteiro. Em dezembro de 1992, foi concluído o Relatório da Comissão, apresentando ao final um projeto de lei, alterando dispositivos na legislação do Imposto de Renda relativa aos incentivos fiscais regionais. O projeto foi arquivado definitivamente nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno do Senado Federal, em 25 de maio de 1995.

Os trabalhos da Comissão, na medida em que permitiram a audiência de especialistas da matéria, dão uma visão preciosa dos pontos críticos da operacionalização dos incentivos fiscais, dentre os quais é possível destacar os referentes ao FINAM. São eles:

a) Há um evidente desequilíbrio entre as demandas por investimentos na área da SUDAM e os recursos disponíveis no FINAM. Aliás, avaliações mais recentes feitas pela Superintendência, dão conta de uma gradativa e preocupante redução no volume desses recursos nos últimos anos. O quadro abaixo é eloquente a esse respeito:

#### **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM**

#### **REPASSES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**

**1990-1998**

<b>ANOS</b>	<b>RECURSOS (em R\$ mil)</b>
1990	365.262
1991	473.135
1992	354.989
1993	322.426
1994	507.923
1995	494.829
1996	184.874
1997	277.743
1998*	214.308
<b>TOTAL</b>	<b>3.195.489</b>

(\* Janeiro a Abril de 1998

FONTE: Secretaria de Políticas Regionais - SEP/MEP - Indicadores Regionais/Boletim. Ano I, nº 08. Abril de 1998

b) A sistemática inaugurada pela Lei nº 8.167/91, obrigou a uma total adaptação da própria SUDAM e dos beneficiários. Até 1992, quando do funcionamento da Comissão Mista, esse processo de ajustamentos ainda não estava concluído. Hoje, pode-se dizer, considerando a Portaria nº 62/96, acima referida, persistem alguns casos em que não se efetivaram as adequações dos beneficiários. Os depoentes na Comissão foram unâimes em considerar favoráveis as mudanças

introduzidas na sistemática de aplicação do FINAM, via debêntures, considerando que, com isso, foi possível dar mais austeridade às aplicações.

c) Os grandes projetos agropecuários, foram o segmento em que ocorreu a maior resistência às mudanças introduzidas. A pecuária que, no início do funcionamento do FINAM, respondeu pela maior prioridade das aplicações, revelou-se justamente o setor de maior número de insucessos, com perda irreparável dos incentivos concedidos. Reconhece-se, neste caso, a distorção de permitir uma tal prioridade a esse segmento, o que provavelmente resultou na indesejável concentração das propriedades nos estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso. Além disso, contribuem pouco com a geração de empregos na região. Apesar de todas essas críticas, não foi possível encontrar referência a ações no sentido de penalizar os beneficiários responsáveis pelas situações relatadas.

d) Segundo informações veiculadas durante os trabalhos da Comissão Mista, até 1991, foram aprovados 1.419 projetos, dos quais 6 foram excluídos e 7 incorporados a projetos já incentivados. Dos 1.406 restantes, 814 estavam em implantação, 360 receberam certificados de implantação, 143 foram cancelados e 89 tiveram licença caducada, resultando em percentual de insucesso de 16,5%. Examinando-se do ponto de vista da quantidade de projetos em implantação e com certificados de implantação, esse percentual de insucessos pode ser reduzido. Porém, do ponto de vista de empregos gerados, outras informações, também fornecidas à Comissão Mista, são menos animadoras: os empregos diretos gerados pelos projetos incentivados correspondem a somente 6,3% do total da Região. Esse fraco desempenho está fortemente relacionado com a ênfase dada aos projetos agropecuários que, em média, geram apenas 42,2 empregos diretos cada um.

e) A fiscalização dos projetos incentivados, a cargo da SUDAM, é deficiente. O órgão não possui quadro técnico adequado, seja em número, seja em capacitação e estímulo, para o desempenho dessa importante função.

f) Entre outros desvios de finalidades já aqui registrado, torna-se importante salientar que vem sendo verificada a ocorrência de desmatamento ilegal em áreas que abrigam projetos incentivados pela SUDAM. Isso demonstra, além do descontrole, um claro descompasso entre as políticas para a região, uma vez que a exploração sustentável das riquezas naturais devem orientar todas as ações governamentais na Amazônia.

g) A vinculação dos projetos aos incentivos é outro ponto a destacar. Foram relatados na Comissão Mista exemplos de beneficiários que estão no sistema há mais de 20 anos, mercê de sucessivos projetos de ampliação e modernização. Os atrasos na execução dos cronogramas aprovados, via de regra reformulados e novamente aprovados, configura mais um fator de ineficiência no sistema.

A Comissão debruçou-se igualmente sobre a questão das pequenas e microempresas já levantada acima. Considerando a sua importância na geração de empregos e as suas dificuldades a Comissão Mista propôs a criação de dois programas: Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Industriais e Agrícolas do Norte e Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Industriais e Agrícolas do Nordeste. Esses programas seriam administrados pelas respectivas Superintendências de Desenvolvimento e contariam com a operação financeira do BASA, BNB e Bancos Estaduais de Desenvolvimento. Os recursos para o programa, igualmente previstos no projeto, seriam aqueles destinados aos próprios Fundos de Desenvolvimento,<sup>13</sup> que estariam assim divididos: 12% para o PIN, 8% para o PROTERRA e 20% para os Programas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas acima referidos.

A proposta, no entanto, foi arquivada na medida em que configura inconstitucionalidade: não pode o Poder Legislativo tomar a iniciativa de proposições que impliquem criação de programas e atribuam funções a órgãos da administração direta. Esses tipos de normas são da iniciativa privativa do Presidente da República.

#### **D.2. O Banco da Amazônia S.A. – BASA**

Quando foi criado, no ano de 1942, com a denominação original de Banco de Crédito da Borracha S/A, o BASA, como é conhecido atualmente, foi instituído para estimular, a produção e comercialização de borracha natural – *hevea brasiliensis* – insumo estratégico da maior relevância para os interesses das forças aliadas envolvidas na 2<sup>a</sup> Grande Guerra Mundial. Naquela época, no entanto, a cultura do látex estava em franco declínio na Amazônia, o que motivou, oito anos depois, a transformação da instituição em Banco de Crédito da Amazônia S/A. Nessa fase, iniciou-se a ampliação das atividades creditícias do banco, voltado para todos os setores da economia regional.

O caráter de instituição responsável pelo desenvolvimento econômico e social da região foi incorporado ao banco por intermédio da Lei 5.122/66, de 28/9/66, quando a atual denominação e funções foram estabelecidas. A diferença fundamental da nova instituição frente ao modelo anterior consistiu no depósito/agenciamento financeiro dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, que hoje constituem o FINAM e dos programas PIN/PROTERRA.

<sup>13</sup> Trata-se dos recursos previstos no Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, referido à faculdade de aplicação de parcelas do imposto devido por pessoas jurídicas tributadas sobre o lucro apurado. O inciso III, do art. 12, desse decreto-lei estabelece que será de 40% o percentual de aplicação dos recursos oriundos daquelas aplicações para os Fundos de Investimento do Norte e Nordeste.

A generalidade de atribuições, entre as quais compreende-se o papel de Banco de Fomento, de Banco Comercial, de Banco de Investimento e de Sociedade de Capital Aberto, ao longo de todos esses anos, acabou por obrigar o BASA a disputar outros mercados fora da Amazônia, com a perspectiva de, entre outros objetivos, cartejar recursos financeiros tão escassos na Região Amazônica. Se tal estratégia se afigurava ideal para seu êxito como instituição financeira, acabou por comprometer o seu papel de detentora de conhecimento e promotora de estudos e pesquisas sobre a Amazônia.

#### D.2.1. Perspectivas de um Novo Modelo de Instituição

São as exigências de um novo momento para a Amazônia e do contexto do País que indicam a necessidade de uma reformulação institucional do BASA. Trata-se de voltar a ação da instituição para os princípios do desenvolvimento sustentado como base para quaisquer ações tendentes a materializar o desenvolvimento da Região e, colocar-se como braço financeiro dessa nova etapa a qual deve reunir todas as forças oficiais da região. Para tanto, faz-se necessário estabelecer alguns parâmetros básicos voltados para a caracterização do BASA como banco com linha de atuação predominantemente "amazônica", vale dizer, identificada com a necessidade de preservação e exploração racional dos recursos naturais, com diretrizes como as que se seguem:

- estimular, apoiar e participar do delineamento, por todos os organismos governamentais e não-governamentais envolvidos na questão regional, da filosofia e das diretrizes gerais que deverão nortear todas a ações públicas e privadas direcionadas à Amazônia;
- prosseguir estimulando e apoiando decisivamente as atividades econômicas da Amazônia, no tocante à exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis, tendo em vista a melhoria dos indicadores de qualidade de vida na região.
- estabelecer parâmetros rigorosos em todas a linhas de crédito mantidas pelo banco, de forma que, no processo de seleção e priorização dos pleitos, sejam excluídos os projetos/atividades que, de alguma maneira, possam ser tomados como geradores de degradação ambiental.
- ampliar as linhas de crédito voltadas para projetos/atividades que guardem harmonia com o meioambiente, tomando como base aqueles que objetivem a racionalização do setor extrativista e o aproveitamento controlados de espécies da fauna e da flora, de relevante importância para a preservação da biodiversidade, cujos insumos constituem interesse estratégico para a bioindústria.
- reorientar os produtos financeiros e bancários existentes, em termos de sua

apresentação, conteúdo e veiculação publicitária, no sentido de que transmitam a consciência preservacionista a seus usuários;

- criar produtos que visem, de maneira direta ou indireta, apoiar a causa da preservação ambiental, na forma da destinação dos recursos, estabelecendo parâmetros de utilização em linhas de crédito voltadas para a questão ambiental.
- redefinir as atuais diretrizes de concessão de apoio social (promoções, colaborações etc.) de forma a que fiquem subordinadas, sempre, a critérios que privilegiem ou, pelo menos, não se oponham aos princípios da preservação dos ecossistemas, sempre condicionando tais auxílios à veiculação de mensagens de apelo ecológico.
- redefinir a imagem institucional do Banco, em suas ações de marketing, de modo a exprimir publicamente a caracterização de “banco ecológico”.

#### D.2.2. A Necessidade de um Banco Regional

É pacífico o entendimento de que o jogo das forças de mercado tende, normalmente, a aumentar, e não a reduzir, as desigualdades entre regiões. As regiões mais atrasadas não conseguem atrair novas atividades e investimentos porque suas vantagens limitadas de mão-de-obra e infra-estrutura, por exemplo, não exercem suficiente força de motivação para compensar as economias externas que podem ser obtidas nos centros de aglomeração.

Nesse contexto, não se pode desconsiderar o papel das instituições financeiras como financiadoras do desenvolvimento regional o que pode significar, conforme a orientação imprimida, uma concentração de recursos nas regiões que oferecem maior e mais rápido retorno dos investimentos. Daí a necessidade estratégica de um banco regional sob o controle do Estado, com amplos mecanismos de controle social, que equilibre a tendência concentração do mercado e tenha sua atividade fundamentada no conhecimento profundo da economia peculiar da região.

Assim, o BASA deve ser capaz de:

- reter e reaplicar na Região amazônica suas escassas poupanças;
- alocar recursos para investimento, no longo prazo e em condições adequadas às peculiaridades locais;
- incentivar a vocação empresarial, incipiente na região;
- elaborar perfis de projetos de investimentos, condizentes com a vocação da área, dirigidos a um processo de desenvolvimento sustentado;
- fazer-se presente em toda região, mesmo nas praças de menor movimentação, de modo a incentivar e favorecer o estabelecimento de condições

econômicas potenciais, passíveis de serem integradas aos sistemas produtivos regional e nacional.

#### **D.2.3. O BASA e o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO**

O fluxo de recursos para o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas do País garantido pelo art. 159 da Carta Magna de 1988, configura uma conquista do desenvolvimento regional, que deve ser devidamente aproveitada por meio de um gerenciamento eficiente. De acordo com as suas atribuições, o BASA, em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, tem procurado cumprir as diretrizes, os princípios e as atribuições previstas na Lei 7827/89, procurando ainda tomar a frente das ações de fomento, consolidar, identificar e estimular as oportunidades de investimento, pelo apoio financeiro aos setores produtivos, visando com todas essas ações, promover o desenvolvimento da Região, perseguindo, ao mesmo tempo, benefícios sociais, econômicos e financeiros para a Amazônia.

Tal é um exemplo oferecido pela participação das organizações de trabalhadores rurais nas discussões sobre as melhores alternativas de aplicação dos recursos do FNO e FNO-Especial, e que durante muito tempo foram excluídos do acesso aos créditos do fundo pela dificuldade de oferecer garantias aos financiamentos, ante os inúmeros problemas de regularização fundiária das pequenas propriedades, situação comum em toda a região Amazônica.

No início do funcionamento do FNO, o necessário acompanhamento e assessoramento dos financiamentos concedidos não puderam ser oferecidos pelo BASA que tentou obter a colaboração de entidades como a EMATER e Secretarias de Estado de Agricultura da Região. No entanto, também essas empresas enfrentavam sérios problemas de escassez de recursos financeiros e humanos, além de precária infra-estrutura de apoio. É de todos conhecido o abandono e a falência das instituições voltadas para a assistência técnica ao homem do campo como as EMATERES, a própria EMBRATER e outras, resultantes da orientação oficial de desmontar a máquina do Estado.

Esses e outros fatores têm dificultado sobremaneira o atendimento das demandas apresentadas pelos micro, pequenos e médios produtores, assim como aos pleitos dos grandes empreendimentos interessados no financiamento de novos investimentos produtivos na Região. Em consequência, o nível de aplicação dos recursos do FNO, desde os primeiros anos de atuação, tem se mostrado muito aquém das demandas, o que faz gerar, inevitavelmente, um preocupante e permanente estado de insatisfação da sociedade.

Ao todo, conforme dados fornecidos pela AEBA – Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, foram financiadas 67.853 operações de crédito através do FNO, com a mobilização de recursos da ordem de R\$ 1,16 bilhão, sendo 77% desses recursos destinados ao fomento das atividades do setor rural. Do total desse crédito, 78% foi concedido para os mini e pequenos produtores rurais. Pode-se, ainda, constatar que os benefícios econômicos e sociais proporcionados pelo FNO à Região, resultaram na geração de 98.718 empregos diretos e indiretos, sendo 88% no meio rural.

O quadro abaixo fornece uma clara visão do desempenho do FNO nos últimos quatro anos, seja quanto ao volume das aplicações, seja quanto aos setores e classes de produtores beneficiados.

#### DEMONSTRATIVO DOS REPASSESES E APLICAÇÕES DO FNO (1994-1998)

Ano/Item	R\$ mil					
	1994	1995	1996	1997	1998	
Repasses Recebidos	306.492	100,0	314.864	100,0	295.857	100,0
Aplicações	415.048	127,2	292.090	92,8	167.500	56,6
<b>POR PORTFOLIO</b>						
Micro/Míni	198.808	47,9	131.440	45,0	121.706	72,7
Pequeno	102.600	24,7	51.116	17,5	15.913	0,9
Médio	74.293	17,9	64.844	22,2	14.371	0,8
Grande	39.347	0,9	44.690	15,3	15.511	0,9
<b>POR PROGRAMA</b>						
Rural	222.050	53,5	139.911	47,9	151.371	90,4
Industrial	50.677	12,2	32.715	11,2	12.396	0,7
Especial	142.320	34,3	119.464	40,9	3.735	0,2
Turismo	-	-	-	-	-	773
						0,1

(\*) Referente ao período janeiro-setembro. Informações sobre aplicações no período ainda não estão disponíveis.

(\*\*) Eventuais diferenças entre a soma das parcelas e o total das aplicações justificam-se pelos critérios de arredondamento.

FONTE: Secretaria Especial de Políticas Regionais - MPO - Sistema de Informações Gerenciais. Fundos Constitucionais de Financiamento FCO - FNE - FNO. Ano I, nº 12, setembro de 1998.

A opção pelo setor rural é preponderante, assim como pelos micro e mini produtores. Esta marca acentua-se nos últimos dois anos – 1996 e 1997, uma vez que não estão ainda disponíveis as informações referentes ao exercício recém findo. Embora o turismo sempre tenha sido um setor passível de financiamento, o seu destaque no ano de 1997 resulta de um inusitado crescimento de projetos para investimento nesse setor, uma tendência que reflete a consciência do setor produtivo quanto ao potencial da Região.

O que mais chama atenção no quadro é, no entanto, o baixo volume do total de aplicações em face do montante dos repasses efetuados. É clara, inclusive, a tendência decrescente do montante aplicado, o que leva à natural conclusão que está

ocorrendo um desperdício de recursos. O que pode estar motivando a escassa demanda por recursos do FNO por parte do setor produtivo na Amazônia é uma questão que merece uma investigação mais cuidadosa. É possível que as condições de financiamento, que deveriam ser especiais, de acordo com os princípios que orientaram a criação dos Fundos Constitucionais, não estejam adequadas à realidade da Região.

O papel do BASA na consolidação e expansão desses resultados é importante. Daí a necessidade de imprimir uma dimensão maior ao banco e fazê-lo mais participante do esforço pela integração de todas as forças vivas da economia regional.

#### D.2.4. Perspectivas

A imperiosa necessidade de reformulação institucional do BASA, imprescindível para que o banco se ajuste aos novos parâmetros de mercado, bem assim ao novo paradigma do desenvolvimento sustentado da região amazônica impõe, entre outras coisas que:

- como banco federal, procure ajustar-se à realidade do setor financeiro no tocante à estabilidade econômica do País;
- como banco de fomento regional, viabilize seu auto-ajustamento aos novos pólos de crescimento econômico da Amazônia, inclusive reorientando suas aplicações de suporte, compreendendo o crédito comercial e o câmbio, para a sustentabilidade do dinamismo dessas áreas; e
- como empresa do sistema financeiro busque ajustar-se as normas internacionais, fortemente influenciadas pela globalização da economia, que impõem novos parâmetros de riscos, rentabilidade e profissionalização.

Tais diretrizes, fundamentam a importância que tem o BASA para a consolidação da economia regional, propiciando sua viabilidade como agência financeira responsável pelo desenvolvimento da Amazônia. Ainda assim, e em consequência dessa posição, cabe a urgente adoção de medidas político-administrativas que venham a remodelar sua atuação institucional frente aos desafios que se impõem no presente e no futuro próximo.

#### D.2.5. Propostas de Encaminhamento

A proposta que permitirá a transformação do BASA em uma instituição de fomento financeiro/creditício ao desenvolvimento da Região tem que estar

fundamentada em informações e argumentos técnicos que as tornem convincentes e irrefutáveis. Essas bases apontam para a concepção de um novo BASA que deve:

- **ser um Banco de Desenvolvimento, porém auto-sustentável**, pois não se pode, na conjuntura de recursos escassos, pretender que o banco seja inteiramente dependente de recursos orçamentários para sua manutenção. A ação de fomento, típica de uma instituição assim caracterizada, requer longo prazo de retorno e taxas baixas, resultando que os custos administrativos e operacionais terão que ser cobertos pela ação supletiva;
- **ampliar de maneira crescente as suas atividades**, abrangendo setores e espaços financeiros e geográficos diversificados;
- **ser autônomo** para, com o conhecimento da Região, propor ativamente programas de desenvolvimento e perfis de projetos;
- **atuar em novos e promissores setores da economia regional**, formulando projetos voltados, por exemplo, para o turismo ecológico, o aproveitamento da flora medicinal, a produção de artefatos para o público naturalista/ambientalista, construção de criadouros de espécies exóticas da fauna, instalação de indústrias que utilizam produtos da siderurgia/metalurgia, etc. Essas iniciativas apresentadas na forma de operações-programa e balcões de projetos, com elevado conteúdo técnico, teriam condições de serem financiadas por organismos internacionais;
- **ter caráter de Banco Público com área comercial** para atrair, reter e reinvestir poupanças na Região;
- **atuar como agente de crédito em todos os setores da economia regional**. Não se entende apoiar a produção e deixar de lado a sua realização, que é a distribuição, pois, sem a circulação garantida, a produção não terá sentido;
- **redefinir sua área geográfica de atuação**, examinando uma possível presença em áreas do Nordeste e do Centro-Oeste; e
- **privilegiar o desenho do BASA, o Banco da Amazônia do 3º Milênio, o BASA 21**, no âmbito do Movimento “Amazônia também é Brasil”.

### **D.3. A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA**

Criada durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek, somente em 26.2.67, com a edição do Decreto-Lei nº 288, a Zona Franca de Manaus saiu do papel. No artigo 1º do referido diploma legal, foram definidos os objetivos que demandaram a criação da ZFM “*a criação no interior da Amazônia de um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam*

*seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância em que se encontram os centros consumidores dos seus produtos."*

A partir de uma estrutura legal que a situou como área de livre comércio de exportação e importação, além de ser dotada de incentivos fiscais especiais, a Zona Franca de Manaus foi implantada com vistas à consecução de dois objetivos básicos: aumento das exportações de produtos industrializados e a substituição de importações, principalmente de insumos básicos e bens de capital. Em outras palavras, pensou-se na industrialização regional como um primeiro passo para a integração do Amazonas ao complexo industrial nacional. Por outro lado, a partir da ZFM, imaginou-se o abastecimento do mercado nacional de bens de consumo duráveis, anteriormente importados. Para tanto, demarcou-se uma estratégia fundamentada nos seguintes quatro pontos :

- Uma forte proteção aduaneira à produção interna de bens de consumo durável, mediante a proibição de importação ou a aplicação de altas alíquotas *ad valorem* (ou seja, sobre o valor) do Imposto de Importação. Com isto, criou-se uma reserva de mercado do restante do país para os produtos da Zona Franca .
- A atração de investimentos industriais para a ZFM mediante a oferta de um conjunto de incentivos fiscais. Tais incentivos tiveram como base o IPI, o IRPJ e o ICM (S), afora a cessão de lotes dotados de infra-estrutura para a instalação de indústrias.
- aproveitamento de economias externas à região Norte e, particularmente do Amazonas, oferecendo como suporte aos investimentos ali realizados a própria estrutura de um grande centro urbano, Manaus, e a navegabilidade do rio Amazonas.
- Por último, a presença de um organismo público, a SUFRAMA, dotado de considerável autonomia em relação ao governo central, capaz, portanto, de gerir a política industrial e comercial da ZFM sem grandes interferências externas e com respostas rápidas às exigências do conjunto produtivo instalado.

Sei dúvida, ao nascer dotada de uma moderna estrutura de incentivos fiscais, a Zona Franca de Manaus fez renascer a esperança da população local. Afinal, embora não tão distante no tempo, os anos de prosperidade da borracha já faziam parte de um passado glorioso no qual a capital do Amazonas chegou a pontificar como uma das cinco ou seis cidades mais ricas do mundo. Todavia, passados trinta anos, a Zona Franca vive a sua maior crise. Afinal, Manaus, com cerca de 1,2 milhões de habitantes, acomoda um contingente de mais de 400 mil favelados dos quais cerca de 300 mil vivem em situação de miséria absoluta. Apenas 65% (sessenta e cinco por cento) da população dispõe de água tratada e a rede de esgotos atende a pouco mais de 1% (um por cento) da cidade.

Esse quadro de dificuldades na área social é bastante semelhante ao de qualquer grande cidade. Todavia, em Manaus, parte dele deve-se à Zona Franca. Nos últimos anos, considerável contingente de mão-de-obra não qualificada deixou o interior do Estado em busca de emprego numa das 617 empresas ali instaladas. Afora não existir vagas para todos, a década de 90 tem sido marcada por problemas no setor. O maior deles aconteceu entre os anos 91 e 93 quando ocorreu a abertura às importações e a recessão, afetando as empresas do Distrito Industrial, que se viram compelidas a buscar competitividade via modernização, que acarretou a perda de aproximadamente cinqüenta mil empregos, segundo dados do centro das Indústrias do Estado do Amazonas, CIEAM.

Essa realidade social contrasta com os números da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM). Por eles, em 1996, o faturamento global da ZFM teria sido da ordem de 13,2 bilhões de dólares. Sobre estes números convém citar o atual superintendente da SUFRAMA, Mauro Costa, quando diz (*Gazeta Mercantil*, 31/7/97, página A-6):

*Engana-se quem acha que a ZFM é apenas uma área de livre comércio. O setor industrial é pujante. A ZFM é responsável, hoje, por quase a totalidade da produção nacional de veículos de duas rodas, motocicletas e bicicletas, com investimentos fixos das indústrias em torno de 500 milhões de dólares. Por outro lado, a ZFM importou em 1996 três bilhões e cem milhões de dólares, o que representa apenas 5,8% do volume total importado pelo país. A contribuição das empresas daqui para o déficit comercial é pequena e a chegada das indústrias de componentes irá diminuir o volume das importações. Também não são procedentes as críticas quanto à participação da ZFM no mercado interno. Em 1996, as compras internas chegaram a 3,6 bilhões de dólares para um faturamento de 13,2 bilhões de dólares. Descontando-se o montante importado, chega-se a um volume agregado nacionalmente de mais de 10 bilhões de dólares. Há interação com o mercado nacional sim. Se estes produtos não fossem produzidos aqui, talvez estivessem sendo importados, o que seria muito pior para a balança comercial.*

De fato, é incontestável a importância da Zona Franca para a economia da região Norte. Apesar dos problemas estruturais que enfrenta, a verdade é que a Zona Franca é responsável por, aproximadamente, 97% (noventa e sete por cento) do PIB do Amazonas e por cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) do PIB da região Norte.

Mas a Zona Franca de Manaus tem data marcada para acabar. Está na Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 40: será no ano 2.013. No entanto, cedendo a pressões de grupos industriais do Sudeste, particularmente de São Paulo, o Governo não perde oportunidade para tentar abreviar a sua existência. Como exemplo, tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 175/95, que trata da reforma tributária. Se aprovada nos termos propostos, os incentivos fiscais serão suprimidos e a nova

sistemática tributária ali desenhada representará a completa desestruturação do modelo produtivo instalado.

#### **D.4. As Áreas de Livre Comércio e as Zonas de Processamento de Exportação**

Afora a Zona Franca de Manaus, dois outros modelos de produção vêm sendo tentados como alternativas para a geração de emprego e renda em pontos diversos do país, particularmente no Norte: são as ZPEs e as ALC que, embora de estruturação legal entre nós, são conhecidas em muitos países, desenvolvidos ou não, com relativo sucesso, o que, infelizmente, até aqui, não tem sido o nosso caso. As ZPEs são áreas industriais direcionadas exclusivamente ao mercado externo, diferenciando-se, portanto, da Zona Franca que industrializa o produto e o vende no mercado interno.

As Zonas de Processamento de Exportações têm larga difusão em todo o mundo mas no Brasil praticamente não conseguiram sair do papel. Criadas em 1988, durante o governo Sarney, sofreram com a oposição declarada do governo Collor, um débil apoio durante o governo Itamar e, novamente, a má vontade dos técnicos do governo FHC.

Por necessitarem de instalação em uma área totalmente cercada, já que as empresas nela instaladas podem importar e exportar sem qualquer controle, não podendo vender nada no mercado interno, a instalação de cada ZPE depende de grandes investimentos de infra-estrutura. Criadas sem critérios técnicos pois, para tanto, prevaleceu o jogo de interesses políticos, a grande maioria das dezoito ZPEs continuam sendo meros projetos à espera de execução e entre elas estão as duas situadas na Amazônia: Bacarena, no Pará, e Itacoatiara, no Amazonas.

Em princípio, parece inconcebível o fracasso, ou, pelo menos, o grande atraso na tentativa de implantação de ZPEs em nosso país. Pela atual legislação, é oferecida, para as empresas que nelas se instalarem, isenção, por vinte anos, do imposto de importação para as máquinas, equipamentos e insumos importados, além, é claro, de vantagens adicionais como terrenos e infra-estrutura como água, esgoto, luz e asfalto. Todavia, mais uma vez ficou provado que qualquer modelo de desenvolvimento econômico passa, prioritariamente, pela estruturação técnica na qual devem prevalecer critérios geográficos, econômicos e financeiros e não, como no caso brasileiro, apenas e exclusivamente o jogo político-partidário.

Não seria por outra razão que nos Estados Unidos existem mais de duzentas ZPEs, gerando algo em torno de duzentos mil empregos, assim como no México mais de quinhentos mil empregos foram gerados e mantidos nas mais de duas mil

empresas instaladas em ZPEs. Taiwan, com três e a Coréia com duas ZPEs, têm, respectivamente, 60 mil e 40 mil postos de trabalho.

O atual governo, segundo informam seus técnicos, estaria buscando uma forma de incentivar a imediata ativação das ZPEs brasileiras. Ao contrário do formato original, dentro de um modelo meramente exportador, como ocorre em todo o mundo, imagina-se, com o tradicional jeitinho brasileiro, a possibilidade de abrir espaço para a internalização de vinte por cento do que for processado. A idéia, no entanto, como era de se esperar, encontra forte resistência da indústria nacional instalada em outras regiões.

Enquanto isso as ZPEs continuam como simples e distantes alternativas para o desenvolvimento das regiões com elas contempladas.

Não é diferente a situação das Zonas de Livre Comércio. Foram criadas oito delas assim distribuídas: Pacaraima e Bonfim, em Roraima, Macapá e Santana, no Amapá, Cruzeiro do Sul e Tabatinga, no Amazonas, Guaporé-Mirim, em Rondônia e Brasiléia, no Acre.

São áreas unicamente de comércio, onde as empresas importam com isenção de impostos e vendem também sem pagar os tributos que são cobrados normalmente da atividade comercial. Trabalham por intermédio de cotas e têm sofrido com a forte resistência do fisco federal.

As ALCs, podem vir a ser importantes instrumentos de desenvolvimento regional, desde que corrigidas algumas distorções. O exemplo de Zona de Livre Comércio localizado no Estado do Amapá, onde as cidades de Macapá e Santana, segundo relato das autoridades locais, enfrentam, com pouco mais de cinco anos, sérios problemas: inchaço da população urbana face à expectativa criada com a possibilidade de geração de empregos para todos. As consequências na área social foram imediatas: aumento do tráfico de drogas, da prostituição infantil e da violência urbana, sem esquecer o aumento do déficit habitacional, a inexistência de escolas, a ineficiência dos serviços de saúde e, claro, o surgimento de novas favelas. Em cinco anos a população local aumentou cem por cento: de 250 mil para 500 mil pessoas!

O aumento da demanda social parece não estar sendo correspondido pelas ALCs de Macapá e Santana. Porém isto é muito mais decorrente dos equívocos que caracterizam a atual operacionalização destes instrumentos, uma vez que não se mostram direcionados para a verticalização dos segmentos produtivos, para geração de emprego, renda e agregação de valor, muito menos para as políticas de desenvolvimento sustentável que a região amazônica exige. Tais distorções e equívocos têm se refletido nos tímidos resultados apresentados pelas ALCs. Em 1996 o Amapá arrecadou cerca de 5 milhões de reais com o ICMS. Ambas as ALCs

só contribuíram com R\$ 831 mil, isto é, menos de 20% (vinte por cento) do total do tributo. Isto é decorrente do fato de que a ALC de Macapá não passa de um pólo de comercialização de produtos importados fabricados pelos asiáticos, europeus e americanos, fortalecendo, assim, a economia estrangeira e contribuindo sobremaneira para o sucateamento da indústria nacional.

Para que as ALCs venham a ser importantes instrumentos de desenvolvimento regional, é preciso que elas se constituam em pólos industriais de fabricação de bens intermediários e de consumo, com aproveitamento de matéria-prima e de mão-de-obra existente na região, gerando empregos e contribuindo para descentralizar a atividade comercial e industrial, estimulando a atividade econômica e turística, em núcleos menores, espalhados pelo vasto território amazônico, com potencial de desenvolvimento.

Em síntese, tanto as ZPEs quanto as ALCs, podem ser instrumentos importantes para o desenvolvimento regional e melhoria das condições de vida da população, desde que corrigidas algumas distorções que tem gerado problemas em algumas áreas experimentais.

## **D.5. Aproveitamento das Fontes Energéticas e a ELETRO NORTE**

### *a - A Política Energética do Governo*

O modelo de expansão elétrica, baseado nos investimentos estatais, apresenta nítidos sinais de exaustão. Os investimentos têm ficado 25% abaixo do mínimo necessário, seguidamente, nos últimos anos. Não estamos sofrendo os efeitos de rationamento generalizado de energia elétrica, em todo o País, porque a economia brasileira vem de um longo período de semi-estagnação.

É também constatado que milhões de brasileiros continuam sem o suprimento de energia indispensável aos mínimos requisitos de uma sobrevivência digna: água potável, alimentação, saúde e educação. Como a quantidade de eletricidade necessária a essa satisfação é muito pequena, podemos afirmar que o modelo energético brasileiro, voltado primordialmente ao atendimento das grandes demandas oriundas das áreas mais expressivas do mercado, falhou em sua função social. Contribuiu, por omissão, para o agravamento das disparidades sociais e regionais. Colaborou, involuntariamente, para incentivar a migração das populações rurícolas para os grandes centros urbanos, já congestionados e incapazes de absorver essa mão-de-obra pouco qualificada.

O Plano Plurianual para o período de 1996 a 1999 (PPA-96/99), elaborado pelo Poder Executivo em 1995, propôs as seguintes linhas básicas para o setor elétrico brasileiro: a) quebra da verticalização das funções de geração, transmissão e distribuição; b) competição na geração e na distribuição, com livre acesso à transmissão, neutra e não discriminatória; c) permanência da transmissão sob controle do Estado, em razão da complexidade de operação dos sistemas interligados e de ser área de monopólio natural, essencial para garantir a concorrência nos sistemas de geração e distribuição, a serem privatizados; d) garantia de livre acesso dos grandes consumidores à rede de distribuição (concorrência no fornecimento); e) planejamento indicativo para a expansão da geração e compulsório para a expansão da malha de transmissão.

Dentro deste contexto, foi aprovado pelo Congresso Nacional projeto de lei, instituindo a Agência Nacional de Energia Elétrica e criando o Conselho do Serviço Público de Energia Elétrica, objetivando manter sob a responsabilidade do Estado apenas uma função reguladora, praticamente exclusiva, da prestação desses serviços, quase todos entregues à iniciativa privada.

Efetivamente, o cenário alterou-se a partir da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, reguladora das concessões e permissões de serviços públicos, de forma geral, que foi seguida pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, visando à reestruturação do setor elétrico nacional, estabelecendo diretrizes para a prorrogação das concessões, estimulando a atividade de produção independente, fomentando a competição na prestação dos serviços e garantindo o direito de livre acesso aos sistemas de transmissão e distribuição e permitindo o consórcio para geração de energia elétrica.

O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, que anteriormente funcionava como órgão regulador, coordenador e fiscalizador, sempre se caracterizou por notórias deficiências de recursos humanos. Ao longo de muitos anos, sua praxe rotineira foi a utilização de mão-de-obra qualificada proveniente, por meio de requisições, das próprias empresas que lhe competia fiscalizar.

No novo cenário, no qual o Estado preocupantemente deixa de ser o ator principal de execução da expansão elétrica, para restringir-se ao papel secundário de detentor do poder normativo e controlador, urge a necessária redefinição das obrigações de regulamentar as atividades e de sinalizar, por meio de estímulos apropriados, as modificações que se recomendam na matriz energética, considerando-se os aspectos econômico, estratégico e ambiental.

Esta redefinição, se aguarda seja imprimida à nova entidade reguladora, recentemente instituída pelo Congresso Nacional com a forma de autarquia sob regime especial, no caso a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL que deverá ter suas atribuições voltadas para a ação coordenadora, fiscalizadora e de

acompanhamento, articulada com os segmentos de controle social que deverão, imprescindivelmente, direcionar as ações desse novo órgão.

Verificando o alcance das medidas propostas no PPA-96/99, há que se considerar a necessária reflexão acerca do papel do Estado na condução e definição de diretrizes da política energética para o País e para a Amazônia. O processo de abertura desse mercado à iniciativa privada tem sido colocado como uma das prioridades do atual governo, frente a política traçada pela ortodoxia do neoliberalismo. No entanto, embora se possa até admitir a ação conjunta do Estado, em parceria com a iniciativa privada, na busca da ampliação e revitalização de importantes segmentos do setor, entre os quais a geração, transmissão e distribuição, seria temerário admitir a total ausência de controle social, atribuição legal do Estado, nesse setor que pode ser considerado como estratégico para os interesses desenvolvimentistas do país e da Amazônia.

Em que pese a cautela governamental em assegurar o controle nas áreas de geração, dada a complexidade dos sistemas interligados e do componente estratégico que permeia a questão dos recursos hídricos, ainda sob a tutela do monopólio estatal; vê-se que apenas este enfoque não é suficiente. Razoável portanto, seria a definição de uma política de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, indispensável para o soerguimento do setor, pautada porém em bases solidamente definidas em consonância ao interesse público somado à noção de interesse estratégico que a questão energética traz consigo.

#### *b - Energia na Região Amazônica*

A Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal, aprovada, em 14 de julho de 1995, pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal, estabeleceu diretrizes para a internalização dos benefícios do desenvolvimento da região Amazônica, entre as quais:

- o Estado deixa de ser o grande executor, quase exclusivo, do processo de desenvolvimento;
- aprimoram-se as articulações entre a União e os estados amazônicos e dos respectivos governos com a sociedade;
- adotam-se formas diversificadas de abordar a questão energética, correspondentes à pluralidade de realidades da Amazônia.

Assim, o atendimento de energia elétrica na região deveria se materializar pela combinação de projetos que maximizassem os benefícios relacionados com os aspectos ambientais, de desenvolvimento regional, estratégicos, técnicos, econômicos e de viabilização da implementação.

O aproveitamento das reservas de gás natural das províncias de Urucu e Juruá, na bacia do Solimões, surge como a alternativa que melhor atende aos interesses regionais e nacionais. A disponibilidade desse energético (58 bilhões de metros cúbicos de reservas exploráveis) permitirá a sua utilização em toda a região Norte, por cerca de 20 anos. Considerando ser possível a confirmação de novas reservas na bacia Amazônica, tal período poderá se estender significativamente. A sustentabilidade ambiental e a viabilidade técnico-econômica recomendam a sua adoção como projeto âncora para a expansão do suprimento de energia elétrica.

Esse projeto compreende a exploração, liquefação e transporte fluvial do gás natural até os centros de consumo e propiciará os seguintes impactos positivos:

- o estabelecimento de uma infra-estrutura permanente de navegação fluvial;
- a criação de um amplo mercado de trabalho com expressiva oferta de empregos;
- o desenvolvimento do uso do gás natural em outras aplicações, a exemplo da indústria do frio, com reflexos na atividade pesqueira.

Está prevista a implantação de uma planta de liquefação de gás natural em Coari (AM) e de um sistema de transporte fluvial com instalações para descarga em Manaus, Porto Velho, Oriximiná e Macapá.

O estímulo ao uso de fontes alternativas de energia, como o Sol e os ventos, está sendo feito, de forma tímida, pelo Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM, instituído por Decreto de 27 de dezembro de 1994. A tecnologia de sistemas fotovoltaicos já alcançou a maturidade e apresenta custos cada vez menores, sendo uma alternativa extremamente interessante para o atendimento a pequenas localidades isoladas.

Digno de menção especial é o sistema pioneiro de distribuição de energia elétrica, implantado pela ELETRONORTE no Município de Jaru (RO), em 1996, utilizando a tecnologia de energização do cabo pára-raios<sup>14</sup>, em linha de transmissão de 230 kV.

#### *c - O Papel da ELETRONORTE*

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, empresa de energia elétrica, subsidiária regional da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, foi criada em 1973. Durante 24 anos, foi a ELETRONORTE responsável quase exclusiva pelos estudos de inventário, viabilidade, projeto, construção e

<sup>14</sup> Cabo auxiliar, paralelo aos cabos transmissores de energia, cuja função primária é a de proteger a linha de transmissão das descargas atmosféricas, numa tecnologia desenvolvida por engenheiros da ELETRONORTE. Sua energização permite a derivação da linha (sangramento de energia) a baixo custo, propiciando o suprimento de energia elétrica a pequenos núcleos habitacionais.

operação de usinas hidrelétricas e termelétricas e dos respectivos sistemas de transmissão associados, além da distribuição de eletricidade nas capitais dos Estados do Amazonas e de Roraima, encargos assumidos em função das notórias deficiências das empresas estaduais respectivas.

Ao final de 1996, entre hidroelétricas e termoelétricas, dispunha a empresa de, aproximadamente, 5.500 MW de potência instalada; cerca de 6.230 km de linhas de transmissão em alta tensão; e quase 15.100 MVA de capacidade instalada em subestações de transformação. Seus investimentos totalizavam mais de US\$ 12 bilhões.

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí, situada no rio Tocantins, a 350 km ao sul de Belém, atende a 96% do mercado de energia elétrica do Estado do Pará, 99% do Maranhão, além do norte do Estado de Tocantins e do intercâmbio de energia com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, na região Nordeste.

Tucuruí, inaugurada em novembro de 1984, tem 4.245 MW instalados, constituindo-se na quarta usina hidrelétrica do mundo e a maior totalmente brasileira. Beneficia uma população de mais de seis milhões de pessoas, suprindo as concessionárias estaduais de eletricidade, e atende especialmente aos grandes produtores de alumínio, minério de ferro e silício metálico, instalados na região Amazônica.

Essa priorização aos consumidores eletro-intensivos, no entanto, tem deixado às escuras, por exemplo, mais da metade dos municípios do Estado do Pará, inclusive os da área de influência do projeto da Hidrelétrica, dos quais cita-se Tailândia, Baião, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajurú. A linha de transmissão de Tucuruí para o complexo Albrás-Alunorte, em Barcarena, passa sobre o território desses municípios e, até hoje, não se providenciou o rebaixamento da tensão para atender às necessidades de suas populações. Devido às pressões da população, Cametá foi agora atendida e, nas outras cidades, os projetos estão sendo encaminhados.

O Governo Brasileiro adotou a decisão política de conceder subsídios às empresas produtoras de alumínio e de silício, que têm a energia elétrica como insumo fundamental, consubstanciados em significativas reduções tarifárias, facilitando a sua instalação na Amazônia.

Assim, foi determinado à ELETRONORTE, por meio das Portarias do Ministério de Minas e Energia nº 1.654 e nº 1.655, de 13 de agosto de 1979, e nº 1.706, de 13 de dezembro de 1984, a celebração de contratos de fornecimento com descontos tarifários e garantias de vinculação do custo da energia a limites máximos em função do preço do alumínio, no mercado internacional, ou do ferro-liga, no caso do silício.

Referidos contratos, que consomem parcelas substanciais da produção da usina hidrelétrica de Tucuruí, têm vigência legal até 2004 (ALBRÁS e ALUMAR) e 2008 (CCM). O valor dos subsídios, arcados inteiramente pela ELETRONORTE, em um único ano, vem sendo superior aos investimentos feitos pela referida concessionária federal na expansão do sistema elétrico para o Baixo Amazonas, carente desse importante benefício.

Durante muito tempo, o papel da ELETRONORTE, como responsável pela geração e transmissão de energia na Amazônia, não foi bem definido: empresa ou agência de desenvolvimento? Essa dúvida não pode mais persistir, sobretudo após o advento da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993. A ELETRONORTE, na condição de empresa, não pode bancar um subsídio de interesse do Estado brasileiro.

Nesse contexto, é de inquestionável justiça que o Estado, como o verdadeiro concedente de subsídios às empresas eletrointensivas, assuma o ônus que lhe cabe, e ainda promova a implantação de empreendimentos de interesse social, destinados a resgatar a dívida do País com os amazônicas, buscando a efetivação do mandamento constitucional de *"erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais"* (inciso III do art. 3º da Constituição Federal).

A implantação da segunda casa de força de Tucuruí proporcionará a duplicação da potência instalada, sem impactos ambientais, mantendo-se a mesma área de reservatório já existente. O escoamento da energia a ser produzida nessa nova etapa far-se-á, principalmente, por uma linha de transmissão de 500 kV, interligando a região Norte às regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul e permitindo o melhor aproveitamento de regimes hidrológicos diferenciados, através do intercâmbio energético.

Questiona-se até que ponto serão efetivamente considerados os interesses da região amazônica: desta feita, as eclusas serão construídas, conforme projeto original? Os municípios da Amazônia, hoje servidos por centrais termoelétricas serão atendidos pela energia proporcionada pela ampliação?

A região oeste do Pará, em que pesem os vastos recursos naturais existentes e a ocupação demográfica de longa data, tem tido, historicamente, seu desenvolvimento econômico e social dificultado pela indisponibilidade de um suprimento de energia elétrica suficiente e confiável. Finalmente, está sendo iniciada a construção do chamado *"tramo-oeste"* que vem a ser a linha de transmissão, em 230 kV, com dois trechos principais: entre Tucuruí e Altamira, com 325 km de extensão; e de Altamira a Rurópolis, com derivações para Santarém, ao norte, e para Itaituba, a oeste, totalizando mais 335 km.

A perspectiva é de que seja beneficiada uma população de 800 mil habitantes, a um custo de R\$ 236 milhões, propiciando, ainda, uma economia anual de R\$ 16

milhões representada pelo consumo de derivados de petróleo hoje utilizados na precária e cara geração térmica das Centrais Elétricas do Pará – CELPA. Além das cidades acima mencionadas, serão ainda beneficiadas as seguintes localidades: Pacajá, Senador José Porfirio, Vitória do Xingu, Medicilândia, Brasil Novo e Uruará.

Manaus atravessa hoje um dos momentos mais difíceis na sua história, no que diz respeito ao abastecimento de energia elétrica. A Usina Hidrelétrica de Balbina, inaugurada em 1989, no rio Uatumã, responsável por cerca de 50% da geração para Manaus, teve sua capacidade reduzida de 250 MW para cerca de 150 MW. Os problemas que, hoje, se fazem tão agudos tiveram origem na projeção inicial das secas da área, para as quais não haviam informações adequadas. Na fase atual, essas deficiências básicas estão sendo acentuadas pela intensa estiagem decorrente do fenômeno “El Niño”.

Além do crescimento do consumo de eletricidade acima do previsto, ocasionada pelo aumento das vendas de eletrodomésticos as temperaturas extremamente elevadas registradas este ano, a falta de investimentos, durante o período 1990-1995, no parque termelétrico de Manaus, deve ser considerada como a causa principal da crise.

## **D.6. Sistema de Vigilância da Amazônia — Projeto SIVAM<sup>15</sup>**

### *a. Introdução*

Uma parte considerável das políticas públicas e até mesmo das iniciativas particulares que foram ou estão sendo desenvolvidas na Região Amazônica carece de informações essenciais para o seu planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e eventual aperfeiçoamento.

A esse respeito, o relatório da chamada Supercomissão do Senado Federal<sup>16</sup>,

<sup>15</sup> Além dos depoimentos feitos à Comissão, foram utilizadas as seguintes fontes adicionais para a elaboração deste item: 1) Relatório da Supercomissão do Senado Federal sobre o Projeto SIVAM, 07/02/96; 2) Secretaria de Assuntos Estratégicos, “Balanço e Avaliação – Período 95/96”, documento apresentado ao Conselho Nacional da Amazônia Legal (CONAMAZ) e encaminhado à Comissão Amazônia Urgente pelo Secretário-Executivo do CONAMAZ; 3) Comissão de Implantação do Sistema de Proteção da Amazônia (CISIPAM), “Seqüência Cronológica – SIPAM/SIVAM”, outubro de 1997; e 4) Página da CISIPAM na Internet <<http://cepesc.gov.br/cisipam/index.html>>.

<sup>16</sup> O Senador Ramez Tebet é o autor desse relatório.

que analisou o pedido do Poder Executivo para adequação das Resoluções do Senado, que autorizaram a contratação de empréstimos externos para o financiamento do Projeto SIVAM afirma, de forma muito apropriada, que:

*Já não é mais possível cometer os erros que foram cometidos em diversas iniciativas de desenvolvimento da Amazônia. Erros que foram gerados por desconhecimento sobre a região ou pela opção por estratégias equivocadas, predatórias, de exploração. Erros esses que derrotaram até um dos maiores símbolos da iniciativa privada da história do capitalismo — o Senhor Henry Ford — em seu experimento de cultivo racional de borracha na Amazônia, o chamado Projeto da Fordlândia. O desconhecimento da Amazônia fez com que muitos esforços do Estado para seu desenvolvimento redundassem em fracasso parcial ou completo. A título de exemplo, vale a pena lembrar o esforço realizado para aumentar o suprimento de energia, de que tanto o desenvolvimento da região é carente. Algumas das iniciativas desse esforço foram altamente polêmicas. Um exemplo sempre lembrado pelos ecologistas é o caso da Usina Hidrelétrica de Belbina ...<sup>17</sup>*

Essa usina representou um projeto com elevadíssimos custos ecológicos e sérios erros técnicos. Somente para exemplificar o nível de precariedade das informações nas quais a elaboração do projeto da usina se baseou, vale a pena lembrar que a baixa vazão das águas, que o reservatório demonstrou ter na prática, levou a usina a gerar menos da metade da energia que os geradores instalados poderiam produzir e menos de um terço da capacidade prevista originalmente no projeto. Esses erros demonstram um caso flagrante de desconhecimento de informações básicas sobre a região na qual foi construída a represa.

O Projeto SIVAM pode, nesse sentido, vir a representar um passo fundamental na direção da construção de um sistema permanente de conhecimento da Amazônia, que evite a repetição de erros como aqueles que foram cometidos no passado. O Projeto SIVAM tem, portanto, uma dimensão que vai muito além da questão de vigilância estrito senso, que é sua mais dimensão divulgada.

#### *b. O que é o Projeto SIVAM*

Apesar de a idéia básica do Projeto SIVAM ser hoje relativamente bem conhecida, sua verdadeira dimensão, complexidade e potencial parecem ainda não ter sido adequadamente compreendidos. Vale a pena, portanto, apresentar, de maneira sintética, os principais componentes desse sistema de coleta, transmissão e tratamento de informações.

O SIVAM é constituído por três subsistemas básicos: Subsistema de Aquisição de Dados, Subsistema de Telecomunicações e Subsistema de Tratamento e Visualização de Dados.

<sup>17</sup> Relatório da Supercomissão do SIVAM, p. 57.

**O Subsistema de Aquisição de Dados** é formado por uma rede de sensores que têm por objetivo colher dados sobre o ecossistema e seus usos; as condições hídricas e climatológicas; os movimentos aéreos e de superfície; as atividades ilícitas e as comunicações clandestinas. Para a realização dessa tarefa de aquisição de dados, esse subsistema conta com recursos de sensoreamento remoto por satélites; sensoreamento aéreo; redes de estações meteorológicas; rede de plataformas de coleta de dados ambientais; equipamentos de rádio-determinação; rede de exploração de comunicações e rede de detecção por radar.

Será necessária, também, a implantação de uma grande rede de transmissão e difusão de dados adquiridos e tratados pelo Sistema, devido à precariedade das telecomunicações na Amazônia e às necessidades específicas de comunicação das unidades de coleta de dados (localizadas nos pontos mais remotos da região) com os Centros Regionais de Vigilância, destes com o Centro de Coordenação Geral e desse centro com os usuários das informações tratadas. Essa rede constituirá o **Subsistema de Telecomunicações**, que terá por objetivo a veiculação de dados e informações por intermédio de uma rede integrada de meios de transmissão de voz, texto, dados e imagens. Para tanto serão utilizados, entre outros equipamentos de telecomunicações, 210 estações terrenas de comunicação via satélite; 947 microcomputadores; 21 centrais telefônicas PCA e 871 terminais de *fac-simile*. É importante lembrar que parte significativa dos equipamentos desse subsistema será implantada e utilizada diretamente pelas instituições governamentais e de pesquisa usuárias das informações coletadas e tratadas pelo Sistema.

**O Subsistema de Tratamento e Visualização de Dados** será constituído por um conjunto de recursos computacionais (*hardware* e *software*), os quais terão por objetivo a integração e a interpretação de todas as informações adquiridas pelo Sistema. Esse subsistema – a inteligência do SIVAM – vai gerar os produtos finais do Sistema de Vigilância da Amazônia, isto é, as informações tratadas, passíveis de serem utilizadas diretamente pelos órgãos governamentais, dos mais diversos níveis, e pela sociedade em geral. Os principais produtos do Subsistema de Tratamento e Visualização de Dados estarão organizados sob as funções de vigilância ambiental; vigilância aérea e de superfície; monitoração meteorológica; monitoração das comunicações; controle de tráfego aéreo e planejamento e controle de operações.

Uma idéia mais precisa da importância e complexidade desse sistema integrado de coleta e tratamento de dados georeferenciados, que é o SIVAM, e da forma inovadora como esse sistema se utiliza de variados sensores para múltiplas finalidades pode ser obtida, quando se visualizam alguns dos mais relevantes usos que este sistema terá:

*[As]... informações dos radares terão papel importante na ação de vigilância contra as atividades ilícitas praticadas com a utilização de aeronaves, do mesmo modo que*

*atenderá ao controle de tráfego aéreo e à segurança para a navegação aérea. Por sua vez, as informações meteorológicas serão usadas para atender às necessidades relacionadas com a segurança de voo, o planejamento agrícola e outras demandas como, pesquisas científicas nas áreas de estudos climatológicos, uso do solo e controle dos recursos hídricos. Os meios empregados para o tratamento das informações geradas por satélites proverão produtos com inúmeras aplicações, desde monitoramento territorial, como controle de queimadas, até identificação de pistas de pouso clandestinas e localização de áreas de exploração ilegal de recursos minerais e naturais.<sup>18</sup>*

### *c. A Importância do SIVAM*

Essa breve apresentação do SIVAM permite vislumbrar a importância que esse sistema pode vir a ter para ações que contribuam para a coibição da exploração predatória dos recursos naturais; a preservação da biodiversidade; a proteção das reservas indígenas e para o próprio desenvolvimento sustentado da Amazônia brasileira.

Nesse sentido, o relatório da chamada Supercomissão apontava para o fato:

*... de que o Projeto SIVAM pode ser uma ferramenta extremamente útil para, por exemplo, a identificação de novas áreas de exploração agrícola, para a reorientação das atividades econômicas de áreas já exploradas, de forma a estimular novas formas de exploração que sejam, ao mesmo tempo, menos agressivas ao meio ambiente e mais rentáveis a médio e longo prazos. ... pode ser ferramenta de fundamental importância para a própria melhoria das condições de vida da população da Amazônia brasileira.<sup>19</sup>*

É preciso reconhecer, contudo, que o Senado demonstrou ter algumas dúvidas e divergências com relação ao Projeto SIVAM, quando do reexame dos pedidos de autorização para seus financiamentos externos, fato este que ocorreu em fins de 1995 e princípios de 1996. É de fundamental importância lembrar, por outro lado, que tais dúvidas e divergências restringiram-se essencialmente ao processo de escolha das empresas que forneceriam equipamentos e sistemas informatizados para o Projeto. Com relação ao mérito, à importância e à necessidade de um projeto com os objetivos do SIVAM, houve praticamente um consenso entre os senadores. Acredita-se que, nesse caso, os senadores estavam expressando uma opinião dominante da própria sociedade brasileira. Essa foi certamente a razão que mais pesou na decisão do Senado de autorizar os financiamentos externos ao projeto. Pesou também a consciência de que a não autorização dos financiamentos representaria, com certeza, um adiamento do projeto por muitos anos, o que implicaria enormes riscos e custos para o desenvolvimento e a preservação da Amazônia brasileira.

<sup>18</sup> SAE, Balanço e Avaliação 95/96 para o CONAMAZ, Anexo III, pp. 7 e 8.

<sup>19</sup> Relatório da Supercomissão do SIVAM, p. 45.

É preciso registrar que a compreensão da importância e da oportunidade do Projeto SIVAM está atualmente transcendendo os próprios limites das fronteiras nacionais. Venezuela, Colômbia, Bolívia, Peru e até mesmo o Equador já manifestaram interesse preliminar na possibilidade de o Projeto SIVAM vir a ser estendido ou reproduzido de forma a cobrir a parte amazônica de seus territórios. Tal fato representa a possibilidade desse projeto vir a constituir uma oportunidade efetiva para a integração e o desenvolvimento sustentado de toda a Região Amazônica.

#### *d. Conclusão*

O cronograma do Projeto prevê que seu primeiro módulo, referente à implantação de todos os seus subsistemas na área de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Manaus e à instalação do Centro de Coordenação Geral em Brasília, estará concluído no ano 2000. Os demais módulos do Projeto, correspondentes à implantação de todos os subsistemas nas áreas de abrangência dos centros de Porto Velho e Belém, deverão estar concluídos, respectivamente, até os anos 2001 e 2002.

As oportunidades criadas pelo Projeto SIVAM, quando de seu efetivo funcionamento, são, contudo, apenas potenciais. O verdadeiro significado que o Projeto pode vir a ter para a Amazônia dependerá inteiramente das ações que efetivamente vierem a ocorrer com base nas informações coletadas e tratadas pelo Sistema de Vigilância da Amazônia. Os financiamentos externos asseguram a disponibilidade de recursos para a implantação do SIVAM. Contudo, também é necessário um compromisso do Governo e da própria sociedade brasileira, para com o desenvolvimento de ações que dêem consequência aos conhecimentos gerados pelo SIVAM.

Um exemplo da utilização criativa desse enorme potencial é o proposto pela Universidade Federal do Pará, objetivando a utilização de recursos do Sistema para interligação, em avançado sistema de comunicação, entre os campi universitários situados no interior dos estados da Amazônia.

O SIVAM foi concebido como um instrumento que, entre outras coisas, alimentaria um novo sistema de atuação integrada do Governo na região amazônica, o Sistema de Proteção da Amazônia — SIPAM. O SIPAM é um sistema integrado de planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável; a vigilância do espaço aéreo e a segurança da aviação; o combate ao contrabando e ao narcotráfico, etc. Esse sistema de atuação integrada de um grande número de órgãos federais, estaduais e municipais voltados para o desenvolvimento sustentável da Amazônia é, na verdade, a razão de ser do Sistema de Vigilância da Amazônia — SIVAM. Em outras palavras, o principal usuário das informações que serão levantadas pelo SIVAM será o SIPAM.

De muito pouco adiantaria o conjunto extremamente rico e complexo de informações (em tempo real) sobre o que está ocorrendo na Amazônia, que o SIVAM será capaz de gerar, se tais informações não vierem a servir de base para a ação articulada e consistente dos órgãos públicos na região. De pouco adiantaria o fato de o SIVAM ter a capacidade de detectar, por exemplo, focos de incêndio na floresta, vôos clandestinos, desmatamentos não autorizados, se não houver capacidade de intervenção pública capaz de combater, impedir ou coibir incêndios, vôos clandestinos e desmatamentos ilegais. Esse tipo de intervenção deverá ser responsabilidade do SIPAM.

Os passos dados na direção da efetiva constituição desse sistema parecem ter sido extremamente tímidos até o momento. Muitos dos órgãos-chave para o funcionamento do SIPAM não estão sendo capacitados, não estão podendo contar com os recursos mínimos necessários, para atuar com eficácia na Amazônia.

O Governo e a sociedade não podem desperdiçar a oportunidade única que a existência do SIVAM representará para a construção de uma verdadeira e eficaz política nacional de desenvolvimento sustentado para a Amazônia.

#### **D.7. O Reordenamento do Território**

Entre as ações relacionadas pelo CONAMA no balanço de suas atividades referente ao biênio 1995/96 foi dado destaque ao Reordenamento do Território como parte das iniciativas relacionadas com a integração externa e interna da Amazônia. No âmbito desse grupo de ações o projeto relativo à criação e desenvolvimento de um Sistema de Informações Geo-Referenciais da Amazônia inclui atividades da maior importância entre as quais destacam-se:

- Levantamento dos Projetos Agro-silvo-pastoris e de Manejo Florestal que estão sendo iniciados em Ariquemes (RO) e em Manaus, Silves e Itacoatiara (AM);
- apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE, iniciado pelo governo federal em 1991, mediante a criação do Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico para a Amazônia Legal. O ZEE é um instrumento para organizar um dado território considerando simultaneamente as oportunidades de crescimento econômico e o uso dos recursos naturais através da qualidade ambiental.

Assim o Programa acima referido tem por objetivo dotar os governos federal e estaduais das bases técnicas necessárias à espacialização das políticas públicas. A metodologia de implantação da ZEE foi desenvolvida pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e considera um conjunto de normas legais como o Estatuto da Terra, a Política Nacional de Meio Ambiente, entre outras, para a realização do zoneamento.

No momento, no âmbito do programa do governo federal "Brasil em Ação", a Secretaria de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento vem coordenando convênio firmado entre o Governo brasileiro e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) "o Projeto de Cooperação Técnica para o Planejamento do Desenvolvimento Regional Brasileiro (PCT)" que destina-se "a apoiar a Secretaria Especial de Políticas Regionais no aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento e avaliação dos programas **PRODEAGRO** e **PLANAFLORO**, e na sua extensão aos demais projetos, programas e atividades em execução nas Regiões Norte e Centro-Oeste e na elaboração, detalhamento e análise de projetos prioritários do Governo Federal, com vistas ao desenvolvimento dessas duas regiões".

Para a realização desses projetos prioritários, faz-se necessário proceder ao chamado ZEE, de forma a cobrir todas as áreas objeto dos programas governamentais concebidos sob a estratégia de "eixos" e "corredores de desenvolvimento", tarefa que na realidade não foi cumprida até agora, apesar de constar no Plano Plurianual.

#### **D.8. Os Investimentos do BNDES na Região**

A participação do BNDES no desenvolvimento da Região Amazônica teve início já na fase incipiente de formação de seu parque industrial, ao final da década de 60, com a criação da Zona Franca de Manaus. Nessa ocasião, os financiamentos do então BNDE foram decisivos não apenas para a implantação dos grandes projetos industriais, como também para a quase totalidade dos demais empreendimentos ali realizados.

Nas décadas de 70 e 80, a Região experimentou novo período de crescimento industrial, baseado principalmente nos incentivos fiscais e na execução de grandes projetos federais, os quais tiveram significativo apoio do BNDES, particularmente os investimentos em infra-estrutura, como a construção da Rodovia Transamazônica e da Hidrelétrica de Tucuruí. Nesse período, a participação do Banco destacou-se também no financiamento de projetos de menor porte, principalmente por intermédio do BASA e dos bancos estaduais.

O início dos anos 90 caracterizou-se por uma retração generalizada nos investimentos governamentais, que atingiu de modo mais grave a região Amazônica, agravada, no que se refere ao BNDES, em decorrência da determinação do Conselho Monetário Nacional – CMN, que impediu a concessão de financiamentos ao setor público. Passada essa fase, a ação do BNDES na Amazônia voltou a intensificar-se, com o objetivo de apoiar, prioritariamente, o desenvolvimento integrado da região.

Com vistas a essa atuação foi criado, em 21 de julho de 1994, o Programa Amazônia Integrada – PAI, direcionado para empreendimentos geradores de emprego e renda que apresentem vantagens competitivas inquestionáveis, investimentos consistentes com a política ambiental para a região Amazônica e que possibilitem a integração dessa região com o restante do País e com o mercado externo. O programa, com vigência de três anos, obteve, inicialmente, R\$ 1,0 bilhão, destinados ao financiamento em condições operacionais favorecidas, de projetos voltados para a implantação de novas atividades e a dinamização daquelas mais compatíveis com a vocação regional.

O programa considera prioritários, em sua concepção, os seguintes segmentos: bioindústria, agroindústria, aquicultura, turismo, indústria de beneficiamento de madeira, mineração, metalurgia e construção naval. Nas diretrizes do programa enfatiza-se a necessidade de adequar a infra-estrutura econômica da região, principalmente, os estrangulamentos nos sistemas de transporte e na geração e distribuição de energia, ao mesmo tempo em que se ressalta a premência de amenizar a pressão negativa sobre os recursos ambientais da região.

Nessa fase foram liberados R\$ 181.950.853,00, sendo R\$ 639.252,00, em 1994, R\$ 51.294.926,00 em 1995, R\$ 68.587.136,00, em 1996, e R\$ 61.429.579,00 até julho de 1997, ou seja menos de 20% dos recursos disponíveis. O excesso de exigências de garantias neste processo é que provocou a reduzida liberação de créditos. Sequer para viabilizar a aplicação de recursos existentes o governo tem se mostrado competente.

Como se observa nos valores acima, uma ação de fomento mais efetiva passa a ser desenvolvida, a partir de julho de 1996, propiciada pela criação, no Banco, de uma Área de Desenvolvimento Regional, posteriormente transformada em Diretoria. Nessa ocasião, o BNDES procedeu a uma revisão das condições do PAI, que resultou na concessão de prazos mais favoráveis, na inclusão de operações de implantação de pequenas e médias empresas na Zona Franca de Manaus e na extensão dos financiamentos a todos os setores econômicos(04/07/98). Além disso, o limite das operações FINEM (financiamento direto a empresas) foi reduzido para R\$ 1,0 milhão, facilitando o acesso aos créditos por empresas de menor porte.

Em virtude dessas modificações, o desempenho do Programa melhorou um pouco, registrando-se crescimento de 68% no volume total de operações, entre agosto de 1996 e abril de 1997. A demanda por recursos totalizou U\$\$ 323,7 milhões em setembro de 1997, em 777 operações. Em julho de 1997, os recursos do PAI foram ampliados para R\$ 2,0 bilhões e seu prazo de vigência estendido por mais três anos (até 23/07/2000). Nessa etapa, até fevereiro de 1998, foram liberados R\$ 284.291.264,00, ou seja, nem 15% do total.

Visando a fortalecer o programa e a atuação do Banco na região, o BNDES

deveria ampliar a ação de fomento dos agentes financeiros, pois, nos últimos anos, houve o descredenciamento de vários agentes financeiros, como o Banpará, o Basa e o Banco do Brasil. Está prevista a implantação de um escritório de representação do BNDES em Belém do Pará, esperando-se que assim possa ser resolvida a questão da definição dos agentes financeiros.

Ao mesmo tempo, a partir de 1996, a aprovação da Resolução 2.289/96 do CMN, excepcionalizando da proibição anterior os projetos no âmbito do Pró-Emprego, permitiu que o banco voltasse a apreciar pedidos de financiamento de estados e municípios, o que beneficia especialmente a região Amazônica, onde se localizam grandes projetos carreados por estatais (ver anexo).

Nesse caso, situa-se também o apoio à privatização de estatais, mediante adiantamento de receitas da privatização, e às concessionárias privadas de serviços públicos. Achamos que o BNDES não deve ser um agente de financiamento de privatização de estatais, mas sim financiar novos setores produtivos em áreas carentes desses recursos e buscando inclusive atender o pequeno e médio empresário regional e os profissionais liberais e, ainda de forma mais ousada, os que atuam no mercado informal.

Outras formas de atuação do BNDES na região incluem os projetos integrados em áreas urbanas, como o da Bacia do Una em Belém-PA, detalhado no anexo, e a articulação com a Caixa Econômica Federal, para financiamento a municípios em projetos de assistência técnica, visando habilitá-los a efetuar concessões de serviços de saneamento para o setor privado. Além do PAI, vêm sendo financiados pelo banco projetos enquadrados em outros programas de importante repercussão no combate às desigualdades regionais, como o Pró-Emprego Turismo, o Pró-Emprego Saneamento e o Programa Nacional de Turismo.

A atuação futura na região deveria dar-se no bojo de um plano de desenvolvimento regional integrado, em que o papel mais ativo na proposição de projetos seja do próprio setor produtivo, em que sua interferência só ocorra em casos muito específicos.

Em decorrência dessa postura, delineia-se uma oportunidade para que esta Comissão identifique projetos de cunho estruturante, catalisadores de desenvolvimento, que contemplem notadamente a implantação da infra-estrutura necessária à viabilização de novos empreendimentos e à melhoria das condições de vida das populações locais.

#### D.8.1.Principais Projetos na Amazônia com Apoio do BNDES

- **Bacia do Una** – destinado à recuperação das áreas alagadas da cidade de Belém, mediante a execução de obras de saneamento, drenagem, urbanização e

coleta de lixo, e reassentamento de famílias nas áreas recuperadas. O projeto está orçado em R\$ 230 milhões, dos quais R\$ 27 milhões já contratados com o BNDES.

- *Aeroporto de Belém* – projeto destinado à ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Belém, no valor de R\$ 49 milhões. O BNDES financiará 30% desse montante.

- *Gás Natural de Urucu* – visa à exploração/produção, transporte e implantação de unidades de liquefação e vaporização de gás natural, com investimentos de R\$ 1,6 bilhão, para a produção de energia elétrica para a região Amazônica, a custos menores do que os ofertados atualmente por termoelétricas. O BNDES financiará a Petrobrás, as concessionárias locais de distribuição de energia elétrica e o setor privado.

- *Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa* – projeto destinado à implantação, modernização e expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica no Pará, com participação do BNDES no valor de R\$ 8,8 milhões.

- *Hidrovia do Madeira* – visa a assegurar as condições de navegação por 1.056 km de rio, até 1999, de modo a baratear o escoamento da produção de grãos produzidos na região entre os estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso. O valor do projeto é de R\$ 24 milhões.

- *Linha de Transmissão de Tucuruí* – visa a assegurar o suprimento de energia na região oeste do Pará, entre Tucuruí e Santarém, com o custo total previsto de R\$ 236 milhões.

- *Hidrovia Tocantins-Araguaia* – objetiva completar o corredor de transporte intermodal até 1999, visando a incrementar a produção de grãos no Maranhão e no Centro-Oeste. O custo total do projeto é de R\$ 222,4 milhões.

Além desses, foram aprovados financiamentos para três grandes estaleiros, destinados à construção de navios e balsas para transporte fluvial de cargas na região Amazônica, com participação média do Sistema BNDES em torno de 75%, correspondentes a R\$ 82,9 milhões; para a implantação de projeto florestal de grande porte visando a futura fábrica de celulose, no Maranhão, com participação do Sistema BNDES de R\$ 45,3 milhões; e para duas empresas de produtos eletrônicos localizadas em Manaus, em projetos de expansão de capacidade e modernização industrial, com financiamento de R\$ 77,9 milhões.

#### **D.9. Política Fiscal e Tributária**

Com certeza, qualquer discussão relativa à sistemática tributária e fiscal dos estados que compõem a Amazônia brasileira passa, necessariamente, por um enfoque

que considere a própria estrutura da nossa Federação. A rigor, o caótico federalismo brasileiro não pode e não deve ser considerado como uma unidade. A Federação perde um pouco do seu sentido político quando evidenciado, por exemplo, o seu caráter multifacetado onde o federalismo econômico reflete um outro, bem diferente, o federalismo financeiro, o qual, de forma mais direta, é o resultado de dois outros federalismos: o tributário e o fiscal.

Em outras palavras: a unidade política da Federação muito pouco tem a ver com as potencialidades econômicas e com o desenvolvimento da economia porque, ao contrário, é em decorrência destas que são determinadas as políticas tributária e fiscal de cada região, quando não dos próprios Estados. A consequência, bem sabemos, é o tratamento de absoluta desigualdade tributária e fiscal para com as populações que integram o vasto cenário nacional.

Assim, nossa Federação não caracteriza-se apenas pelas enormes disparidades econômicas regionais já tão conhecidas e com reflexos na qualidade de vida das populações. Pior que isso, constata-se que as regiões e Estados mais pobres e menos desenvolvidos por serem os que menos contribuem para o Produto Interno Bruto e para a arrecadação tributária, são, também, os mais dependentes. A dependência resulta em natural perda de poder político e a fragilidade deste fecha o círculo vicioso em razão do qual o subdesenvolvimento econômico, social e político se perpetua à espera de medidas concretas no sentido de se buscar a reversão desse quadro caótico.

Para que se tenha uma idéia de tais disparidades, basta analisar a Tabela D1 onde são evidenciados os índices relativos à população, PIB e arrecadação global das regiões, comparativamente entre si e com a União.

É fácil perceber que o alto índice de concentração tributária principalmente na Região Sudeste em contraste com a Região Norte, que engloba a Amazônia brasileira, e o Nordeste. Fica evidente, aí, uma forte relação entre a concentração tributária e a concentração da atividade econômica, características das regiões Sudeste e Sul. No entanto, entre as tantas comparações que podem ser formuladas, basta estabelecermos um paralelo entre as regiões Norte e Centro-Oeste para verificarmos o grau de desigualdade assim refletido :

- a população da região Norte é maior que a da região Centro-Oeste: 7,0% e 6,4%, respectivamente, do conjunto da população brasileira;
- PIB da região Norte corresponde a 4,5% do PIB nacional enquanto o do região Centro-Oeste representa 7,1%, ou seja: comparativamente, o PIB da região Norte é de apenas 63% do PIB da região Centro-Oeste;

• a região Norte participa com 2,6% da receita tributária global enquanto a região Centro-Oeste entra com 7%, o que significa dizer que cada contribuinte do Centro-Oeste paga quase três vezes mais impostos que o da região Norte.

Um outro conjunto de informações, organizadas na Tabela D2, nos ajuda a visualizar e dimensionar o grau de desigualdade no âmbito do nosso federalismo tributário.

É a constatação desta realidade que nos leva a refletir sobre o federalismo fiscal. O tão buscado desenvolvimento integrado pressupõe a existência de um mínimo de equilíbrio entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal). Esse equilíbrio reflete-se no grau de autonomia financeira e política dos municípios e dos estados, aqueles com relação a estes, e, sem dúvida, de todos eles em relação à União. Vale dizer: quanto menor o equilíbrio, maior o grau de dependência. Sem dúvida, é aqui que avulta o descompasso do nosso federalismo fiscal: as regiões menos desenvolvidas economicamente arrecadam menos tributos e, em consequência, dependem mais das transferências que, certamente, se originam das regiões mais ricas e desenvolvidas.

Por isso, a pobreza transforma-se em miséria e se pereniza nos municípios onde a economia é de subsistência. Tais municípios, com receita tributária própria, praticamente nula, e sem peso político, vivem à míngua de parcos recursos financeiros estaduais e federais. Por outro lado, o conjunto de municípios nessa condição contribui para o desprestigiamento político dos Estados, gerando um grau de dependência em escala para a própria região.

É neste quadro que está emoldurada a região Norte.

#### D.9.1. O Sistema Tributário Brasileiro

O Brasil é um dos poucos países do mundo e o único dos quatro que integram o Mercosul que tem o seu sistema tributário organizado em nível constitucional. Ao decidir por isso, o constituinte de 1988 levou em consideração o princípio federativo. O Estado brasileiro é um Estado Federal no qual os Estados-Membros têm autonomia em suas relações internas mas não têm personalidade internacional. Assim, nossa Carta Política esquematizou um conjunto de princípios tributários no qual a base de sustentação é a Federação. Exatamente por isso, a Constituição Federal distribuiu as chamadas *competências para tributar* à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Assim, no artigo 153, vemos que só a União pode instituir impostos sobre importação de produtos estrangeiros, sobre exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados, sobre renda e provenientes de qualquer natureza, sobre produtos industrializados, sobre operações de crédito, câmbio e seguro, sobre a

propriedade territorial rural e sobre grandes fortunas. Afora os tributos citados, compete à União (art. 149), com exclusividade, instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

Conforme o teor do artigo 155, aos Estados e ao Distrito Federal compete a instituição de impostos sobre transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos, ICMS e IPVA. Ressalte-se que, dada a sua peculiaridade jurídico-política, ao Distrito Federal compete, também, instituir o ISS, imposto de competência dos Municípios.

Aos Municípios, de acordo com o mandamento do artigo 156, compete a criação de impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana, IPTU, sobre a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, ITBI, e sobre serviços de qualquer natureza, ISS e, ainda, as contribuições de melhoria.

#### D.9.2. Repartição das Receitas Tributárias

Afora o produto da arrecadação dos tributos que são de sua competência instituir, como visto acima, convém destacar que os Estados e o Distrito Federal têm direito a receber da União o seguinte: a) o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; b) vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência residual.

Do mesmo modo, além do que instituir e arrecadar, como receita tributária própria, os Municípios têm direito às seguintes transferências: a) igualmente aos Estados e o Distrito Federal, o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; b) 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade rural, relativamente aos imóveis neles situados; c) 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios; d) 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

É, ainda, a Constituição Federal que estabelece os critérios para a distribuição de parcelas relativas a transferências. Daí, por exemplo, estar a União obrigada a entregar do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda (IR) e sobre produtos

industrializados (IPI), quarenta e sete por cento na seguinte forma (art. 159): a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Deve, também, a União entregar dez por cento do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados (IPI) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

A análise dos dispositivos constitucionais aqui mencionados é suficiente para a compreensão de uma dura realidade: as regiões onde os Estados e os Municípios são pobres e com uma estrutura de produção frágil acabam sendo condenadas a uma permanente dependência da “boa vontade” política da União.

Para que se tenha uma idéia mais precisa do que afirmamos, basta que tenhamos presente que a esmagadora maioria dos municípios que compõem os Estados da região Norte, exceção feita às capitais e uns poucos municípios maiores, não têm como tributar seus municípios em relação ao IPTU e ao ISS. Mas não é só, por pagarem salários muito baixos, portanto fora do alcance do Imposto de Renda cobrado pela União, nada ou muito pouco recebem a título de transferência desse tributo.

Mesmo os recursos para aplicação em programas de financiamento produtivo, via FNO, não são adequadamente aproveitados. Raros são os projetos capazes de gerar empregos e contribuir para modificar o quadro de estagnação econômica.

Assim sendo, e assim é, a conjunção de municípios pobres resulta em Estado pobre e a região formada por estados pobres não poderia ter outro destino que não o desenvolvimento precário, a economia dependente, o poder político fragilizado e o futuro comprometido.

Exatamente para tentar reverter esse quadro de estagnação econômica foi que, em dois momentos diferentes, o Poder Central, pressionado pelas lideranças políticas, partidárias e não partidárias, concebeu dois instrumentos destinados a dotar a região Norte de modelo produtivo capaz de gerar empregos e renda: a Zona Franca de Manaus e as Zonas de Processamento de Exportação.

## **D.10. Outros Programas Federais em Execução na Amazônia**

### **a. Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).**

Um dos principais programas já em desenvolvimento na Região Amazônica é o Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7). Este programa refere-se à Região Amazônica, embora as florestas tropicais brasileiras também incluam a Mata Atlântica.

O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7), resultado do esforço do grupo dos sete países mais industrializados: Estados Unidos, Reino Unido, França, Canadá, Japão, Alemanha e Itália, participando também o próprio Brasil e Comunidade Européia e visa:

- demonstrar a viabilidade de harmonizar a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento econômico nas áreas de floresta tropical, mediante a adoção de conceitos de sustentabilidade;
- contribuir para a conservação da biodiversidade das florestas tropicais;
- reduzir a contribuição das florestas tropicais brasileiras na emissão global de gás carbônico na atmosfera; e
- proporcionar um exemplo de cooperação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em termos ambientais globais.

Este programa foi instituído pelo Decreto n.º 563, de 5 de junho de 1992, e é composto por quatro subprogramas, quais sejam:

- SUBPROGRAMA DE POLÍTICA DE RECURSOS NATURAIS – SPRN, que visa a propiciar o uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na proteção da floresta, e a contribuir para a definição e implementação de um modelo integrado de gestão ambiental para a Amazônia Legal;
- SUBPROGRAMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, objetivando desenvolver modelos de gestão sustentável para as unidades de conservação de uso direto e indireto, recuperar áreas degradadas por atividades antrópicas e promover o manejo sustentável de recursos naturais, por meio de seis projetos:
  - Reservas Extrativistas (RESEX), sendo selecionadas as reservas extrativistas do Alto Juruá/AC, Chico Mendes/AC, Ouro Preto/RO e Cajari/AP;
  - Projeto de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL);

- Apoio ao Manejo Florestal na Amazônia;
- Parques e Reservas;
- Manejo de Recursos Aquáticos;
- Recuperação de Áreas Degradas.

• SUBPROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, que tem por finalidade promover a geração e a disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos relevantes para a conservação e o desenvolvimento sustentável na Região Amazônica, por meio de centros de excelência e de projetos de pesquisa dirigida. Numa primeira fase foram selecionados dois centros: o Museu Paraense Emílio Goeldi, localizado em Belém do Pará, e o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, sediado em Manaus. Quanto ao componente pesquisa dirigida, os recursos são destinados prioritariamente ao melhor conhecimento dos ecossistemas aquáticos e terrestres da Amazônia, impactados e não-impactados, e também a tecnologias para aproveitamento dos produtos naturais da Região Amazônica;

• SUBPROGRAMA PROJETOS-DEMONSTRATIVOS, composto por:

- Projetos Demonstrativos Tipo A (PD/A), cujo objetivo é contribuir para a conservação e a preservação da Amazônia, da Mata Atlântica e dos ecossistemas associados, viabilizando a participação da sociedade civil em testes e difusão de modelos de desenvolvimento sustentável que tenham alto potencial de reaplicabilidade e utilizem tecnologias brandas. Hoje, estão sendo apoiados cerca de cem projetos – os quais envolvem o beneficiamento e a comercialização de produtos naturais e a proteção à fauna e à flora – todos provenientes de sindicatos, organizações não-governamentais e associações comunitárias<sup>20</sup>;
- Projeto Educacional Ambiental, que se propõe a desenvolver um processo educacional, de natureza não formal, objetivando consolidar a informação, a compreensão e a participação da sociedade na gestão ambiental da Região Amazônica, propiciando a implantação de modelos de desenvolvimento sustentável.

A primeira fase do Programa Piloto, prevista para terminar até o ano 2000, tem caráter experimental. Numa segunda fase, analisados os erros e os acertos, o PPG-7 pretende ser a base das políticas de proteção às florestas.

<sup>20</sup> Dado obtido da Audiência Pública realizada pela Comissão Especial Temporária da Amazônia, em 25 de agosto de 1997.

O Governo Federal destaca as seguintes metas até 1999 dentro do PPG-7:<sup>21</sup>

- atuação em 4 reservas florestais;
- apoio a 116 projetos de pesquisa florestal;
- promoção da regularização fundiária mediante a identificação de 42 áreas da FUNAI.

Idealizado pelo G-7 em 1990, o programa tinha como previsão inicial doar US\$ 1,6 bilhão para projetos de proteção à floresta amazônica. Dois anos depois, a meta foi reduzida para US\$ 250 milhões, sendo US\$ 50 milhões para a constituição do Fundo Fiduciário para Florestas Tropicais (Rain Forest Trust Fund – RFT) e o restante a ser negociado bilateralmente. O Banco Mundial foi escolhido pelos doadores como o gestor dos recursos financeiros do RFT, mesmo sendo o Ministério do Meio Ambiente (MMA) é o coordenador, no Brasil, do PPG-7.

No entanto, somente US\$ 190 milhões foram oficialmente anunciados, dos quais US\$ 55,8 milhões já foram enviados para o programa, com uma contrapartida do Brasil da ordem de US\$ 26 milhões. (Fonte: MMA.)

Analizando a contribuição dos doadores, a Alemanha é o país que mais tem colaborado, tendo colocado à disposição do Brasil cerca de US\$ 100 milhões. Depois da Alemanha, a União Européia é o melhor parceiro do Brasil, já tendo contribuído com US\$ 71,2 milhões.

Os demais participantes têm alocado uma quantia muito aquém da desejada, valores considerados simbólicos para as pretensões do programa. O Canadá, inclusive, já informou ao governo brasileiro que se desligará do PPG-7, visto que sua prioridade em relação à Amazônia está no Peru, Equador e Colômbia. Quanto aos Estados Unidos – um dos maiores críticos das políticas de proteção à Amazônia –, têm colaborado menos do que se esperava, tendo até hoje doado US\$ 7,7 milhões.

Em contrapartida, a Holanda envolveu-se com o projeto, tendo doado US\$ 3,2 milhões. A Espanha anunciou interesse em participar da lista de doadores.

O governo brasileiro e o Banco Mundial, durante reunião do PPG-7 realizada em Manaus, em outubro de 97, pressionaram os países doadores a enviar os US\$ 60 milhões que faltam para cumprir a meta dos US\$ 250 milhões e a mandar mais US\$ 30 milhões extras. Entretanto, os recursos de fato comprometidos foram de US\$ 41 milhões. Desse total US\$ 31 milhões virão da Alemanha e os US\$ 10 milhões restantes serão enviados pelos Estados Unidos. Essa verba anunciada será utilizada para finalizar a primeira fase do PPG-7, até o ano 2002, quando deverá ser iniciada uma nova etapa do programa.

<sup>21</sup> MO/Secretaria Especial de Políticas Regionais. Projeto de Desenvolvimento Integrado da Região Norte. Edit. Universal – Universidade Católica de Brasília, Brasília, junho 1997.

Países que até agora menos contribuíram – Japão, França e Estados Unidos – continuam relutantes. Esses países vêm pressionando o Governo Federal e o Banco Mundial para alterar os critérios contábeis da cooperação, contabilizando como novas contribuições as doações já prometidas, porém ainda não enviadas, incluindo, no Programa Piloto, verbas de outros projetos.

De acordo ainda com o discutido na reunião de Manaus, nenhum novo recurso financeiro foi doado até o momento para os projetos de manejo de várzeas e de controle de desmatamento e queimadas, onde existem necessidades financeiras da ordem de US\$ 16,7 milhões.

Os investimentos do governo para assuntos de meio ambiente na Amazônia têm sido insuficientes e resultam basicamente das doações feitas pelo PPG-7.

Documento recentemente elaborado pelas secretarias técnicas do PPG-7 concluiu que *“as políticas dos governos federal e dos Estados para a Amazônia ainda são marcadas pela ineficiência, desarticulação e burocracia, apesar dos avanços em relação às décadas de 70 e 80”* e que há *“carência de tecnologia e pesquisa para uso sustentado dos recursos naturais renováveis amazônicos”*.

O referido documento critica as ações do IBAMA e dos órgãos ligados ao monitoramento e ao controle do uso dos recursos naturais, as quais, *“por serem estanques, desarticuladas e, geralmente, deficitárias em recursos financeiros, materiais e humanos”*, têm sido insuficientes para uma redução significativa das práticas de desmatamentos e queimadas.

Afirma, ainda, que *“são evidentes as maiores facilidades para obtenção de licenças para corte raso (desmatamento), quando comparadas com os requerimentos para licenciamento de manejo florestal sustentável”*. Entre as causas para uma exploração madeireira não-sustentável estariam *“a falta de políticas adequadas e de sistemas de estímulos para manejo sustentável”* e a *“ineficiência do monitoramento e controle da exploração madeireira”*. Essa falta de estímulo, segundo o citado documento, faz com que somente 1% da produção madeireira tenha origem nas práticas de desenvolvimento sustentável.

- Perspectivas do Programa Piloto

O documento elaborado por diversas entidades ambientalistas e apresentado em versão preliminar para a reunião do PPG-7 ocorrida em Manaus – AM, no último mês de outubro, faz uma ampla análise, resultado de um processo de consulta aos diversos setores da sociedade civil, do futuro do Programa Piloto no contexto político-institucional brasileiro.

Esse documento aborda: os avanços já alcançados até o momento, com

destaque para algumas questões relacionadas ao andamento dos diferentes programas e projetos do PPG-7 – tanto os que já estão em fase de implementação, quanto aqueles ainda em fase de preparação –; os pré-requisitos que se impõem para a segunda fase do programa; e os desafios que se apresentam para seu sucesso.<sup>22</sup>

Reproduziremos neste relatório, ainda que de forma sucinta, alguns dos pontos discutidos no documento em questão.

- Programa Piloto e a Segunda Fase

Para uma segunda fase do Programa Piloto, de acordo com o documento referenciado, é fundamental:

- aperfeiçoar a inserção da área ambiental na estrutura governamental encarregada de conceber as intervenções na Amazônia;
- proceder à real inserção do Programa Piloto no âmbito dos demais instrumentos de governo da esfera ambiental federal. Vale ressaltar que a falta dessa articulação foi um dos motivadores das mudanças recentemente ocorridas no MMA;
- estabelecer compromissos entre a administração federal e os Estados e Municípios da Região Amazônica, visando a atingir os objetivos do Programa.

No cenário institucional atual – precário e fragmentado –, o mais prudente, continua o documento anteriormente citado, seria o estabelecimento de uma fase de transição. Nessa etapa seriam analisadas as repercussões do que já foi desenvolvido, consolidar-se-iam os avanços obtidos com a implementação de alguns dos componentes do Programa, reforçando-os; e seriam executadas as modificações de rumo dos projetos em curso. Assim, ficaria mais fácil planejar uma segunda fase para o Programa Piloto.

- Os Componentes do Programa Piloto

Entre os componentes do PPG-7, o Projeto Reservas Extrativistas (RESEX) e os Projetos Demonstrativos (PD/A) representam efetivamente uma alternativa para a região.

- Reservas Extrativistas (RESEX):

O Projeto RESEX é um dos que mais avançou. O relativo sucesso de sua implementação deve-se à participação e ao envolvimento das comunidades e instituições participantes. O excesso de procedimentos administrativos e gerenciais

<sup>22</sup> Políticas Públicas para a Amazônia – Rumos, Tendências e Propostas (versão preliminar). Documento apresentado para a Reunião dos Participantes do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil. Manaus, out. 1997.

tem dificultado, entretanto, a disseminação do que ocorre nas quatro reservas, objeto do projeto.

A dificuldade de reprodução do êxito do modelo, conforme o documento apresentado, poderá atingir não apenas as reservas não contempladas, mas toda a população extrativista, localizada ou não em reservas, e a população rural amazônica em geral, tendo em vista que o extrativismo está intrinsecamente ligado às atividades rurais. O documento alerta para a necessidade de que sejam desenvolvidas atividades que não demandem excesso de procedimentos administrativos e gerenciais e que sejam mais adequadas à população extrativista e à pequena produção.

- Projetos Demonstrativos (PD/A)

Os Projetos Demonstrativos Tipo A (PD/A) encontram-se em execução desde 1995 e, apesar da maioria contar com pouco mais de um ano de execução, os resultados das avaliações foram promissores. A participação das comunidades locais e as constantes consultas aos diversos atores parece terem sido decisivas para o sucesso do PD/A. O documento apresentado pelos ambientalistas ressalta que o PD/A, entretanto, não pode apenas conceder recursos financeiros, devendo ser encontradas formas para que o mesmo seja pró-ativo.

- Centros de Excelência/Projetos de Pesquisa Dirigida

Registra-se, segundo o documento, um expressivo avanço no que se refere à alocação de recursos e ao desembolso para pesquisas. No componente 'centros de excelência' foram despendidos quase dois terços dos recursos. Aproximadamente a metade foi desembolsada no componente de "pesquisa dirigida". Há, no entanto, muito o que se fazer no sentido de aumentar a integração interna e externa de suas atividades.

- Manejo Florestal

Ressalta o documento supracitado que o componente de apoio ao manejo florestal é um excelente projeto e consiste em uma rara oportunidade, no contexto internacional, para colocar em prática os conceitos de bom manejo. Denota apreensão, contudo, quanto ao atraso na finalização dos acordos para ingresso dos recursos. Outro aspecto preocupante, na avaliação realizada pelas entidades ambientalistas, diz respeito à atuação do IBAMA ao recusar a aprovação do Plano Diretor da Floresta Nacional do Tapajós e ao alimentar conflitos com as comunidades locais, em função de outro projeto de cooperação internacional, o projeto ITTO<sup>23</sup>.

- Terras Indígenas

<sup>23</sup> Refere-se ao projeto de exploração madeireira, pela iniciativa privada, de uma área da Floresta Nacional do Tapajós. O projeto ITTO é financiado pela Organização Internacional para as Madeiras Tropicais.

Quanto ao componente Projeto de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), a avaliação realizada constata os atrasos na execução do projeto, em particular no que diz respeito à demarcação do Vale do Javari – uma enorme área de aproximadamente 8 milhões de hectares, na fronteira do Peru. Destaca, no entanto, experiências inovadoras como a tentativa, no Alto Rio Negro, de um modelo de demarcação em parceria com a população indígena, a organização não-governamental Instituto SocioAmbiental e uma empresa privada, sob a coordenação do governo federal e com cooperação alemã.

#### - Parque e Reservas

A concepção de corredores ecológicos<sup>24</sup> adotada neste componente do PPG-7 é conveniente e oportuna. Todavia foram concebidos corredores com dimensões continentais, alguns deles com algumas centenas de milhares de quilômetros quadrados, inclusive com uma multiplicidade de atividades incompatíveis com a definição do conceito de corredores.

O documento apresentado na reunião do PPG-7 exemplifica a situação verificada no sul da Amazônia, onde, nas manchas estabelecidas como corredores ecológicos, coexistem, entre outras atividades, estradas, cidades, áreas de extração mineral, áreas indígenas e unidades de conservação, constituindo-se, na realidade, em corredores de desenvolvimento. Essa questão, na avaliação dos ambientalistas, agrava-se ao se constatar que poderá haver a intenção de se usar essa metodologia como forma de alocar recursos do Programa Piloto na região, ainda que se trate de recursos destinados à conservação. Seria oportuno, portanto, que a proposta dos corredores fosse revista, abrindo-a à discussão, principalmente com a população diretamente interessada.

#### - Subprograma de Política de Recursos Naturais (SPRN)

Este componente – numa versão diferente da original, em que o foco central das atividades era o IBAMA e suas atribuições, – privilegia o apoio às estratégias estaduais no controle ambiental, ficando a cargo dos interesses estaduais a composição e o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas com o suporte do Programa Piloto.

A implantação desse componente, em que pese seus aspectos positivos, como a criação, em cada estado, de grupos de trabalho com a participação da sociedade civil, para o desenvolvimento das atividades do programa, condiciona-se à capacidade propositiva dos estados da região. São favorecidos, por conseguinte,

<sup>24</sup> Porções dos ecossistemas ligando unidades de conservação e que possibilitam o movimento da biota (o conjunto de seres animais e vegetais de uma região) e o fluxo de genes entre elas. Os corredores ecológicos visam facilitar a dispersão das espécies, assim como propiciar a manutenção de espécies que requerem para sua sobrevivência áreas maiores do que aquelas das unidades individuais de conservação.

aqueles que se encontram melhor estruturados para o trato da questão ambiental. Dessa forma, alguns estados têm apresentado projetos consistentes, enquanto outros, apesar dos esforços e das facilidades disponibilizadas, não conseguiram viabilizar suas proposições.

Seria conveniente, diz o texto dos ambientalistas, repensar o modelo adotado, reconhecendo que o mesmo não oferece condições de resposta, a curto e médio prazos, para o potencial impacto ambiental decorrente das intervenções de caráter nacional projetadas para a região (macroestratégias de desenvolvimento baseadas em maciços investimentos nas áreas de infra-estrutura de transporte e energia, agrícola e de mineração).

#### - Projeto Apoio ao Monitoramento e Análise

O componente avaliação começa a ser discutido após quatro anos do início da implementação do Programa Piloto e dois de seu início efetivo. Ressalta o documento apresentado em Manaus que as lições decorrentes dessa avaliação serão relevantes na hipótese de uma segunda fase, o que reforça a tese defendida de uma fase intermediária.

As atividades de monitoramento existentes nos diferentes componentes do PPG-7 são mais de natureza operacional, não proporcionando a avaliação dos grandes objetivos do Programa Piloto.

O governo federal não destina recursos para o PPG-7, nem dá o necessário suporte financeiro para os trabalhos do Ministério do Meio Ambiente, que apesar de todos os esforços e méritos, sem os recursos que lhes são imprescindíveis, pouco pode avançar na tentativa de criar novas tecnologias, estabelecer formas de desenvolvimento econômico e social sustentável e outras tarefas da sua pasta.

Pode ser considerada uma vergonha para o Brasil o fato de que experiências positivas como o PD/A ou RESEX, tenham de ser planejadas de acordo com modelos colocados pelos países ricos e especialmente com recursos destes países. O Brasil fica sem apresentar propostas próprias e sem investir recursos do orçamento na região, para o desenvolvimento dessas idéias.

Na realidade, apesar de apresentar alguns resultados positivos e conclusões importantes, tudo isso ainda é pequeno demais diante da realidade e das necessidades da região amazônica.

## **E. INICIATIVAS INOVADORAS**

Durante os trabalhos da Comissão, vários dos depoimentos prestados enfatizaram a importância para a Amazônia de complementar os programas de caráter mais global com projetos locais, voltados para as comunidades, adaptados à realidade e potencialidade da Região. Algumas dessas iniciativas, a princípio restritas às municipalidades, já ganharam vulto e se expandiram em virtude de seu comprovado êxito.

A par disso, não se pode descuidar de perspectivas mais amplas, no âmbito de diretrizes políticas que permitam à Amazônia integrar-se ao contexto nacional, expandir a sua economia e gerar riquezas para promover um desenvolvimento sustentável e compatível com suas características.

Neste capítulo estão destacadas e resumidas, em termos de seus princípios e linhas de ação, algumas dessas iniciativas.

### **E.1. POEMA**

Os problemas que existem em uma região continental como a Amazônia, pela sua diversidade e grandeza, não podem ser enfrentados apenas por agências governamentais e políticas institucionais. É necessária a colaboração e o trabalho integrado envolvendo Governo, comunidade e organismos da sociedade civil, como as organizações não-governamentais (ONGs), ou seja, vamos precisar de políticas inovadoras para responder a estes desafios.

Dentro desta perspectiva, destacamos o trabalho desenvolvido pelo Projeto Pobreza e Meio Ambiente (POEMA), entidade integrada ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, que desenvolve um programa no âmbito daquela Universidade, buscando concretizar a idéia de experimentar, sistematicamente, formas inovadoras de cooperação entre a Universidade, as instituições de ciência e tecnologia, o poder público municipal, as populações mais carentes da Amazônia e suas organizações comunitárias, sindicais e o mercado.

Procurando dar conteúdo concreto ao conceito de desenvolvimento sustentável na Amazônia, o POEMA, desenvolve estratégias que, em oposição às políticas equivocadas de modernização das últimas décadas, visam:

- Partir das especificidades do meio natural e sócio-cultural na definição das modalidades de integração da Amazônia no contexto econômico nacional e global.

- Incentivar a descentralização do planejamento a partir do município considerado esfera pública virtualmente mais democrática.
- Priorizar o atendimento às necessidades básicas das populações pobres, incentivando, ao mesmo tempo, a capacidade de auto-organização das mesmas como elemento imprescindível para alcançar a condição de cidadania plena.
- Revalorizar os conhecimentos das populações caboclas e indígenas como subsídios importantes para estratégias de manejo sustentável dos ecossistemas regionais.
  - Criar elos entre a produção e o beneficiamento de produtos naturais.
  - Buscar conquistar nichos de mercado que estão se abrindo
  - Enraizar-se no seio da sociedade regional como ponto de referência política fortalecendo as instituições regionais em torno da opção pela sustentabilidade.

O POEMA, como exemplo deste tipo de atuação que pode ser desenvolvido, possui uma estrutura que está desenhada em setores que atuam de forma interligada, visando ao fortalecimento da gestão comunitária e da política municipal na escolha e na implementação de vias de desenvolvimento sustentável, atuando em áreas como agrossilvicultura, beneficiamento de produtos naturais, processamento de alimentos, insumos farmacêuticos, saneamento básico e nutrição, alternativas de energias renováveis, organização social e assessoria municipal, cooperação e intercâmbio.

*a. Pessoal envolvido e agências de financiamento.*

Buscando desenvolver suas propostas, o POEMA demonstrou em sua experiência a necessidade de se adotar uma estrutura matricial, atuando por projetos que, de acordo com seus objetivos, demandam determinados setores e especialistas para suas execuções. Dessa forma, o POEMA possui um corpo técnico permanente de pesquisadores da Universidade Federal do Pará e de instituições como o IDESP, SAGRI, EMATER, SECTAM E SEPLAN, com as quais mantém parcerias através de convênios de cooperação e técnicos contratados especificamente para atender aos acordos e convênios assinados entre POEMA e: União Européia, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Ministério do Meio Ambiente – MMA (PD/A), Secretaria do Trabalho e Promoção Social – SETEPS, Banco da Amazônia S/A – BASA, Daimler Benz AG., Fundação Banco do Brasil, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM (PED e FUNTEC), Comunidade Solidária, dentre outros.

*b. Atividades Desenvolvidas*

Segundo o último relatório do POEMA, foram desenvolvidas ações que

atingiram mais de cem comunidades em quarenta e sete municípios através dos seguintes projetos:

- Amazônia: Conservação da Floresta e Uso Sustentável dos Recursos Naturais.

Este projeto tem como Objetivos Gerais consolidar um processo de desenvolvimento em áreas de floresta tropical, através do uso sustentável dos recursos naturais, que alie responsabilidades econômicas com responsabilidade social e sustentabilidade ecológica em benefício das populações regionais, e estabelecer uma estratégia de reaplicabilidade das ações realizadas, através da difusão dos resultados do POEMA e do intercâmbio entre instituições e projetos de desenvolvimento sustentável na Bacia Amazônica.

#### - Beneficiários

Por meio das atividades desenvolvidas no Centro Técnico-Social de Aproveitamento de Recursos Naturais do Baixo Tocantins, o POEMA pretende atender, em um período de dois anos, em piscicultura, 22 comunidades do município de Abaetetuba, 5 comunidades do município de Cametá e 3 comunidades do município de Igarapé-Miri, atingindo em uma primeira etapa, um total de 1500 pessoas, pertencentes a associações como a Associação de Projetos Alternativos das Ilhas de Abaetetuba – APROCIA, Colônia de Pescadores Z14, Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba – AMIA e Sindicato de Trabalhadores Rurais. Posteriormente essas opções deverão ser estendidas para os demais municípios da região do Baixo Tocantins.

- Projeto de educação profissional

Este projeto, em seus objetivos gerais, visa implementar ações de educação profissional para trabalhadores do Estado do Pará, atendendo as especificidades e padrões culturais da região e para os novos paradigmas da globalização da economia, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida, autogestão e desenvolvimento sustentável.

#### - Beneficiários

Os beneficiários desse projeto foram basicamente, homens, mulheres e jovens de baixa escolaridade, residentes na zona rural de municípios paraenses.

Foram ofertados 137 cursos para trabalhadores de comunidades rurais e assentamentos e 29 para pescadores. Cada curso teve carga de 40 horas, com 20

alunos, em média por curso.

Os cursos ofertados foram: Gestão de Empresas Associativas – para trabalhadores de comunidades rurais e assentados; manejo de açaizais; processamento para derivados de leite; processamento de farinha de banana; processamento de frutas regionais; processamento de palmito, beneficiamento de fibras naturais; beneficiamento de óleos, recuperação e exploração de seringais nativos; sistemas agroflorestais; tecelagem de fibras; conservação a frio e filetagem de pescado; gestão de empresas associativas – para pescadores –; piscicultura intensiva.

- Agente financeiro e demais colaboradores:

O projeto foi financiado com recursos do fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, obedecendo o Plano de Educação Profissional do Pará – PEP, é coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social. Esse plano é parte integrante do Plano de Educação Profissional – PEP do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Formação Profissional – MTB/SEFOR. Para execução desse projeto, o POEMA contou com as parcerias da UFPA, Prefeituras Municipais por intermédio das Secretarias Municipais de Ação social ou de Promoção Social, Secretarias Municipais de Agricultura e com as organizações comunitárias locais, como associações de moradores, sindicatos, cooperativas, igreja católica, igrejas evangélicas etc.

• Projeto Pará – Fase II

- Objetivos

Obtenção de fibras, óleos e resinas naturais provenientes de espécies vegetais amazônicas visando à obtenção de eco-compósitos;

Avaliação e otimização dos processos de obtenção de fibras, óleos e resinas naturais existentes na região amazônica;

Preparação e caracterização de produtos naturais visando a aplicações tecnológicas.

- Beneficiários:

Produtores rurais envolvidos com a produção de fibras, de óleos e resinas.

O projeto também desenvolve pesquisas, sobre corantes, fibras e látex/borracha.

- Agente financeiro e demais colaboradores

O projeto conta com o apoio financeiro da Daimler Benz AG e os recursos

foram negociados pelo POEMA/UFPA e administrados pela FADESP.

#### • Conclusão

O POEMA representa um tipo de ação inovadora, desenvolvida por Organização Não-Governamental, atuando de forma cooperativa, integrando Estado e Comunidade, a refletindo-se em ações concretamente delineadas, tais como:

- Fortalecimento da organização comunitária;
- Expansão do sistema agroflorestal “agricultura em andares”;
- Manejo florestal;
- Estudo de mercado e elaboração das propostas de comercialização;
- Estudo e implementação dos sistemas de beneficiamento de produtos naturais e processamento de alimentos;
- Produção de materiais educativos;
- Realização de treinamentos e seminários;
- Melhoria das condições de saneamento básico nos lotes agrícolas e implementação das atividades de saúde e nutrição.

#### E.2. Projeto Caboclo

Um dos efeitos da ocupação predatória das florestas da Região Amazônica tem sido a expulsão de suas populações nativas que, ao perderem seu meio de sobrevivência, são obrigadas a se deslocar para a periferia das grandes cidades.

O objetivo do Projeto Caboclo é o de possibilitar que essas comunidades tradicionais da Região possam, mediante o devido apoio técnico e institucional, exercer atividades econômicas a partir de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, que propiciem a essas populações padrões econômicos e sociais compatíveis com o restante da sociedade brasileira.

Uma experiência pioneira realizada com sucesso pelo INCRA ocorreu no Pará, com comunidades dedicadas ao aproveitamento da produção dos castanhais criados por enxertia. Outros experimentos previstos para a Região, inspirados na concepção original de Darcy Ribeiro são:

- criação de bosques de árvores frutíferas, para exploração semi-industrial pelas comunidades caboclas, por meio da produção de sucos e concentrados para comercialização, em paralelo à manutenção de atividades de subsistência;
- organização, também em bases cooperativas, de comunidades caboclas

dedicadas à criação comercial de peixes, tartarugas e jacarés;

- implantação, em ilhas amazônicas, de criatórios de espécies de caça como cutias, pacas, capivaras e outros animais desse porte, em regime de semi-domesticação, visando sua exploração econômica de forma cooperativa.

Os projetos-piloto devem ser localizados nas principais zonas ecológicas da região, como as áreas de seringais, castanhais, e nas ilhas e lagos do Solimões, do Amazonas e afluentes. Prevê-se em cada projeto piloto a participação de 50 famílias, em áreas de 5 mil hectares, que contarão com assistência técnica de agências de extensão e recursos, possivelmente oriundos do FNO/PROCERA (destinados a agricultores assentados) e, ainda, investimentos do setor privado.

### **E.3. Mercosul**

Uma das tendências do comércio mundial, particularmente adequada para regiões e países em desenvolvimento é a formação de blocos articulados, complementares em sua produção, unidos na necessidade de expandir mercados e garantir espaço para os seus produtos. O Mercosul, inicialmente desacreditado já é, hoje, uma realidade que muito pode contribuir para os países envolvidos.

Claro está que existem distorções a serem consideradas e corrigidas, fruto, em grande parte, da inexperiência e, principalmente, de decisões precipitadas no encaminhamento de negociações. O Mercosul, mercê de todos os benefícios que vem trazendo e ainda trará para o País, não os distribui de forma homogênea. A Amazônia, inclusive por força das características de sua economia e da distância que o separa do núcleo comercial do bloco, está quase que totalmente excluída dos seus benefícios.

Já faz algum tempo, multiplicam-se as propostas para que sejam empreendidos estudos direcionados à constituição de um bloco econômico que funcionasse como um grande “cinturão de desenvolvimento setentrional”, unindo desde a Colômbia até o Nordeste brasileiro, em cuja área existem grandes oportunidades de complementaridade econômica, baseadas em três tipos de recursos: energia, jazidas de ferro e agricultura alimentar.

No caso do Merconorte, as diferentes realidades são positivas. Elas permitem a abertura de maiores possibilidades e a diversificação de produtos. A par disso, a localização geográfica permitindo o acesso mais fácil aos mercados europeus, combinado com a existência de hidrovias naturais, que permitiriam a ligação das áreas interioranas de produção aos portos e aeroportos do vasto litoral são fatores que se somam para referendar a necessidade de se avançarem os estudos tendo em vista a viabilização do Merconorte.

#### **E.4. Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)**

Até dezembro de 1996, 52% dos municípios da Amazônia Legal tinham implantado o PACS, sendo os estados do Pará e Rondônia (88%) os de maior cobertura e o Amapá (46%) o de menor. O PACS, inicialmente idealizado como estratégia de promoção da saúde materno-infantil, articulou-se também como instrumento de controle de endemias e de algumas doenças crônico-degenerativas.

Os programas prevêem o credenciamento dos municípios para – via convênio – receberem recursos da União. As avaliações do Programa, procedidas pelo Ministério da Saúde, mostram que a estratégia tem produzido resultados razoáveis, apesar de persistirem problemas de ordem administrativa e legal insolúveis até o presente.

Diferentemente dos outros países – onde estes agentes comunitários de saúde são sempre voluntários, isto é, não remunerados – no Brasil eles passaram a ser contratados por vias indiretas pelas redes prestadoras de serviços de saúde, em especial pelas secretarias municipais de saúde, para atuação em áreas rurais e periferias urbanas.

As formas encontradas para a remuneração do trabalho desses agentes, no entanto, têm sido precárias e insatisfatórias, sendo a mais freqüente a de contratos temporários de prestação de serviços, firmados entre as secretarias municipais de saúde e as associações comunitárias, financiados, na maioria das vezes, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, por meio de convênios.

Quando os convênios e contratos expiram ou não são renovados – o que acontece com freqüência –, ocorre suspensão e/ou atraso do pagamento dos agentes e descontinuidade na prestação de serviços. Do ponto de vista trabalhista, essa situação resultou em várias ações na Justiça do Trabalho, impetradas pelos trabalhadores contra as secretarias de saúde.

Segundo a Coordenação do Programa no âmbito do Ministério da Saúde, a maior dificuldade para a manutenção e a ampliação do PACS reside, exatamente, na recusa, por parte das administrações municipais de saúde, em continuar ou em vir a participar do programa por receio dessas ações.

#### **E.5. Programa de Saúde da Família (PSF)**

O Programa de Saúde da Família é um desdobramento do PACS e tem, basicamente, as mesmas prioridades, trabalhando, porém, com um sistema de referência com competências multi-profissionais bem definidas e maior resolutividade.

Na Amazônia Legal, até abril de 1997, o PSF foi implantado em apenas cinco

**Clique para continuar!**

municípios (dois no Pará e um no Acre, Mato Grosso e Maranhão), sendo, portanto, muito cedo para qualquer avaliação.

#### **E.6. Projeto Proteger**

O Projeto Proteger, Mobilização e Capacitação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais na Amazônia (com o envolvimento das Organizações de Trabalhadores Rurais da Amazônia Legal), parceria IBAMA/GTA no âmbito do Projeto PROARCO com apoio financeiro da USAID por meio do PPG-7, nasceu diante da urgência de uma ação capaz de amenizar os efeitos da previsão de longa estiagem, em decorrência do fenômeno El Niño na Região Amazônica no ano de 1998 e da necessidade de aprofundar a discussão sobre alternativas de substituição/diminuição do uso do fogo na região e buscar alternativas concretas a médio e longo prazo para as populações, hoje dependentes do uso do fogo nas atividades agrícolas.

Este projeto envolveu diretamente os Sindicatos de Trabalhadores Rurais, associações e cooperativas da região norte.

Mais amplo que o PROARCO, o Projeto Proteger abrangeu toda a região da Amazônia Legal, priorizando, as áreas mais críticas no período entre julho e outubro.

Com uma metodologia de agentes multiplicadores, este projeto já atingiu diretamente 12.000 lideranças e indiretamente, aproximadamente, 120.000 comunitários em toda a região.

Em sua primeira etapa, o projeto consistiu no treinamento de 200 monitores – multiplicadores, escolhidos diretamente pelos movimentos sociais para sensibilizar as comunidades rurais sobre a prevenção aos incêndios florestais e uso controlado do fogo para limpeza de áreas cultivadas. Nesta etapa, mais de 12.000 lideranças de agricultores familiares, de toda a região Amazônica, foram sensibilizadas por meio de 400 cursos.

A segunda fase deste projeto se encerra com a realização de uma Conferência sobre alternativas ao uso do fogo. Para tanto, se prepara um levantamento de experiências de técnicas de substituição ao uso do fogo com o objetivo de subsidiar a conferência.

O objetivo, a médio e longo prazos, é construir alternativas ao uso do fogo nas práticas agropecuárias. Para tanto, é preciso resgatar e disseminar experiências que possibilitem um processo de diminuição ou substituição das queimadas na Região.

Esta parceria entre IBAMA e GTA, envolvendo o movimento social organizado, tem se mostrado eficaz no sentido de trabalhar a prevenção com os atores diretamente envolvidos e interessados na questão.

## F. A AMAZÔNIA E O ORÇAMENTO

O Governo Federal está constitucionalmente submetido a um sistema de planejamento que se consubstancia em três leis, quais sejam, o *Piano Plurianual* – PPA, a *Lei de Diretrizes Orçamentárias* – LDO e a – *Lei de Orçamento Anual* – LOA.

Sendo estabelecidos por meio de leis ordinárias, esses instrumentos de planejamento passam necessariamente pelo Poder Legislativo, que possui a prerrogativa de alterar a proposta enviada pelo Executivo, embora, como no caso da *Lei Orçamentária Anual*, de forma bastante limitada.

A Constituição Federal, em seu art. 165, dispõe deva a lei que instituir o *Plano Plurianual* estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Esse plano é importante instrumento para a definição das linhas mestras de atuação do Governo Federal, pois prevê, em cada região, os programas a serem desenvolvidas num período de quatro anos.

Vale ressaltar que a Constituição atribui grande importância ao PPA, na medida em que estabelece devam os planos e programas nacionais, regionais e setoriais nela previstos necessariamente serem elaborados em consonância com o *Plano Plurianual*. Dessa forma, toda política de desenvolvimento prevista para diversas regiões de nosso País deverá estar indicada no PPA.

O orçamento anual, por sua vez, expressa todos os gastos que o Governo Federal irá efetuar ao longo do ano. Sua elaboração é orientada pelas metas e prioridades previstas na *Lei de Diretrizes Orçamentárias*, inclusive para as despesas de capital, que são aquelas direcionadas aos investimentos, inversões financeiras e amortização de dívidas. A LDO é preparada no primeiro semestre de cada ano para que, ao elaborar o projeto de orçamento anual, o Poder Executivo já tenha as diretrizes que deverão nortear a fixação de seus números. A lei orçamentária, consoante disposto na Constituição, compreende os orçamentos fiscal, da segurança social e o de investimentos das empresas controladas pelo Governo Federal, conhecidas como empresas estatais.

A lei orçamentária descreve as despesas a serem efetuadas pelo governo, apresentando detalhamento em nível de grupos de despesa. A distribuição das dotações é feita por unidade orçamentária que, em regra, representam os Ministérios e as entidades da administração indireta.

O orçamento anual indica, portanto, o limite de gastos a serem efetuados, por cada unidade orçamentária, com pessoal, juros e encargos da dívida, investimentos, inversões financeiras e amortizações, entre outros. Esses grupos de despesa constituem divisões da categoria econômica da despesa, que distinguem as despesas orçamentárias em dois grandes conjuntos, quais sejam as despesas de capital e as despesas correntes.

Vale ressaltar que o projeto da lei orçamentária anual é encaminhado ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto de cada ano. Ao Congresso cabe emendar a proposta, devendo observar as limitações previstas nos §§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição. Esses parágrafos, entre outras disposições, determinam que o Congresso Nacional pode alterar a proposta enviada pelo Executivo somente se houver a indicação dos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal. Considerando a magnitude dos valores que não podem ser modificados, resta menos de 10% do total para o Poder Legislativo dispor sobre a alocação. E, além de limitada, a atuação do Congresso na elaboração orçamentária tem sido, em anos recentes, praticamente neutralizada pelo Executivo, por meio do denominado "bloqueio de dotações".

Esse procedimento torna-se possível na medida em que os valores consignados na lei orçamentária, segundo o entendimento predominante, indicam os limites máximos de gastos que a União poderá fazer. Não estão os gestores públicos obrigados a despesar todo o valor fixado. É justamente essa particularidade da peça orçamentária que faz com que o Poder Executivo possa distorcer a programação aprovada pelo Congresso Nacional, utilizando apenas as dotações que quiser. Conforme será analisado posteriormente, devido a esse "bloqueio de dotações", grande parte dos já parcós recursos destinados à Região Norte são sumariamente "subtraídos" da lei aprovada pelo Congresso.

Para a análise que será desenvolvida acerca da destinação de verbas federais à Região Norte interessa, especificamente, observar o comportamento das despesas de capital, que são aquelas que contribuem diretamente para a implantação de infra-estrutura e, consequentemente, refletem-se em desenvolvimento para a região beneficiada. Entre as despesas de capital, as mais relevantes para o caso são os investimentos e as inversões financeiras. Os investimentos referem-se a gastos efetuados com a implantação de infra-estrutura, enquanto as inversões financeiras são relativas à incorporação de ativos já existentes. Já as amortizações não contribuem diretamente para o desenvolvimento, na medida em que se referem à pagamento de empréstimos relativos a despesas efetuadas no passado. O exame a seguir desenvolvido terá como base a análise, ao longo dos anos,

Nacional, tendo em vista que o Poder Executivo, de forma unilateral, faz os cortes que bem entende, desfigurando a lei aprovada pelo Congresso, legítimo representante da população.

A discriminação que se faz em relação à Região Norte torna-se um tanto mais clara quando se comparam os dados constantes das tabelas acima com os percentuais de execução observados nas demais regiões. Até o dia 10/11/97, haviam sido executados apenas 10,53% do total de investimentos destinados à Região Norte. Esse percentual era, na mesma data, de 21,37% para a Região Nordeste, de 25,81 para a Região Sul e de 27,33% para a Região Sudeste.

Observa-se, dessa forma, a grande discriminação que estão sofrendo os Estados do Norte, com a irrisória execução de um décimo dos investimentos previstos para este ano, percentual que não alcança sequer a metade daquele executado nos investimentos destinados ao Nordeste, região bastante carente de infra-estrutura e que também deveria ser privilegiada nas alocações de despesas de capital. No entanto, as Regiões que apresentam um maior índice de execução são justamente aquelas detentoras de maior poder econômico, o que parece ir de encontro à intenção do constituinte de 1988, que queria ver priorizados os investimentos para as regiões com menor poder econômico.

Também quanto à execução das inversões financeiras no ano de 1997 nota-se a baixa prioridade que vem sendo dada à Região Norte. Executou-se, também até 11/10/97, 60,49% do previsto na lei orçamentária, contra 68,72% da Região Sudeste e 64,60% da Região Sul.

Vale destacar, ainda em relação ao orçamento para o ano de 1997, que os Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Tocantins não tiveram um centavo sequer de execução de inversões financeiras, e o Estado do Amazonas teve o risível índice de 0,07% de execução nesse grupo de despesa.

Semelhante situação é também observada no ano de 1996, quando houve uma execução de 51,48% dos investimentos previstos para a Região Norte. No mesmo período, foram executados 55,65% dos investimentos da Região Sudeste e 53,23% da Região Nordeste. Em termos de inversões financeiras, verifica-se nesse ano de 1996 discrepância ainda maior: contra apenas 27,56% de executado na Região Norte, observamos 65,43% na Região Sudeste e 58,25% na Região Nordeste. Cabe mencionar que, aqui, não se está a analisar números absolutos, comparando valores totais executados, mas sim valores relativos, os quais, diversamente daqueles, que variam de uma região para outra, deveriam ser distribuídos de forma eqüânime.

No ano de 1995 observa-se a inexpressiva execução havida quanto às inversões financeiras da Região Norte: dos R\$ 479.244.137 previstos na lei

orçamentária, apenas R\$ 8.714.266 foram executados, o que representa 1,72% do total.

Os baixos valores de execução dos investimentos e das inversões financeiras destinados à Região Norte encontram paralelo também no número de programas executados. Em 1997 (até 10/11), dos mais de 1.200 projetos/atividades que continham gastos nas GND 4 ou 5 (investimentos/inversões financeiras), apenas 147 tiveram alguma execução, sendo que, destes, somente 77 se referiam a projetos, sendo o restante relativo a atividades. Vale ressaltar que este nível de inexecução de programas jamais foi tão grande, embora seja bastante notável em todos os exercícios analisados.

Todos os dados anteriormente apresentados levam a que se chegue a uma só conclusão: a de que a Região Norte tem sido prejudicada pela prática discricionária do Poder Executivo de contingenciar/bloquear dotações ou de, simplesmente, não executar as dotações consignadas no orçamento da União. É certo que, dentro de certos limites, é admissível que se deixe de executar parcela do orçamento, no caso, por exemplo, de a receita estimada ter sido maior do que a realizada. No entanto, não nos parece correto que esse corte seja feito em detrimento de regiões que, além de deterem menor poder político, são as que mais necessitam da realização de despesas de capital para que possam ser reduzidas as desigualdades regionais observadas em nosso País.

Para encerrar este item da análise, entendemos pertinente fornecer os valores executados com investimentos e inversões financeiras nos projetos localizados na Região Norte, para que se tenha uma idéia das prioridades do Governo Federal nesta Região. Veja nos anexos as tabelas F6, F7, F8 e F9, referentes aos exercícios de 1994 a 1997, por ordem decrescente de valores.

## **F.2. Evolução da Participação da Região Norte nos Gastos com Investimentos e Inversões Financeiras**

Com o intuito de examinar a representatividade dos gastos do Governo Federal na Região Norte do País frente ao total de dispêndios anuais, construímos os quadros anexos numerados de F10 a F14. Cabe destacar que o propósito do trabalho delimita, conforme já mencionado, seu escopo aos Grupos de Natureza da Despesa (GNDs) 3 e 4, ou seja, investimentos e inversões financeiras.

Nos quadros, listamos, ano a ano, os valores de empenhos liquidados por estado e para a Região Norte, bem como relacionamos esses valores com o total de despesas realizadas no País e com o total das despesas regionalizadas. Estas correspondem aos gastos realizados em todo o País passíveis de serem alocados a

determinada unidade da Federação ou região geográfica.

Das informações apresentadas, verificamos uma sensível redução das despesas com investimentos na Região Norte em relação ao total de investimentos realizados pelo Governo Federal. Em 1993, do total das despesas regionalizadas executadas pela União, a Região Norte participou com cerca de 12,84%. Essa quantia reduziu-se a apenas 8,10% em 1997, **uma queda relativa de cerca de 37%, a despeito das enormes demandas sociais** nesta modalidade de gasto público.

Estados como Amapá, Pará e Tocantins tiveram significativas reduções na evolução percentual dos investimentos, perdendo representatividade no decorrer do período analisado. O caso do Estado do Amapá, um dos mais carentes do País, é singular, visto que de uma representatividade de 0,88% dos gastos regionalizados com investimentos em 1993, evolui para apenas e tão somente 0,04% em 1997. O Estado do Pará decresce de 2,32% para 1,57%, ao passo que o Estado do Tocantins cai de 1,89% para 0,88% no grupo de despesa investimento.

Da mesma forma, o grau de representatividade dos dispêndios em investimentos em mais de um estado da Região Norte (identificados pela sigla NO nas tabelas anteriores) vem decaindo ano a ano. Passou de 2,85% das despesas regionalizadas em 1993 para 0,30% em 1997.

### **F.3. Orçamento de Investimentos das Estatais: Participação da Região Norte**

Nesta parte do relatório faremos uma análise da execução dos orçamentos de investimentos das empresas estatais nos anos de 1996 e 1997 (até 23/10). Inicialmente, comentamos as tabelas com dados agregados sobre a execução deste orçamento nos referidos anos por região. Veja tabelas F15 e F16.

Inicialmente, pode-se constatar o reduzido valor consignado à Região Norte referente a investimentos das empresas estatais. Embora abrigue mais de 7% da população nacional e responda por aproximadamente 5% do PIB do País, esta Região teve, em 1996 e em 1997, execução no orçamento de investimentos das estatais pouco superior a 3% do total.

Importante notar que a Constituição Federal, no § 7º de seu art. 165, dispõe que os orçamentos fiscal e de investimentos das empresas estatais terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais. Nesse sentido, seria de se esperar uma maior destinação de recursos, especialmente de investimentos, para a regiões como a Norte, que possui enormes carências de infra-estrutura básica, com vistas a cumprir o mencionado dispositivo constitucional.

No entanto, a análise dos números constantes do orçamento das empresas estatais, assim como os do orçamento fiscal, demonstra claro desrespeito ao citado § 7º do art. 165 da Constituição, na medida em que a destinação de recursos para investimentos não está colaborando para a redução das desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional. Ao contrário, os dados examinados indicam que a distribuição dos orçamentos fiscal e de investimento das estatais pode estar contribuindo para o aumento das disparidades regionais.

Observa-se também que, nos dois anos em análise, a participação da Região Norte foi substancialmente reduzida quando comparado o previsto na lei à execução. Em 1996, o investimento destinado pela lei orçamentária à Região Norte representava 4,25% do total, enquanto o executado participou com 3,34% de todos os investimentos. Idêntico quadro observa-se no ano de 1997, em que a participação da Região passou de 5,44% na lei para 3,37 na execução.

A situação anteriormente aduzida reforça o quadro já apresentado quando foram analisados os investimentos e as inversões financeiras nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Assim como naquele caso, observa-se a discriminação de que a Região Norte tem sido vítima na execução orçamentária. Especificamente no orçamento de investimento das estatais, foi esta a Região que teve a maior redução, em ambos os anos, do percentual de participação da lei quando comparado com o da execução. A Região Sudeste, ao contrário, teve um aumento de participação nos dois exercícios em questão. Em 1997, este incremento foi bastante expressivo, tendo a participação aumentado de 39,85% na lei para 44,20% na execução.

É também merecedor de registro o fato de ter-se executado no exercício de 1997 (até 23/10) o total de R\$ 257.859.718,00 em investimentos das estatais com destino ao exterior, ao passo que a Região Norte, neste mesmo período, teve investimentos dessas empresas no valor de R\$ 234.326.949,00. Ou seja, esta Região recebeu neste ano menos investimentos das empresas estatais do que o destinado para fora do País, o que demonstra claro desrespeito às prioridades estabelecidas na Carta Magna.

Feita a análise dos valores agregados dos investimentos das empresas estatais, cabe, para que se tenha uma visão mais pormenorizada dos programas priorizados na Região Norte, apresentar quais projetos destinados a esta Região foram executados. Em anexo, nas tabelas F17 e F18, apresentamos os dados referentes ao orçamento de 1997 (até 23/10) e de 1996 em ordem decrescente de valor.

#### **F.4. A Execução do Plano Plurianual na Região Norte**

A Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, instituiu o Plano Plurianual para o

período de 1996/1999. Conforme já mencionado, a Constituição determina deva a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. A análise do Plano Plurianual possibilita, portanto, a percepção das prioridades de investimentos do Governo Federal para um período de quatro anos.

Decorrido o primeiro ano de execução do PPA, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 495, de 30 de abril de 1997, o "Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual relativo ao exercício de 1996", em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.276/96, que instituiu o mencionado plano.

Dos dados apresentados no mencionado relatório, selecionamos aqueles referentes aos programas que apresentavam execução prevista na Região Norte no mencionado exercício de 1996. O resultado da pesquisa é apresentado no Anexo deste Relatório (Tabela F19).

Essa tabela apresenta os programas com execução prevista para o exercício de 1996, relacionando-os independente de ter havido ou não execução. Cabe ressaltar que no Plano Plurianual as metas físicas apresentam-se divididas por região, com a indicação do percentual a ser executado em cada uma delas.

No entanto, há casos em que não é indicado esse percentual, constando apenas um "X" neste campo. Isso significa que não está definida a parcela da meta que será realizada na região, havendo apenas a indicação de que haverá alguma execução. Em face da ausência de determinação desse índice, a tabela anteriormente exposta apresenta alguns programas sem a indicação do percentual de execução da meta física.

A meta física indicada no quadro retro aponta o que deve ser executado ao longo de toda a vigência do PPA. Por esse motivo, é de se esperar uma execução de, em média, 25% do total neste primeiro ano, para que se atinja a meta ao final dos quatro anos.

No entanto, embora se tenham atingido metas superiores aos 25% em sete dos programas, é de se notar que 13 outros programas tiveram execução igual a zero, ou seja, embora previstos para serem cumpridos (mesmo que parcialmente) no exercício de 1996, não foi empreendida nenhuma ação no sentido de realizá-los. Esse fato demonstra, mais uma vez, a posição secundária em que são colocadas as prioridades da Região Norte. Assim como na lei orçamentária anual, o Governo Federal não vem observando o que está previsto na lei do Plano Plurianual, tendo em vista a execução parcial das metas previstas.

## F.5. Conclusão

Da análise de todos os dados apresentados, observa-se que a Região Norte tem sido preterida no processo orçamentário, em especial no que se refere à sua execução.

Ficou sobejamente demonstrado que não vem sendo cumprido o disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal, que dispõe devam os orçamentos fiscal e de investimentos das empresas estatais ter entre suas funções a de reduzir desigualdades interregionais segundo o critério populacional. Isso porque, ao contrário de se observar uma participação da Região Norte nos referidos orçamentos que possibilitasse a diminuição das disparidades de desenvolvimento observadas em nosso País, o que se verifica é que os parcós investimentos destinados a esta Região são reduzidos, ainda mais, pela discretionaryade do Poder Executivo nos cortes feitos no orçamento.

O resultado dessa atitude do Poder Executivo é o fato de as regiões mais ricas do País terem uma execução percentual das dotações de investimentos e inversões financeiras superior ao da Região Norte, distorcendo ainda mais a já injusta distribuição prevista na lei orçamentária anual e impossibilitando a equânime distribuição das riquezas em nosso País.

[Clique para continuar!](#)

## G. RECOMENDAÇÕES

São as seguintes as recomendações da Comissão:

- ✓ Elaborar um plano de ação que possibilite a industrialização dos seus recursos naturais na própria região, especialmente madeiras e minérios.
- ✓ Promover estudos que subsidiem proposição legislativa, no sentido de estabelecer um prazo para que possa ser definitivamente proibida a exportação de madeira serrada da Amazônia.
- ✓ Modificar a Lei Complementar nº 87/96, denominada Lei Kandir, especialmente nos dispositivos que isentam do ICMS os produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação. O Projeto de Lei Complementar elaborado por esta Comissão encontra-se no item "Proposições Legislativas", como proposição 1.
- ✓ Modificar o regimento e as leis que regem a SUDAM para permitir que os recursos do FINAM possam ser utilizados por pequenos e médios empreendedores.
- ✓ Facilitar e apoiar a organização dos garimpeiros, criando dentro do DNPM uma diretoria específica com este objetivo, que também leve aos garimpeiros novas tecnologias que impeçam a poluição dos rios por mercúrio.
- ✓ A Lei Orçamentária é elaborada pelo Executivo, de forma discricionária à Região Norte, contrariamente ao que estabelecem preceitos constitucionais (§ 7º do art. 165 C.F.). Recomendamos uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, para que o STF se manifeste sobre a constitucionalidade ou não da Lei Orçamentária, no momento da sua análise no Congresso Nacional e de acordo da constatação da discriminação.
- ✓ Adotar uma política regionalizada de saúde que considere o estágio de desenvolvimento do sistema e as condições próprias da Região se faz necessária e urgente. A descentralização das ações de saúde deverá considerar aqueles fatores e incluir estratégias e cronograma diferenciados para a Região Amazônica, com a retirada da ação executiva da União sendo feita de forma mais lenta e gradativa aqui, sob pena de inviabilizar a estratégia e comprometer o nível de saúde da população.

Por outro lado, as peculiaridades da Região Amazônica parecem apontar para o fato de que – pelo menos no que diz respeito ao controle de endemias, um dos mais sérios problemas de saúde pública da região – soluções totalmente descentralizadas são inviáveis.

- ✓ Uma ação política mais enérgica, por parte do Ministério da Saúde, no sentido da negociação e pactuação com autoridades governamentais e sanitárias das

unidades federadas e grandes municípios (capitais, principalmente), no sentido de assumirem atividades que lhes compete na atual formulação do Sistema Único de Saúde e a que têm resistido.

A implantação e ampliação de programas como o de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família pode ser uma estratégia de ampliação do comprometimento das municipalidades com suas responsabilidades na manutenção de sistemas locais de saúde baratos, eficientes e viáveis frente às restrições orçamentárias da maioria dos municípios. É necessário, no entanto, resolver com urgência os problemas legais e trabalhistas que envolvem a utilização dessa classe de recursos humanos.

- ✓ Maciços investimentos em saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e remoção de dejetos) se fazem urgentes para reverter uma situação na qual cerca de 60% dos domicílios ainda não dispõem de abastecimento adequado de água e 92%, de esgotamento sanitário adequado.
- ✓ Investimentos em outros setores poderão ter repercussão importante na saúde da população amazônica, entre outras ações tendentes à redução da elevada taxa de analfabetismo; ao equacionamento da questão energética; ao melhoramento dos sistemas de registro civil; à reversão de políticas atabalhoadas de atração de migrantes, sem o adequado desenvolvimento da infra-estrutura; à melhoria dos sistemas e serviços de segurança pública e às coibições de ações ilegais de extrativismo predatório, contrabando e tráfico de drogas.
- ✓ Sugerir alterações na dinâmica do FUNDEF, redefinindo mecanismos que garantam a eqüidade do aporte de recursos, nos sistemas públicos de ensino estaduais e municipais, corrigindo-se as distorções hoje verificadas.
- ✓ Modificar o Regimento Interno do Senado Federal para criar Comissão Permanente da Amazônia, de acordo com proposta da Senadora Marluce Pinto.
- ✓ Multiplicar as formas de parceria do poder público com as ONGs, aproveitando sua experiência em trabalhos com comunidades e suas iniciativas em questões de meio ambiente.
- ✓ Aprovar o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1997, de autoria do Senador Beni Veras, que “estabelece uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências”, preservando, no que couber os interesses da Amazônia.
- ✓ Modificar perfil do FNO e reestruturar a SUDAM, considerando as características da economia da Amazônia e a necessidade de dar maior apoio às pequenas e médias empresas.
- ✓ Orientar a SUDAM a incorporar critérios ambientais voltados ao

desenvolvimento sustentável da Região Norte.

✓ Empreender esforços no sentido de acelerar o processo de reforma agrária na Região, tendo em vista a solução dos conflitos de terra e apoiar a pequena agricultura.

✓ Apoiar e pressionar o governo federal para a conclusão do Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia e sua imediata utilização como balizador das ações governamentais na Região.

✓ Propor alteração no texto constitucional, de forma a garantir a efetiva participação dos estados e organismos regionais na elaboração dos planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. A Emenda Constitucional proposta por esta Comissão encontra-se no item “Proposições Legislativas”, como proposição 2.

✓ Propor alteração no texto constitucional garantindo que as formas de atuação, os regimes, a estrutura e o funcionamento dos órgãos de desenvolvimento regional sejam estabelecidas de acordo com as peculiaridades de cada região. A Emenda Constitucional proposta por esta Comissão consta no item “Proposições Legislativas”, como proposição 3.

✓ Estudar e propor novas formas de financiamento direcionado às iniciativas inovadoras.

✓ Viabilizar alternativas rentáveis e adaptáveis à Região no setor da agroindústria e da indústria madeireira, aproveitando o potencial dos recursos naturais, como forma de garantir a verticalização das bases produtivas.

Impõe-se a inclusão, na Reforma Tributária em tramitação no Congresso, de mecanismos que mantenham as vantagens fiscais da ZFM, de modo a garantir-lhe a sobrevivência pelo menos até o final do prazo fixado no art. 40 do ADCT. Faz-se necessário, também, reformular a Suframa, para transformá-la numa agência de desenvolvimento econômico e social, com ações voltadas para o interior da Amazônia Ocidental.

✓ Acelerar e concluir, em prazo curto, a demarcação de todas as terras indígenas da Amazônia, e encaminhar ao Congresso, com urgência, propostas de regulação do Art. 231, parágrafo 3º, C.F.

✓ Criar novas áreas de proteção ambiental na região e implantar nas existentes infra-estrutura física e de serviços, de modo a se constituirem em pólos de atração de importante corrente de turismo ecológico.

✓ Promover, por iniciativa do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, por meio do tratado de Cooperação Amazônica, a Cooperação Técnica Internacional visando o estabelecimento de Sistemas Nacionais

de Recursos Hídricos dos Países Membros (Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia), tendo em vista que os mesmos estão em posição montante na Bacia Amazônica, colocando em risco a disponibilidade e a qualidade dos nossos recursos hídricos, atendendo as resoluções aprovadas pelos países no I Simpósio Internacional de Hidrologia e Climatologia da Amazônia, realizado em julho/84, em Manaus, e no Seminário sobre Transporte Fluvial, realizado em março/86, em Iquitos, Peru, ambos no âmbito do TCA.

## H. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

### Proposta 1

#### PROJETO DE LEI DO COMPLEMENTAR DO SENADO N°

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os dispositivos adiante da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º O imposto não incide sobre:*

.....  
*II – operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;*  
.....

*Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto incidente em operações ou prestações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação, exceto a mercadoria ou serviço destinados ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente.*  
.....

Art. 2º A União entregará, em dinheiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em doze parcelas mensais, no exercício financeiro subsequente ao

da aprovação desta Lei Complementar, recursos equivalentes às receitas que deixaram de ser arrecadadas em virtude das inovações previstas nos arts. 3º, inciso II e 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, verificadas durante o período em que tiveram vigência os referidos dispositivos.

§ 1º O montante das perdas a que se refere este artigo será apurado pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º Para fins da apuração prevista neste artigo serão deduzidas as parcelas já transferidas a cada Unidade Federada, em cumprimento do art. 31 da mencionada lei complementar.

Art. 3º Fica reprimida a Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, bem como os convênios celebrados com base em suas disposições, salvo os de vigência temporária cujo respectivo prazo já se tenha expirado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 5º do art. 20, o § 1º e os §§ 4º a 8º do art. 21, os arts. 31, 32 e 33, bem assim o anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

## JUSTIFICAÇÃO

As mudanças na tributação do ICMS introduzidas pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como “Lei Kandir”, além de não atingirem os objetivos esperados pelos seus mentores, foram totalmente danosas para a economia dos Estados e Municípios.

O objetivo inicial daquela proposição legislativa, de autoria do então Deputado Antônio Kandir, era simplesmente exonerar do ICMS a exportação para o exterior de produtos primários e semi-elaborados. O projeto recebeu emenda substitutiva integral do Relator na Câmara, o Deputado Luiz Carlos Hauly, passando a disciplinar inteiramente o imposto estadual e instituindo outra inovação ruinosa para as combalidas finanças estaduais: a permissão para que os contribuintes se creditassem do ICMS incidente na aquisição de bens do ativo permanente e de uso e consumo da empresa, cujos dispositivos originais estão com vigência dilatada para janeiro do ano 2003, a teor da Lei Complementar nº 99/99.

As duas novidades propostas – é importante que se frise – implicariam enorme renúncia de receitas públicas e mereceriam, pois, um exame bastante acurado por parte das duas Casas do Congresso Nacional. No entanto, atendendo a apelo do

Governo Federal, o substitutivo foi aprovado na íntegra e às pressas: na Câmara dos Deputados, em cerca de trinta minutos e, no Senado Federal, em pouco mais de uma semana, o que demonstra que os seus efeitos não foram bem estimados.

Como o interesse pela aprovação da lei era inteiramente do Governo Federal, determinava ela que, para a compensação das perdas dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a União lhes entregaria recursos equivalentes ao decréscimo que teriam em suas rendas provenientes do ICMS. Esse repasse, conhecido como seguro-receita, seria temporário, encerrando-se no ano 2002 e, em alguns casos, podendo estender-se até 2006.

O cálculo das quotas de cada Estado ou Município seria determinado por fórmulas complicadíssimas, contida no anexo da lei, mal compreendidas até mesmo por seus idealizadores, tanto que o substitutivo foi oferecido e aprovado na Câmara com erros nas fórmulas, que só vieram a ser sanados no trabalho responsável do Relator, no Senado, o ilustre Senador José Fogaça.

Na verdade, a sistemática criada para a compensação dos Estados e Municípios, tem-se revelado um verdadeiro engodo, haja vista que as Unidades Federativas que não estão tendo redução em sua receita do ICMS não fazem jus a nenhum recebimento de recursos compensatórios da União. Dessa forma, os Estados que se mostraram eficientes em seu dever de fiscalização e arrecadação tributária e que, a despeito das novas renúncias da Lei Kandir, conseguiram evitar queda na receita do ICMS, estão sendo punidos ao nada receberem, e acabarão bancando, eles próprios, as perdas derivadas de inovações legais adotadas no interesse precípua da política de Governo da União.

Para se ter uma idéia, estimava-se à época da elaboração do projeto que, em decorrência dos benefícios criados pela Lei Kandir, deixaria de ser arrecadado, no ano de 1997, volume de ICMS equivalente a R\$ 3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais).

Isso demonstra a astúcia da equipe econômica do Governo Federal, sobretudo dos técnicos do IPEA, que elaboraram a minuta do substitutivo que deu origem à Lei Kandir e, ao mesmo tempo, a ingenuidade dos Governadores e Parlamentares, que acreditaram que os Estados e Municípios não seriam prejudicados com a nova lei. Contudo, as diversas tentativas de se substituir o mecanismos do “seguro-receita”, que toma por referência não as perdas efetivas ocorridas em virtude da redução do campo de incidência do ICMS e do alargamento dos créditos possíveis de compensação, mas sim, tão-somente do desempenho da arrecadação dos Estados, bem demonstram que a União transferiu aos Estados e Municípios o ônus das principais medidas exonerativas de ICMS.

Portanto, sob o aspecto das finanças públicas, as inovações trazidas pela Lei

Kandir revelaram-se, assim, um grande embuste, de que foram vítimas os Estados e Municípios, e beneficiários de boa-fé os exportadores de produtos primários e semi-elaborados, notadamente os atravessadores.

Os argumentos principais dos defensores da Lei Kandir residiam na importância de se fomentar a exportação, em face dos resultados negativos da balança comercial nos últimos anos, propondo-se a desoneração total do ICMS, que deveria provocar o aumento da competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional. Infelizmente, isso não ocorreu, nem poderia ocorrer, haja vista que o preço dos produtos primários são determinados pelas regras de mercado nas principais bolsas de mercadorias do mundo e, considerando-se o grande número de fornecedores existentes atualmente, não seria a redução do custo da mercadoria brasileira que causaria a queda nos preços internacionais.

Ao final, emergiu a verdade dos fatos: não será o incentivo à exportação de produtos primários, em detrimento do bem estar da população brasileira que irá resolver o problema do equilíbrio de nossas contas externas.

O que ocorreu, na realidade, foi uma simples transferência de recursos do Erário Estadual e Municipal para o patrimônio das empresas comerciais exportadoras – entendam-se, especuladores do comércio exterior, e, em menor parte, para os produtores agrícolas. Em compensação, ficou mais fácil e lucrativo vender produtos agropastoris para o exterior, o que causou um aumento no seu preço no mercado interno, dificultando sua aquisição pelas camadas mais carentes de nosso povo. Assim, a nova lei tornou, por exemplo, a soja mais cara para o consumidor brasileiro, que passou a consumi-la em menor quantidade, ao passo que nosso cereal servirá para alimentar as criações de porcos dos países ricos.

Não é sem razão que todos os Governadores e muitos Prefeitos, afinal conscientes dos malefícios das novas disposições relativas ao ICMS, estão reclamando em uníssono de seus efeitos deletérios para as finanças públicas, o que ocasionou em março último a tentativa de celebração de criação do fundo de resarcimento pelas desonerações do ICMS, instrumento esse que não equaciona a problemática, vez que apenas garante um repasse fixo para todos os Estados e Municípios, em última análise, trazendo novamente à tona a dependência econômicas dos Estados-Membros ao poder central da Federação.

Cumpre acrescer, que com toda essa perda de receita, os Estados encontram-se acentuando a famigerada “guerra fiscal”, provocando o seu estrangulamento econômico e incapacidade de cumprir com suas funções na área social, pois, em troca de um pseudo desenvolvimento e geração de emprego, concedem subsídios e isenções a setores monopolistas de produção que exigem cada vez mais benefícios fiscais.

Sob o aspecto jurídico, no entanto, é que se mostram mais graves as alterações da indigitada lei que buscamos revogar. Está bastante claro que tais alterações vieram subverter a vontade da Constituição e o sentimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Ao estabelecer o disciplinamento do ICMS, a Carta de 1988 teve o desvelo de definir os seus vários aspectos, a fim de evitar distorções em sua tributação, já que se trata do principal imposto do País. Assim, determinou, no que se refere ao sistema de créditos do imposto, que: *“a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação: a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes”* (art. 155, § 2º, II). Em assim dizendo, deixou claro que o crédito do ICMS é compensado com o ICMS devido nas operações ou prestações seguintes e – a contrário senso – que, se não houver operação ou prestação seguinte com determinada mercadoria ou serviço, isto é, se a mercadoria ou serviço é adquirida para uso ou consumo ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, não há que se falar em crédito de ICMS.

Só se pode falar em crédito se houver operação posterior com a mesma mercadoria ou produto dela resultante (em caso de sua utilização em processo industrial). Só se poderá abater algum imposto já pago do valor do imposto incidente em operação posterior com a mesma mercadoria alienada por um preço maior, ou seja, com algum valor agregado. É exatamente este o fundamento do princípio constitucional da não-cumulatividade do ICMS: garantir que o tributo incida apenas sobre o valor agregado em cada operação com uma mesma mercadoria ou serviço.

Do contrário, isto é, permitindo-se a utilização de créditos oriundos da aquisição de bens de consumo e do ativo imobilizado, estariamos negando a existência do imposto não-cumulativo: se tudo der direito a crédito, é razoável supor-se que os débitos do ICMS tenderiam à nulidade. A lei complementar veio, assim, descharacterizar completamente o tributo, a ponto de ameaçar seriamente sua própria função fiscal, tornando-o incapaz de gerar as receitas de que necessitam a administração estadual e municipal.

Mais grave, ainda, é a extensão por lei complementar, que poderíamos classificar de até mesmo de criminosa, da imunidade dos produtos industrializados, para os produtos primários e para todos os produtos semi-elaborados. A Constituição determina, precisamente, que o ICMS não incidirá sobre *“operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar”* (art. 155, § 2º, X, “a”).

O que deseja a Constituição e que objetivou o Constituinte foi induzir o agente econômico nacional a exportar produtos que tenham em seu preço uma grande parcela de custo de industrialização, incluindo-se aqui, além dos industrializados,

apenas alguns produtos semi-industrializados, cuja exportação fosse relevante para o País. Jamais se pretendeu incentivar a exportação de produtos primários ou com rudimentar manufatura e que pouquíssimo valor agregado possuem. Tanto que a Carta determinou ao Congresso Nacional que editasse lei complementar enumerando os produtos semi-elaborados que não estariam albergados pela não-incidência, o que foi cumprido por meio da Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991.

Por fim, fica a constatação do fato odioso, pelo qual um imposto da competência dos Estados, cuja receita é compartida com os Municípios na proporção de três para um, imposto que constitui a principal base de sustentação dos Estados e da maioria dos Municípios, de repente, passa a ser disciplinado por um diploma legal elaborado ao inteiro nuto de um Ministro do Governo Federal e de sua equipe econômica, aprovado em tempo recorde no Congresso Nacional, num completo desconhecimento autonomia das unidades federativas, titulares que são da competência para instituir tal tributo. Resta, pelo menos, a lição de que um sistema tributário, como todo sistema, é um conjunto equilibrado de institutos e regras que sedimenta ao longo de séculos e que, às vezes não aceita mudanças repentinhas e de afogadilho, como foi o caso das introduzidas pela malsinada Lei Kandir.

Considerando as perdas impostas aos Estados, que já estão em situação que enseja a intervenção federal, eis que muitos deles não conseguem suportar sequer a folha de seus servidores, o serviço de sua dívida e o investimento social; considerando que os dispositivos que queremos revogar constituem afronta à Constituição e à economia nacional, contamos com a aprovação desta iniciativa pelos Parlamentares de ambas as Casas para sanar, urgentemente, essa grave falha que não deixa de ser, também, do Congresso Nacional.

Sala das sessões em,

**Proposta 2****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°**

*Dá nova redação ao inciso IX, do art. 21 da Constituição Federal*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

**Art. 1º** Dê-se ao inciso IX do art. 21 a seguinte redação:

“Art. 21 –

.....

IX – Elaborar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social, assegurada a efetiva participação dos Estados e organismos regionais interessados, podendo executá-los diretamente ou por intermédio destes”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A elaboração e, principalmente, a execução de planos regionais de desenvolvimento não devem ser matéria de competência exclusiva da União. A reorganização institucional do planejamento regional requer maior autonomia das Agências Regionais de Desenvolvimento em relação ao Poder Executivo Federal. Para tanto, é necessário abrir espaço para a adoção de soluções mais compatíveis com as exigências do momento, de modo a dotá-las de melhores condições para trabalharem em prol da legítima defesa dos interesses regionais.

A emenda proposta busca deixar o campo livre para a adoção de soluções mais compatíveis com as necessidades de cada região. O propósito é estimular o envolvimento simultâneo dos vários entes federados nas ações voltadas para a promoção do desenvolvimento regional, nos campos da política, dos instrumentos e das instituições. O Governo Federal pode continuar desempenhando uma função

importante, mas não deve, contudo, continuar sendo o único árbitro na condução desse processo. A parceria entre a União e os Estados que compõem uma determinada região de planejamento é o objetivo a ser perseguido com a presente emenda modificativa.

Sala das sessões em,

Proposta 3

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°**

*Dá nova redação ao art. 43 da Constituição Federal*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

**Art. 1º** Dê-se ao *caput* do art. 43 e ao inciso II do seu § 1º, a seguinte redação:

“Art. 43 – A União realizará suas ações sobre um determinado complexo geo-econômico e social, se articulando com os organismos dos estados interessados, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades entre as regiões do país.

§ 1º –

.....  
II – a natureza jurídica, a composição, as finalidades, o regime, a estrutura e o funcionamento dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta visa abrir espaço para uma posterior adaptação dos organismos regionais a uma nova realidade. Trata-se de evitar a padronização decorrente da exigência de uma lei complementar para regular a matéria, de forma a permitir a adoção de soluções compatíveis com as exigências de cada caso.

A emenda em questão volta-se, ainda, para a necessidade de ajustar as

instituições do planejamento regional a um novo desenho de federação que está sendo construído no Brasil, no qual o redirecionamento de poderes e atribuições pretendido do Governo Federal deve ser acompanhado da absorção, por Estados e Municípios, de maiores responsabilidades, tanto no que diz respeito à formulação de políticas quanto à sua execução, garantidas, obviamente, as condições elementares para que essa absorção se dê sem solução de continuidade das políticas atualmente empreendidas no âmbito federal.

Sala das sessões em,

## I. CONCLUSÕES

Desde o início da sua ocupação, a Amazônia vem sofrendo com as distorções provocadas por atividades econômicas predatórias, com políticas oficiais que imprimiram à Região uma concentração de riqueza incompatível com a valorização do amazônica.

A solução para esse quadro tem um nome: **desenvolvimento sustentável**, e um único meio: **a decisão política**. Para alcançá-lo, no entanto é necessário empreender uma ação diversificada, tantos são os aspectos a considerar, interesses a conciliar, dificuldades a vencer, o que não será possível sem a convergência das ações da bancada parlamentar da Amazônia, acima das diferenças ideológicas e partidárias, independentemente do posicionamento de cada um em relação ao poder central.

A Comissão da Amazônia, desde sua concepção e ao longo dos seus trabalhos, teve a consciência de que, embora necessária e urgente, a formulação de um modelo de desenvolvimento econômico e social para a Amazônia é uma tarefa que lhe extrapola os prazos e os limites da função legislativa.

O esforço realizado, ainda assim, foi altamente compensador. Além da oportunidade de discutir e aprofundar os problemas mais candentes do espaço amazônico, foi possível reunir, neste Relatório, um conjunto de informações e análises que funcionarão como referencial para trabalhos e propostas futuras, pois o debate é permanente.

Mas, principalmente, a Comissão fez recomendações concretas, exequíveis, coerentes com as preocupações que permearam os seus trabalhos. Fica uma certeza: a meta do desenvolvimento da Amazônia há que ser uma responsabilidade de todos e uma tarefa diária.

Valorosas foram as contribuições dos diversos segmentos que se empenharam efetivamente na elaboração deste documento, com especial destaque para a Assessoria Técnica do meu gabinete parlamentar, para as Consultorias Legislativa e de Orçamento, do Senado Federal, para os representantes de organizações não-governamentais e para todos aqueles que, de alguma forma, participaram deste trabalho. A todos, nossos sinceros agradecimentos.

## BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, M.L.A., CUNHA, L.M. da S. e VIEIRA, J.R.M., 1996, *Evolução do setor mineral no Brasil e no mundo: uma visão geral*, BNDES Setorial, Março 1996, Rio de Janeiro, pp. 20-46.
- ANDRADE, M.L.A., CUNHA, L.M. da S. e VIEIRA, J.R.M., 1996, *Ouro: panorama no segmento mineral*, BNDES Setorial, Março 1996, Rio de Janeiro, pp. 110-128.
- BARBOZA, F.L.M. e Gurmendi, A.C. (coord.), 1995, *Economia mineral do Brasil*, MME/DNPM, *Estudos de Política e Economia Mineral* nº 8, Brasília, 279 p.
- BUREAU OF MINES, 1976, *Mineral facts and problems*, Bureau of Mines, Washington, EUA.
- BUREAU OF MINES, 1986, *Mineral facts and problems*, Bureau of Mines, Washington, EUA.
- CVRD, 1992, *Companhia Vale do Rio Doce: 50 anos de história*, CVRD, Rio de Janeiro, 300 p.
- DNPM, 1996, *Anuário mineral brasileiro*, MME/DNPM, Brasília, 457 p.
- DNPM, 1996, *Boletim de preços*, MME/DNPM, Brasília, 70 p.
- FERNANDES, F.R.C., Silva, R.G., Carvalho, W.TY., Cunha, M.C., Santos, B. A. dos, Cordeiro, A.A. de C., BERNADELLI, A.L., Sá, P.C. e MARQUE, I., 1987, *A questão mineral da Amazônia: seis ensaios críticos*, MCT/CNPq, Brasília, 216 p.
- GUERREIRO, G., 1992, O uso de recursos minerais e empreendimentos minero-metallúrgicos, *Anais Seminário Internacional sobre Meio Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia*, Belém, 16-19/02/92, pp 82-85.
- MACHADO, I.F., 1989, *Recursos Minerais: política e sociedade*, Ed. Edgar Blucher Ltda., S. Paulo, 410 p.
- MCKELVEY, V. E., 1972, *Mineral resources estimate and public policy*, American Scientist, N. York, Jan/Feb, p. 32-40.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Relatório Final da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que Apurou Denúncias de Prática de Biopirataria na Amazônia*.
- SANTOS, B. A. dos, 1981, *Amazônia: potencial mineral e perspectivas de desenvolvimento*, EDUSP, S. Paulo, 257 p.
- ZWARTENDYK, J., 1972, *What is mineral endowment and how should we measure it?* Mineral Bull., Ottawa, MR 126, p 1-77.

## ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA

**Criada através do Requerimento nº 475, de 1996-SF, destinada a "definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia"**

**Ata da 4ª Reunião Realizada em 14 de dezembro de 1998.**

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, do Senado Federal, reúnem-se a Comissão com a presença dos Senhores Senadores Nabor Júnior, Ademir Andrade, Jefferson Peres, Bernardo Cabral, Sebastião Rocha e Leomar Quintanilha. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Nabor Júnior esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação do Relatório Final do Senhor Relator, a quem concede a palavra. Sua Excelência informa que recebeu e acatou sugestões dos Senhores Senadores Jefferson Peres e Bernardo Cabral. Após as considerações finais do Senhor Relator, a Presidência encerra a discussão e coloca a matéria em votação. O Relatório é aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, Secretário eventual da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante da presente.

卷之三

1

4

**Ata da 93ª  
Sessão Não Deliberativa  
realizada em 7 de agosto de 2000  
(Publicado no DSF, de 8 de agosto de 2000)**

## RETIFICAÇÕES

Na página 16249, primeira coluna, na Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2000,

### Onde se lê:

“Assinaturas de apoio à minuta – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Eduardo Suplicy – Agnelo Alves

– Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Geraldo Melo – José Agripino – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Gerson Camata – Paulo Souto – Lúdio – Coelho – Heloisa Helena – Gilberto Mestrinho – Jefferson Peres – Osmar – Dias – Roberto Saturnino – Lúcio Alcântara – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Carlos Bezerra – Gilvan Borges – Renan Calheiros – Jader Barbalho.”

**Leia-se:**

“Comissão Temporária da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 475, de 1996, e outros Senadores (Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Eduardo Suplicy – Agnelo Alves – Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Geraldo Melo – José Agripino – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Gerson Camata – Paulo Souto – Lúdio Coelho – Heloisa Helena – Gilberto Mestrinho – Jefferson Peres – Osmar Dias – Roberto Saturnino – Lúcio Alcântara – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Carlos Bezerra – Gilvan Borges – Renan Calheiros – Jader Barbalho).”

Na página 16249 e 16250, a legislação citada da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2000,

**Onde se lê:**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei

complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego in voluntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irreduzibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção ao salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda, conforme definido em lei;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração dos serviços extraordinários superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades pernosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV bem como a sua integração à previdência social.

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geo-

econômico e social, visando o seu desenvolvimento à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das masas de água e presas das ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas à secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 21. Compete à União:

.....  
IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

.....  
Na página 16251, primeira coluna, na Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2000,

Onde se lê:

.....  
"Sala das Sessões, 7 de agosto de 2000. Ademir Andrade – Leomar Quintanilha – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Agnelo Alves – Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Carlos Bezerra – Geraldo Melo – Emilia Fernandes – José Agripino –

Bello Parga – Eduardo Suplicy – Mauro Miranda – Gerson Camata – Romeu Tuma – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Lúdio Coelho – Paulo Souto – Jader Barbalho – Renan Calheiros – Osmar Dias – Gilberto Mestrinho – Moreira Mendes.”

**Leia-se:**

“Sala das Sessões, 7 de agosto de 2000. – Comissão Temporária da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 475, de 1996, e outros Senadores (Ademir Andrade – Leomar Quintanilha – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Agnelo Alves – Geraldo Cândido – Ribamar Fiquene – Maguito Vilela – Carlos Bezerra – Geraldo Melo – Emilia Fernandes – José Agripino – Bello Parga – Eduardo Suplicy – Mauro Miranda – Gerson Camata – Romeu Tuma – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Lúdio Coelho – Paulo Souto – Jader Barbalho – Renan Calheiros – Osmar Dias – Gilberto Mestrinho – Moreira Mendes.”

Na página 16252 e 16253, a legislação citada da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2000,

**Onde se lê:**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

**Art. 7º\*\*** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo em cinquenta por cento a do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego do salário, com duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – avisa prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 6 anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face de automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XIX, XXI e XXIV bem como a sua integração à previdência social.

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais evidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das masas de água repreendidas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Leia-se:

**"LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das masas de água repreendidas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.